



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 67 - QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT
VICE-LÍDER DO PDT (vago)	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
LÍDER DO PMR- 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 396, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2006

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 1997, a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2006

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 17 abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., originariamente Radiodifusão e Comunicação ABC Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.852, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 674, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 47, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de abril de 2005, que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 247, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 390, de 3 de novembro de 2004, que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 10 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MAIO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 489, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros Senadores, solicitando que seja adiada para data a ser marcada posteriormente, a sessão especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 3 do corrente. **Deferido.**

13815

Nº 490, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, solicitando votos de congratulações ao pugilista Acelino "Popó" Freitas, pela conquista do título mundial de boxe na categoria "Leves".

13815

Nº 491, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico baiano Calasans Neto.

13815

Nº 492, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

13816

Nº 493, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do título de Campeão Mundial de Boxe, categoria dos Leves.

13817

Nº 494, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Calasans Neto, ocorrido em 30 de abril último.

13817

Nº 495, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da pequena escolar Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus, no caminho da escola.

13817

Nº 496, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona.

13818

Nº 497, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando licença para tratamento de saúde nos dias 2 e 3 do corrente.

13818

Nº 498, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, a partir de 4 do corrente, a fim de tratar de interesses particulares.

13818

Nº 499, de 2006, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando seja concedida licença para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 do corrente, na Espanha.

13818

Nº 500, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando autorização para ausentarse do país para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 do corrente, na Espanha.

13818

Nº 501, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, solicitando que seja autorizada representação externa do Senado Federal, composta de 5 (cinco) Senadores, para acompanhar as consequências para a economia brasileira da nacionalização de todas as etapas de exploração e comercialização de petróleo e gás da Bolívia.....

13819

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Recurso nº 5, de 2006, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, à matéria.....*

13819

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 119, 130, 148 e 175, de 2006, que tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, vão à promulgação.

13819

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de

autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao resarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004), que tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai à Câmara dos Deputados (o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, rejeitado, vai ao Arquivo).

13820

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

13820

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006 (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA.

13820

1.2.3 – Ofício do Procurador-Geral da República

Nº 408/2006, de 25 de abril último, comunicando, em atenção ao Ofício nº 438, de 2006, de 20 de março último, do Senado Federal, de sua remessa ao Ministério Público do Estado de Rondônia, onde tramita o Processo nº 1.00.000.011517/2005-91, que objetiva o oferecimento de denúncia contra membros do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que, porventura, tenham praticado algum crime, e para que seja decretada a intervenção Federal no Poder Legislativo daquele Estado.....

13820

1.2.4 Mensagens do Presidente da República

Nº 124, de 2006 (nº 282/2006, na origem), de 26 de abril último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

13821

Nº 125, de 2006 (nº 299/2006, na origem), de 27 de abril último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

13829

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 11, de 2006-CN (nº 40/2006, do Presidente do Banco do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações

Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2006, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006). **À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.....

13841

1.2.6 – Ofícios

Nº 10/2006, de 27 de abril último, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, indicando a Senadora Ana Júlia Carepa, para integrar temporariamente, como titular, a CPI dos Bingos, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que estará ausente do Senado Federal no período de 2 a 4 de maio corrente. *Designação temporária da Senadora Ana Júlia Carepa para compor, como titular, a referida Comissão, nos termos do ofício lido*.....

13841

Nº 79/2006, de 2 do corrente, da Liderança do Governo no Senado Federal, comunicando que a Senadora Patrícia Saboya Gomes deixa de ocupar, a partir de hoje, a vice-Liderança do Governo.....

13841

S/Nºs/2006, de 2 do corrente, do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado dos Transportes, por meio dos Requerimentos nºs 15 e 16, de 2006.....

13841

S/Nº/2006, de 2 do corrente, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado dos Transportes, por meio do Requerimento nº 22, de 2006.....

13841

S/Nº/2006, de 2 do corrente, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando que seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado dos Transportes, por meio do Requerimento nº 117, de 2006.....

13842

1.2.7 – Pareceres

Nº 412, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.....

13842

Nº 413, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do artigo 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, c, da Constituição Federal.....

13845

Nº 414, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções

comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região e dá outras providências.....

Nº 415, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.....

Nº 416, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”.....

Nº 417, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.....

Nº 418, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 170/2005, de 14 de dezembro de 2005, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, em reunião realizada em 30 de novembro de 2005.....

1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 31/2006, de 28 de março último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, em reunião realizada naquela data.

Nº 32/2006, de 21 de março último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, em reunião realizada naquela data.

Nº 44/2006, de 18 de abril último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006, em reunião realizada naquela data.

1.2.10 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 38/2006, de 12 de abril último, comunicando a aprovação, em 16 de março último, em turno único, da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, e no dia 23 de março último, em turno suplementar, não tendo sido oferecidas emendas foi definitivamente ado-

13849

tada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

13888

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 44, de 2006, de 18 de abril último, da Comissão de Educação.

13889

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 95, de 2001 e 87, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

13889

13868

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 134, de 2004; 124, 187 e 342, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

13889

13879

1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas.

13889

13882

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Quinquênio da Alfabetização”.

13890

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, à Comissão de Assuntos Econômicos, para acolhimento de sugestão da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e ratificação do despacho inicial para as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa....

13893

13888

1.2.14 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia do Taquígrafo.

13894

13888

SENADOR PAULO PAIM – Leitura de Moção da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em apoio à Varig e aos seus funcionários. Reflexão sobre artigo de S. Exa., publicado no jornal **Zero Hora**, intitulado “Sobre o 1º de maio. Paulo Paim/Senador (PT-RS)”.

13895

SENADOR AMIR LANDO – Defesa de uma ação pública emergencial destinada a sanar os problemas dos produtores rurais e dos madeireiros de Rondônia.....

13903

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Advertências para o risco de expansão do populismo

nos governos da América do Sul. A nacionalização do petróleo na Bolívia.....	13905	que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	13930
SENADORA IDELI SALVATTI – Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio. O impacto do aumento do salário-mínimo na economia e na massa salarial dos trabalhadores.....	13906	Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Comentários sobre a decisão do governo boliviano que nacionalizou o setor de gás e petróleo.	13909	Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Apreciação sobrestada.	13930
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Uso eleitoreiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e de outros programas sociais pelo Governo Lula.	13913	Item 4	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários sobre matéria da revista <i>Isto É</i> intitulada “É possível limpar essa Casa?”.....	13916	Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	13930
SENADOR TIÃO VIANA – Associando-se ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.....	13918	Item 5	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre a atitude tomada pelo Presidente da Bolívia de nacionalizar o setor do gás e petróleo naquele País.....	13919	Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). Apreciação sobrestada.	13930
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Esclarecimentos sobre o posicionamento do Governo brasileiro diante da decisão adotada pelo governo boliviano com relação à nacionalização do setor de gás e petróleo.	13921	Item 6	
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre a decisão do Governo boliviano em nacionalizar o setor de gás e petróleo, manifestando sua preocupação com a completa omissão do Presidente Lula com os rumos da crise daquele país.	13922	Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. Apreciação sobrestada.	13931
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A expropriação das instalações da Petrobrás pelo Presidente Evo Morales, na Bolívia.	13925	Item 7	
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS, como Líder – Refuta matéria do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de hoje, intitulada “Caso Banestado: João Arcanjo afirma que foi procurado por Antero Paes de Barros”.....	13925	Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. Apreciação sobrestada.	13931
1.3 – ORDEM DO DIA		Item 8	
Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e in-	
Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica. Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as Lideranças partidárias.	13930		
Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)			
Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006,			

tegração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).	
Apreciação sobrestada. 13931	
Item 9	
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobrestada. 13931	
Item 10	
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobrestada. 13931	
Item 11 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)	
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Apreciação sobrestada. 13932	
Item 12	
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Apreciação sobrestada. 13932	
1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Cobrança da presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Secretário da Previdência Complementar junto às Comissões que tentam encontrar um destino para a Varig..... 13932	
SENADOR CÉSAR BORGES – Defesa da apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais do Nordeste brasileiro. A crise enfrentada pelo setor agropecuário nacional..... 13936	
1.3.2 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a retificação do despacho ao Recurso nº 5, de 2006, apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria de S. Exa., para seu indeferimento e remessa do referido projeto à Câmara dos Deputados, argumentando que a sua apresentação teria sido feito fora do prazo regimental..... 13942	

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Em virtude da retirada da assinatura do Senador Garibaldi Alves Filho nesta oportunidade, ficando o Recurso nº 5, de 2006, sem apoio regimental, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, será remetido à Câmara dos Deputados. 13947

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre a situação da saúde pública no Brasil. 13948

SENADOR VALMIR AMARAL – As comemorações do Dia do Trabalho, em 1º maio. 13949

SENADOR PEDRO SIMON – Leitura do discurso proferido pela Ministra Ellen Gracie Northfleet, na cerimônia de posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 27 de abril de 2006. 13951

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o setor sucroalcooleiro, um dos mais dinâmicos e promissores da economia nacional. 13954

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre a entrevista concedida pelo advogado Rogério Buratti, intitulada “Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de abril último. 13955

SENADOR LUIZ PONTES – Transcrição nos Anais do Senado, do editorial intitulado “Diretrizes perigosas”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 19 de abril último. 13957

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Transcrição nos Anais do Senado, da Seção “Cartas”, da revista **Veja**, edição de 26 de abril último. 13958

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “Lula com a palavra”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em 16 de abril do corrente. 13961

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre a matéria intitulada “Denunciados no MP”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 19 de abril último. 13962

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre a matéria intitulada “Não sobra petróleo. Falta crescimento”, de autoria dos jornalistas Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato, publicada na revista **Veja**, edição de 26 de abril último. 13964

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “No rastro de Lula”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 26 de abril último. 13966

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro das matérias intituladas “O sujeito oculto” e “Todos os homens do presidente”, publicadas pela revista **Veja**, edição de 19 de abril último. 13970

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 3, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. 13977

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SES-	
SÕES ANTERIORES	
Do Senador Alvaro Dias, proferidos nas ses-	
sões dos dias 27 e 28 de abril último.	13979
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESI-	
TE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN	
CALHEIROS, EM 2 DE MAIO DE 2006	
4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Resenha das matérias apreciadas pelo Sena-	
do Federal no período de 1º a 30 de abril de 2006.	13985
<u>SENADO FEDERAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
6 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-	
MANENTES	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-	
LAMENTAR	
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-	
CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-	
GRESSO NACIONAL	
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-	
CIAL	
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-	
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE	
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO	
EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 49^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de maio de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
Alvaro Dias e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 2/5/2006 07:38:15 até 2/5/2006 20:33:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DÉMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PSOL	AL	HÉLOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 489, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja adiada para data a ser marcada posteriormente, a Sessão Especial para comemorar a auto-suficiência brasileira de petróleo, aprovada pelo Requerimento nº 344, de 2006, aditado pelo Requerimento nº 454, de 2006, agendada para a Hora do Expediente do dia 3-5-2006. Tal requerimento se justifica pelos recentes fatos relevantes ocorridos na Bolívia envolvendo a empresa.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2006.

Senadora Ideli Salvatti
Ana Júlia Careca
Mário Senna
Aloysio Alves
Acelino Popó Freitas

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere a solicitação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 490, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados Votos de Congratulações ao pugilista Acelino “Popó” Freitas pela conquista do título mundial de boxe na categoria “Leves”.

Esta foi a 38ª vitória do atleta, que foi campeão em todas as categorias em que lutou.

Com sua vitória, o boxe nacional, pela primeira vez, conta com dois campeões mundiais simultane-

amente – ambos baianos: Acelino “Popó” Freitas e “Sertão”, natural de Cruz das Almas.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **Antônio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho, César Borges.**

REQUERIMENTO Nº 491, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devida homenagens pelo falecimento do artista plástico baiano Calasans Neto.

“Mestre Calá”, como era carinhosamente conhecido, traduzia com sua arte a alma baiana e com ela se confundia. Artista versátil, fez sua arte com óleos, gravura em metal, monotypia, xilogravura. Também produziu cenários para espetáculos teatrais, como “Morte e Vida Severina” e “Eles não usam black-tie”, e para filmes, como “Deus e o diabo na Terra do Sol”, de Glauber Rocha e “Os fuzis” de Rui Guerra, entre outros. A criatividade de Calá desconhecia limites e se estendeu para espaços públicos, como a Ladeira do Abaeté, onde fez sua “Ode a Jorge Amado”, instalada na Ladeira do Abaeté, e a Fundação Casa de Jorge Amado, que abriga sua obra “Tereza e Tieta”. Sua arte há muito atravessara as fronteiras baianas e brasileiras. Seu nome é reconhecido internacionalmente.

Meu fraterno amigo Calazans, que Vinícius de Moraes chamou de “Bem-amado Calá, primeiro e único, príncipe de Itapuã” e que Carlos Drummond de Andrade homenageou com o poema: “Tardes, noites, manhãs... no mar, no céu, na terra... quantas Itapuã o meu olhar descerra... na arte de Calasans!”.

Mestre Calá, a quem Jorge Amado credita a responsabilidade pela recriação do mistério de ser baiano, por ter tornado nossa condição baiana e lhe dado forma e conteúdo em termos de arte e perenidade.

Calasans Neto, amigo de todos os baianos e meu pessoal, faleceu ao 73 anos, deixando viúva a senhora Auta Rosa, sua esposa por 40 anos, e com ela, toda a Bahia, que também chora sua falta.

Pela grandeza de sua obra e pela perda que representa a sua morte para a cultura brasileira, é que requeiro sejam prestadas as homenagens regimentais.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **Antônio Carlos Magalhães, César Borges, Rodolpho Tourinho.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2006

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações sobre quais são:

a) os pontos descumpridos e pendências do Estado de Sergipe à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedem este Estado de obter autorização para a contratação do empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal); bem como de obter aval do Tesouro para contrair empréstimo junto ao BNB, BIRD e BID, como fora solicitado pelo Estado de Sergipe, além dos seguintes dados e informações;

b) Em que se baseou a Secretaria do Tesouro Nacional para não atender ao (s) pedido (s) formulado (s) pelo Estado de Sergipe?

c) Quais são os argumentos expostos no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o assunto aqui ventilado, inclusive fornecer cópia desse parecer que identifica e analisa o tipo de irregularidade cometida pelo Estado de Sergipe contra a Lei de Responsabilidade Fiscal?

d) A Secretaria do Tesouro Nacional se envolveu nas negociações políticas para aprovação do orçamento da União de 2006, fazendo, pois, concessões ao Estado de Sergipe? Em caso positivo, quais as concessões que foram prometidas e que foram efetivadas?

e) Após a Secretaria do Tesouro Nacional identificar desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal por qualquer unidade da Federação e, por isso mesmo, firmar compromisso de ajuste com esse ente federativo, qual o prazo que esse ente da Federação é obrigado a cumprir para se reenquadrar e ter direito à autorização para contratação de financiamento ou obter aval do Tesouro visando operações de crédito? Qual o amparo normativo para tal pro-

cedimento? Como está sendo o procedimento em relação ao Estado de Sergipe?

f) Qual a instituição do Estado de Sergipe que informou ao Tesouro de que o Estado de Sergipe estaria descumprido as normas previstas na LRF e quais os documentos oferecidos por esta instituição?

g) Quais as medidas que serão adotadas para se garantir a harmonia entre o interesse da população sergipana, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e o tratamento isonômico com outros entes da Federação Brasileira?

Justificação

Toda a mídia noticiou o enorme esforço do Governo Federal em atender demandas de alguns setores da oposição, como forma de viabilizar a aprovação do Orçamento da União deste ano. Os veículos de comunicação noticiaram a exaustão que dos três pontos de tensão entre o governo e oposição que impediam aprovar a proposta orçamentária, apenas um, a questão da construção de uma ponte no meu Estado de Sergipe, foi o que gerou o maior impasse.

De qualquer forma, o Estado de Sergipe ganhou destaque no noticiário nacional, a partir de um fato que aparentemente colocaria o Governo Lula “contra a parede”. E que depois de 4 meses foi aprovado o orçamento da União para 2006; e um dos argumentos utilizados para o escoamento de tanto tempo foi um empréstimo do BNDES para o Governo de Sergipe no valor de 85 milhões de reais, que tem como objetivo, a construção de uma ponte ligando a cidade de Aracaju ao município de Barra dos Coqueiros. Qual era o impasse? De um lado, o governador se queixava de discriminação do governo federal, que não queria conceder um aval do Tesouro a um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção da ponte. Do outro, a Secretaria do Tesouro Nacional era contrária à autorização para contratação de empréstimo pelo Estado de Sergipe, pois há três anos o governo estadual não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tesouro Nacional chegou a divulgar nota, distribuída no Senado Federal via a liderança da senadora Ideli Salvatti, informando que o Estado compromete 5% do Orçamento com a Assembléia Legislativa, sendo que pela Lei de Responsabilidade Fiscal só poderia gastar 3%, a saber: “constatou-se que o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas) não observava, pelo menos desde 2003, o comprometimento máximo de 3% da receita corrente líquida (RCL) definido pela LRF chegando a percentuais de 4,93; 5,01 e 5,03 em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.” E, assim, tecnicamente, “A STN considerou que tal situação seria impeditiva para

autorização de operações de crédito e, em dezembro de 2005, foi feita comunicação ao Secretário de Fazenda do Estado. (...) A posição do Ministério da Fazenda foi de que o período de enquadramento de dois quadrimestre deveria ser apurado a partir do momento do desenquadramento, conforme explicitamente apresentado na LRF. A posição final do Ministério da Fazenda foi apresentada ao Estado em março de 2006 e em 31 de março, a PGFN emitiu parecer fundamentando essa posição, indicando inclusive que fora a impossibilidade de contratar operações de crédito, o Estado estaria impedido de receber garantias e transferências voluntárias, enquanto a situação não for regularizada".

Assim, a mídia noticiou que foi firmado um acordo. E pelo acordo, o governo federal teria se comprometido a conceder uma certidão negativa considerando legal a operação de crédito junto ao BNDES, apesar da aludida nota da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2006

Requer voto de aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do título de Campeão Mundial e boxe, categoria dos leves, ao derrotar, na noite de sábado, dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir "King" Raheem em Mashantucket, Connecticut, Estados Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao pugilista brasileiro Acelino Popó de Freitas, pela conquista do Título Mundial de Boxe, categoria dos leves, ao enfrentar, no dia 29 de abril de 2006, o americano Zahir "King" Raheem, na cidade de Mashantucket, Connecticut, nos Estados Unidos.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Boxe.

Justificação

Acelino Popó de Freitas é o novo campeão mundial de Boxe, categoria dos leves. Ele obteve o título ao derrotar, na noite do dia 29 de abril de 2006, nos Esta-

dos Unidos, o norte-americano Zahir "King" Raheem. A vitória desse notável atleta baiano e merecedora do mais entusiasmado aplauso. Com ela, o Brasil passa a ter dois campeões mundiais de Boxe, já, anteriormente, o também baiano Valdemir "Sertão" Pereira, conquistara o título mundial na categoria peso-pena.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Calasans Neto, ocorrido em 30 de abril deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 30 de abril, do artista plástico Calasans Neto.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O artista plástico Calasans Neto participou de forma bastante intensa do movimento cultural de sua geração, produzindo cenários para filmes de Glauber Rocha e Ruy Guerra e ilustrando diversos romances de seu amigo e parceiro Jorge Amado.

Ao longo de sua carreira, realizou inúmeras exposições no Brasil e no exterior, sempre destacando a temática baiana, da qual era um apaixonado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 495, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento da pequena escolar Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus, no caminho da escola.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, descoberto depois de cinco dias após o seu desaparecimento, no dia 4 de abril último, no caminho que cumpria diariamente para ir à escola, da pequena Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, brutalmente assassinada em Manaus.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos pais da menor e à Escola Raimundo Nonato Magalhães, em Manaus, onde ela estudava.

Justificação

Érica Daniela Freitas, de apenas 10 anos, cumpria todos os dias o mesmo trajeto, de sua casa à escola

em que estudava, na Zona Norte de Manaus. Era unia aluna exemplar, até o dia em que misteriosamente desapareceu. Foi mais uma vítima da violência urbana. Érica foi brutalmente assassinada e encontrada cinco dias depois, com o pescoço degolado nas matas vizinhas a rua Marize, no bairro de Bela Vista, na Zona Leste da Capital do Amazonas. O Voto de Pesar que requeiro é, pois, um preito de lembrança de uma criança que a violência não deixou sobreviver.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 496, DE 2006

Requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento de R\$16,1 milhões sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa-Roskosmos, para a viagem do astronauta brasileiro Marcos Cesar Pontes na nave Soyuz.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, informações acerca do pagamento efetuado à Agência Espacial Russa Roskosmos, pela participação do astronauta brasileiro Marcos Cesar Pontes na viagem espacial russa. O pagamento, conforme sindicância fiscalizatória aberta no TCU, foi efetuado sem a necessária autorização do Congresso Nacional.

1. Por que a Agência Espacial Brasileira, vinculada a esse Ministério, desrespeitou a legislação, efetuando irregularmente o pagamento em questão?

2. Segundo o Procurador do MP junto ao TCU, Lucas Furtado, o pagamento efetuado sem a autorização legislativa é crime. Por que o Governo brasileiro desrespeitou a Lei?

Justificação

O Tribunal de Contas da União, segundo notícia o **Jornal do Brasil**, abriu processo para investigar o pa-

gamento, feito irregularmente, de R\$ 16,1 milhões, para a vaga adquirida pelo Brasil e destinada à viagem do astronauta Marcos Cesar Pontes. Essa é uma infração grave; mais do que isso, é crime. Por isso, no uso das prerrogativas de fiscalização asseguradas ao Congresso Nacional pela Constituição, estou formalizando este requerimento, para que o Ministro da Ciência e Tecnologia dê explicações ao Legislativo e, portanto, à Nação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 497, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, nos dias 2 e 3 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 498, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me afastar dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, a contar do dia 4 de maio de 2006, a fim de tratar de interesses particulares.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 499, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 7 a 14 de maio, do corrente ano.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2006

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País entre os dias 7 e 14 de maio do corrente, período

em que participarei do reinício das atividades do Grupo Parlamentar de Amizade entre o Congresso Nacional do Brasil e as Cortes Gerais da Espanha, nas cidades de Madrid, Valladolid e Ribera Del Duero – Espanha.

Por esse motivo, requeiro também, com base no artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, seja considerada como licença para que possa ausentar-me do País o período em que estarei integrando a Delegação Brasileira no evento supracitado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – **César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2006

Requeiro nos termos dos arts. 67 e 68, do Regimento Interno, seja autorizada representação externa do Senado Federal, composta de 5 (cinco) senadores, para acompanhar as consequências para a economia brasileira da nacionalização de todas as etapas de exploração e comercialização de petróleo e gás da Bolívia.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006.

The image shows several handwritten signatures of senators over the text of the request. The signatures include: Sérgio Machado, César Borges, José Sarney, José Serra, Renan Calheiros, José Inácio, José Maranhão, Garibaldi Alves, Gilberto Hestrinho, Valdir Raupp, Delcídio Amaral, and Leomar Quintanilha. There are also some signatures that are partially obscured or difficult to read.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 5, de 2006**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que cria o Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o art. 235, II, **c**, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 5, DE 2006

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para que o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, que “Cria Sistema Especial de Inclusão Previdenciária”, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

The image shows several handwritten signatures of senators over the text of the appeal. The signatures include: Sérgio Machado, César Borges, José Sarney, José Serra, Renan Calheiros, José Inácio, José Maranhão, Garibaldi Alves, Gilberto Hestrinho, Valdir Raupp, Delcídio Amaral, and Leomar Quintanilha. There are also some signatures that are partially obscured or difficult to read.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2006** (nº 1.945/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2006**
(nº 1.943/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ulysses Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2006**
(nº 1.967/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2006**
(nº 2.001/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao resarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004).

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005** (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui

o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2006** (nº 6.864/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Santarém – Pará – Maestro Wilson Fonseca” o aeroporto da cidade de Santarém – PA;

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 408

Brasília, 25 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF nº 438/2006, de 20 de março, científico Vossa Excelência de sua remessa, nesta data, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, onde tramita o PA nº 1.00.000.01.1517/2005-91, pertinente ao assunto em tela.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

PROCESSO
Nº MPF/PGR 1.00.000.011517/2005-91

Interessados: Domingos Borges da Silva e outro

Trata-se de expediente encaminhado à Procuradoria Geral da República pelos Srs. Domingos Borges da Silva e Luiz Euclides Helfer, objetivando o oferecimento de denúncia contra membros do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que, porventura, tenham praticado algum crime, e para que seja decretada a Intervenção Federal no Poder Legislativo do referido Estado-membro.

Narram os autores que “instalou-se no Estado de Rondônia, uma grave crise institucional, envolvendo os Poderes Legislativo e Judiciário, com ampla participação do Ministério Público do Estado e reflexos no Poder Executivo, cujas autoridades integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, em práticas sucessivas de atos atentatórios aos Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão, empregam todos os tipos de manobras, com fito de tornar o Estado submisso às suas próprias ambições, em detrimento do povo e do Regime Democrático” (fls. 05).

Colacionam ao feito cópias de diversos documentos, dentre eles petições iniciais e decisões de

ações por eles propostas, no intuito de apurar as irregularidades suscitadas.

Após compulsar os autos,vê-se, às fls. 130/131, que o Juízo Federal da Terceira Vara da Seção Judiciária de Rondônia, ao apreciar a Ação Popular no 2005.41.00.003603-9, entendeu ser a União parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação, e desclinou da competência em favor de uma das Varas da Justiça Estadual da Comarca da Capital, para processar e julgar o feito.

Às fls. 170, consta que o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, ao apreciar a Ação Popular nº 001.2005.012616-3, proferiu despacho no seguinte sentido:

“Considerando que as provas juntadas aos autos pelo autor popular não são suficientes para o exercício de um juízo de valor adequado ao interesse público decorrente da gravidade e lesividade dos fatos alegados nesta ação, e sendo de conhecimento comum que as investigações realizadas pelo Ministério Público Estadual e a Polícia Federal sobre o caso estão em fase avançada, encaminhem-se os presentes autos ao primeiro (**parquet**) para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, traga aos autos novos elementos, inclusive probatórios, a possibilitarem uma melhor análise das medidas cautelares requeridas na inicial.

Até que seja analisado o pedido liminar, os presentes autos deverão tramitar em segredo de justiça.”

O Ministério Público Estadual, por ocasião do despacho retro mencionado, se pronunciou às fls. 174/178, donde se destaca o seguinte trecho:

“Verifica-se que os fatos trazidos são tão genéricos que dificultam a prestação jurisdicional, eis que foram solicitados documentos de vários anos e em grande quantidade, sendo que o Autor simplesmente juntou alguns aos autos e não trouxe conexão com a imputação existente. De outro modo, a cada juntada de documento será necessária a realização da citação do beneficiário, tornando a ação de difícil tramitação. E, em caso de citação, deverá o suposto beneficiário defender-se de que não faz parte da ‘folha paralela’, sem acusação dos motivos porque assim é considerado?

(...)

Ainda que se tenha, na ação popular, oportunidade para se requerer sua requisição, a juntada de cópias de cheques tidos como

suspeitos não tem o condão de se presumir a responsabilidade, há que se demonstrar a ilegalidade. Por isso o trabalho de investigação é demorado e minucioso. A colheita de provas exige a obtenção do documento, a oitiva dos supostos beneficiários, a verificação da destinação da verba, etc. A princípio a juntada de cópias de cheques ou uma relação de servidores não são suficientes a comprovar a fraude mencionada.

Diante do exposto, considerando que o Ministério Público ainda não concluiu suas investigações e que eventual apresentação de documentos poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à colheita de provas e conclusão dos trabalhos e, considerando que a presente demanda da maneira como formulada apresenta-se frágil e temerária, não decorrendo os pedidos logicamente dos fatos imputados, nada tem a apresentar nestes autos, manifestando-se pelo reconhecimento da inépcia da inicial”.

Pois bem. Sabendo-se que o Ministério Público do Estado de Rondônia está investigando as denúncias ora levantadas, e que o presente procedimento também não se encontra instruído de maneira razoável e lógica, de forma a possibilitar uma providência judicial efetiva, válido remeter o presente expediente para o **Parquet** Estadual, em virtude de toda a documentação aqui acostada.

Ante o exposto, e pelas razões aduzidas, determino a remessa do presente feito ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Brasília, 10 de fevereiro de 2006. – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria foi anexada ao processado dos **Requerimentos nºs 535 e 536, de 2005**.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 124, DE 2006
(Nº 282/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas

Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Os méritos do Senhor Carmelito de Melo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 146 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior,

aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Carmelito de Melo que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE CARMELITO DE MELO

CPF.: 1098942949

ID.: 7605 MRE/DF

20/09/1947	Filho de Carlos de Melo e Helena Gorski de Melo, nasce em 20 de setembro, em Guarapuava/PR
20/12/1971	Ciências Sociais pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências de Letras de Arapongas/PR
18/11/1979	CPCD - IRBr
19/11/1979	Terceiro Secretário em 19 de dezembro
13/12/1979	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
17/12/1981	Segundo Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
19/12/1982	Pós-Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/DF
12/04/1983	CAD - IRBr
03/11/1983	Delegação Permanente em Genebra, Segundo Secretário

01/04/1987	Embaixada em Ottawa, Segundo e Primeiro Secretário
17/12/1987	Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
15/03/1990	Presidência da República, Secretaria Geral, Adjunto
28/11/1990	Medalha "Mérito de Santos Dumont", Ministério da Aeronáutica
20/04/1991	Ordem do Rio Branco, Oficial
04/06/1991	Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Comendador
01/08/1991	Representante do Governo brasileiro no Conselho de Administração da OIT
01/09/1991	Presidência da República, Secretaria Geral, Chefe de Gabinete, interino
06/07/1993	Secretaria de Controle Interno, Subsecretário de Auditoria
22/12/1996	Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro
15/09/1998	Delegação Permanente junto à UNESCO, Conselheiro
30/05/2000	CAE - IRBr, A especificidade do Itamaraty na Administração Pública Federal, à luz da teoria weberiana de burocracia
28/02/2002	Agência Brasileira de Cooperação, assessor
30/07/2002	Agência Brasileira de Cooperação, Coordenador-Geral de Administração de Projetos (UAP)
27/12/2002	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de dezembro
06/11/2003	Embaixada em La Paz, Ministro-Conselheiro

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente
Médio

Divisão da África I

REPÚBLICA DO BENIN

A República do Benin, antigo Reino de Daomé, é um país de dimensão territorial reduzida (112,6 mil km²) da África Ocidental, confinando com a Nigéria, Togo, Burkina Faso, Niger e banhado ao sul pelo Atlântico. Possui população estimada (2005) de 7,4 milhões de habitantes, com um PIB per capita da ordem de US\$ 642 (2005). Embora fortemente dependente de suas exportações de algodão, o país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondendo, também, de reservas petrolíferas.

O Benin está entre os países que alcançaram cumprir metas de desempenho macroeconômico e pôde, portanto, beneficiar-se, a partir de 2000, de recursos do FMI aos HIPC (*Heavily Indebted Poor Countries*). Nos últimos anos, o Benin vem buscando efetuar reformas econômicas com vistas a reduzir o déficit público e a dinamizar o setor privado.

O Benin é uma república unitária, com um presidente eleito por voto popular para até dois mandatos consecutivos de 5 anos. O atual Chefe de Estado e de Governo é Mathieu Ahmad Kérékou, eleito em março de 1996 e reeleito em março de 2001.

O Poder Legislativo é exercido por uma assembléia nacional unicameral, com 83 representantes eleitos por voto popular para mandatos de 4 anos. A atual constituição do país foi promulgada em dezembro de 1990. O Ministro dos Negócios Estrangeiros é Rogatien Biaou. O Benin celebra sua data nacional no dia da independência, 1º de agosto. O idioma oficial é o francês.

POLÍTICA INTERNA

Durante a ocupação francesa, a partir de 1893, e até a independência, em 1960, o Benin, que integrava o antigo Reino do Daomé, fez parte da Federação Francesa da África Ocidental. O primeiro presidente do país, Hubert Maga, foi eleito em 1960 e deposto por golpe militar em 1963. Ao longo dos anos 60, o país viveu período de golpes freqüentes, com o poder se alternando entre juntas militares e governos civis, de efêmera duração.

Dado histórico relevante para o Brasil com relação ao Benin é o fato de que, a partir de 1830, começaram a retornar ao Benin escravos alforriados, procedentes sobretudo da Bahia e Pernambuco, que formaram elite política do país. Quando o país passou a ser colônia da França, em 1893, essa elite foi aproveitada para assessorar a administração francesa. Os retornados, ou “agoudas”, como são chamados, constituíram a classe média da colônia, criaram jornais e muitos, como Casimiro de Almeida, se destacaram como líderes pró-independência.

POLÍTICA EXTERNA

Após ter seguido uma política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, sobretudo durante o período de “República Popular”, o Benin hoje se insere pragmaticamente na esfera ocidental, mantendo excelente relacionamento com a França e demais países da União Européia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. O Benin, no entanto, não deixou de ter boas relações com os países socialistas, os quais continuam sendo parceiros importantes.

No contexto africano, o Benin é um dos fundadores da CEDEAO, além de integrar outros organismos regionais para o desenvolvimento e a segurança. O país não tem disputas territoriais nem tampouco conflitos étnicos, atuando de modo construtivo no cenário político regional. Desde 1996, o Benin vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com a Nigéria, principal mercado para os seus produtos (existe um dinâmico comércio de contrabando entre os dois países; registre-se que em agosto de 2003, em virtude dos problemas de contrabando e tráfico humano, a Nigéria fechou suas fronteiras com o Benin durante uma semana). O relacionamento com o Togo, Burkina Faso, Niger e Mali também vem sendo reforçado.

RELAÇÕES COM O BRASIL

Apesar da forte ligação histórica e humana, as relações diplomáticas com o Benin, estabelecidas em 1961 e exercidas cumulativamente com a Embaixada do Brasil em Lagos, têm sido pouco expressivas, limitando-se a algumas visitas de autoridades beninenses ao nosso país, na década dos anos oitenta.

Nos foros multilaterais, o Benin tem com freqüência apoiado as candidaturas brasileiras, havendo confirmado, em abril de 2002, seu voto ao candidato brasileiro na Comissão de Direitos Humanos da ONU.

A Chancelaria beninense vem procurando promover um relançamento de seu relacionamento com o Brasil, que vem sendo estimulado pela parte brasileira. Em 2004, o então Diretor do DEAF, Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, em périplo pela África Ocidental, incluiu o Benin no roteiro. Naquela visita, foram identificados diversos pontos de interesse mútuo para compor uma nova agenda de cooperação. Ainda em 2004, visitou o Brasil o Embaixador Cyrille Oguin, Embaixador do Benin em Washington (posto que detém a cumulatividade com o Brasil).

Em junho de 2005, o funcionário da Embaixada do Benin em Washington), Conselheiro Emmanuel E. Ohin, visitou Brasília. Além de tomar as primeiras informações sobre os procedimentos necessários para a abertura da Embaixada residente no Brasil, o diplomata submeteu à parte brasileira projetos de acordos de cooperação, de estabelecimento da comissão mista e de isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço, que foram assinados durante a visita do Chanceler Rogatien Biaou, ocorrida em 11 de agosto de 2005.

Durante a visita do Presidente Lula da Silva ao Benin, em fevereiro passado, foi anunciada a próxima abertura de Embaixada residente do Brasil em Cotonou. A medida é muito oportuna, não apenas por ser o Benin um estável posto de observação na África Ocidental, como também pelos fortes vínculos históricos que unem os dois países, materializados em variadas manifestações culturais brasileiras e na presença, no Benin, de comunidade de cerca de 5.000 descendentes de brasileiros, ex-escravos retornados, em sua maioria. Essa comunidade, dos chamados “agudás”, em idioma *fon*, ou, tão simplesmente, “brésiliens”, faz questão de manter seus sobrenomes brasileiros (Souza, Silva, Martins e outros) e mantêm a tradição de organizar festas brasileiras, como o “Bumba-Meu-Boi”, no Benin chamado de “Burrinha”.

O Benin, ao lado da Nigéria e de Gana, podem ser considerados como os países da África Ocidental onde o Brasil detém maior capital político.

Intercâmbio comercial

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país nos últimos anos registra volumes anuais modestos e decrescentes, em razão da diminuição das importações brasileiras. Assim, em 2004, o volume comercial atingiu apenas US\$ 19,77 milhões, contra US\$ 84,3 milhões em 1998.

Os esporádicos saldos favoráveis ao Benin devem-se a um único produto beninense: algodão não cardado nem penteado, de fibra longa e alta qualidade, destinado à indústria têxtil brasileira. Ressalte-se que o Brasil, embora nos últimos anos venha importando menos, é importante parceiro comercial do Benin.

Com relação às exportações brasileiras para o Benin, a pauta resume-se a artigos de bijuteria, tais como brincos, colares, pulseiras de fantasia, etc. Segundo estimativa da Embaixada brasileira na Nigéria, o comércio de contrabando desses artigos pode atingir cifra bem superior àquela registrada pelas estatísticas oficiais. O comércio entre os dois países situa-se bem aquém do seu potencial. O Benin importa bens de capital, alimentos e manufaturados diversos, produtos esses que poderiam ser ofertados pela indústria brasileira. No momento não há registro de empresas brasileiras atuando no Benin. A Construtora Andrade Gutierrez chegou, no passado, a manifestar interesse em alguns projetos de pequeno porte, mas não concretizou qualquer iniciativa.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BENIN (2003/05)

(em milhões de US\$)	2003	2004	2005
Exportações brasileiras	15,4	18,86	31,997
Importações brasileiras	0,026	0,905	2,0
Volume	15,426	19,77	31,999
Balança	15,37	17,96	31,995

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

Nas eleições presidenciais de março de 2001, o Presidente Kérékou disputou, no primeiro turno, com 17 candidatos, dentre os quais, o ex-Presidente Nicéphore Soglo, principal figura da oposição e candidato com as melhores chances de derrotá-lo, Adrien Houngbedji, então Presidente da Assembléia Nacional, e Bruno Amoussou, então Ministro do Planejamento e do Desenvolvimento.

Kérékou obteve 47% dos votos, Soglo 28% e Houngbedji 12,6%. Desistiram, alegando manipulação eleitoral. Declarada oficialmente sua vitória, o presidente eleito tomou posse em 4 de abril de 2001.

O resultado de eleições legislativas, realizadas em março de 2003, levou o Movimento Presidencial, coalizão governista, a ocupar 52 assentos da assembléia nacional, de um total de 83, dotando o governo de confortável apoio parlamentar.

Já ocorreu o primeiro turno das eleições presidenciais, no início de março. Nelas, o atual Presidente (72), pelas disposições constitucionais (limite etário de 70 anos e já reeleito uma vez) não poderia concorrer. O pleito transcorreu dentro da normalidade e a alternância democrática deve estar assegurada, uma vez que Kérékou não favoreceu qualquer nome entre os mais de vinte candidatos que se apresentaram, inclusive pela legenda do PRD.

Rumores pré-eleitorais de que seria elaborada emenda constitucional, de modo a permitir nova candidatura Kérékou, foram fortemente rechaçadas pela opinião pública, inclusive em manifestações de rua, e pelo próprio Presidente.

ECONOMIA

A economia do Benin baseia-se predominantemente na agricultura, especificamente na produção de algodão, azeite de dendê, castanhas e madeiras tropicais. O país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondendo, também, de reservas petrolíferas, ainda que modestas. A população economicamente ativa é da ordem de 2 milhões de pessoas, com 60% na agricultura, 2% na indústria e 38% no setor de serviços (transportes, comércio e serviços públicos).

Aproximadamente apenas a terça parte da população do Benin tem acesso a padrões mínimos de saneamento e assistência médico-hospitalar; 20% completaram o curso secundário e somente 60% têm acesso à água potável. Efetivamente, trata-se de um dos países mais pobres do mundo, figurando nos relatórios do PNUD como país da categoria “low human development”.

Relatório do FMI, de fins de 2003, indicava que o Benin vinha atingindo, nos últimos anos, metas de desempenho econômico que têm habilitado o país a receber os desembolsos periódicos da instituição.

Comércio Exterior do Benin (US\$ milhões)	2002	2003	2004*
Exportações (fob)	241,5	278,7	277,4
Importações (fob)	720,8	1.797,9	1.337,8
Saldo Comercial	-479,3	-1.519,2	-1.059,9
Intercâmbio Comercial	962,3	2.076,6	1.615,7

Em outubro de 1972, o major Mathieu Kérékou deu um golpe de Estado e iniciou ditadura que se prolongou até 1990. Em 1974, Kérékou instituiu o marxismo-leninismo no país, que passou a denominar-se “República Popular do Benin”. O novo regime unipartidário, baseado no Partido da Revolução Popular, estatizou grande número de empresas, bancos e fazendas. Além disso, a religião foi proscrita e os dois principais credos, o catolicismo e o candomblé, passaram a ser perseguidos como “reacionários”.

Na realidade, a sociedade beninense jamais se enquadrou no modelo marxista, fosse por lhe faltarem importantes postulados daquela ideologia, como, por exemplo, uma classe proletária, fosse pela subsistência de importantes laços com a França, da qual o país recebia substancial auxílio, nunca superado pelos modestos índices de assistência recebida da ex-União Soviética.

Durante 1998, várias tentativas de golpe, além de uma sucessão de greves, paralisaram a economia. O colapso do comunismo internacional, no final da década de 80, acelerou o fim do regime, e Kérékou convocou as “forças vivas da nação” para uma “Conferência Nacional”.

A Conferência realizou-se em 1990, tendo sido presidida por um descendente de brasileiros, o Bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza. Foi votada nova constituição, consagrando os princípios do pluralismo democrático. A nova carta magna fixou o mandato presidencial em 5 anos, com direito a uma única reeleição. O poder legislativo passou a ser exercido por assembleia nacional unicameral, composta de 83 membros eleitos por período de quatro anos. Quanto ao poder judiciário, além da Corte Suprema, criou-se a Corte Constitucional, encarregada de julgar matérias constitucionais. Além disso, o país teve o nome alterado para “República do Benin”, e foram criados numerosos partidos políticos – inclusive o comunista. Estabeleceu-se cronograma para a realização de eleições parlamentares e presidenciais. Os pleitos realizaram-se em 1991, sendo eleito Presidente Nicéphore Soglo, derrotando Kérékou por grande margem de votos.

Apelidado de “camaleão”, pela sua extraordinária capacidade de readaptação à conjuntura política, Kérékou, derrotado, recolheu-se à abstinência política na sua região natal, ao norte do país. O Presidente Soglo, apesar de dinâmico e competente (ex-administrador do Banco Mundial), sofreu sério desgaste no seu quinquênio 1991-96. Acusado de elitista e arrogante, foi gradualmente perdendo o apoio popular. Apesar de sua boa administração, Soglo foi derrotado por Kérékou, que renasceu de suas cinzas nas eleições de fevereiro e março de 1996. Para vencer no segundo turno, o “camaleão” renunciou à sua patente militar, converteu-se ao catolicismo, passou a intitular-se reformista e fez valer, uma vez mais, o seu indiscutível carisma. O apoio de Adrien Houngbedji, líder do *Parti du renouveau démocratique* (PRD), foi fundamental para a vitória de Kérékou. Como recompensa, o Presidente criou o cargo de Primeiro-Ministro e nomeou Houngbedji para ocupá-lo.

Os primeiros dois anos do Governo Kérékou-Houngbedji mostraram fissuras no pacto eleitoral que elevou ambos ao poder. O *Parti du Renouveau Démocratique* (PRD) de Houngbedji retirou-se da Frente Parlamentar “Solidariedade e Progresso” em 1997. Em maio de 1998, o Primeiro-Ministro renunciou ao cargo, pondo fim à coalizão governista.

Aviso nº 410 C. Civil

Em 26 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa secretaria mensagem na qual
o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-
mete à consideração dessa Casa o nome do Senhor
Carmelito de Melo, Ministro de Segunda Classe da
Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-
nistério das Relações Exteriores, para exercer o cargo
de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Atenciosamente – **Dilma Rousseff**, Ministra de Es-
tado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 125, DE 2006
(Nº 299/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea
f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº
9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação
de Vossas Excelências o nome do Senhor Eduardo
Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor
da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 27 de Abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula
da Silva**.

CURRÍCULO

Eduardo Marcelo de Lima Sales

DADOS PESSOAIS

Nome:

Eduardo Marcelo de Lima Sales, brasileiro, casado, Procurador Federal,
mat. Siape 12803898, Carteira de Identidade nº 06619452-3, IFP/RJ,
expedida em 13/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.319.337-87 e
inscrito na OAB/RJ sob o nº 64.141, Carteira expedida em 11/12/2002..

Endereço residencial:

Rua Délia Gomes Ferreira, nº 114, casa 06, Parque das Palmeiras, Angra dos
Reis – RJ. CEP 23.900-000.

Rua Dona Mariana, nº 82/704, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP 22280-
220

Telefones: (24) 33656181 / (21) 87567088 – celular.

Endereço profissional:

Avenida Augusto Severo, 84, 9º andar, Glória – Rio de Janeiro/RJ –
Procuradoria Federal na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,
telefone (21) 21050050.

Data de Nascimento: 30 de maio de 1962.

Filiação: Luiz Gonzaga de Sales e Francisca Lima de Sales.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Procuradoria Federal na Agência Nacional de Saúde Suplementar (maio de
2004 até a presente data):**

como Procurador-Chefe atua na consultoria e assessoramento da Diretoria
Colegiada e demais órgãos de atuação da ANS, além da representação
judicial da autarquia federal, em âmbito nacional.

Procuradoria Regional da União (dezembro/2001 a maio de 2004):

como Procurador Federal atuou na defesa da União, suas autarquias e
fundações públicas em processos que tramitam perante a Justiça Federal,

Tribunal Regional Federal da 2^a Região e Tribunais Superiores, elaborando iniciais, contestações, recursos e outras medidas judiciais.

Procuradoria Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (de abril/1998 a dezembro de 2001):

como Procurador Federal atuou na representação judicial da UFRJ em processos perante a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho; aconselhamento jurídico de ações pontuais da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia - COPPE e da Faculdade de Direito, e demais órgãos da Universidade (Decanias e Diretorias de unidades acadêmicas); atuação com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis - RJ (de janeiro de 1991 a abril de 1998):

atuação como **Subprocurador Geral do Município** com ênfase no aconselhamento jurídico aos secretários municipais, elaboração de contratos, termos de convênios, consórcios, participação nos conselhos municipais de saúde e de urbanismo, coordenação de políticas de regularização fundiária específicas do Município e em cooperação com a Gerência Regional de Patrimônio da União, elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos normativos, além de análise de contratos de financiamento com o Banco Mundial para o Programa de Saneamento do Município e regularização de grandes projetos de urbanização da cidade; atuação como **Procurador-Geral** no período de 1993 a 1998, com ênfase no assessoramento direto ao Prefeito Municipal, no controle da legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos, atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relações institucionais com o Poder Judiciário, Ministério Público, Gerência Regional de Patrimônio da União, governos estadual e municipais, além de representar judicialmente o Município em processos de relevante interesse público.

Escritório João Luiz Duboc Pinaud Advogados Associados (de julho de 1988 a janeiro de 1991):

atuação como advogado responsável pelas áreas cível e empresarial, ambiental e administrativa, representando judicial e administrativamente o corpo de clientes, formado majoritariamente por pessoas jurídicas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Participou na qualidade de Debatedor do 5º Fórum Jurídico, realizado pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS, no painel “Legislação dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Temas Controvertidos”, abril de 2006, em Brasília – DF.

- Programa de treinamento para servidores públicos brasileiros na área de regulação, realizado pelo Institute of Brazilian Business & Public Management Issues – The George Washington University. Maio de 2005.
- Palestrante no Evento “Encontro de Integração com o Sistema Único de Saúde – SUS – ETAPA NORDESTE”, realizado nos dias 30 e 31 de março de 2005, na cidade de Recife, realizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- Participou do II Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia realizado no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, na qualidade de Presidente de Painel, debatendo a regulação do Estado na Economia e o Papel das Agências Reguladoras no Brasil.
- Curso de Direito Eleitoral na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 1993.
- Participou do Seminário Internacional Sobre Ocupação do Solo Urbano, em São José dos Campos – SP, 1993.
- Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária ministrada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, carga horária de 341 horas, no período de 1986 a 1987.

CONCURSO PÚBLICO

Aprovado em 4º lugar para a Procuradoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 1997.

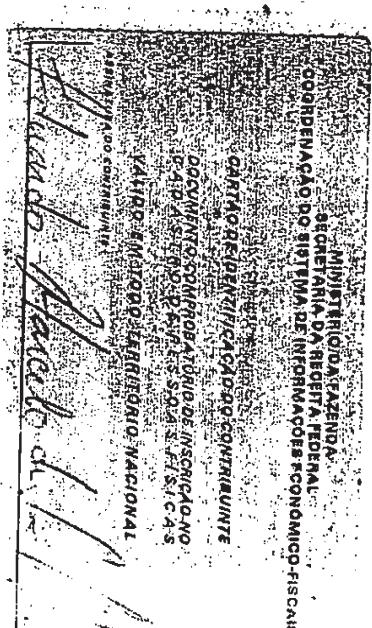
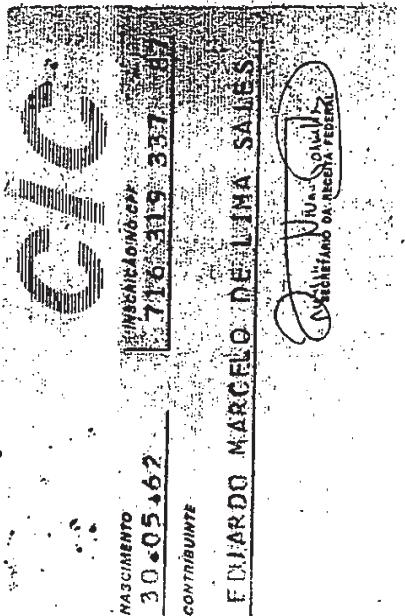
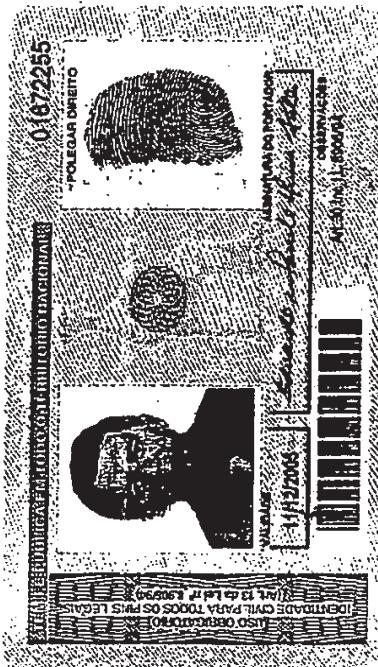
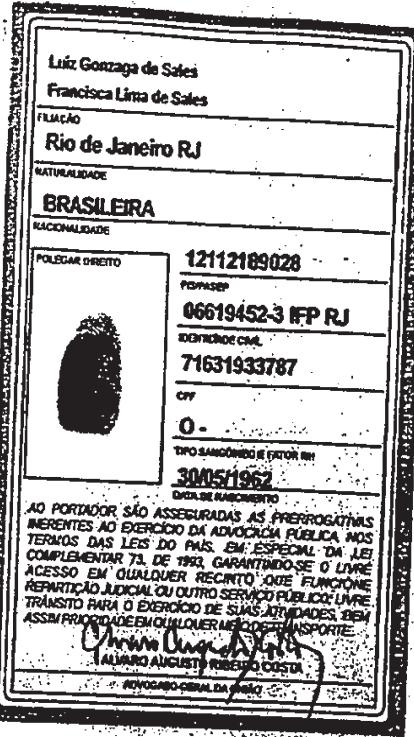
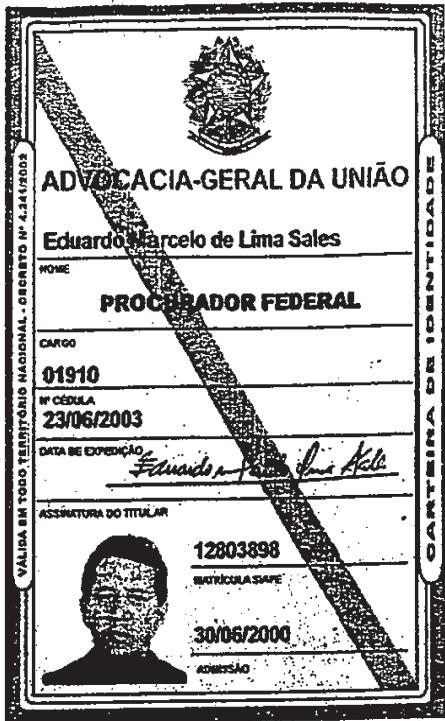
FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - RJ - período de 1983 a 1987.
- Pós-graduando em Direito do Estado Pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Brasília, 20 de abril de 2006



Eduardo Marcelo de Lima Sales





Nº 490 - NOMEAR

JACY RIBEIRO DE PROENÇA, para exercer o cargo de Diretor do Programa da Subsecretaria de Desenvolvimento de Ações Afimativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 491 - NOMEAR

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 492 - NOMEAR

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 493 - EXONERAR, a pedido,

MARIA HELENA RIBEIRO MAIER do cargo de Diretor de Administração da Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código DAS 101.5, a partir de 1º de abril de 2004.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

ANTONIO FÓCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

Nº 494 - EXONERAR, a pedido,

LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL do cargo de Diretor de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, código DAS 101.5.

Nº 495 - NOMEAR

DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, para exercer o cargo de Diretor de Administração da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código DAS 101.5.

Nº 496 - NOMEAR

YESUS GORADESKY, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Administração da Fundação Joaquim Nabuco, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 497 - NOMEAR

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, código DAS 101.5.

Nº 498 - NOMEAR

PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Justiça, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 499 - EXONERAR

MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO do cargo de Procuradora-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, código CGE-II.

Nº 500 - EXONERAR

RICARDO LUIZ CHAGAS do cargo de Diretor do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5.

Nº 501 - EXONERAR

RÔMULO LINS DE ARAÚJO FILHO do cargo de Auditor-Chef da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5, a partir de 13 de maio de 2004.

Nº 502 - NOMEAR

EDGARD TAVORA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auditor-Chef da Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde, código DAS 101.5.

Nº 503 - NOMEAR

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, código CGE-II.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 504 - EXONERAR

MAURO LUIZ JECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, código DAS 101.5.

Nº 505 - NOMEAR

LEONILDA BEATRIZ CAMPOS GONÇALVES ALVES CORREA, Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Assessor Especial do Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 101.5.

Nº 506 - NOMEAR

JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento Diplomático do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 507 - NOMEAR

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 508 - EXONERAR, a pedido,

NICOLETTA VIALE TAVARES do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Geral da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00200.00208/2004-6. No Despacho de 18 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2004, Seção 2, página 1, referente ao Afastamento do País de Sheila Ribeiro Ferreira, onde se lê "de 20 a 21 de maio de 2004", leia-se "de 19 a 21 de maio de 2004", mantidas as demais condições.

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 63 - EXONERAR

ADRIANA BONILHA ORSI do cargo de Assessor Técnico da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 64 - NOMEAR

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE para exercer o cargo de Assessor na Assessoria Especial do Presidente da República, código DAS 101.5.

SWEDENBERGER BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 284 - DISPENSAR

ANGELA CRISTINA MENDES GONÇIROSKI da função de Assessora, código GR-IV, do extinto Gabinete do Ministro de Estado Extrordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, a partir de 19 de maio de 2004.

Nº 285 - NOMEAR

ADRIANA BONILHA ORSI para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete II da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS

*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro*

O CONSELHEIRO ANTONIO LAERT VIEIRA JUNIOR, SECRETARIO GERAL DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICA QUE O ADVOGADO EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES----- E INSCRITO NESTA SECCIONAL DESDE 16/11/1989, SOB O NUMERO 064141 .-----

CERTIFICA, TAMBEM, QUE FOI INSCRITO COMO:-----
ESTAGIARIO----- NO PERIODO DE 11/08/1986 A 06/07/1988, SOB O NRO. 046801E,
COM COMPROMISSO EM 11/08/1986 .-----
PROVISORIA----- NO PERIODO DE 06/07/1988 A 16/11/1989, SOB O NRO. 017172 ,
COM COMPROMISSO EM 06/07/1988 .-----

CERTIFICA, AJINDA, QUE TEM O(S) SEGUINTE(S) IMPEDIMENTO(S):-----
ART. 30-I DA LEI E.S06/94 .-----DESDE 03/07/2000.-----

CERTIFICA, A MAIS, QUE O REQUERENTE ACIMA NAO SOFREU POR PARTE DESTE CONSELHO, ATÉ O MOMENTO, QUALQUER PENALIDADE DISCIPLINAR RELACIONADA COM O EXERCICIO DA ADVOCACIA.

CERTIFICA, POR FIM, QUE O ADVOGADO ESTA EFETUANDO O PAGAMENTO PARCELADO REFERENTE AO PERIODO DE 2004-2004, ESTANDO QUITE COM ESTA SECCIONAL.-----

CERTIFICA, ASSIM, QUE O MESMO CONTA, ATÉ A PRESENTE DATA, COM 17 ANOS, 07 MESES E 19 DIAS DE TEMPO DE INSCRIÇÃO NESTA SECAO.

O REFERIDO E VERDADE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM
30/03/2004.

EU, *Sonia Eliz* OFICIAL ADMINISTRATIVO CONFERI AS INFORMACOES
ACIMA.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 135 - 13º andar
Tel. 39701075

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, desconhecer a existencia de qualquer processo de natureza disciplinar, judicial ou extrajudicial, relativo a minha conduta profissional.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2004.


EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

Procurador Federal

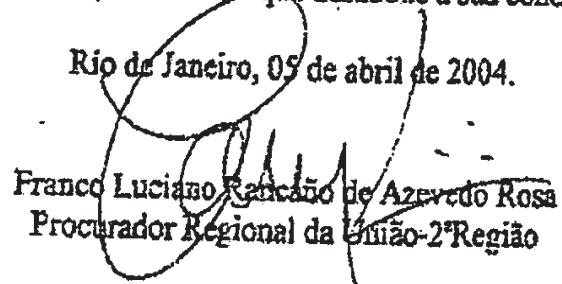
Siape 12803898

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, inexistir óbice por parte desta Procuradoria em relação à assunção ao cargo de Procurador-Chefe da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pelo ilustre Procurador Federal **EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES**, que relevantes serviços vem prestando à União, profissional assíduo e dedicado, merecedor de ocupar tão honrado cargo. Portanto, nada existe que desabone a sua conduta.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2004.


Franco Luciano Ribeiro de Azevedo Rosa
Procurador Regional da União-2ª Região

Av. Rio Branco, 135-12º ao 15º andares-Centro/Rio de Janeiro/RJ-CEP 20.006
Telefones: (21)3970-1075/1047/6288/3700/1226

Aviso nº 330/AGU

Brasília, 14 de maio de 2004.

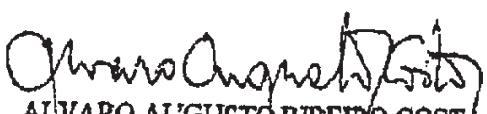
A Sua Exceléncia o Senhor
HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para o cargo de Procurador-Geral da ANS

Senhor Ministro,

Em atenção ao Aviso nº 342/GM, de 13 de abril de 2004, apraz-me comunicar a Vossa Exceléncia que conforme Aviso nº 327/AGU, que encaminho por cópia, indiquei, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para ocupar o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,


ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União

RECEBIDO	
DOC. N°	759
DATA:	21/5/04
ANS. PRESI	
Assinatura	

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIGEST/PROTÓCOLO
Protocolo nº 23401 058388/2004-65
Data Recepção 20/5/04
Data Envio 20/5/04
Assinatura _____ JHC _____

Aviso nº 327/AGU

Brasília, 14 de maio de 2006.

A Sua Exceléncia o Senhor
JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Indicação para o cargo de Procurador-Geral da ANS

Senhor Ministro,

Tendo em vista o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, encaminho a Vossa Exceléncia, para que sejam providenciados os competentes atos de provimento, os autos do Processo nº 00400.000576/2004-04, indicando, nos termos do § 3º do art 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para o cargo de Procurador-Geral, código CGE-II, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ao tempo em que solicito a exoneração de MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO, atual ocupante do referido cargo, fazendo anexar as minutas das respectivas Portarias.

Atenciosamente,

Alvaro Augusto Costa
ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União

Aviso nº 342 /GM

Em 13 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União
SIG, Quadra 6, Lote 800
Prédio da Imprensa Nacional

70610-460 Brasília - DF

Assunto: Submete a indicação do Procurador Federal EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

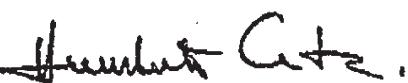
Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, Procurador Federal, matrícula no SIAPF nº 1280389, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, autarquia sob regime especial vinculada a este Ministério, criada pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos termos da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Por oportuno, solicito a cessão do referido servidor para o desempenho do cargo acima identificado.

Informo a Vossa Excelência que, nos termos do § 4º do artigo 16 da Lei nº 9.986, de 2000, a ANS ressarcirá ao órgão cedente, mediante cobrança, as despesas decorrentes do pagamento da remuneração e obrigações patronais devidas ao servidor.

Atenciosamente,


HUMBERTO COSTA
Ministro de Estado da Saúde

TERMO DE POSSE

O Gerente-Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Gestão, WERTSON BRASIL DE SOUZA, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, empossa nesta data o servidor **EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES**, matrícula SIAPE nº 1280389, nomeado pela Portaria n.º 503 de 19 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2004, Seção 2, página 2, para exercer o Cargo de Procurador-Geral, na Presidência.

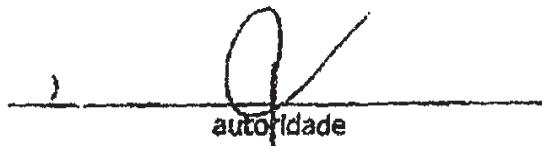
O servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este Termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu, Carlos Alberto Silva Lima, com exercício na Gerência de Administração de Pessoal, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Gerente-Geral de Administração e Finanças da Diretoria de Gestão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2004.



servidor



autofidate

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro

-Fls.

Referência: Aviso nº 330/AGU, de 14 de maio de 2004

Procedência: Advocacia-Geral da União

Assunto: Indicação do Dr. Eduardo Marcelo de Lima Sales para ocupar o cargo de Procurador-Geral da ANS.

Protocolo: SIPAR/MS 25000.066329/2004-04

Encaminhe-se ao Dr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 14 de maio de 2004.


ANGELÂ MARIA MEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Aviso nº 428 – C. Civil

Brasília, 27 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mensagem nº 124, de 2006, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e a de nº 125, de 2006, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 11, de 2006-CN (nº 40/2006, do Presidente do Banco do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2006, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 10/2006 – GLDBAG

Brasília, 27 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ana Júlia Carepa, para integrar temporariamente, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy que estará ausente do Senado Federal no período de 2 a 4 de maio próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência indica temporariamente a Sra Senadora Ana Júlia Carepa, como titular, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº 79/2006 – GLGOV

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, informo que a Senadora Patrícia Saboya Gomes deixa de ocupar a partir de hoje a vice-liderança do Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Aloizio Mercadante** – Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 15, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Romeu Tuma**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 16, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Romeu Tuma**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 22, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Antero Paes de Barros**.

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro dos Transportes, por meio do Requerimento nº 117, de 2006.

Cordialmente, – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos Ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 412, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006 (nº 2.039/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 196, de 2006 (nº 2.039, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 196, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 196 / 06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Eduardo Supinae

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELE SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 496 / 06.

TITULARES BLOCO DA MINORIA (PR, PPSDB)				SUPLETIVOS BLOCO DA MINORIA (PT, PPSDB)			
SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
DEMÓSTENES TORRES				ROSEANA SARNEY			
JORGE BORNHAUSEN				JONAS PINHEIRO			
JOSEF JORGÉ	X			CÉSAR BORGES	X		
MARIA DO CARMO ALVES				CRISTOVAM Buarque			
EDISON LOBÃO	X			MARCOS MACIEL	X		
MARCELO CRIVELLA				ROMÉU TUMA	X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO				EDUARDO AZEREDO	X		
JUVÉNCIO DA FONSECA	X			SÉRGIO GUERRA			
LEONEL PAVAN				LÚCIA VANIA	X		
VAGO				JOÃO BATISTA MOTTA			
TITULARES PMDB				SUPLETIVOS PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				AMIR LANDO			
MAGUITO VILELA	X			GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				GILVAM BORGES			
GERSON CAMATA				GERALDO MESQUITA	X		
SÉRGIO CABRAL				MÁO SANTA			
JOSE MARANHÃO				LUIZ OTÁVIO			
NEY SUASSUNA				ROMERO JUÇÁ			
GILBERTO MESTRINHO				VAGO			
TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPSB E PFL)				SUPLETIVOS BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPSB E PFL)			
AELTON FREITAS	X			VAGO			
PAULO PAIM	X			ALOIZIO MERCADANTE			
FATIMA CLEIDE	X			FERNANDO BEZERRA			
FLAVIO ARNS				DELCÍDIO AMARAL			
IDELI SALVATTI				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		
ROBERTO SATURNINO				MAGNO MALTA			
MOZARILDO CAVALCANTI				PATRÍCIA SABOYA GOMES			
SÉRGIO ZAMBIAZI				JOÃO RIBEIRO			
TITULAR PDT				VAGO			
AUGUSTO BOTELHO							

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 24SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2006

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA

Presidente Eventual da CE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

PARECER Nº 413, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal.

Relator: Senador Almeida Lima

Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na Casa de origem), de autoria do Deputado Edison Andrino, que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal.

A proposição modifica a redação do parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil, viabilizando a comprovação de dissídio jurisprudencial,

para fins de interposição de recurso especial dirigido ao Superior Tribunal de Justiça (CF, art. 105, III, **c**), mediante a utilização de decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a internet.

Na justificativa da matéria, o Deputado Edison Andrino pondera que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto, e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas se mostram insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

A relatoria do presente projeto foi originalmente distribuída ao ilustre Senador Íris Rezende, que apresentou relatório com voto pela sua aprovação. Todavia, o relatório não logrou ser apreciado por esta Comissão e a matéria, **ex vi** do art. 332 do Regimento Interno desta Casa, foi redistribuída ao eminentíssimo Senador Amir Lando. Sua Excelência apresentou relatório contendo voto favorável à proposição, que, todavia, também não foi apreciado pela Comissão, em virtude de seu afastamento para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

Por fim, o projeto nos foi redistribuído.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001, merecendo registro que é competência privativa da União legislar sobre direito processual (CF/88, art. 22, inciso I). Da mesma forma, no que concerne à juridicidade, a proposta se revela isenta de reparos.

Quanto à técnica legislativa, todavia, cremos que a ementa da proposição está a merecer reproche, porquanto, ao dirigir-se ao art. 105 inciso III, alínea **c**, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recurso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

Em que pese o fato de, sob a égide da Constituição Federal de 1988, não mais ser cabível o avitamento de recurso extraordinário por dissídio jurisprudencial, cremos que a especificação mencionada na ementa da proposta lograria criar contradição com o caput do

art. 541 do Código de Processo Civil, a que se deve aditar o parágrafo único com a nova redação.

Desse modo, parece-nos conveniente, apenas a título de manter a coerência entre o **caput** e o seu parágrafo único do art. 541 do CPC, suprimir a parte final da ementa.

No mérito, reputamos que a alteração proposta é pertinente e se coaduna com normas específicas, autorizativas de atualização de procedimentos judiciais, e com o uso da mídia eletrônica, além do que os tribunais federais preparam-se para adotar códigos de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos,

Além disso, existe permissão legal, concedida às partes em litígio, para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-símile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita, conforme se vê na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

Não se pode olvidar que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio tribunal superior a que é submetida e faz pouco ou nenhum sentido negá-la, apenas por não se revestir de maiores formalidades, uma vez que o simples acostar de textos das decisões conflitantes, colhidos em meio eletrônico, representará apenas a indicação da fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal e, portanto, de fácil confirmação.

III – Voto

Com as considerações precedentes de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na origem), com emenda.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprime-se da ementa do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, **c**, da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 95 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Doutor Tebet</i>
RELATOR "AD HOC"	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR "AD HOC")	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHLESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**RELATÓRIO**Relator: Senador **Iris Resende****I – Relatório**

A proposta tem o escopo de alterar o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil e, assim, permitir que a prova de divergência jurisprudencial, além dos outros meios previstos, se faça com a indicação das decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a Internet.

Na justificação, o ilustre autor da proposição acentua que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas se mostram insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

Composto de apenas dois dispositivos, o segundo serve à previsão de vigência.

É o relatório.

II – Análise

A pretensão contida na proposta é de ampliar a atuação do Código de Processo Civil, para admitir-se a prova do dissídio jurisprudencial no recurso extraordinário e no recurso especial a partir de informações colhidas na mídia.

Da perspectiva da juridicidade, há pertinência na alteração porque existem normas específicas, autorizativas de atualização de procedimentos judiciais, com o uso da mídia eletrônica, e os tribunais federais preparam-se, já, para adotar o código de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos.

Acrescente-se a isso a permissão legal¹ às partes para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-simile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

No caso presente, ressalte-se que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio Tribunal Superior a que é dirigida pelo recorrente, seja em recurso extraordinário, para o Supremo Tribunal Federal, seja em recurso especial, para o Superior Tribunal de Justiça.

Conseqüentemente, ao acostar ao recuso os textos das decisões conflitantes colhidos em meio ele-

trônico, a parte estará, tão-somente, indicando a fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal destinatário e, portanto, de fácil confirmação de eventual dissídio.

Da perspectiva constitucional, a proposta também deve ser aprovada, pois tem fundamento nos arts. 22, inciso I, e 48 da Carta Federal, que somam a competência da União Federal e as atribuições do Congresso Nacional.

Além disso, é compatível com as exigências regimentais e está redigida em boa técnica, exceção feita à ementa que, ao dirigir-se ao art. 105, inciso III, letra **c**, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recuso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

A distinção que decorre da parte final da ementa não é compatível com o **caput** do art. 541 do Código de Processo Civil, a que se aditaria o legal¹ (Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999) parágrafo único com a nova redação. Desse modo, parece-nos conveniente suprimir a parte final da ementa, com o que se evitaria a restrição ali contida.

III – Voto

Com as considerações precedentes que constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001(nº 2.589, de 2000, na origem), com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprime-se da emenda do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, **c**, da Constituição Federal”.

Sala das Reuniões, – **Iris Rezende**, Relator.

RELATÓRIORelator: Senador **Amir Lando****I – Relatório**

A Comissão passa a examinar proposta de alteração do parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil, que visa permitir a utilização de decisões disponíveis na mídia eletrônica, inclusive a internet, na produção de prova, em face de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, **o**, da Constituição Federal, que trata da competência do Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de recurso especial, quando a decisão recorrida der a lei federal interpretação divergente da que lhe tenha atribuído outro tribunal.

¹ Legal (Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999)

O eminent autor da proposição acentua, ao justificá-la, que os Tribunais Superiores são exigentes quanto à demonstração do dissídio jurisprudencial, que, para configurar-se, requer a apresentação das premissas originárias dos acórdãos em confronto, e não apenas a indicação das ementas, porquanto essas mostram-se insuficientes e servem de meros indicativos do conteúdo das decisões.

II – Análise

Consoante a proposta, se aprovada, o Código de Processo Civil passará a admitir a ampliação de prova nas divergências jurisprudenciais, em recursos postos ao exame do Superior Tribunal de Justiça (CF- art. 105, III, **e**), a partir de informações disponíveis na mídia eletrônica.

A alteração proposta é pertinente e se coaduna com normas específicas, autorizativas de atualização de procedimentos judiciais, e com o uso da mídia eletrônica, além do que os tribunais federais preparam-se para adotar códigos de barras nos processos, com vistas à redução do tempo de recepção, classificação e distribuição dos feitos.

Além disso, existe permissão legal, concedida às partes em litígio, para a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens do tipo **fac-símile** ou modo assemelhado, visando à prática de atos que dependam de petição escrita, conforme se vê na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999. No mesmo sentido é o texto do Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001.

Ressalte-se que a jurisprudência demonstrativa da divergência é fruto do próprio tribunal superior a que é submetida e faz pouco ou nenhum sentido negá-la, apenas por não se revestir de maiores formalidades, posto que o simples acostar de textos das decisões conflitantes, colhidos em meio eletrônico, representará apenas a indicação da fonte jurisprudencial gerada no próprio tribunal e, portanto, de fácil confirmação.

Da perspectiva constitucional, a proposta também merece ser aprovada, pois tem fundamento nos arts. 22, inciso 1, e 48 da Carta Federal, que somam a competência da União Federal e as atribuições do Congresso Nacional.

Além disso, é compatível com as exigências regimentais e está redigida em boa técnica, exceção feita à ementa que, ao dirigir-se ao art. 105, inciso III, alínea **e**, da Constituição Federal, limita o procedimento ao recurso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça, e exclui o recurso extraordinário, previsto no art. 102 da mesma Carta.

A distinção que decorre da parte final da ementa não é compatível com o **caput** do art. 541 do Código

de Processo Civil, a que se deve aditar o parágrafo único com a nova redação. Desse modo, parece-nos conveniente suprimir a parte final da ementa, com o que se evitará a restrição ali contida, ao mesmo tempo em que se permitirá que a prática indicativa das fontes jurisprudenciais se apliquem a recursos sujeitos ao exame do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Com as considerações precedentes de que ressaltam a constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001 (nº 2.589, de 2000, na origem), com emenda.

EMENDA Nº 1- CCJ

Suprime-se da ementa do PLC nº 95, de 2001, a expressão “para os fins do art. 105, III, **c**, da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, – **Amir Lando**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI N° 9.800, DE 26 DE MAIO DE 1999

Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

DECRETO N° 3.714, DE 3 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre a remessa por meio eletrônico de documentos a que se refere o art. 57-A do Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências.

PARECER N° 414 , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de funções comissionadas

no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005, PL 2.170 de 2003, na origem, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências, é de autoria do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Da justificação, colhe-se que a necessidade de criar as referidas funções comissionadas decorre de ter o Tribunal de Contas da União considerada nula a criação de 202 funções comissionadas nos quadros do TRT da 8ª Região, por meio de resoluções administrativas.

Ainda segundo a justificativa do presente projeto, a decisão do tribunal trabalhista fundamentou-se no disposto nos arts. 96, I, b e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos tribunais competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, respectivamente. Mais ainda, afirma que o exercício dessas funções comissionadas é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços.

Por último, salientam que, com a aprovação do projeto, tomada legítimas as funções criadas, não haverá aumento das despesas, pois elas já estão previstas na composição orçamentária do TRT da 8ª Região.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, nas três comissões a que foi distribuída: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com parecer pela aprovação quanto ao mérito; Comissão de Finanças e Tributação, com parecer pela adequação orçamentária e financeira, e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com emenda supressiva do art. 50 do projeto que previa cláusula revogatória genérica.

Em 02 de março do corrente, foi lido em plenário o ofício nº 27/GP, de 20 de fevereiro de 2006, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário daquele órgão sobre o mérito do presente projeto.

O expediente foi juntado ao processado, sendo, novamente encaminhado a esta CCJ, para análise.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I e alínea I do inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Não há vício de iniciativa a apontar, já que, a teor do art. 96, II, b, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Tribunal projetos de lei necessários à criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços auxiliares.

A iniciativa reservada ao processo legislativo relativo aos cargos de sua estrutura, cometida ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, é prerrogativa constitucional expressa que homenageia a separação funcional dos Poderes, revelando-se previsão subjacente ao disposto no art. 2º da Constituição Federal. Sob esse aspecto, portanto, a proposição é perfeitamente constitucional.

A técnica legislativa é satisfatória, não havendo reparos que recomendem.

Tampouco há problemas relativos à adequação financeira e orçamentária, pois, como ressalvado pela justificação, aprovado o projeto não haverá aumento de gastos porque a composição orçamentária do TRT da 8ª Região já conta com os valores respectivos incluídos.

No mérito, salientamos que o volume dos processos na Justiça do Trabalho vem aumentando a cada dia, sendo necessários ajustes administrativos que permitam bem atender à crescente demanda, garantindo tanto a celeridade quanto a qualidade dos serviços prestados.

A criação desses cargos atende às necessidades administrativas do Tribunal, permitindo que este continue bem cumprindo suas funções institucionais.

Salientamos, finalmente, que o Conselho Nacional de Justiça, dando cumprimento ao disposto no art. 88, inciso IV, da Lei 11.178, de 20 de setembro de 2005, julgando o pedido de providência nº 116/2005, interposto pelo TRT da 8ª Região, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (2.170, de 2003, na origem).

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005.

Sala da Comissão, 19 de Abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 87 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Alvaro Dias</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-LUIZ OTÁVIO (RELATOR)
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO CINCO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005, PL 2.170 de 2003, na origem, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências, é de autoria do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Da justificação, colhe-se que a necessidade de criar as referidas funções comissionadas decorre de ter o Tribunal de Contas da União considerada nula a criação de 202 funções comissionadas nos quadros do TRT da 8ª Região, por meio de resoluções administrativas.

Ainda segundo a justificativa do presente projeto, a decisão do tribunal trabalhista fundamentou-se no disposto nos arts. 96, I, b e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos tribunais competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, respectivamente. Mais ainda, que o exercício dessas funções comissionadas é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços.

Por último, com a aprovação do projeto, tomando legítimas as funções criadas, não haverá aumento das despesas, pois elas já estão previstas na composição orçamentária do TRT da 8ª Região.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, nas três comissões a que foi distribuída: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com parecer pela aprovação quanto ao mérito; Comissão de Finanças e Tributação, com parecer pela adequação orçamentária e financeira, e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com emenda supressiva do art. 5º do projeto que previa cláusula revogatória genérica.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I e alínea p do inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade,

regimentabilidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

Não há vício de iniciativa a apontar, já que, a teor do art. 96, II, b, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Tribunal projetos de lei necessários à criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços auxiliares.

A iniciativa reservada ao processo legislativo relativo aos cargos de sua estrutura, cometida ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, é prerrogativa constitucional expressa que homenageia a separação funcional dos Poderes, revelando-se previsão subjacente ao disposto no art. 2º da Constituição Federal. Sob esse aspecto, portanto, a proposição é perfeitamente constitucional.

A técnica legislativa é satisfatória, não havendo reparos que se recomendem.

Tampouco há problemas relativos à adequação financeira e orçamentária, pois, como ressalvado pela justificativa, aprovado o projeto não haverá aumento de gastos porque a composição orçamentária do TRT da 8ª Região já tem incluídos os valores respectivos.

No mérito, salientamos que o volume dos processos na Justiça do Trabalho vem aumentando o cada dia, sendo necessários ajustes administrativos que permitam bem atender à crescente demanda, garantindo tanto a celeridade quanto a qualidade dos serviços prestados.

A criação desses cargos atende às necessidades administrativas do Tribunal, permitindo que este continue bem cumprindo suas funções institucionais.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005.

Sala da Comissão,



**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I – no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II – no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional N° 45, de 2004)

LEI N° 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta lei, bem

como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

PARECER Nº 415, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004; de autoria do Senador Pedro Simon que altera os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – ‘Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.

Relator: Senador Alvaro Dias

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 134, de 2004, que objetiva alterar os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar as hipóteses de indeferimento da petição inicial, por meio da vinculação dos temas discutidos na demanda às súmulas do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do tribunal ao qual se vincule o juiz da causa.

Os arts. 267 e 269 do Código (CPC) tratam das hipóteses de extinção do processo, sem e com julgamento do mérito, respectivamente. Para que se proceda à remessa dos casos dos arts. 267 e 269 ao art. 295 (que versa sobre o indeferimento da petição inicial), o atual parágrafo único deste dispositivo fica renumerado como § 2º, mantido o seu teor, sendo-lhe acrescido um § 1º com a seguinte redação:

Art. 295.

§ 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal a quem o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

Ao justificar o projeto, o autor ressalta que a Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça, com o propósito de propiciar a entrega, ao cidadão, da prestação jurisdicional em tempo razoável. Consigna-se, ademais, que dispeça da realidade e das necessidades dos jurisdicionadas o sistema de análise individualizada de temas idênticos.

Foi oferecida uma emenda ao Projeto, de autoria da Senadora Serys Sthessarenko.

II – Análise

O PLS nº 134, de 2004, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas **d** e **I**, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa parlamentar.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto **i**) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, **ii**) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, **iii**) possui o atributo da generalidade, **iv**) se afigura dotado de potencial coercitividade e **V**) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, dissentimos do uso da palavra “quem”, no texto do § 1º do art. 295, proposto pelo art. 3º do Projeto (“...ou do Tribunal a quem o recurso será interposto...”), porquanto essa função pronominal, gramaticalmente, se defere às pessoas naturais, preferindo-se aos entes inanimados, que é o caso das pessoas jurídicas, os relativos “o que” ou “o qual”. Impende seja reparado, também, o inciso I do art. 267 do CPC, de que cuida o art. 2º do PLS, para juntar o vocábulo “petição” à palavra “inicial”, compondo, assim, a expressão acolhida pela tradição processual. Finalmente, cumpre destacar que a omissão da linha pontilhada, ao final dos artigos modificados, implica a inconveniente e indesejada revogação dos incisos e

parágrafos posteriores à norma alterada, razão pela qual recomendamos sua observância.

No mérito, entendemos que a proposição merece prosperar, porquanto estabelece critério de admissibilidade para as ações judiciais, destinando-a – mediante juízo de antecipação de mérito – prestigiar o entendimento jurisprudencial sumulado pelas cortes pátrias, repelindo-se, desde logo, as causas que se mostrarem inviáveis, do que resultará menor carga de processos e recursos que hoje paralisam os tribunais.

Importa declinar como se operará, na prática, essa importante modificação.

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção do processo sem o conhecimento do mérito: **i**) quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica; **ii**) por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes; **iii**) quando houver perempção, litispendência, coisa julgada ou **iv**) por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Assim, se o autor da ação já esgotou o seu direito de postular em juízo, se há outro processo, com as mesmas partes e a mesma causa de pedir, e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória, o juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo, com julgamento do mérito, quando **i**) o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou pronunciar a decadência ou a prescrição; **ii**) o réu reconhecer a procedência do pedido ou as partes transigirem; **iii**) o autor renunciar ao direito sobre o qual se alicerça a ação.

Por fim, o art. 295 do CPC determina – entre outras razões – que a petição inicial será indeferida, impondo-se a extinção do feito e o arquivamento do processo, quando contiver intransponível defeito, de forma ou conteúdo, associado à condição de alguma das partes, que a tome ilegítima; se faltar pressuposto de conteúdo ou processual, como o ilustram a inexistência de pedido ou razão para pedir; pedidos impossíveis ou, na mesma peça, incompatíveis entre si.

Nessas hipóteses de arquivamento, o juiz se manifesta por sentença e impõe fim ao processo, com o que se abre, ao autor, o direito e a oportunidade de apelar ao tribunal.

A inépcia da inicial (art. 295, inciso I, do CPC) é muito mais freqüente do que o desejável. Não são poucas as petições deduzidas em discursos e queixas vazias ou a revelarem patente falta de interesse processual. Defesa de teses absurdas, além de con-

trárias à jurisprudência e ao senso comum. Narração dos fatos sem lógica. Pedidos que ultrapassam a competência jurisdicional ou, simplesmente, desprovidos de conteúdo.

A depuração de muitas petições é feita, pelos magistrados, com notável tolerância. A causa de pedir, não raro, é deduzida em audiência, por não ter sido possível avaliar adequadamente a postulação a partir do texto apresentado na inicial e, de outra parte, para não fazer perecer o direito. Ao fim das sessões, muitas vezes, a sentença é que supre as lacunas deixadas pelo autor da ação.

Não bastasse esse quadro, o art. 515 do Código de Processo Civil prevê que o recurso de apelação devolve ao tribunal toda a matéria suscitada no juízo singular. Ou seja, esse dispositivo mitiga a decisão de primeira instância, a ponto de quase anulá-la.

Em vista desse panorama, temos que a análise jurídico-constitucional da proposição revela-a adequada ao enfeixamento das decisões judiciais, porquanto impõe que assuntos de mesmo teor e forma submetam-se a idêntico critério, jurisprudencialmente determinado, fortalecendo, sobretudo, o consenso formado nos tribunais.

Quanto ao paradigma representado pelos enunciados das súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos Tribunais Superiores para o indeferimento da petição inicial, não poderia haver expediente mais adequado, pois os juizes integrantes do órgão especial do respectivo tribunal têm o dever de proceder à uniformização da jurisprudência (arts. 476 a 479 do Código de Processo Civil).

A emenda apresentada pela Senadora Serys Ikhessarenko revela-se, de sua parte, auspíciosa, contribuindo, efetivamente, para o aperfeiçoamento do Projeto. Realmente, ao tomar expresso que a aplicação da regra encartada no § 1º que se pretende adicionar ao art. 295 codificado restrinquir-se-á às causas que versem matéria eminentemente de direito, a sugestão privilegia a função do juízo singular, que mais proximidade mantém com as partes e com as provas por elas produzidas.

Semelhantemente, a restrição das súmulas capazes de tornar inservíveis as petições iniciais àqueles enunciadas pelo STF e pelos Tribunais Superiores mostra-se de todo razoável, à medida que restringe as hipóteses de extinção do processo com julgamento do mérito.

III – Voto

Com as considerações precedentes, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 134, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 267.

I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.

..... (NR)”

EMENDA N° 2

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269.

..... (NR)”

I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.

..... (NR)”

EMENDA N°

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLS nº 134, de 2004:

Art. 3º O art. 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º renomeando como § 2º o atual parágrafo único:

“Art. 295.

§ 1º Poderá o juiz indeferir a petição inicial quando a causa versar sobre matéria exclusivamente de direito e o pedido estiver em confronto com enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal ou dos Tribunais Superiores, ouvida a parte contrária.

§ 2º (NR)”

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is "Alessandro" and the one on the right is "Relator". To the right of the signatures, there are two labels: "Presidente" above "Alessandro" and "Relator" below it.

EMENDA N° 3

Dê-se ao Art. 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, refira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senadora **Serys Sihessarenko**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, das Emendas nºs I-CCJ e 2-CCJ, de iniciativa do Senador Álvaro Dias, e da Emenda no 3-CCJ,

de iniciativa da Senadora Serys Sihessarenko, com a redação proposta pelo Senador Demóstenes Torres, descritas a seguir:

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 267.

I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.
..... (NR)

EMENDA N° 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269.

I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.
..... (NR)

EMENDA N° 3-CCJ

Dê-se ao art. 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Artigo 295, da Lei 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

..... ”

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Edmundo Júnior</i> <i>Relator</i> <i>Alvaro Dias</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>Gilvam Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>José Aripino</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS (RELATOR) <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> <i>(sem voto)</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELcídio AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2-PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIAZI <i>Sérgio Zambiasi</i>
MAGNO MALTA <i>Magnu Malta</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾ <i>João Capiberibe</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SHHESSARENKO <i>Serys Shheussenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾ <i>Marcelo Crivella</i> <i>(sem voto)</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>Luz Otávio</i>
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾ <i>Vago</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON (AUTOR) <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS N° 134, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PPL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VÍRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PPL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PPL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAZI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELEI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARUO CAVALCANTI	X			
SÉRYS SLEHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ IEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUÇA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANilha (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					7 - SUPÉ ENJUE (PDT)				
JEFFERSON FÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o PSOL em 26/10/2005 (Of. n° 5.025/STF).
(Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Annan em 09/06/2005.
(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. n° 5.025/STF).

30 / 11 / 2005

Presidente

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENTAS Nº^o 1-CCJ e 2-CCJ
PROPOSIÇÃO: PLIS Nº 134, DE 2004

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURNINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽³⁾ , PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicy	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CABIBERIBE ⁽³⁾				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) ⁽⁴⁾				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/05/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. n° 5.025/STF).

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Governo em 08/05/2005.

**EMENDA N^o 3-CCJ
PLS N^o 434, DE 2004**

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES					
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPIÑO					
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN					
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI					
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO					
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN					
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL					
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM					
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIAIS					
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CABIBERIBE ⁽³⁾					
IDEI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X				
SERYS SLHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RAMEZ TEbet					1 - LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) ⁽⁴⁾					
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL					
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA					
AMIR LANDO					5 - LEONMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT					
JEFFERSON PÉREZ	X				1 - OSMAR DIAS					
TOTAL:	20	SIM:	18	NÃO:	—	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	1	PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

TOTAL: 20 SIM: 18 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSICÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:CCJ/2005/Reunião/Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005) (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SQL em 26/10/2005 (2) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. n° 5.025/STF) (3) O Senador João Capiberibe cedida pelo PSDB. (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o P-SQL.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 134, DE 2004**

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 267.

I – quando o juiz indeferir a petição inicial, salvo na hipótese do § 1º do art. 295.

..... (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269.

.....
I – quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou ainda quando indeferir a petição inicial com fundamento no § 1º do art. 295.

Art. 3º Acrescente-se ao art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

..... (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 476. Compete a qualquer juiz, ao dar o voto na turma, câmara, ou grupo de câmaras, solicitar o pronunciamento prévio do tribunal acerca da interpretação do direito quando:

I – verificar que, a seu respeito, ocorre divergência;

II – no julgamento recorrido a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra turma, câmara, grupo de câmaras ou câmaras cíveis reunidas.

Parágrafo único. A parte poderá, ao arrazoar o recurso ou em petição avulsa, requerer, fundamentadamente, que o julgamento obedeça ao disposto neste artigo.

Art. 477. Reconhecida a divergência, será lavrado o acórdão, indo os autos ao presidente do tribunal para designar a sessão de julgamento. A secretaria distribuirá a todos os juizes cópia do acórdão.

Art. 478. O tribunal, reconhecendo a divergência, dará a interpretação a ser observada, cabendo a cada juiz emitir o seu voto em exposição fundamentada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, será ouvido o chefe do Ministério Pùblico que funciona perante o tribunal.

Art. 479. O julgamento, tomado pelo voto da maioria absoluta dos membros que integram o tribunal, será objeto de súmula e constituirá precedente na uniformização da jurisprudência.

Parágrafo único. Os regimentos internos disporão sobre a publicação no órgão oficial das súmulas de jurisprudência predominante.

Art. 515. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

A Comissão passa a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004, que objetiva alterar os arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e assim ampliar as hipóteses de indeferimento da petição inicial, mediante a vinculação dos temas às súmulas dos Tribunais Superiores e do próprio Tribunal no qual tramite o feito.

Os arts. 267 e 295 tratam das hipóteses de extinção do processo. Para que se proceda à remessa das hipóteses dos arts. 267 e 269 ao art. 295, o atual parágrafo único será renumerado como § 2º, mantido o seu teor, e o novo § 1º terá a seguinte redação:

“Art. 295.

§ 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal a quem o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

§ 2º (NR)”

Ao justificar o projeto, o autor observa que a Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça, com o propósito de que a prestação jurisdicional seja entregue ao cidadão em tempo razoável e, em síntese, que dispeça da realidade, das necessidades dos jurisdicionados, e do sistema de análise individualizada de temas idênticos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção da ação, com o arquivamento do processo, sem o conhecimento do mérito, i) quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica; ii) por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes; iii) se houver perempção, litispendência, coisa julgada ou iv) por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Assim, se o autor da ação já esgotou o seu direito de postular em juízo, se há outro processo, com as mesmas partes e a mesma causa de pedir, e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória, a juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo, com julgamento do mérito, quando; i) o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor,

ou pronunciar a decadência ou a prescrição; ii) o réu reconhecer a procedência do pedido ou as partes transigirem; iii) o autor renunciar ao direito que alicerça a ação.

Por fim, o art. 295 do Código de Processo Civil, no qual se concentram as hipóteses de arquivamento dos arts. 267 e 269, determina que a petição inicial será indeferida, impondo-se a extinção do feito e o arquivamento do processo, quando contiver intransponível defeito, de forma ou de conteúdo, associado à condição de qualquer das partes, que a tome ilegítima, se faltar pressuposto de conteúdo ou processual, como o ilustram a inexistência de pedido ou razão para pedir, pedidos impossíveis ou, na mesma peça, incompatíveis entre si.

Nessas hipóteses de arquivamento, o juiz se manifesta por sentença e põe fim à ação, com o que se abre, ao autor, o direito e a oportunidade de apelar ao tribunal.

A inépcia da inicial é muito mais freqüente do que o desejável. Não são poucas as petições em que o autor se supõe legítimo interessado e, equivocadamente, ajuíza a ação em nome próprio, e não no do real detentor do direito. Discursos vazios e queixas, igualmente, permeiam grande percentual dos autos. Falta de interesse processual. Defesa de teses absurdas, além de contrárias à jurisprudência e ao senso comum. Narração dos fatos sem lógica. Pedidos que ultrapassam a competência jurisdicional ou, simplesmente, desprovvidos de conteúdo.

A depuração de muitas petições, pelos magistrados, é feita com notável tolerância. A causa de pedir, não raro, é deduzida em audiência, por não ter sido possível avaliar adequadamente a postulação a partir do texto ajuizado e, de outra parte, para não fazer perecer o direito. Ao fim das sessões, muitas vezes, a sentença é que supre as lacunas da inicial.

Não bastasse esse quadro, o art. 515 do Código de Processo Civil prevê que o recurso de apelação devolve, ao tribunal, toda a matéria suscitada no juízo singular. Ou seja, esse dispositivo mitiga a decisão de primeira instância, a ponto de quase anulá-la.

Assim, a análise jurídico-constitucional da proposição revela-a adequada ao enfeixamento das decisões judiciais, de modo que todos os assuntos de mesmo teor e forma submetam-se a critério igual e, sobretudo, fortaleçam o juízo singular.

Quanto ao paradigma representado pelas súmulas formuladas nos Tribunais Superiores e no próprio Tribunal em que tramita o feito, não poderia ser mais adequado, pois os juízes integrantes do órgão especial do respectivo tribunal têm o dever de proceder à uniformização da jurisprudência.

No mérito, a proposição merece prosperar porque estabelece critério de admissibilidade às ações judiciais, de modo a torná-las consonantes com o entendimento dos tribunais a respeito dos temas nas tratados, e

repele, desde logo, as que se mostram incompatíveis, do que resultará em menor carga de recursos que hoje paralisam os tribunais.

O projeto reveste-se de constitucionalidade, pois está lavrado de acordo com os arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, da competência da União para legislar sobre direito processual civil e das atribuições do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria. Ademais, o acréscimo de condição ao crivo de admissibilidade das ações não é peremptório, à vista de previsão de que o autor pode apelar da decisão.

É procedente no que tange à juridicidade, porquanto sua assimilação pela ordem jurídica, não discrepará dos princípios e preceitos de mesma natureza.

Tem supedâneo regimental, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 101, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

No mérito, é procedente, conforme as razões expandidas.

Quanto à técnica, dissentimos do uso da palavra “quem”, no texto do § 1º, onde se lê: “... ou do Tribunal a quem o recurso será interposto...”, porquanto essa função pronominal é, gramaticalmente, deferida a pessoas naturais, preferindo-se a entes inanimados, que é o caso de pessoas jurídicas, aplicar “o que” ou “o qual”.

III – Voto

Com as considerações precedentes, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 134, de 2004, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 295 do Código de Processo Civil, de que trata o PLS nº 134, de 2004:

“Art.95.

§ 1º Poderá o juiz indeferir a inicial quando o pedido estiver em confronto com súmula do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal ao qual o recurso será interposto, com ciência da parte contrária.

§ 2º

..... (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao Artigo 3º do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Artigo 295, da Lei 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....”

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, retira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senadora, **Serys Shiessarenko**.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao Artigo 3º, do Projeto de Lei do Senado nº 134 de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Acrescente-se ao Art. 295, da Lei nº 5.869 de 1973 – Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 2º:

“Art. 295.

§ 1º Poderá, ainda, o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria

unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial quando:

.....

Justificação

A Emenda mantém o espírito do Projeto e seu objetivo central, no entanto propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

Com isso, retira do Projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos Tribunais Estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a Emenda circunscreve esta nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tange a matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do STF.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.
– Senador Aloizio Mercadante.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REFERENTES À APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PERANTE A COMISSÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2004 – TERMINATIVO

Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Álvaro Dias, para o Item nº 3.

V. Ex^a tem o parecer, ou V. Ex^a pede o adiamento?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, posso relatar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Então, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O projeto no Item nº 3...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a é pela aprovação e acolheu a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente, a emenda da Senadora Serys Slhessarenko foi acolhida.

O projeto amplia as hipóteses de indeferimento da petição inicial e dá outras providências, no que se refere aos arts. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

O art. 267 do Código de Processo Civil trata das hipóteses de extinção da ação com arquivamento do processo sem o conhecimento do mérito, quando o juiz indefere a petição inicial por evidente falha formal ou impossibilidade jurídica, por desinteresse, desistência, abandono do feito pelo autor ou negligência das partes, se houver perempção, litispendência, coisa julgada ou por arbitragem do litígio, na forma da Lei nº 9.307, de setembro de 1996. O autor da ação já esgotou seu direito de postular em juízo se há outros processos com as mesmas partes e a mesma causa de pedir e, por fim, quando se tratar de coisa julgada que somente possa ser revista em ação rescisória. Nesses casos, o juiz deixará de examinar o mérito do pedido e determinará o arquivamento do processo.

Por sua vez, consoante o art. 269 do Código de Processo Civil, extingue-se o processo com julgamento do mérito quando o juiz acolher ou rejeitar o pedido do autor, ou pronunciar a decadência ou a prescrição, ou o réu reconhecer a procedência do pedido, ou as partes transigirem, ou o autor renunciar ao direito que alicerça a ação.

Vou ao parecer, Sr. Presidente, concluindo.

O voto é pela aprovação do projeto, com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, eu estaria apresentando uma outra emenda e gostaria do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Estou apresentando mais uma emenda.

Senador Alvaro Dias, estou apresentando mais uma emenda e gostaria que V. Ex^a analisasse, se fosse possível, para ser entregue neste momento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – FR) – Eu farei a leitura da emenda para que os Srs. Senadores possam inclusive nos auxiliar na análise dela, já que essa análise...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. FEL – BA) – A emenda está sendo extemporânea, mas, de qualquer maneira, V. Ex^a vai aceitar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 134 a seguinte redação:

Acrescente-se ao art. 295 da Lei nº 5.869, de 1973, Código de Processo Civil, o seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

§ 1º Poderá ainda o juiz indeferir a petição inicial quando esta contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior a quem o recurso será interposto.

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial.

Justificação

A emenda mantém o espírito do projeto e seu objetivo central. No entanto, propõe duas alterações no sentido de aperfeiçoá-lo e de evitar o excesso de subjetividade na aplicação do dispositivo proposto.

Em primeiro lugar, restringe-se a proposta apenas às petições iniciais que contrariem súmulas do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal Superior a que o recurso está interposto. Com isso, retira do projeto a força excessiva que era atribuída, em sua versão original, aos tribunais estaduais e que ampliava exageradamente as hipóteses de indeferimento.

Além disso, a emenda circunscreve essa nova possibilidade de indeferimento às petições iniciais que contrariem aquelas súmulas única e exclusivamente no que tangem à matéria de direito. Dessa forma, diminui o grau de subjetividade outorgado ao juiz de primeira instância e reduz as possibilidades de arbitrariedade no momento da avaliação da conformidade ou contrariedade do pedido com a jurisprudência...

Essa proposta, Senador Aloizio Mercadante, já está contemplada na emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É a mesma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Portanto, no mérito, já há o acolhimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Está ótimo. Tendo o acolhimento no mérito, tem o nosso apoio o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Basicamente, a iniciativa é retirar as súmulas dos tribunais estaduais, porque daria uma abertura ampla demais para a recusa da petição inicial, e estabelecer na petição inicial apenas em relação a matéria de direito,

que é um pouco o espírito da súmula vinculante e da súmula impeditiva de recursos. Se ampliarmos para qualquer outra possibilidade, o juiz pode indeferir petições sem que seja exclusivamente no que se refere a matéria de direito, não entrando já no mérito, o que seria indevido, do nosso ponto de vista, prejudicando aquele que está apresentando a sua representação ao Poder Judiciário.

Então, estando contemplado o mérito, parece-me que o projeto fica adequado e não tenho mais...

O Sr. Presidente (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a, então, retira a emenda?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Retiramos a emenda, pois ela está contemplada na da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa emenda está prejudicada, e a emenda da Senadora Serys Slhessarenko aperfeiçoa o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, esse é um projeto que seria absolutamente desnecessário.

Primeiro, com a já aprovada súmula com efeito vinculante, é óbvio que o juiz tem de mandar para o arquivo todos os projetos, todas as iniciais, todos os processos que estão em andamento ou que iniciarem. Segundo, ele só é palatável com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko, porque é claro que os tribunais estaduais não têm direito a edição de súmula. E mais: estamos prevendo aqui que o STJ vai criar a súmula impeditiva de recursos, porque ela não existe. Então, estamos dando poderes aos Tribunais Superiores para que editem súmula, enquanto isso ainda é um projeto que está na Câmara dos Deputados.

Muito bem, vamos imaginar que esse projeto seja aprovado. Se ele for aprovado, é óbvio que vamos ter de fazer essa inserção **a posteriori**. Então, já estamos aqui num exercício de futurologia, aprovando.

Eu vou votar com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko, embora não seja o mais correto. **A priori**, eu acho que não deveríamos aprovar nada, porque isso já está implícito. Se foi criada a súmula com efeito vinculante, é óbvio que o juiz tem de mandar para o arquivo tudo o que contrariar a súmula com efeito vinculante. Se for criada a impeditiva de recursos, o juiz tem de agir da mesma forma.

Então, se formos aprovar o projeto, somente podemos aprová-lo de acordo com a emenda da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Tem a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, eu tenho uma preocupação. Eu gos-

taria que o Senador Demóstenes Torres, que é um jurista, prestasse atenção nesta justificativa.

A emenda diz assim: "Poderá o juiz indeferir a petição inicial quando a causa versar sobre matéria exclusivamente de direito e for objeto de uma súmula vinculante".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Certo.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Ora, eu acho que o juiz está obrigado a julgar a questão dentro do espírito da súmula vinculante, e não indeferir a petição inicial.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Não. Tem que indeferir. Se a matéria...

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Porque, aí, ainda falta o julgamento da questão. Como vou julgar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador, o espírito da súmula com efeito vinculante foi justamente este: impedir que o Poder Judiciário discuta as mesmas causas que já foram sumuladas. E só em matéria de direito. Em matéria de fato, não. Então, a súmula com efeito vinculante só discute direito. E, se a matéria foi sumulada, não se julga.

Agora, V. Ex^a tem razão em um aspecto, porque, na súmula impeditiva de recurso – olhe só o que estamos criando – pelo menos, o julgamento de primeiro grau tem de acontecer. Por quê? Porque a súmula impede o recurso, não o ajuizamento da ação.

Então, sinceramente, acho que deveríamos rejeitar o projeto, primeiro porque ele não tem utilidade. Se houver a súmula, o juiz tem que indeferir...

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Já está definido juridicamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Justamente.

Segundo, se for criada a impeditiva de recurso, estamos impedindo aqui inclusive que ela tramite no primeiro grau, a impeditiva. Não pode haver o recurso, mas o trâmite da ação pode haver.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– O que me causa estranheza também é indeferir. Eu acho que teria de ser um julgamento antecipado, algo assim, analisando e aplicando a súmula.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Mas é indeferir mesmo. Nesse caso, se entrou, indefere-se caso contrarie a súmula.

Mas, então, se formos julgar, se formos pela aprovação – eu sou contra a aprovação, por desnecessário –, se formos aprovar, acho que temos de aprovar retirando o Tribunal Superior, porque a súmula impeditiva de recurso não foi aprovada e ela não impede, ao contrário da súmula vinculante, a tramitação do processo

no primeiro grau. O que ela impede é o recurso, até pelo nome "súmula impeditiva de recurso".

Então, acho que ou suprimimos aqui a referência ao Tribunal Superior, ou já rejeitamos o projeto de uma vez, porque não há outra alternativa. O juiz vai mesmo indeferir a inicial quando houver súmula – apesar de que o Supremo até hoje, depois de um ano, não sumulou nenhuma.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – O Senador Álvaro Dias mantém o relatório ou aceita as sugestões dos Senadores Demóstenes e Jefferson Péres?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, com a emenda da Senadora Serys Shessarenko e também a emenda do Senador Aloizio Mercadante, que tem o mesmo conteúdo, creio que esse projeto possa ter aproveitamento. Não vejo razões para a sua rejeição. Não há prejuízo em aprová-lo. O Senador Demóstenes tem...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Eu sugeriria que se retirasse a expressão: "ou o do Tribunal Superior a quem o recurso será interposto...".

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da emenda?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Isso. Aí fica:

Poderá ainda o juiz indeferir a petição inicial quando essa contrariar, em matéria unicamente de direito, súmula do Supremo Tribunal Federal. [Isso porque é o que existe.]

§ 2º Considera-se inepta a petição inicial...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É uma alteração de redação, portanto, excluindo essa parte final da emenda...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Se V. Ex^a acolher, fica em consonância com o Direito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Aperfeiçoa, e eu acolho, sim, Sr. Presidente. Creio que é desnecessária essa parte final da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Então, votaremos com a sugestão do Senador Demóstenes, aceita pelo Relator.

Está em votação. Trata-se de votação nominal.

Como vota o Senador César Bornes?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PSDB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Batista Motta? (Pausa.)

O Senador Alvaro Dias é Relator; portanto, não pode... Ah, sim, o Relator vota.

Como vota o Senador Arthur Virgílio? (Pausa.)

Como vota o Senador Juvêncio?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Bezerra? (Pausa.)

Como vota o Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota a Senadora ideli Salvatti? (Pausa.)

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota a Senadora Serys Slhessarenko?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Ramez Tebet? (Pausa.) Não está presente.

Como vota o Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador José Maranhão? (Pausa.) Ausente.

Como vota o Senador Jucá? (Pausa.)

Como vota o Senador Lando? (Pausa.)

Como vota o Senador Pedro Simon? (Pausa.)

Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, já foi acolhida a sugestão do Senador Demóstenes?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Foi.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Agripino? (Pausa.)

Como vota a Senadora Maria do Carmo? (Pausa.)

Como vota o Senador Jorge Bornhausen? (Pausa.)

Como vota o Senador Rodolpho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Leonel Pavan? (Pausa.)

Como vota o Senador Delcídio? (Pausa.)

Como vota o Senador Paim? (Pausa.)

Como vota o Senador Zambiasi? (Pausa.)

Como vota o Senador Sibá?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Crivella? (Pausa.)

Como vota o Senador Luiz Otávio? (Pausa.)

Como vota o Senador Cabral? (Pausa.)

Como vota o Senador Leomar?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Como vota o Senador Garibaldi?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – O Senador Osmar não vota, porque votou o Senador Jefferson.

Votaram SIM 19 Senadores.

Houve uma abstenção, do Presidente.

As emendas consideram-se incorporadas e não serão votadas.

Ofício nº 170/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004 que “altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 416, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”, em homenagem ao centenário da sua morte.

Em sua justificação o Senador enfatiza a importância do escritor Machado de Assis e a necessidade de homenageá-lo no ano de centenário de sua morte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

“Talvez eu não devesse escrever sobre Machado de Assis nestas celebrações de centenário...”, comentou Mário de Andrade em ensaio de 1939, elaborado sobre a vida e obra de um dos maiores autores da língua portuguesa e editado em Aspectos da Literatura Brasileira. No trabalho, o poeta modernista da Paulicéia Desvairada declara sem hesitar, com laivo de preconceito, e sob pontuação deliberadamente controvertida, como era próprio dos protagonistas da Semana de 1922: “Tenho pelo gênio dele uma enorme admiração, pela obra dele fervoroso culto, mas, Eu pergunto (**sic**), leitor, para que respondas ao segredo da sua consciência; amas Machado de Assis?... E esta inquietação me melancoliza.”

Mário de Andrade reverenciava o valor da obra do escritor brasileiro oitocentista. No entanto, lhe desapontava profundamente a figura do Machado amanuense de carreira e folha de ponto. Seria o tal lirismo funcionários público que foi denunciado por Manuel Bandeira? Causava a Andrade incômodo politicamente correto o fato de o mulato Assis escamotear a própria condição racial para escalar uma sociedade escravocrata. “A lembrança do homem faz com que me irrite freqüentemente contra a obra, ao passo que o encanto desta exige de mim dar a quem a fez um amor, um anseio de presença e concordância a que meu ser se recusa,” revelou no ensaio.

Mário observava em Machado um infeliz vencedor, que “não profetizou nada, não combateu nada, não ultrapassou nenhum limite infecundo”. De fato, a escravidão é uma mera figuração na obra de Machado. O escravo consta como um subpersonagem que na maioria das vezes não tem nome. Era o Nhonhô, que se tornou o liberto após a abolição da escravatura. Uma das oportunidades em que Machado tratou da escravidão como um elemento consistente na história foi na pessoa do Barão de Santa Pia, que assim reagiu à Lei Áurea: “- Quero deixar provado que julgo o ato do governo uma expoliação, por intervir no exercício de um direito que só pertence ao proprietário, e do qual uso com perda minha, porque assim o quero e posso”.

A crítica de Andrade, elaborada em uma época de extremos ideológicos, era de um maniqueísmo promissor, própria da visão materialista que conferia autorização intelectual ao sujeito julgar a história. Quedou obsoleta! Observado, não revisto, pouco importa se Machado era mesmo um “amargo sarcástico, ou apenas aristocraticamente humorista, ridor (**sic**) da vida e dos homens”, conforme acentuou o autor de **Amar Verbo Intransitivo**. No limiar do centenário da morte do escritor que compôs **Dom Casmurro** com apenas duas mil palavras, interessa saber do escritor e da geografia

política em que ele se inseriu no segundo reinado e nos primeiros anos da República. Fundamentalmente sublima dizer a qualidade da obra do primeiro-autor brasileiro. Daí ressaltar a oportunidade do presente projeto de lei de autoria do Senador Marco Maciel, o qual tenho a responsabilidade de relatar. Escritor e ensaísta de vanguarda, o senador Marco Maciel é membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), da qual Machado foi um dos fundadores e aclamado o primeiro presidente em 1897 e sucedido, após a morte, por Rui Barbosa.

Machado de Assis foi o escritor do Império e a sua aldeia era a paisagem do Rio de Janeiro do século XIX, com raras exceções, como a Barbacena de Quincas Borba. Da cidade nunca saiu, exceto nas duas vezes em que passou temporada em Nova Friburgo por razões de tratamento de saúde e nos raros passeios a Petrópolis. Mesmo depois da Proclamação da República, Machado continuou a escrever sobre o ambiente do segundo reinado. O romance **Memorial de Aires** foi publicado em 1908, mas se desenvolveu no penúltimo ano do reinado de Pedro II. Não que Machado fosse monarquista, nem republicano tampouco. O autor assistiu tais acontecimentos e os tratou com a apatia que julgou merecida. Mesmo porque não houve alteração significativa de um regime político para o outro, exceto o fim da escravidão. O modorrento ambiente da República Velha se arrastou até a Revolução de 1930, quando o país se abriu à industrialização. Em **O Viajante Imóvel**, o escritor Luciano Trigo narrou como Custódio, personagem de Esaú e Jacó, reagiu ao alvorecer do gesto de Marechal Deodoro e do “ceticismo machadiano em relação à política”. Em meio aos conturbados acontecimentos que cercaram a Proclamação da República, Custódio, ao reformar a fachada de sua loja no Catete, na hora de pintar a nova tabuleta (a antiga tinha apodrecido a ponto de não haver mais reparo possível: metáfora do Império deteriorado e decadente) hesita entre o antigo “Confeitaria do Império” e o aparentemente mais prudente “Confeitaria da República”, receando que os partidários de um e de outra lhe quebrem as vidraças do estabelecimento. Pensou em “Confeitaria do Governo”, mas aí seria a oposição a lhe atirar pedras. A conclusão, prosaica: as revoluções sempre trazem despesas...

Mário de Andrade tinha razão. Não tente encontrar veia revolucionária ou a assunção das grandes causas em Machado de Assis. O compromisso do autor era com a palavra, muito embora, conforme citou Trigo, Machado teria sido candidato a deputado pelo Partido Liberal, em 1866, não fosse a queda do Gabinete após golpe dos conservadores.

Há uma reclamação, talvez uma crítica, nunca por mim compreendida, de que faltou tempero nacionalista à obra de Machado, como se o Brasil não estivesse nas crônicas, nos contos e nos romances do autor. Está tudo lá: a Rua do Ouvidor, o Largo da Carioca, o Teatro de São Pedro, a Lapa, o bonde, o Catete, o Paço, a Matriz da Glória, a Tijuca e o então distante Jardim Botânico. Copacabana não existia. Era mar morto. Praia? Só a do Flamengo e o hábito de se banhar era raro. Tanto que Escobar, ao morrer afogado, teve, no mínimo, curioso fim. O certo é que Machado precisava matá-lo e o fez de forma inusitada para dar continuidade ao sofrimento de **Dom Casmurro**.

O Brasil de Machado era a cidade do Rio de Janeiro antes da intervenção urbanística de Pereira Passos. Até então, o Rio era um poço de “febre amarela, varíola, cólera-morbo, cuja fama de porto sujo era reconhecida internacionalmente”. Os personagens estão inseridos em uma sociedade escravagista, mas em transformação, que começa a assimilar os valores da Europa capitalista a partir da acumulação vinda do café, então a base da economia brasileira. Para se ter noção, na década de 1840, o produto representava 41,4% das exportações brasileiras e chegou a 61,5% ao final do Império. Ia café e vinham os equipamentos pesados, a porcelana e o tecido da Inglaterra. Portugal vendia o bacalhau e o vinho. A França exportava o champanhe, os artigos de luxo, as jóias e um paradigma de viver.

A burguesia brasileira imperial tomou dos ingleses o gosto pelas operações amparadas pelo Código Comercial do Império. A nova figura do financista que transitava pelos negócios do Rio de Janeiro é Aguiar, gerente do Banco do Sul, em **Memorial de Aires**. Em meio à imensa superficialidade dos encontros que se realizavam na casa do usurário personagem, o narrador, conselheiro Aires, sobressaltou os assuntos econômicos que dominavam os colóquios da época: “Eu, para espanar a melancolia da sala, perguntei se os negócios do barão iam bem e se os libertos... Aguiar volveu a ser o gerente de banco e expôs-me algumas cousas (**sic**) sobre o plantio do café e os títulos de renda.”

O Rio de Janeiro se vestia, se comportava e se sentia à francesa. Em **Dom Casmurro**, José Alves, o médico postiço, tratou de excomungar os costumes franceses das cariocas, especialmente em relação ao sestro parisiense adquirido ao andar Machado cuidou de perscrutar e dissecar a aristocracia e seus agregados que habitavam este meio de bailes, polcas, peças líricas e muita calmaria política. O Brasil de Pedro II possuía um parlamentarismo derivado do modelo inglês, mas altamente singular, onde o imperador “reinava, governava e administrava”, conforme muito bem desenhou

aquele cenário político o historiador e Deputado Federal Francisco Alencar, entre outros, em **História da Sociedade Brasileira**: “No Brasil cabia ao Poder Moderador escolher o líder do Gabinete Ministerial, que por sua vez era encarregado de compor um Ministério. Feito isso, encarregava-se o Gabinete de promover eleições para a Câmara dos Deputados. Organizadas de forma fraudulenta, essas eleições garantiam para o partido da situação a maioria no Legislativo. [...] A Câmara era composta segundo os interesses do Gabinete Ministerial, O Senado vitalício e o Conselho de Estado eram apenas órgãos consultivos do imperador. Tudo vinha de cima. A vontade do povo era a vontade do imperador”.

O realismo foi à estética deste tempo. A **Belle Époque** tropical em um Rio de Janeiro de condições sanitárias pestilentes, que se acomodava formalmente em canapés e trafegava de sobrecasaca em tilburis pelas ruas abrasivas e estreitas da cidade. Machado de Assis teve no estilo literário a grande afirmação da sua obra, especialmente com a publicação de Memórias póstumas de Brás Cubas e Dom Casmurro, dois romances que estão entre as melhores criações da literatura universal. Os personagens machadianos deram vida a este ambiente e foram tratados pelo autor com mordacidade, pessimismo e escárnio. O escritor foi um cético irreversível e as suas criaturas têm algo de naturalmente dissimulado, o que as fazem ímpias, invejosas, parvas, sempre epidérmicas e profundamente desleais.

O escritor nunca deixou o Brasil, o que não foi um impedimento para ambientar vários dos seus personagens na Europa, apesar da dificuldade de informação ter sido tamanha, considerando-se os padrões da época. O País era um Império atrasado, empobrecido, com imensa maioria de analfabetos e uma população de 2,5 milhões de escravos. Ao mesmo tempo, começava a receber levas e levas de imigrantes europeus. Distante e monocultor, começava a acreditar que o café podia tudo e se encantava com a chegada da fotografia e de outras delícias da revolução industrial. Mesmo assim Machado conseguiu povoar de Europa os sonhos do homeopata provisionado José Alves e de dotar o Dr. Simão Bacamarte da honraria reinol de reger a Universidade de Coimbra, por ele modestamente recusada. A Europa era a pátria mãe e Machado tratou de agraciar os seus personagens com temporadas no velho continente talvez para mostrar o grau do sentimento de inferioridade que grassava em uma sociedade até bem pouco tempo colonizada e dependente do capital inglês.

Talvez por isso tenha feito do médico Tristão deputado em Lisboa, cuja flexibilidade dialética Machado

ressaltou com a fina intenção de ironizar os costumes políticos do Império: “Tristão assistiu à Comuna, em França, e parece ter temperamento conservador fora da Inglaterra; em Inglaterra é liberal; na Itália, continua latino. Tudo se pega e se ajusta naquele espírito diverso”. As visões da Europa de Machado são difusas, como no caso de conselheiro Aires, de quem se sabe foi diplomata no continente europeu por “trinta e tantos anos.” Em outras ocasiões apareceram endereços pontuais, a exemplo do trânsito desenvolto do abastado Brás Cubas em Veneza: “Deixei tudo isso, o locandeiro, o doge, a Ponte dos Suspiros, a gôndola, os versos do lord, as damas do Rialto, deixei tudo e disparei como uma bala na direção do Rio de Janeiro.”

Sobre a complexa literatura do homem que na vida não foi outra coisa se não escritor, posto que menos importância teve o funcionário público, existe um levantamento parcial da Academia Brasileira de Letras (ABL) que registrou mais de 700 estudos entre ensaios e críticas sobre a sua obra. Pelo menos 40 das maiores universidades brasileiras, de Portugal, da Alemanha, da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos se dedicaram ao entendimento da palavra machadiana por intermédio de teses e monografias. Com nove obras traduzidas para o italiano, oito para o espanhol, sete para o francês e o inglês, além de duas para o alemão, o autor de Memórias Póstumas de BMs Cubas pode ser lido em holandês, servo-croata, árabe, polonês, romeno, tcheco e no idioma estoniano.

Machado não perde a atualidade. No cinema já foram feitas 21 películas sobre a obra do autor Contos como O Alienista, Missa do Galo e A Cartomante foram convertidos em excelentes produções do cinema nacional. Na IV, o romance Helena virou novela e o conto Trio em Lá Menor uma minissérie, com adaptação de Geraldo Carneiro. Machado é o que se convencionou chamar de multimídia, mesmo sem ter conhecido os recursos da era da informação. Sua obra é lida em história em quadrinhos, Dom Casmurro foi tema de uma ópera, e muitos dos seus personagens e criações deram argumento ao radiodrama.

Apesar de largamente traduzido, Machado de Assis não se internacionalizou como escritor. O autor brasileiro não é facilmente reconhecível pelo leitor da revista **The New Yorker**, para ficar nos Estados Unidos, país onde se situa o maior mercado de literatura do planeta. A professora Daphne Patai, do departamento de português e espanhol da Universidade de Massachusetts, grande estudiosa e apreciadora de Machado, justificou a baixa freqüência do escritor fora do Brasil nas dificuldades de traduzir a obra machadiana. ‘Todo mundo que lê Machado entende por que ele é um escritor difícil. Não é que ele use um vocabulário muito

difícil, acho que não, mas a ironia e sutileza com que ele escreve faz com que qualquer tradução seja bastante difícil. [...] E coisas que ele faz, com apenas uma ou duas palavras do português, dificilmente se traduzem para o inglês. Muitas vezes o tradutor tem de não tanto traduzir, e sim explicar o que Machado está dizendo," argumentou Patai.

Machado de Assis era um escritor integral, em evolução, derivado da aquisição do conhecimento do leitor compenetrado que foi. Enquadrá-lo em um modelo conceitual seria uma traição ao criador da dúvida sobre o procedimento de Capitu. Intrigante tema de investigação literária. Fonte de muita controvérsia. O jornalista e escritor Millôr Fernandes, por exemplo, açodou a polêmica ao recolher trechos do livro em que o casmurro Bentinho confessava, na verdade, certos sentimentos pelo senhor Ezequiel de Sousa Escobar. Como todo grande artista, Machado manteve eqüidistância dos rótulos e fazia da palavra a medida do seu aprendizado. O escritor e membro da ABL, Afrânio Coutinho, expansivo machadista, autor de Machado de Assis na Literatura Brasileira, sustentou que não há que se falar em duas fases (romantismo e realismo) na literatura do autor. Houve sim o que Coutinho qualifica de "amadurecimento progressivo". Para o escritor "é mais justo afirmar que uma (fase) pressupõe a outra, e por ela foi preparada". O imortal argumentou que "há, antes, uma continuidade. E, se existe diferença, não há oposição, mas sim desabrochamento, amadurecimento. Isto sim: maturação."

Como muita galhardia, Afrânio Coutinho tratou do conceito habitual de que Memórias Póstumas de Brás Cubas seria o divisor de águas da obra machadiana, o rompimento com o romantismo: "Há semelhanças e diferenças entre as duas fases. Em ambas, o gosto psicológico e a propensão à análise de costumes. O humorismo aparece nas duas, embora na primeira não-associado ao pessimismo, sem o travo amargo e mórbido, sem a melancolia de finado, sem o desencanto que a descoberta da maldade humana e o sofrimento físico e moral lhe dariam depois."

O maior escritor brasileiro nunca se entregou a uma escola literária, se alimentou delas. Aliás, Machado tratava o debate à época com picardia, como ocorreu em palestra de dona Carmo com o conselheiro Aires sobre determinado negócio jurídico que envolvia os interesses de Tristão e a viúva Noronha, quando inopinadamente o diplomata aposentado mudou o curso do diálogo, com o seguinte comentário: "– E ainda andam os críticos a contender sobre romantismos e naturalismos."

Machado de Assis trafegou pela estética romântica sem se fazer meramente piegas. Realista, recusou

do naturalismo as intervenções patológicas. Repórter, poeta, dramaturgo, cronista, contista, novelista e romancista, Machado de Assis talvez tivesse mesmo que se preocupar com algo além da condição de inferioridade que lhe impunha a busca permanente de pontes para a sociedade censitária do seu tempo. O academicismo, incômodo a Mário de Andrade, pode ter sido um dos subterfúgios que lhe permitiu sobreviver ao triste fim que logo depois teria o escritor Lima Barreto, mulato e genial como Machado de Assis. O que isso tem reprovável? Absolutamente, nada. O autor de Esaú e Jacob precisava escrever e ser publicado. Assim o fez durante 53 anos dos seus 69 de existência.

Joaquim Maria Machado de Assis nasceu no Morro do Livramento, Rio de Janeiro em 21 de junho de 1839, durante o período regencial do Império e faleceu no Brasil republicano, também na antiga capital do País. Filho de um pintor de paredes mestiço, Francisco José de Assis, e da açoriana e lavadeira Maria Leopoldina Machado de Assis, o escritor perdeu a mãe muito cedo, mas teve a fortuna de encontrar uma madrasta que se encarregou de iniciar a educação escolar daquele se tornaria o maior nome da literatura brasileira. Lugar destacado entre os grandes ficcionistas da língua de Eça de Queirós. A infância pobre o obrigou a trabalhar desde cedo vendendo doces em São Cristóvão e na Gamboa. Não se tem precisão, no entanto existe séria desconfiança de alguns biógrafos de que Machado, por volta dos 13 anos, teria sido sa-cristão. O certo da adolescência do escritor é que ele era chamado Machadinho, um garoto franzino, mas muito asseado e inteligente, que aprendeu francês com madame Gallot, dona de uma padaria vizinha de sua casa, também em São Cristóvão.

Ainda que Machado tenha freqüentado por uma única oportunidade a escola regular, possivelmente na Rua da Carioca (antiga rua do Costa) desde a infância foi estudioso aplicado. O escritor nunca parou de se aperfeiçoar. É difícil qualificá-lo autodidata em uma época em que eram escassas as escolas públicas e o bacharelado socialmente produtivo estava ao alcance somente de pegar um navio e ir estudar em Coimbra. Conforme ritual cumprido pelo perdulário, sortudo e decepcionante Brás Cubas. O bacharel, não por aca-so, em Machado de Assis, é sempre destinatário do mais sofisticado escaminho. Biografado por mais de 30 autores, sendo Josué Montello e Alfredo Pujol dois particulares conhecedores da obra machadiana, o extraordinário retratista dos tipos da vida protocolar e dissimulada da corte e da alta magistratura de Pedro II conservou quase a vida toda uma rotina de retraimento e sedentarismo.

Luciano Trigo descreveu em detalhes o Rio de Janeiro de Machado de Assis e assim comentou o seu dia-a-dia: “Depois das flores, leituras. E, às 10:00 da manhã, pontualmente, Machado saía de casa e tomava o bonde para a repartição; terminado o expediente, às 16:00, tomava outro bonde para a Livraria Gamier (na Rua do Ouvidor 71), onde trocava dois dedos de prosa com os amigos, e dali voltava para casa. Depois do jantar, dava uma volta de braços dados com Carolina (sua mulher)[...] Já em idade avançada, somaram-se a essa rotina as sessões na Academia Brasileira de Letras (fundada em dezembro de 1896 e inaugurada em Junho de 1897), da qual Machado foi dedicado presidente até morrer.”

O escritor publicou o primeiro trabalho literário, o poema **Ela**, em 1855, na revista **Marmota Fluminense**. No ano seguinte começou a trabalhar como tipógrafo na Imprensa Oficial e passou a atuar como revisor do Jornal **Correio Mercantil**. Já em 1860, a convite de Quintino Bocaiúva, integrou o corpo editorial do **Diário do Rio de Janeiro**. Machado, nesta época, fazia crítica teatral para a revista **O Espelho**, e escreveu para o periódico **A Semana Ilustrada e no Jornal das Famílias**. O Machado de Assis jornalista se expressou com sagacidade na crônica política, quando fazia a cobertura do Senado do Marquês de Paraná, do Visconde do Rio Branco, de Eusébio de Queirós e de Duque de Caxias, entre outros nomes da história brasileira.

Para um repórter de 22 anos projetado em uma sociedade aristocrática, agrária e escravagista, seccionada pelos divisores da raça e do poder econômico, onde liberais e conservadores eram mais do que semelhantes, Machado fazia um jornalismo nada bem-comportado. Em uma crônica de 1º de novembro de 1861, editada pelo Conselho Editorial desta Casa, sob o título **O Velho Senado**, o escritor buscou na fina ironia uma extensão do enfado: “O que há de política? É pergunta que naturalmente ocorre a todos, e a que me fará o meu leitor, se não é ministro. O silêncio é a resposta. Não há nada, absolutamente nada. A tela da atualidade política é uma paisagem uniforme; nada a perturba, nada a modifica. Dissera-se que um país onde o povo só sabe que existe politicamente quando ouve o fisco bater-lhe à porta.”

Em 1861, Machado de Assis publicou dois dos seus primeiros livros: a comédia **Desencantos** e a sátira em prosa **Queda que as mulheres tem para os tolos**. Na década de 1860, o Rio de Janeiro experimentou grande efervescência cultural e o teatro foi o palco da vida noturna da cidade. Machado acolheu o momento para desenvolver uma dramaturgia que não teve grande peso no conjunto da obra, mas

serviu de referência á versatilidade do ainda incipiente autor de numerosa escrita. Na ocasião, Machado escreveu diversas “comédias em um ato inspiradas em Alfred de Musset” conforme adiantou Trigo. **O Caminho da Porta, O Protocolo, Quase Ministro, Os Deuses de Casaca, Não Consultes Médico e Lição de Botânica** são algumas das composições. O escritor chegou a trabalhar de censor de teatro, o que segundo os seus biógrafos, servia mais para lhe franquear a entrada nos espetáculos, já que a função era não-remunerada.

Com **Crisálidas**, em 1864, Machado de Assis inaugurou o encontro com a poesia. A temporada foi breve. O poeta escreveu ainda outros três livros (**Fale-nas**, 1870; **Americanas**, 1875 e **Poesias Completas**, 1900, quando publicou **As Ocidentais**, de 1880). As duas primeiras obras pertencem ao tempo em que Machado teve lampejos de romantismo gutural, enquanto Americanas guarda o influxo nativista do indianismo. Sobre o trabalho poético do autor, Manoel Bandeira comentou que Machado abandonou a poesia quando alcançou “expressão mais livre de personalidade, com **As ocidentais**, porta das grandes obras.” No que Mário de Andrade aduziu: “É curioso verificar que, com esse abandono, Machado de Assis leva a poesia às portas do parnasianismo e a deixa aí. Para que os outros a degenerem...” **Círculo Vicioso** é um dos mais famosos sonetos do livro, onde Machado lança mão da genialidade para criar um poema de métrica perfeita.

O escritor Josué Montello tem um entendimento gracioso, não menos austero, da poética de Machado: “O poeta tem que ser realmente valorizado [...]. Ele soube ser o mestre e soube ser também a pessoa com a capacidade de selecionar as palavras fundamentais para exprimir seu pensamento, sem que essa expressão trouxesse riqueza excessiva. Pelo contrário, o que sempre o ocorre é uma sobriedade vocabular, esplendidamente apresentada pelo nosso maior escritor.

Machado de Assis fechou a década, em 1869, casando-se com a portuguesa Carolina Augusta Xavier de Novais, cinco anos mais velha do que o escritor e sobre quem exerceu grande influência, especialmente em relação às literaturas portuguesa e inglesa. Carolina não era uma mulher bonita, mas foi um amor necessário à realização da vida de Machado de Assis. O escritor era epilético e Carolina um bálsamo confortável. Culta, em Portugal conheceu os autores Camilo Castelo Branco e Gonçalves Crespo. Irmã do escritor Faustino Xavier Novais, casou-se com Machado apesar da oposição da família. A razão? O contraste entre

a pele branca de Carolina e tez afro-descendente de Machado de Assis.

Foi uma união de 35 anos, desfeita com a morte de Carolina em 1904. No poema dedicado ao amor morto da sua vida, Machado exclamou: "Trago-te flores—restos arrancados, da terra que nos viu passar unidos e ora modos nos deixa e separados." Em correspondência com o embaixador do Brasil na Santa Sé e poeta, Carlos Magalhães de Azevedo, de 5 de outubro de 1905, Machado lamentou o seu deplorável estado de ânimo em decorrência da perda do grande amor da vida dele. Ao amigo dos primeiros tempos, assim se manifestou Machado: "Certo é que o meu silêncio foi longo, mas eu tive as razões que sabe e lhe disse de viver metido (sic) em mim mesmo, sã neste mundo, tendo dele (sic) perdido tudo." A inexorável solidão de que trata Machado em Memorial de Aires, seu último romance, traz algo extremamente próprio à saudade doida que o autor tinha de Carolina Novais.

Na década seguinte, Machado de Assis tratou de edificar a sua carreira de escritor e funcionário público, cujo ápice é o cargo de secretário do ministro da viação em 1898. É uma fase de ebulação e crise criativa, em que ele apurou os recursos literários, definiu as influências e estabeleceu a sua fisiologia estética. Em 1870, publicou Contos Fluminenses, que não podem ser considerados o biscoito fino da prosa machadiana. Em seguida, em 1872, lançou Ressurreição, o romance que inaugurou a obra no gênero. Na abertura do livro, Machado adverte: "Não quis fazer romance de costumes; tentei o esboço de uma situação e o contraste de dois (sic) caracteres; com esses simples elementos busquei o interesse do livro." A obra é filiada ao romantismo, mas não ao romanesco. No livro não há nada de definitivo e foi apenas um romance de principiante, cujo valor é se somar ao conjunto da literatura machadiana, dentro do que se convencionou classificar de primeira fase, quando o autor freqüentou o romantismo. Machado de Assis, à época, escreveu com intensidade, um mergulho profundo no conto, no romance a na poesia. No período, publicou o livro de contos Histórias da Meia Noite (1873), os romances A Mão e a Luva (1874), Helena (1876) e Iaiá Garcia (1878), considerado a transição para o realismo. A partir de 1879, passou a escrever para a Revista Brasileira, onde fazia crítica literária.

Em 1880, Machado de Assis foi colocado como primeiro oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, cargo que deu impulso à atividade burocrática e lhe garantiu situação saudável até a morte. Foram 40 anos de serviço público, carreira que se iniciou na Imprensa

Nacional quando tinha 17 anos e teve fim por ocasião de uma licença médica que o amanuense tirou em 1º de junho de 1908 para se tratar de grave enfermidade. Machado não conseguiu retomar às funções no Ministério da Viação, vindo a falecer em 29 de setembro daquele ano. No Museu da Imprensa, no Rio de Janeiro, encontra-se conservado o prelo em que Machado de Assis trabalhou como aprendiz de tipógrafo.

No romance A Mão e a Luva, primeiro livro de Machado que li, acho que aos 9 anos, o autor conferiu à trama o cumprimento singelo de uma convenção social, o casamento de Guiomar. Machado no livro adiantou um pouco do seu caráter perscrutador da personalidade das gentes do seu tempo. "Os corações fracos têm energias súbitas, e é próprio da pusilanimidade iludir-se a si mesma". Na obra encontra-se o julgamento psicológico sumário dos personagens: "Estevão pertencia à falange dos tibios, Jorge à tribo dos incapazes". E o domínio de uma literatura perfeitamente acabada na forma: "Eu não a quero dar como uma alma que a paixão destina e cega, nem fazê-la morrer de um amor silencioso e tímido".

Guiomar, uma moça de origem humilde e órfã, tem uma madrinha protetora, pronta para garantir a união sustentável e feliz que vai lhe assegurar as ambições da vida burguesa e modorrenta na corte do Segundo Reinado. Só isso? Claro que não. Em Guiomar, Machado rompeu o padrão romântico da mulher inferiorizada e vítima da conveniência das coisas. Como esta primeira fase da literatura é de aprendizado e aperfeiçoamento, o escritor começou a moldar a mulher como uma personagem naturalmente protagonista. A machadiana é uma produtora de mágoa. Não que ela traga à mão a Caixa de Pandora. Ela é forte, fria, maquinadora, persuasiva, chicanista e incapaz de conhecer o remorso, mas não age pelo ódio.

A personalidade da mulher é o máximo da moral exposta de um escritor que não queria mesmo romper as convenções sociais, tanto que abordou de maneira remota, subsidiária, questões como a escravidão. Tanto se fala, sem nenhum proveito cultural, que Machado de Assis era melhor do que Eça de Queirós ou vice-versa. Prefiro tentar entender o coração da mulher na obra dos dois autores fabulosos da língua portuguesa a tratar de expediente inútil. A eciana Luísa, de O Primo Basílio, embora Machado de Assis viesse a repelir minha opinião, é uma mulher que se entregou à sedução do adultério e dele colheu desilusão definitiva. Ela se tomou parte perdedora quando assimilou o embuste do amante

e depois desabou frente à desonra do cônjuge enganado. Foi punida e hoje seria um diagnóstico de morte por depressão. Uma frágil pecadora que depois cedeu às extorsões da criada por que era de personalidade escassa.

Com Vírgilia, de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, não há espaço a fraquezas e ao arrependimento degenerativo. Para ela, a preservação do anonimato é a eficácia da traição. Vírgilia tem domínio da aventura amorosa, prova é o bilhete que envia a Brás Cubas sobre o comportamento de Lobo Neves, seu marido: "Não houve nada, mas ele suspeita de alguma coisa; está muito sério e não fala; agora saiu. Sorriu uma vez somente, para Nhonhô depois de o fitar muito tempo, carrancudo. Não me tratou mal nem bem. Não sei o que vai acontecer. Deus queira que isso passe. Muita cautela, por ora, muita cautela." Concupiscência vivida é assunto encerrado para Vírgilia. Luisa, de *Éça de Queirós*, não conseguiu virar a página por que recepcionou incomensurável culpabilidade moral. Tanto que desabou.

Em *Dom Casmurro* operou-se desenvolvimento dramático da personagem em situação semelhante. Capitu desde criança teve o controle administrativo das emoções de Bentinho. Aceitou o exílio na Suíça até a morte, mas não se resignou à assunção do pecado de que Ezequiel era filho de Escobar, por mais consistente fosse a dor do irredutível ensimesmado Bentinho. A mulher em Machado de Assis operou o amor materno ao mesmo tempo em que correu o risco da vergonha pela simples realização da luxúria. É o que ocorreu no canto Singular Ocorrência com Maricota, amante do advogado Andrade, que tem relacionamento fortuito com Leandro, sem saber que se tratava de agregado do causídico. Mesmo cientificado de tal saliência, Andrade morreu convencido de que não houve nada, no que Machado fulminou a credulidade dos tolos em compreensível diálogo: "Não: nunca Marocas desceu aos Leandros. – Então porque desceria naquela noite? – Era um homem que ela supunha separado, por um abismo, de todas as suas relações pessoais; dai a confiança. Mas o acaso, que é um deus e um diabo ao mesmo tempo... Enfim, cousas (sic)!"

A mulher em Machado cumpriu o papel acordado com as instituições, mas se pôs em antagonismo ao lugar comum reservado ao homem, especialmente da fase realista, onde o autor dobrou as tintas no pessimismo. Provavelmente projetou na literatura algo da própria existência, uma vez que Machado colhia as

louvações e as tertúlias do academicismo, mas era um infeliz completo, inferiorizado pela condição inexorável de mulato e epilético. O homem machadiano envergou leniência substantiva. Veja como Machado descreveu o gerente Aguiar: "Ora, a alma dele era de pedras soltas; a fortaleza da noiva foi o cimento e a cal que as uniram naqueles dias de crise." Em muitas situações a condição de passividade impõe ao machadiano uma derrota certa e gradual. Saul Bellow fez isso com os seus personagens independente da condição de gênero. O masculino em Machado, tanto o protagonista quanto o correlato foi um tipo que guardou a essencialidade do medíocre, quando não era um grande embusteiro. Projetado na trama psicológica, muito bem desenvolvida pelo autor, pareceu praticar a tolerância, quando esposava a pusilanimidade. Ao final, tomou-se presa fácil às sensações dissimuladas da machadiana. Ela, a mulher, era o triunfo da chicanice. Quando não se envolvia com a trapaça a personagem sofria de afetação e possuía uma falsidade rigorosa, a exemplo da "bela Fidélia, com seu gracioso e meio-luto de Viúva."» Não tenho condição de me aventurar neste relatório pela via da psicanálise, mas nutro profunda desconfiança de que Machado de Assis pretendia o matriarcado. Mordaz com todas as suas criaturas masculinas, ele certamente, na literatura, rebaixou um a um os tipos do seu tempo. Não pretendeu revanchismo. Apenas os caracterizou tendo por partida a capacidade de ficcionista de fazê-los portadores da ignomínia.

O escritor colombiano Gabriel Sarda Márquez certa vez observou que a dificuldade para se fazer um conto era a mesma do romance. Ambos demandam a necessidade de uma história interessante para sustentar a narração. Neste gênero da literatura, Machado de Assis foi grandioso. Soube como poucos unir sagacidade à concisão tanto para criar realidades inusitadas quanto para particularizar o quotidiano do qual era arguto observador. Machado escreveu contos praticamente a vida toda e seis livros do gênero literário se destacam: **Histórias da Meia-Noite** (1873); **Papéis Avulsos** (1882); **Histórias sem Data** (1884); **Várias Histórias** (1896); **Páginas Recolhidas** (1899) e **Relíquias da Casa Velha** (1906).

No conto, Machado destilou a personalidade de dezenas de tipos que transitaram pelo Rio de Janeiro do seu tempo. Um deles certamente é o escrivão Coimbra, da obra **Relíquias da Casa Velha**. Coimbra expressou o ceticismo de Machado com a religião e a política. De benemérito e fiel de São Bernardo, to-

mou-se um incrédulo indiferente que só perseguia tirar a sorte grande da loteria. Depois de anos sem êxito, ganhou 500 contos de réis, reconciliou-se com o santo mediante a doação de um quinto do prêmio e logo em seguida morreu de congestão.

Conceição, protagonista do conto **Missa do galo** do livro **Páginas Recolhidas**, era uma machadiana típica. De “temperamento moderado, sem extremos, nem grandes lágrimas, nem grandes risos.” Boa Conceição, a “santa” Tudo porque passou a achar direito que Menezes, seu marido e também escrivão, rigorosamente uma vez por semana dormisse fora, na casa da amante, uma mulher separada, desde que as apariências fossem salvas. Nem na noite de natal Menezes deixou escapar a sua ritualística, mas Conceição ali, manteve a compostura e preservou os valores da família, que além da sogra era composta por duas escravas. Em um mês de março, Menezes morreu de apoplexia. Ato contínuo, Conceição se casou com o escrevente juramentado do marido.

Em **O Alienista, de Papéis Avulsos**, Machado fez das trapalhadas do Dr. Simão Bacamarte um libelo contra a vaidade e a hipocrisia. Aproveitou para, com muita ironia, desmascarar os valores do cientificismo da escola naturalista. Aquele que depois iria internar no hospício da Casa Verde todos os cidadãos proeminentes da cidade, justificou a Sua Majestade porque deixaria Portugal: “A ciência é o meu emprego único; Itaguaí é o meu universo.” Bacamarte, apesar dos títulos e da reputação, acabou internando a si mesmo e morreu como o único louco da cidade.

A obra de Machado de Assis tem especial atenção à crítica, já que o repórter, o homem de jornal, sempre habitou o universo do artista. Em 18 de abril de 1878, o escritor publicou um artigo na revista **O Cruzeiro** no qual põe abaixo a obra de Eça de Queirós, mais propriamente a respeito do romance **O Primo Basílio**. Sobrou até para Luisa, comentada neste relatório, considerada pelo autor de **Dom Casmurro** personagem menor Sobre a adúlera sentenciou: “Luisa resvala no lodo, sem vontade, sem repulsa, sem consciênciia. Basílio não faz mais do que empuxá-la, como matéria inerte que é.” Machado começou a crítica com ironia mortal ao classificar o maior nome do realismo lusitano de “um dos bons e vivazes talentos da atual geração portuguesa”, para logo em seguida dizê-lo “discípulo fiel e aspérrimo do realismo propagado” por Émile Zola. Ainda sobre Eça, fulminou: “Se o autor, visto que o realismo também inculca vocação social e apostólica, intentou dar no seu romance algum ensinamento ou demonstrar com ele alguma tese, força é confessar

que não conseguiu, a menos de supor que a tese ou ensinamento seja isto: – A boa escolha dos fâmulos é uma condição de paz no adultério”. Machado, com a crítica, mostrou o que ele era. Um escritor realista que não aceitava os cânones da escola como um modelo acabado de literatura.

Machado de Assis era um frasista compenetrado. Elas soam a sentenças carregadas de sarcasmo, desprezo, pessimismo, refinado e util humor. Além do personagem machadiano ser reflexivo, as interferências do autor na moldagem dos seus sentimentos e das suas condutas fazem do conjunto da obra uma fonte confortável de citações. Não que o escutar fosse adepto do lugar comum. Não se trata de buscar o clichê, mas de exercitar as inúmeras possibilidades da língua portuguesa, certamente, um privilégio reservado a Machado de Assis. O autor não lançava mão do eufemismo, ao contrário, acentuava a dor quando tratava da tibia: “Era de uma bondade mole e de cera, que vai à mercê de todas as circunstâncias, tinha, além de tudo isso, o infortúnio de trazer ainda sobre o nariz os óculos cor-de-rosa de suas virginais ilusões”. Para contrariar o panglossismo da sua época, Machado ditou a inexorabilidade do mal quando escreveu: “A experiência de vida devia ter-me convencido de que o melhor de todos os sentimentos é o egoísmo quieto e calado”. Aos oportunistas, reservou ditado perfeito: “Devemos contar também com o interesse, que é um grande conselheiro íntimo”. Na segunda parte de sua obra, Machado tateou o tempo todo o pessimismo, aqui acomodado em confissão de Bentinho: “Um homem consola-se mais ou menos das pessoas que perde; mas falta eu mesmo, e esta lacuna é tudo”. Sobre a cupidez dos orgulhosos, foi rápido e incisivo: “Tal é sabor póstumo das glórias interinas”. Aos que julgam Machado omisso em relação ao meio em que o escritor se inseriu, a ironia do autor está aí para desmentir. “A vida do seminário é útil e vale sempre entrar no mundo ungido com os santos óleos da teologia”. De igual forma, o seguinte pensamento demole o argumento de que Machado era um alienado político: “Entrei na vida política por gosto, por família, por ambição e um pouco por vaidade. Já vê que reuni em mim só todos os motivos que levam um homem à vida pública”. Aliás, Machado não podia mesmo ser ácido como gostaria em relação aos costumes políticos do seu tempo, o que não fez do escritor um honorável e protocolar omisso. Nada mais repugnava a Machado do que a figura do bacharel almofadinha, oco de caráter, atento ao casamento de conveniência, que abria as podas à Câmara dos

Deputados, um passo do Ministério. Por fim uma frase especial, que sintetiza o pensamento judicioso do autor em relação ao engodo das falsas reações, atitude comumente encontrada na pessoa machadiana: "Que dissimulação graciosa! Que arte infinita e delicada! Que tartufice profunda. E tudo isso natural, vivo, não estudado, natural como o apetite."

A frase acima diz respeito a Molière, uma das inúmeras referências dos autores que influenciaram Machado a escrever a sua prodigiosa obra. O escritor era um leitor compulsivo e um estudioso de literatura. Admirava Stendhal, bebia na fonte de Pascal. A citação na escrita machadiana não pode ser interpretada como expressão do pedantismo nem bengala literária. A doutora em letras pela Universidade de Londres e pesquisadora do Centro de Pesquisa Casa Rui Barbosa, Marta de Senna, escreveu um trabalho muito interessante sobre esta face do artista. Intitulada *Alusão e zombaria: considerações sobre citações e referências na ficção de Machado de Assis*, a obra tratou de explicar como, "nos romances da chamada maturidade, (**Memórias Póstumas de Brás Cubas, Dom Casmurro e Quincas Borba**), a manipulação das citações desempenha, com outros artifícios retóricos, um papel fundamental na estruturação narrativa, tanto na urdidura da trama como na caracterização dos personagens". O elemento que Machado buscou em outro autor é de modo muito perspicaz amalgamado no texto e o resultado foi a maravilhosa construção que define a personalidade do embusteiro Cristiano Palha, personagem de Quincas Boda: "Um arremedo tropical da sofisticação do Mefistófeles goethiano."

No trabalho, a professora Marta de Senna seccionou a análise da obra machadiana no tradicional conceito das duas fases. Sobre o período romântico (**Ressurreição, A Mão e a Luva, Helena e Iaiá Garcia**), Senna identificou a zona de influência buscada por Machado, tais como a Bíblia, Shakespeare, Horíro, Os Lusíadas, Werther, Byron e Walter Scott, entre outros. Já em relação à fase madura de Machado, quando conferiu contorno final à própria genialidade, as citações, conforme afirmou a professora, passam a ser elemento indissociável da prosa machadiana. *Memórias Póstumas de Brás Cubas* é repleto delas e em *Dom Casmurro* elas somam 176. Vamos à diversidade das influências, pois se tratou de uma aula de cultura universal. Ao conhecer a obra de Machado de Assis, o leitor vai saber do estadista Oliver Cromwell (1599-1658); terá noção do que foi a Suma Teológica de Tomás de Aquino (1223-1275); saberá que para

seduzir Leda, Júpiter tomou a forma de cisne ao cortejá-la; ter a notícia que Bastos, colega de Seminário de Bentinho, encontrava-se em Meia Ponte, hoje Piranópolis, cidade do Estado de Goiás.

A presente análise reporta o pouco do que sei e do muito de como interpreto a vida e a obra do maior escritor brasileiro. Machado de Assis é talvez o traço mais importante na cultura brasileira por ter aprimorado a língua portuguesa e feito a sua parte para que ela se universalizasse. Mais uma vez consagrar o artista com uma honraria, a de instituir em 2008 o Ano Nacional Machado de Assis, é um ato de extrema oportunidade do Senador Marco Maciel e expressa a erudição deste brasileiro ilustre, um homem da política dedicado ao conhecimento e à produção da literatura. A iniciativa do eminente Senador distingue os valores da cultura nacional, tão combatida dos modismos, à medida que perpetua Machado de Assis.

Neste ano de 2005, a Espanha comemorou o quarto centenário da publicação de *Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes. As manifestações encerraram-se neste dezembro a partir de um longo calendário cultural não só na região de Castilla la Mancha, como em todo território espanhol e com inúmeras manifestações em todo o planeta, vez que o cavaleiro da triste figura é um patrimônio intelectual da humanidade.

Ao consagrar 2008 Ano Nacional Machado de Assis, o Senado estará pronto para liderar a iniciativa nacional da popularização da obra de Machado de Assis no Brasil e, com mérito, internacionalizá-la, conforme reclamou pesquisadora da Universidade de Massachusetts, Daphne Patai. Para empreender o acontecimento, vai ser necessário esforço extraordinário da Nação. O resultado pedagógico será magnífico por ressaltar o valor do produto nacional de qualidade e entranhá-lo à consciência da civilização brasileira. A instituição do Ano Nacional Machado de Assis, portanto, consagra a identidade de um país que para ser grande precisa preservar e manter viva a imagem e a obra de seu maior tradutor de cenas, gestos e acontecimentos, só assim, um dia, poderá ser bem-escrito e, Oxalá! ficará de bem com a história.

III – Voto

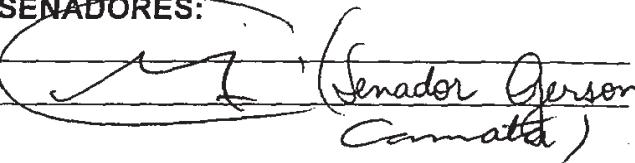
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006. – Relator "Ad hoc" – Senador **José Jorge**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 187/05 NA REUNIÃO DE 28/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



(Senador Gerson
Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
RELATOR:	
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS / 87105

Sessão de Educação

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIRLLANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
DELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAISI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 187, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”, em homenagem ao centenário da sua morte.

Em sua justificação o Senador enfatiza a importância do escritor Machado de Assis e a necessidade de homenageá-lo no ano de centenário de sua morte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Mesmo com o ensinamento de Monteiro Lobato de que, “Um País se Faz com Homens e Livros”, o Brasil não pode ser considerado um país de leitores. Nossa povo, infelizmente, lê muito pouco, não valoriza os livros, nem reconhece seus escritores, e nossos jovens não são incentivados ao hábito da leitura.

A produção literária de Machado de Assis, o escritor maior das letras brasileiras, e um dos maiores autores da literatura de língua portuguesa, é hoje praticamente desconhecida pelos jovens. Poucos conhecem as obras, que fogem a qualquer denominação de escola literária, do fundador da Academia Brasileira de Letras, que se tornou universal falando de sua aldeia.

É muito bem-vinda, portanto, a iniciativa de instituir o “Ano Nacional Machado de Assis”. Nada mais apropriado do que se valer do advento do centenário da morte do escritor para homenageá-lo. E, dessa forma, fazer com que os jovens, em contato com a riqueza do universo machadiano, descubram o prazer imenso que o hábito da leitura proporciona.

III – Voto

Dante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres.**

OF. Nº CE/31/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senador Marco Maciel que, “Institui o ano de 2008 como ‘Ano Nacional Machado de Assis’”

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 417, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Relator: **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Em conformidade com as disposições do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005. De autoria do Senador Paulo Paim, a proposição institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

O art. 1º do projeto institui o dia 7 de fevereiro como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Seu art. 2º determina a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação, da proposta, o Senador Paulo Paim recorda que a 7 de fevereiro de 1756, em Sanga da Bica hoje Município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, foi morto Sepé Tiaraju, herói da Guerra Guaranítica. Essa guerra resultou da oposição dos indígenas Tratado de Madri, assinado em 1750 pelos reis da Espanha e de Portugal.

Segundo o autor da proposição, três dias após a morte de Sepé Tiaraju, em torno de 1.500 índios foram aniquilados pelos exércitos de Portugal e Espanha, fato que pôs fim à mencionada guerra.

Por fim, afirma o Senador rio-grandense-do-sul que sua proposta tem a finalidade de fazer uma data de tamanha importância para a história do Brasil tornar-se dia de celebração da luta das comunidades indígenas e de entidades da sociedade civil pelos direitos dos índios brasileiros.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A fixação de datas comemorativas comumente lembra alguma personalidade ou fato de relevância para a nacionalidade ou para determinado grupo social constitutivo da Nação. Nesse último caso, a personalidade ou fato comumente representam exemplo significativo na luta pela afirmação de direitos do grupo que os celebra.

É freqüente a data comemorativa ser a oportunidade para a reivindicação de direitos que o grupo ou movimento tem por não atendidos ou não respeitados. Além disso, a comemoração de data dessa natureza dá ensejo à mobilização de membros do grupo, com a finalidade de discutir suas condições de existência ou com vistas a desenvolver algum tipo de manifestação que represente instrumento de luta pela conquista de direitos.

Em particular, a instituição do Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas certamente constituirá a oportunidade para que os índios e setores da sociedade ci-

vil que se ocupam da questão indígena se mobilizem para a conquista de direitos pelos pré-colombianos brasileiros ou para a implementação das prerrogativas que lhes são legalmente asseguradas.

Evidentemente, a mobilização e a luta pela conquista de direitos por qualquer grupo ou movimento social deve-se dar nos limites do Estado democrático de direito, tal como se constitui a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º Constituição. Nesse sentido, a Carta Magna assegura, no art. 5º, incisos IV, XVI e XVII, respectivamente, que: “é livre a manifestação de pensamento, vedado o anonimato”; “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à au-

toridade competente”; “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

Ademais, a organização dos diversos setores que compõem a sociedade civil representa, sem dúvida, mecanismo de fortalecimento das instituições democráticas de toda Nação estruturada nos moldes do Estado democrático de direito.

Assim, julgamos meritória a instituição do Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Por fim, observamos que a proposição em exame é constitucional, jurídica e elaborada de acordo com a adequada técnica legislativa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 342 / 05 NA REUNIÃO DE 21/03/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Assinatura de Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 342 / 05

Maio de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 3 13881

TITULAR	BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓS JENES TORRES						ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO						MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULAR	ARES* PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA						VAGO				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULAR	ARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPSBE/P)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPSBE/P)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						VAGO				
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X					DELÍDIO AMARAL				
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2006


SENADOR GERSON CAMATA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

Of. nº CE/032/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 418, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 124, de
2005, de autoria do Senador Papaléo Paes,
que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de
abril de 2000, que restringe a venda de es-
teróides ou peptídeos anabolizantes e dá
outras providências, para tipificar a venda
desses produtos como crime punível com
penas equivalentes às do tráfico ilícito de
substância entorpecente.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005. A proposição determina, pelo seu art. 1º, o acréscimo de parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O dispositivo inserido configura como crime, punível com pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de multa, a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes em descumprimento com as disposições da lei que se pretende alterar.

A lei que se originar da proposição em comento entrará em vigor na data de sua publicação. É o que determina o art. 2º do projeto.

O projeto deverá ser apreciado pela CAS, com decisão em caráter terminativo, registrando-se que não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Os esteróides são lipídeos (gorduras) que podem ser encontrados na natureza, em plantas e animais. Esse grupo de substâncias inclui o colesterol, numerosos hormônios, precursores de vitaminas, ácidos biliares, álcoois (esteróis) e venenos.

Na linguagem médica, o termo esferóides por vezes é utilizado como sinônimo de corticosteróide, poderosos antiinflamatórios hormonais utilizados para controlar os processos inflamatórios. No contexto da prática de esportes, esteróides são sinônimos de esteróides anabolizantes ou simplesmente anabolizantes, que são substâncias dopantes utilizadas por atletas para melhorar seu desempenho.

Os esteróides anabolizantes são hormônios naturais ou sintéticos que promovem o crescimento e a divisão celular, gerando aumento de massa muscular. A testosterona é o exemplo mais conhecido dos esteróides anabolizantes naturais.

O abuso de esteróides anabolizantes é um problema de saúde pública, especialmente entre os adultos jovens e esportistas. As reações adversas dessas substâncias incluem: elevação dos níveis pressóricos e do colesterol sanguíneo, irritabilidade e agressividade, depressão, acne intensa, calvície precoce, impotência sexual e atrofia testicular. Em homens, pode ocorrer ginecomastia. Em mulheres, masculinizarão.

Nos adolescentes, o abuso desses produtos pode ocasionar uma parada prematura no crescimento ósseo, resultando em baixa estatura. Efeitos no coração, como o aumento de sua musculatura, podem aumentar o risco de doenças cardíacas. Alterações hepáticas crônicas, inclusive câncer, também podem ocorrer.

Muitos desses efeitos colaterais são irreversíveis. Existem, ainda, sintomas relatados com a abstinência dessas drogas, quando consumidas de forma indiscriminada.

Além dos esteróides anabolizantes, existem também peptídeos (compostos de aminoácidos) anabolizantes. No presente momento, a somatropina, um hormônio do crescimento próprio para o tratamento do nanismo, é o único peptídeo da lista dos anabolizantes, que vem sendo usado irregularmente por atletas para aumentar a massa muscular.

O risco associado ao consumo indiscriminado de anabolizantes foi reconhecido intencionalmente e pela legislação brasileira, que definiu as substâncias que necessitam controle especial e os procedimentos para sua prescrição e dispensação.

O abuso dessas substâncias gerou, recentemente, internações hospitalares e mortes. No mês de setembro de 2004, foram internados seis jovens que moravam no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás, e que aplicaram a substância nandrolona, anabolizante de uso veterinário proibido no Brasil, vendido somente no mercado negro.

Posteriormente, no Distrito Federal, outros dois adolescentes foram internados por reações adversas ocasionadas pelo uso indevido do medicamento ADE, um complemento vitamínico de uso veterinário. Em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mais dois casos graves foram registrados, associados ao consumo desses medicamentos.

Em novembro do mesmo ano, mais de vinte pessoas foram intoxicadas em João Pessoa, Estado da Paraíba, por anabolizantes, sendo registrada uma morte. Vários outros casos de intoxicação, internação ou morte, relacionados ao uso de anabolizantes, acontecem, em todo o País, em número crescente.

Vê-se que o problema do uso indevido dos esteróides anabolizantes é real e de magnitude ainda desconhecida, visto que muitos casos de intoxicação leve ou de alterações crônicas, que não levam à morte imediata, não chegam ao conhecimento do público ou das autoridades sanitárias.

Do ponto de vista técnico, os anabolizantes não se enquadram no conceito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, como descrito no **caput** do art. 1º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Assim, o comércio ilegal de substâncias anabolizantes não poderia ser reprimido pela citada lei, tampouco pelo art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), por força do princípio da legalidade penal.

Hoje, também seria discutível a discriminação da venda irregular de anabolizantes à luz do art. 278 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 (Código Penal), uma vez que a expressão substância nociva à saúde tem gerado polêmicas. Até que ponto um medicamento pode ser considerado uma substância nociva à saúde? Pode farmacêutico controlar a destinação final do produto?

Por outro lado, a venda de medicamento em desacordo com a receita é punida nos termos do art. 280 do Código Penal:

Medicamento em desacordo com receita médica

Art.280. Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica:

Pena-detenção, de um a três anos, ou multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:
Pena-detenção, de dois meses a um ano.

A rigor, e não há outra conclusão possível a venda de um medicamento sem receita médica não constituiria crime, porque o tipo penal acima transcrita fala apenas em fornecer substância medicinal em desacordo com a receita médica.

Portanto, a criminalização específica de esteróides ou peptídeos anabolizantes, como quer o PLS nº 124, de 2005, certamente contribuirá para o combate a essa prática. No entanto, a proposição merece aprimoramentos, no sentido de assegurar a consecução dos seus objetivos.

A equiparação do comércio ilegal de esteróides ao tráfico de substâncias entorpecentes, para efeito de nivelamento das penas, nos parece excessiva. É que os estragos causados pelas drogas na sociedade brasileira não podem sequer ser comparados, em termos estatísticos, àqueles provocados pelos anabolizantes e, por isso, as vendas dessas

substâncias merecem tratamento diferenciado pelo Poder Público.

Nesse ponto, vale a comparação com art. 278 do Código Penal:

Outras substâncias nocivas à saúde pública

Art. 278. Fabricar, vender, expor à venda, ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

O artigo citado refere-se a uma conduta equiparável à venda ilegal de anabolizantes, mas comina uma pena bem menos rigorosa que a proposta no PLS nº 124, de 2005. Isso demonstra a necessidade de atenuar a punição prevista no projeto, sob pena de violação do princípio da proporcionalidade.

Abstraída a questão da razoabilidade da pena cominada, o PLS em comento não previu a modalidade culposa, o que poderia evitar excessos punitivos. Imagine-se, por exemplo, o farmacêutico que, por esquecimento ou pela enormidade do número de medicamentos controlados, dispensa o medicamento cuja receita não contém o endereço do paciente. Essa situação poderia suscitar a aplicação integral da pena de que trata o PLS, pois, no final das contas, houve descumprimento do disposto na lei.

É necessário destacar, ainda, que muitos anabolizantes não têm registro no Brasil, entrando no mercado ilegalmente, por meio do contrabando. Assim, o acesso aos anabolizantes por parte de atletas, especialmente nas academias de ginástica, indica, antes, problemas com a comercialização ilegal do produto, que ausência de legislação sobre a matéria. Além das academias, vendas irregulares dessas substâncias ocorrem em casas agropecuárias e lojas de animais, por contrabando, e pela internet.

Outra questão obscura diz respeito à expressão para uso humano ou veterinário. A Lei nº 9.965, de 2000, não trata da venda de anabolizantes para uso veterinário. Como poderia ocorrer, então, uma

venda irregular se a própria lei em referência não disciplina a venda para tal uso? Entendemos que há a necessidade de um dispositivo para tratar especificamente dos casos de uso de produtos veterinários em humanos.

A fim de corrigir os problemas mencionados e aprimorar o projeto sob análise, oferecemos um substitutivo ao final deste relatório.

Por fim, não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é por sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para criminalizar a venda ou dispensação ilegal de esteróides ou peptídeos anabolizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Vender ou dispensar medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes com inobservância do disposto nesta lei ou no seu regulamento”:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem:

I – ministra os medicamentos de que trata o **caput**, quando adquiridos em desconformidade com esta lei;

II – vende ou dispensa, para consumo humano, esteróides ou peptídeos anabolizantes destinados a uso veterinário.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / / / 2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES

MARCO MACIEL - PFL

1- HERÁCLITO FORTES - PFL

JONAS PINHEIRO - PFL

2- JOSÉ JORGE - PFL

MARIA DO CARMO ALVES - PFL

3- DEMÓSTENES TORRES - PFL

RODOLHO TOURINHO - PFL

4- ROMEU TUMA - PFL

FLEXA RIBEIRO - PSDB

5- EDUARDO AZEREDO - PSDB

LÉONEL PAVAN - PSDB

6- PAPALÉO PAES - PSDB

LUCIA VÂNIA - PSDB

7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB

PAULO GOMES - PSDB

8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTES

NEY SUASSUNA

1- WELLINGTON SALGADO

ROMERO JUCÁ

2- RAMEZ TEBET

VALDIR RAUPP

3- JOSÉ MARANHÃO

MÂO SANTA

4- PEDRO SIMON

SÉRGIO CABRAL

5- MAGUITO VILELA

(VAGO)

6- GERSON CAMATA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

1- DELCÍDIO AMARAL (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- MAGNO MALTA (PL)

IDELEI SALVATTI (PT)

3- EDUARDO SUPLICY (PT)

ACÉLO CRIVELA (PMR)

4- FÁTIMA CLEIDE (PT)

PAULO PAIM (PT)

5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

6- (VAGO)

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

AUGUSTO BOTELHO

1- CRISTÓVAM BUARQUE

Sexta-feira
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LIXA DE VOTAÇÃO

PROJETO I LEI DO SENADO N° 124, DE 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERÁCLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMOSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	X				4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- PAPALEO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
LUIZ PONTES - PSDB.	X				8- SERGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO ILICÁ					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUAPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- MAGUITO VILELA				
VAGO					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
FLÁVIO ARNS - PT.					2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPlicy - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR.					4- Fátima CLERDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: ✓2 SIM: ✓1 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES, EM 16/3 / 2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

C
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALABARES
PRESIDENTE

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2005

Altera a Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para criminalizar a venda ou dispensação ilegal de esteróides ou peptídeos anabolizantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º – A:

“Art. 2º – A Vender ou dispensar medicamentos do terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes com inobservância do disposto nesta lei ou no seu regulamento”:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem:

I – ministra os medicamentos de que trata o **caput**, quando adquiridos em desconformidade com esta lei;

II – vende ou dispensa, para consumo humano, esteróides ou peptídeos anabolizantes destinados a uso veterinário.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006.

A photograph showing two handwritten signatures. The top signature is a cursive 'W' followed by 'Presidente'. The bottom signature is a stylized 'D' followed by 'Relator'.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que de-

terminem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 278. Fabricar, vender, expor à venda, ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde, ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único – Se o crime é culposo:
Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Substância avariada

Art. 280. Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único – Se o crime é culposo:
Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecentes

Comércio, posse ou uso de entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica. (Redação dada pela Lei nº 5.726, de 1971) (Revogado pela Lei nº 6.368, 1976).

OF. Nº 38/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS 124 de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Varella** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 170/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004 que “Altera os artigos 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/031/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional Machado de Assis”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/032/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/044/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 196 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata** Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº 38/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS 124 de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Varella**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao **Ofício nº 44, de 2006**, da Comissão de Educação, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006**, aprovado pela Comissão de Educação, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 413 e 414, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 95, 2001** (nº 2.589/2000, na Casa de origem) que altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, c, da Constituição Federal; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 87, 2005** (nº 2.170/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 134, de 2004; 124, 187 e 342, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaleo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programas de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.

§ 1º Pelo menos a metade dos alunos selecionados para ingresso nas universidades federais deverão ser escolhidos com base em programas de avaliação seriada anual, realizados ao longo do ensino médio do estudante. (NR)”

§ 2º Serão selecionados os alunos classificados com base na média de provas aplicadas no final de cada um dos três anos do ensino médio. (NR)”

Art. 2º As universidades públicas terão prazo de dois anos, a partir da publicação desta lei, para implantar os programas de avaliação seriada anual de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criados na década passada como alternativa aos concursos vestibulares tradicionais, os programas de avaliação seriada foram implantados de maneira pioneira pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal de Santa Maria. Hoje, pouco mais de uma dezena de universidades federais, além de algumas poucas municipais e estaduais, adotam programas dessa natureza, com resultados bastante promissores. O presente projeto, por meio da inclusão de parágrafo único no art. 51 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), visa generalizar essas iniciativas em todas as universidades mantidas pelo Poder Público.

Os programas de avaliação seriada consistem na aplicação de exames realizados em três etapas, ao final de cada série do ensino médio. Caracterizam-se, portanto, como alternativa sistemática e gradual para a seleção dos futuros estudantes do ensino superior, em contraste com a natureza episódica e enciclopédica dos vestibulares tradicionais.

As vantagens dos programas de avaliação seriada, do ponto de vista pedagógico, são muitas: redução do nível de tensão imposto aos candidatos, quando

comparado ao vestibular tradicional; valorização do conhecimento adquirido logo após a sua assimilação; redução da carga de conteúdo curricular a ser avaliado em cada exame; estímulo ao estudo mais sistemático por parte dos estudantes; estimula a busca de ingresso na universidade a alunos que não pensavam submeter-se ao vestibular; criação de oportunidade, aos estudantes, professores e escolas para corrigirem falhas e redirecionar os estudos, a partir dos resultados alcançados. Esse último aspecto ressalta uma outra vantagem inegável dos processos de avaliação seria: a indução de uma articulação muito mais estreita entre o ensino superior e o ensino médio, como preconiza a LDB, sobretudo o exame seriado induz o aluno a estudar ao longo de seu curso médio.

Adicionalmente, a adoção de exames seriados tem o potencial de proporcionar maior equidade no acesso ao ensino superior, uma vez que evita a intermediação dos famosos “cursinhos” preparatórios, condicionados à possibilidade de pagar dos estudantes e suas famílias.

Vale destacar que a proposição estabelece que os programas de avaliação seriada devem ser partes dos processos seletivos das universidades públicas. Não se eliminam, portanto, alternativas de seleção, como o próprio vestibular, que se destina a toda a população egresa do ensino médio, inclusive àqueles que participaram da avaliação seriada, mas não alcançaram pontuação suficiente para serem admitidos nos cursos pleiteados. Esse tem sido, aliás, o caminho adotado pelas instituições que já implantaram avaliações seriadas.

Ademais, o projeto não detalha o formato dos programas de avaliação seriada, como o percentual de vagas a ser preenchido por essas iniciativas, os mecanismos de articulação com as escolas de ensino médio, os pesos e conteúdos específicos dos exames, dentre outros. Esses aspectos devem ser definidos no seio de cada instituição, considerando suas especificidades e as peculiaridades de sua clientela.

Finalmente, a proposição fixa prazo de dois anos para que as universidades adaptem-se a suas disposições. Esse intervalo possibilita que se desenvolvam os estudos e adequações necessárias em cada instituição de ensino, fazendo com que, em no máximo cinco anos após a publicação da lei, considerando as três séries do ensino médio, todas as universidades públicas passem a admitir estudantes selecionados por meio de processos de avaliação seriada.

Diante da patente relevância social e pedagógica da presente proposição, solicitamos o apoio dos ilustres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador Cristovam Buarque.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2006

Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o “Qüinqüênio da Alfabetização”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Qüinqüênio da Alfabetização”, com o objetivo de fazer abolição do analfabetismo em todo o território brasileiro.

Art. 2º Fica a União autorizada a criar o Programa Incentivo-Alfa, para incentivar todo brasileiro não-alfabetizado com idade acima de 15 anos a seguir com sucesso curso que lhe permita sair do mundo do analfabetismo e se inserir no mundo da plena literação.

§ 1º Fica a União autorizada, ainda, a:

I – adotar incentivo financeiro, que será fixado no valor mínimo de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para cada adulto que cumprir, com sucesso, programa de alfabetização, durante o período de vigência do Qüinqüênio da Alfabetização;

II – criar a Secretaria para a Erradicação do Analfabetismo, com o fim específico de coordenar as ações a serem executadas no âmbito do Qüinqüênio da Alfabetização, para abolir o analfabetismo de adultos em todo Brasil, assegurando a todo brasileiro o acesso ao

curso e a habilitação que permitirão o recebimento do incentivo a que se refere o inciso I;

III – editar normas regulamentares do Programa Incentivo-Alfa, observadas as seguintes diretrizes, relativamente ao incentivo de que trata o inciso I:

a) o pagamento será efetuado somente ao concluir de curso de alfabetização que demonstrar capacidade de ler e escrever, mediante carta escrita em sala de aula, de curso oficializado pelo MEC;

b) para habilitar-se ao recebimento do incentivo, o candidato deverá ter cumprido, pelo menos, três meses de curso e freqüência superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas.

c) para habilitar-se ao recebimento do incentivo, o candidato deverá iniciar o curso após sancionada esta lei, e concluir o curso antes do término do Quinquênio da Alfabetização.

IV – instituir o Museu da Erradicação do Analfabetismo, como unidade integrante do Arquivo Nacional, ou a ele associada, destinada a abrigar a documentação relativa aos esforços nacionais para eliminação do analfabetismo e, especialmente, as cartas escritas pelos egressos do Programa Incentivo-Alfa, a que se referem o inciso III, a;

Art. 3º O Quinquênio da Alfabetização terá seu início marcado por um evento público a ser realizado em data fixada pelo MEC dentro de, no máximo, 60 dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Depois de assinar a Lei Áurea, a Princesa Isabel iniciou movimento no sentido de assegurar uma indenização aos escravos recém libertos, com a finalidade de reparar a tortura da escravidão e ao mesmo tempo oferecer o apoio necessário a completa libertação através da posse de terra.

Em carta ao Visconde de Santa Victoria, datada de 11 de agosto de 1889, ela diz que com esta indenização teremos “oportunidade de colocar estes escravos, agora livres, em terras suas próprias trabalhando na agricultura e na pecuária e delas tirando seus próprios proventos”. Em outro texto mostra sua preocupação com as forças conservadoras que certamente seriam contrárias à proposta, afirmindo da necessidade de “sigilo para não provocar maior reação violenta dos escravocratas. Deus nos proteja se os escravocratas e os militares souberem deste assunto, pois seria o fim do atual governo e mesmo do Império e da casa de Bragança”. (Revista Nossa História-anº 3, nº 31,p. 71).

A princesa tinha razão, três anos depois, a república foi proclamada e a proposta de indenização aos escravos foi suspensa.

Em 1979, no governo do Presidente General Figueiredo a Lei nº 6.683 reconheceu o direito das vítimas da repressão do regime militar à indenização, em virtude de demissão, prisão, exílio, tortura e morte, caso em que era devida aos herdeiros. Algumas das indenizações alcançaram o valor de R\$3,5 milhões, além de aposentadorias vitalícias de até R\$19,3 mil, por mês. Estima-se que o custo total das despesas com essas indenizações venha a alcançar a cifra de R\$10 bilhões, além do pagamento de aposentadorias e pensionistas.

A presente proposição visa a autorizar o Poder Executivo a instituir incentivo para que as pessoas não-alfabetizadas acima de 15 anos enfrentem a árdua tarefa de superar essa condição, atentatório, hoje, contra o exercício de direitos humanos básicos. E, ao mesmo tempo, trata-se de uma espécie de indenização ou reparação àqueles que foram e são vítimas de uma outra espécie de tortura: o analfabetismo na vida adulta, responsável por alijar esses cidadãos, do acesso aos bens proporcionados pela educação. E em consequência impedir lhes a participação plena na cidadania, em atividades econômicas e na construção da nação brasileira.

A iniciativa presta-se, pois, a conformar um novo projeto de Nação, tomando o Brasil um território livre do analfabetismo. Para tanto, o investimento no programa “Incentivo-Alfa” demandará recursos da ordem de R\$700 milhões por ano. Estes gastos equivalem a menos da metade do custo da indenização dos perseguidos politicamente, ao mesmo tempo em que beneficia um número muito maior de pessoas.

Cabe lembrar, que um programa nos moldes do ora proposto, já foi adotado no Distrito Federal, durante o governo 1995-1998, sob a denominação de “Bolsa-Alfa”, tendo logrado resultados muito positivos. Naquele caso, o Governo do DF comprava a primeira carta escrita em sala de aula pelos ex-analfabetos egressos do programa.

Em vista da relevância humana, social e econômica de que se reveste a iniciativa, contamos com apoio dos nobres colegas Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Senador Cristovam Buarque.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.353 – DE 13 DE MAIO DE 1888

Declara extinta a escravidão no Brazil.

A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz sa-

ber a todos os súbditos do Império que a Assembléia, Geral decretou e Ella sancionou a Lei seguinte:

Art. 1º É declarada exticta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de Sua Magéstade o Imperador, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1888, 67º da Independência e do Império.—**PRINCEZA IMPERIAL REGENTE, Rodrigo Augusto da Silva.**

Carta de lei, pela qual Vossa Alteza Imperial manda executar o Decreto da Assembléia Geral, que Houve por bem sancionar, declarando exticta a escravidão no Brasil, como nella se declara.

Para Vossa Alteza Imperial Ver.

Chancellaria-mor do Império. — **Antonio Ferreira Vianna.**

Transitou em 13 de Maio de 1888. — **José Julio de Albuquerque Barros.**

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometaram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Vetado).

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Exetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos 120(cento e vinte) dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

I – se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro de Estado;

II – se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

III – se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;

IV – se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes dos Policiais Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3º O retorno ou reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

§ 5º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente lei.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do servidor

ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano.

§ 1º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º São anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que, à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares ou incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Aos servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO** – **Petrônio Portella** – **Maximiano Fonseca** – **Walter Pires** – **R. S. Guerreiro** – **Karlos Rischbieter** – **Eliseu Resende** – **Ângelo Amaury Stabile** – **E. Portella** – **Murillo Macedo** – **Délio Jardim de Mattos** – **Mário Augusto de Castro Lima** – **João Camilo Penna** – **Cesar Cais Filho** – **Mário David Andreazza** – **H. C. Mattos** – **Jair Soares** – **Danilo Venturini** – **Golbery do Couto e Silva** – **Octávio Aguiar de Medeiros** – **Samuel Augusto Alves Corrêa** – **Delfim Netto** – **Said Farhat** – **Hélio Beltrão**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Educação, esta última em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, lido na sessão de 29 de junho de 2005, foi despachado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Sociais;

Na CMA, a Relatora **ad hoc**, Senador Ana Júlia Carepa, concluiu favoravelmente ao projeto e sugeriu que, além da Comissão de Assuntos Sociais, a matéria seja examinada também pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Examinando o conteúdo do Projeto, verifica-se que o seu objetivo é estender o benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, “trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparo de embarcações e petrechos para a captura e coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento e contribui di-

retamente para o exercício da pesca", razão pela qual a matéria foi despachada àquelas Comissões.

Entretanto, a Relatora **ad hoc**, Senadora Ana Júlia Carepa, vislumbra, em seu parecer, que "tudo aquilo que cause impacto econômico necessariamente deve ser apreciado", e é nesse contexto que sugere seja a matéria submetida também à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Acolhendo o parecer daquele Órgão Técnico, decidido manter o despacho inicial de oitiva da CMA – já realizada –, da Comissão de Assuntos Econômicos, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível para depois da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Está V. Ex^a inscrito, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a inscrição do Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço minha inscrição após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL – creio que o requerimento já se encontra sobre a Mesa. Também gostaria de me inscrever – caso a Ordem do Dia não aconteça – para uma comunicação inadiável. Eu ficaria inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Defiro seu pedido. V. Ex^a será atendido, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito

obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nessas condições, consulto sobre a possibilidade de me inscrever para falar pela Liderança do PT antes da Ordem do Dia. E, se porventura o Senador César Borges conseguir falar como Líder, S. Ex^a abriria mão, e eu falaria para fazer uma comunicação inadiável em seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Defiro a manifestação de V. Ex^a, que fica como primeiro suplente nesse caso, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O Senador Paulo Paim permutou com o Senador Alvaro Dias.

Assim, concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, ex-Presidente da República e ex-Governador de Pernambuco, pelo PFL de Pernambuco.

Nosso Senador Pedro Simon nos informa que S. Ex^a também foi Presidente da Câmara dos Deputados e membro da Academia Brasileira de Letras, o que honra todos nós.

Tem a palavra V. Ex^a, por dez minutos, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, ilustre Senador João Alberto Souza. Srs. Senadoras, Srs. Senadores, Senador Papaléo Paes, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Amir Lando: As instituições – sejam estatais ou da sociedade – não podem, a meu juízo, prescindir da existência de biblioteca, arquivo e taquigrafia.

Faço tais observações, Sr. Presidente, por consagrar o calendário nacional 3 de maio como o Dia do Taquigráfico, data da instalação da Primeira Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, registrada taquigraficamente há exatos 183 anos, antes, portanto, da nossa própria Independência.

José Bonifácio, cognominado "O Patriarca da Independência", testemunhou, na sessão de 22 de maio daquele ano: "Logo que se convocou esta Assembléia, viu Sua Majestade a necessidade de haver taquigrafos; eu fui encarregado de dar as precisas providências. Um oficial – isto é, um funcionário da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros – se incumbiu de abrir uma aula de taquigrafia..." Dom Pedro I, de-

terminou a concessão de bolsas de estudos aos candidatos a taquígrafos.

Sr. Presidente, por meio da voz, o ser humano expressa o que pensa; a voz, contudo, somente se transforma em palavra quando se materializa em texto escrito. **"Verba volent, scripta manet"**, reza um provérbio latino. Aí reside a significativa tarefa dos profissionais da taquigrafia: transformar a voz em palavra. Isso, desde os tempos remotos, permite guardar a memória de um povo, preservar sua cultura, que é o tesouro onde se alojam os valores que norteiam a vida em sociedade.

A busca da fixação do pensamento humano, pelo registro da fala, remonta à Antiguidade. Já os gregos e romanos conheciam os primórdios da codificação abreviada das palavras, daí a possibilidade de conhecermos na íntegra os clássicos discursos de Cícero e Demóstenes, os maiores oradores daquele tempo, pronunciados, respectivamente, no Senado Romano e na Ágora ateniense.

Sr. Presidente, como sabemos, o surgimento do cinema não fez desaparecer o rádio, assim como a invenção da televisão não levou o cinema à morte. Semelhante raciocínio pode aplicar-se à descoberta das tecnologias digitais; elas não eliminam os processos analógicos.

A cultura digital dos novos tempos, por outro lado, não deve – nem pode –, na área da educação, desprezar o que os pedagogos chamam de cultura letrada.

É evidente reconhecer os grandes progressos gerados pela engenharia do som. No caso da taquigrafia, essas conquistas já foram competentemente incorporadas aos seus trabalhos, ensejando uma maior fidedignidade dos textos, permitindo notável avanço dos trabalhos da insubstituível profissão que ora homenageamos.

Ademais, Sr. Presidente, há oradores de dicção imperfeita, como é o meu caso, de fala rápida senão vertiginosa, atropelada não raro pelo aquecimento dos debates ou pelos explicáveis deslizes do improviso. É, sobretudo, então, quando se faz absolutamente necessária a presença do taquígrafo, por ser o profissional especializado na escrita fonética e cujo ouvido, por isso, consegue distinguir e interpretar os sons, corrigindo distorções do que é inadequadamente pronunciado, restaurando a verdade semântica do que realmente desejava expressar o orador, pelo uso do léxico nem sempre correto ou quando nada inapropriado. Será a presença atenta do taquígrafo, momentanea nas tensões dos debates parlamentares, que o vai credenciar a conferir fidelidade aos termos usados na teleológica intenção do tribuno. Será, assim, a intervenção do taquígrafo que saberá transmitir, sutilmente transformada, uma manifestação eventualmente

canhestra num texto límpido, satisfazendo a exigência do ideal perseguido por Olavo Bilac:

Torce, aprimora, alteia, lima
A frase...

Sr. Presidente, a atividade dos taquígrafos se estende aos demais Poderes do País, respeitadas as devidas peculiaridades: ao Executivo e, sobretudo, ao Judiciário, e a todos os entes federados – Estados e Municípios. Tal igualmente se aplica às instituições não públicas, sem deixar de referir aos conclaves nacionais e internacionais.

O exercício da taquigrafia integra, portanto, o conjunto de atividades anciliares que promovem a desejada modernização do País e, assim, a construção de um autêntico Estado Democrático de Direito.

Sr. Presidente, desejo, portanto, encerrar a minha manifestação, cumprimentando os profissionais da Taquigrafia do Senado Federal, a todos quantos se desincumbem desse mister e seus respectivos órgãos de classe, proclamando ser um dos Parlamentares que deles mais se valem em seu labor cotidiano. Julgo, também, com estas palavras, Sr. Presidente, expressar o sentimento dos demais membros do Congresso Nacional. Os taquígrafos exercitam seu ofício no silêncio, por isso muitas vezes não é percebida a essencialidade de sua missão no Parlamento, onde a voz se transforma em palavra da Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, venho à tribuna no dia de hoje para falar sobre o dia de ontem, 1º de Maio, Dia do Trabalho.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar registrada uma moção de solidariedade – não vou lê-la na íntegra –, que me veio de Porto Alegre, para a Varig e todos os seus funcionários. Este documento, Sr. Presidente, é assinado por todos os Vereadores da capital gaúcha, de todos os partidos.

Senador Simon, V. Ex^a é um lutador, junto conosco e o Senador Zambiasi, no que se refere à Varig. Recebi da Câmara de Vereadores, no gabinete, documento que faz um arrazoado com diversos considerandos.

Vou ler os primeiros:

CONSIDERANDO que a história da Varig – Viação Aérea Rio-Grandense –, por seu pioneirismo, se confunde com a própria história da aviação comercial no Brasil, tendo inicia-

do suas atividades no já longínquo dia 7 de maio de 1927, fruto da vontade de um grupo de empreendedores visionários;

CONSIDERANDO que a empresa ostenta números que a consagram como a maior companhia do país e da América Latina e uma das líderes do mercado mundial, tendo, ao longo de seus quase 79 anos de existência, transportado mais de 210 milhões de passageiros, [...] o que corresponde a cerca de 115 mil votas ao redor da Terra;

(...)

E continua o documento, que faz referência aos 11 mil funcionários. Menciona também parcerias diretas e indiretas, que envolvem quase 100 mil pessoas. Diz ainda que a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, pela totalidade dos seus membros, deseja que efetivamente se encontre um caminho para que a nossa querida Varig continue voando.

O Senado está de parabéns. A partir do momento em que iniciamos uma série de audiências públicas, lideradas – não dá para negar – pelo Senador Heráclito Fortes, como ocorreu hoje pela manhã, percebemos que as portas estão se abrindo, e a possibilidade de um acordo entre Varig, BNDES, BR Distribuidora e a União, o chamado encontro de contas, é possível.

Ainda hoje, pela manhã, lembrávamos que os Governadores poderão chegar a uma linha de entendimento com a Varig, e a Varig receberia cerca de R\$1,4 bilhão, a que tem direito. Haverá também um encontro de contas entre a Varig e a União, possibilitando esse grande entendimento.

Tenho certeza de que, na próxima reunião do Conselho, dia 8, caminharemos para uma grande entendimento.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Paim, quero me associar a V. Ex^a na homenagem ao Dia do Trabalho. É pelo trabalho que o homem se aproxima de Deus, porque ele cria, porque ele inventa, porque ele faz, porque ele muda a face do universo. E é esse exatamente o momento grandioso do homem, o homem que faz, o **homo faber**. Por isso, V. Ex^a tem toda razão em homenagear esse dia. Mas eu gostaria de agregar algo ao discurso de V. Ex^a – certamente a Mesa lhe dará o tempo necessário. Não pude me pronunciar na semana passada – andei muito ocupado com outros problemas –, mas também fiz um discurso por escrito sobre a Varig. V. Ex^a tem toda razão. É um apelo que estamos fazendo. Não é a Varig, não

são apenas os trabalhadores, que também são muito importantes; há os operadores, todos aqueles que fazem a Varig, mas, sobretudo, existe a imagem, um símbolo nacional. Esse deve ser preservado, porque está acima do preço dos mercados; esse se insere na dignidade nacional, na grandeza, na honra nacional. A Varig, como já vi o próprio Senador Pedro Simon dizer, era uma embaixada do Brasil no exterior. Exatamente. Quem não se orgulhava de ver, em Paris ou em qualquer capital do mundo, aquela embaixada da Varig falando em português? Na Coréia do Sul, por exemplo, tive a oportunidade de observar isso. No meio de uma diversidade de idioma tão grande, a Varig estava presente, lembrando, sobretudo, os símbolos nacionais e a soberania deste País. Os símbolos e a soberania deste País, que demonstram exatamente essa presença no universo, estão acima do mercado e devem ter o respeito e até o ônus que todos temos, se necessário. Para salvar a Varig, tudo é lícito. Só entendo que não se pode fazer isso quando não há sensibilidade; a insensibilidade é que pode derrotar a Varig. Mas, enquanto houver brasileiros que pensam como V. Ex^a e como o Senado, certamente a Varig viverá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte.

V. Ex^a foi Ministro e sabe da importância deste debate. Tenho certeza – e a Senadora Ideli vai me fazer um aparte, do qual faço questão – de que estamos construindo uma grande alternativa com todos os setores.

Quero dar aqui meus cumprimentos à Ministra Dilma e ao Milton Zuanazzi, pela sua posição de construção de um grande entendimento.

Estou falando do dia 1º de Maio, mas uma forma de se homenagear os trabalhadores é falar da tentativa que se está fazendo para se manter a Varig, que dispõe de mais de 11 mil trabalhadores nos seus quadros.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Exatamente, Senador Paulo Paim. A Varig tem toda essa simbologia e uma operacionalidade muito importante para a soberania brasileira. Por isso, há um empenho muito grande, muito forte, de todos – e tem de ser de todos. Assisti ao início do pronunciamento de V. Ex^a no meu gabinete e vim rapidamente, pelo corredor, para dar tempo de aparteá-lo. Creio que a iniciativa que V. Ex^a adotou, tão logo teve conhecimento detalhado dos fatos, é correta. Parte da solução para a Varig é incluir a participação dos Governadores, tendo em vista que uma boa parte dos Governos Estaduais deve para a Varig – inclusive a sentença já está transitada em julgado; trata-se de um processo judicial que a Varig já ganhou e que é relativo ao ICMS pago indevidamente de 89 até 94. Portanto, é um volume significativo, que ultrapassa a casa de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um bilhão e quatrocentos milhões, arredondando.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Um bilhão e quatrocentos milhões. Mesmo que tudo isso não seja pago, se for pago um quarto, um quinto desse montante, já haverá contribuição de forma...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Envolve 26 Estados.

A Sr. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vinte e seis Estados. Haverá uma contribuição significativa para, com as demais alternativas – como, por exemplo, abertura do financiamento do BNDES para a empresa que venha a comprar parte da Varig etc. –, construir-se uma saída. Quero, aqui, parabenizá-lo, porque sei que V. Ex^a tomou a iniciativa, apresentou o requerimento. E, nos próximos dias, haverá audiência pública com os Governadores de Estados, cujos valores da dívida sejam mais significativos, para que, dessa forma, também contribuirmos para uma solução, uma superação do impasse da Varig.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Amir Lando pelos apartes. Informo a V. Ex^{as} que, hoje, pela manhã, tivemos uma audiência pública a respeito dessa questão.

Sr. Presidente, voltando ao tema 1º de Maio – sei que meu tempo está terminando –, gostaria muito que V. Ex^a registrasse nos Anais da Casa o editorial publicado pelo jornal **Zero Hora** do dia 1º de maio. O jornal publicou artigo de minha autoria, eixo do editorial, intitulado “Sobre o 1º de maio. Paulo Paim/Senador (PT – RS)”, e o reproduziram na íntegra. Os meus cumprimentos ao jornal.

Sr. Presidente, no artigo, faço uma análise sobre o 1º de maio, de forma muito tranquila, dizendo que se trata de um dia de mobilização, de reflexão de todos os setores da sociedade, porque é o Dia do Trabalho. Então, é fundamental que discutamos sobre isso. Não vejo problema algum nas mobilizações que aconteceram no mundo todo. Tenho dito que essas mobilizações, como as que aconteceram em São Paulo, no meu entendimento, não são contra ninguém; elas são a favor de reivindicações históricas dos trabalhadores, algumas conquistadas, outras não. Lembrava que, em Chicago, há 120 anos – embora o episódio seja conhecido, aqui quero relembrá-lo –, a primeira reivindicação que resultou no assassinato de oito trabalhadores foi a da redução de jornada de trabalho, de um turno de oito horas. Portanto, é natural que tenhamos, como uma de nossas principais bandeiras, a redução da jornada de trabalho sem a redução do salário. Aliás, há uma PEC de minha autoria, em debate na Câmara e no Senado, que vai exatamente nesse sentido.

Então, aqui, faço uma reflexão sobre esse artigo de minha autoria, publicado no editorial do jornal **Zero**

Hora, dizendo o porquê de não discutirmos e aprovarmos, o mais rapidamente possível, uma política permanente de recuperação do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas. Por que não discutirmos e aprovarmos, com rapidez, temas como o da redução da jornada, vinculado, quem sabe, à própria desoneração da folha de pagamento? Tenho apontado caminhos para esse debate, que se fará com a maior tranquilidade – mesmo sabendo que ele só será realizado no ano que vem –, com o intuito de se reduzir a folha de pagamento em 40%, em matéria de tributos. Este pode ser um instrumento que leve a grandes parcerias entre sindicalistas, Governo e empresários: o fator redução da jornada sem a redução de salário.

Sr. Presidente, debrucei-me sobre este tema para falar, no editorial, dos negros, dos índios, dos brancos, das crianças, dos idosos, das mulheres, enfim, falar de todos os que são discriminados de alguma forma, daqueles que ganham o salário mínimo e daqueles que não ganham nem sequer o salário mínimo, falar do acesso à educação, à habitação, da possibilidade de vivermos e envelhecermos com dignidade.

Sr. Presidente, por último, como o meu discurso contém 15 páginas sobre as quais apenas comentei e sintetizei e por ser V. Ex^a um fiel e legítimo escudeiro no que se refere ao tempo – são dez minutos, mais dois de acréscimo; quero cumprimentá-lo pela rigidez, porque quero permanecer dentro do tempo a mim destinado –, peço a V. Ex^a que publique, na íntegra, estes dois documentos: o meu discurso, o qual não li, apenas o comentei, e Editorial do **Zero Hora**, com um artigo de minha autoria intitulado “Sobre o 1º de maio”.

Obrigado, Presidente João Alberto e parabéns pela firmeza de V. Ex^a, para que todos tenham o direito de falar por dez minutos, e, no máximo, mais dois. Foi onde fiquei.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que nosso assunto hoje não poderia ser outro a não ser o Dia 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalho.

Quantas profissões, quantos seres humanos são festejados neste dia que é de homenagens e que nos remete a diversas reflexões.

Vamos parar um pouco e pensar no dia a dia de um trabalhador: ele ou ela sai de casa, pega seu ônibus e lá estão o motorista e o cobrador realizando seu trabalho. Lá estão sentados outros homens e mulheres que se dirigem para o cumprimento de suas tarefas: o bancá-

rio, a secretária, o comerciário, o vendedor ambulante, o mecânico, o açougueiro, o padeiro, o bibliotecário, a professora, a manicura, o trabalhador doméstico, o metalúrgico, enfim todo um enorme contingente de pessoas que, com o seu suor e sua dedicação, constroem este País gigante onde nós habitamos.

O trabalhador chega na fábrica e lá está o porteiro, o vigia, a chefe de seção. Ao meio dia, ele se dirige ao restaurante e lá está o cozinheiro e o servente.

Ao final do dia, ele chega em casa e encontra sua esposa que, para poder cuidar dos filhos pequenos, se dedica a casa, trabalho bastante exaustivo também. Ela conta que foi ao supermercado, fez suas compras e foi muito bem atendida pelo caixa, que lá estava realizando o seu trabalho.

Em outra rua da cidade, naquele mesmo dia, o médico está atendendo a uma pessoa adoentada, tal qual o enfermeiro, os auxiliares do hospital e toda a equipe dedicada a cuidar da nossa saúde. Assim também o dentista, a psicóloga, o nutricionista e o fisioterapeuta, imbuídos em fazer o seu melhor pelos outros.

E quanto ao agricultor, à engenheira, ao arquiteto, ao cultivador de plantas, ao servidor público, à costureira, ao caminhoneiro, ao garçom?

Será que daremos conta de lembrar de todos os seres humanos que homenageamos quando viemos a esta tribuna refletir sobre o Dia do Trabalho?

E quanto aos nossos aposentados e aposentadas?

E quanto à nossa gente sofrida que vai de lá para cá nas ruas da cidade à procura de um emprego. Trabalhadores dispostos a contribuir para o desenvolvimento da nossa Pátria e que não conseguem uma ocupação.

Será que vamos conseguir falar ao coração de cada pessoa que dia a dia planta a semente que faz brotar o crescimento que tanto almejamos para nossa sociedade?

Vamos tentar.

Nós estamos aqui, e o nosso trabalho é lutar pela criação das melhores condições possíveis de vida para a nossa gente. É fazer a devida justiça aos direitos que nossos trabalhadores e trabalhadoras merecem.

Nossos projetos de lei são o nosso trabalho, são a nossa demonstração de respeito, o nosso reconhecimento ao fato de que grande parte do dia da nossa população é dedicada ao trabalho e que os direitos deveriam ser compatíveis ao fato.

O trabalhador brasileiro tem direito a que se diminua a taxa de juros, pois a nossa é a mais alta do mundo; a que se diminua a concentração de renda, pois somente os assalariados, com rendimentos que

muitas vezes não dão sequer para alimentar os seus filhos, sabem como isso dói.

Tem direito a que se invista na produção, no emprego e que se diga “não” à especulação financeira.

Tem direito a um salário justo, à elevação do salário mínimo ao ponto em que ele permita que nosso povo viva com mais dignidade, que a nossa gente possa ter o que a nossa Constituição promete.

A Comissão Especial Mista do Salário Mínimo, criada pelo Ato Conjunto nº 3 de 2005 das Mesas da Câmara e do Senado Federal, tem como principal objetivo assegurar uma política de reajuste permanente e decente para o salário mínimo e para os benefícios dos aposentados e pensionistas.

O SM, que historicamente se constituiu no principal instrumento redistributivo em favor das camadas mais pobres, engessado pela restrição fiscal, opera no sentido contrário, perpetuando desigualdades. Atua, assim, como um fator a mais a contribuir para com o secular processo de reprodução de nossa desigualdade social.

Essa distribuição deveria ser por igual. Nos últimos 25 anos, a renda **per capita** brasileira cresceu somente 9%. Nos países ricos, a média foi de 60%; no Chile, o crescimento foi de 100%. Na China, esse crescimento foi de 700%. Deveremos crescer, segundo pesquisadores, por volta de 3% este ano. A China deverá crescer 10%, o que significa dizer que a renda de cada chinês que ganhava R\$100,00 será de R\$110,00.

A presente iniciativa de constituição da Comissão Mista do Salário Mínimo concentra esforços no sentido de restituir o cunho distributivo do SM, não apenas pelo resgate de sua função social, mas também pela iniciativa implícita do estabelecimento de um mecanismo legal e permanente para o seu reajuste.

A adoção de uma sistemática com base em preceito legal parece, assim, um importante anteparo. Outros países adotam procedimento idêntico. Na França, o SMIC (Salário Mínimo de Interprofissional de Crescimento) é anualmente reajustado com base no repasse integral da inflação medida por índice oficial, acrescido de um adicional de produtividade, como forma de fazer o trabalhador também compartilhar do aumento da produtividade verificado na economia.

A Comissão, no início deste semestre, já desempenhou um grande papel realizando audiências públicas com todos os segmentos da sociedade: ministro de Estado, empregados, empregadores, sindicalistas, aposentados, pesquisadores e representantes das prefeituras. Agora, a Comissão, segue para os principais Estados brasileiros difundindo o objetivo, a proposta da Comissão, já tendo passado por Curitiba e São Paulo.

A todos vocês, meus caros Pedros, Joãoz, Marias, Teresas, Josés, Franciscos, Evas, Dolores, Rutes, Carlos, enfim aos cidadãos e cidadãs deste País, queremos reafirmar nossa determinação em valorizar seu trabalho.

Algumas excelentes conquistas já foram feitas mediante a aprovação, nesta Casa Legislativa, de importantes projetos:

PLS nº 126/2005 – Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes

PLS nº 270/2004 – Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento.

PLS nº 213/2003 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial

PLS nº 296/2003 – Revoga o fator previdenciário

E quanto às conquistas que ainda queremos alcançar, nós seguiremos firmes na luta:

Queremos ver aprovado o PLS nº 58, de 2003, para que os aposentados e pensionistas voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam à época de sua aposentadoria. Queremos garantir-lhes o mesmo percentual de reajuste que foi dado ao salário mínimo.

Queremos derrubar o Fator Previdenciário de vez, e para isso precisamos aprovar também na Câmara dos Deputados o PLS nº 296, de 2003, pois o Fator Previdenciário representa um terror para quem pensa em se aposentar.

Queremos dar direito ao ensino profissionalizante, abrir as portas do mercado para a nossa juventude. Permitir que o sonho da universidade se torne realidade.

Queremos garantir trabalho para o jovem, sem esquecer aqueles que tem mais de 40 anos e estão desempregados e hoje tão discriminados, para tanto basta a Câmara dos Deputados aprovar o PLS nº 126, de 2005, que institui o Programa de Estímulo aos Trabalhadores Experientes.

Queremos enfrentar o debate da redução da jornada sem redução de salários e, assim, gerar mais de 7 milhões de empregos, pois o desemprego desestrutura e agride de forma violenta as famílias, ferindo a auto-estima de milhões de brasileiros.

Queremos ver aprovado em definitivo o Estatuto da Igualdade Racial, que aguarda somente a aprovação da Câmara.

Queremos também ver aprovado o Estatuto da Pessoa Com Deficiência, para gerar condições de que essa parcela da população exerça plenamente sua cidadania.

Sr. Presidente, queremos também falar de algo que muito nos entristeceu. A notícia de que o Relator da MP nº 283, Deputado José Pimentel, incluiu, por sugestão do Líder do PTB, Deputado José Múcio Monteiro, proposta sobre vale-transporte.

A sugestão é de inserir um novo artigo em seu projeto de lei de conversão para validar acordos feitos por empresas públicas quanto ao pagamento de vales-transporte a seus empregados. O líder adverte que “diversas empresas fizeram acordos com os trabalhadores para o pagamento dos valores em dinheiro, e esses acordos podem ficar ilegais”

A MP revoga um dispositivo da MP 280/06, que autoriza o pagamento do vale-transporte em dinheiro e determina a não incidência de tributação sobre o valor.

Não conseguimos acreditar que esta questão já tão debatida anteriormente volte ao debate. Até mesmo o governo decidiu cancelar o artigo depois das críticas recebidas durante a tramitação da MP nº 280 na Câmara.

Esperamos, Sr's e Srs. Senadores, que esta questão seja novamente derrubada nesta Casa, pois nossa missão é defender os direitos dos trabalhadores e não retirar deles conquistas que são muito justas.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, meus caros cidadãos e cidadãs que estão aqui, que nos ouvem pelo rádio ou pela televisão,

Viver é bem mais do que somente trabalhar, mas o trabalho é a nossa aptidão colocada em prática, e todos querem poder contribuir com sua aptidão para a construção de novos horizontes.

O que desejamos a todos vocês é trabalho valorizado, é aptidão valorizada, é justiça às horas dedicadas na labuta, é respeito pela sua dignidade.

Saibam todos que, apesar das dificuldades em se alcançar este ideal, não desistiremos.

Vocês sabem a força que têm, vocês sabem o quanto o trabalho de vocês representa no todo.

Vocês sabem que tudo que está aí e contribuiu para chegarmos ao País que somos hoje, tem como marca as mãos de vocês, o suor de vocês, a inteligência de vocês e a dedicação de vocês.

Essa é a força que Deus dá e que ninguém tira.

A força que imprimimos naquilo que fazemos e que plantam as nossas marcas para sempre.

Não existe 1º de Maio sem vocês, não existe desenvolvimento sem vocês, não existe País sem vocês.

Vida longa aos trabalhadores e trabalhadoras do mundo inteiro, aos trabalhadores do nosso amado Brasil e que se faça justiça à força do trabalho!

Gostaríamos de pedir ainda, Sr. Presidente, que o editorial, de nossa autoria, publicado no jornal **Zero Hora** do Rio Grande do Sul sobre o 1º de Maio, seja registrado nos Anais desta Casa, pois revela, juntamente com este pronunciamento, nosso

sentimento em relação a este dia tão significativo em nossas vidas.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ZERO HORA

Exibindo conteúdo de 01 de maio de 2006.

Edição nº 14858



[Edições Anteriores](#)

Editorial

Sobre o 1º de maio

PAULO PAIM/ Senador (PT-RS)

Lembro que na minha infância meu velho pai levava a mim e a meus irmãos para a praça principal de Caxias do Sul, onde ocorriam as comemorações do Dia do Trabalhador. Para nós, era mais um dia de festa. A inocência de calças curtas assim exigia: bolita, pião, futebol, pandorga... Mais tarde descobri que o seu Ignácio era getulista dos quatro costados. Anos depois, libertei os ensinamentos daqueles dias frios de 1º de maio.

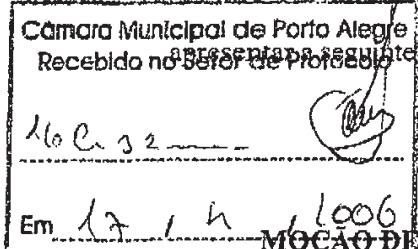
E foi com o "pulsar das minhas veias" que pude aos poucos compreender que não se morre por um ideal sem que um caminho seja aberto. Em 1886 alguns operários norte-americanos foram punidos por fazerem greve. As suas consciências embalam até hoje as mobilizações e debates em torno da vida dos trabalhadores. E cabe a nós, congressistas, estarmos sintonizados com a batida dos tambores que ecoam dos mais longínquos rincões deste país.

Escutem o rufar... É dolorido. O Brasil tem uma das maiores taxas de juro do mundo e isso atravessa qualquer possibilidade séria de desenvolvimento. A especulação financeira campeia solta, e sem falarmos na concentração de renda. É de envergonhar ter que dizer que o Brasil ainda hoje está entre aqueles que figuram na OIT como um dos países que convivem com trabalho escravo e trabalho infantil.

Mas sigamos em frente com outras considerações. Como devemos homenagear os trabalhadores brasileiros? Talvez com a redução dos encargos sobre a folha de pagamento transferindo-os para o faturamento das empresas? Isto geraria mais empregos, inclusive com uma jornada de trabalho menor. Com certeza essa medida não macularia o direito dos trabalhadores. Ou quem sabe se aprovássemos os futuros aumentos do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas através de uma política duradoura? Por que não também aprovarmos o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa com Deficiência? Ora bolas! Este Congresso já demonstrou que isto é possível. Não vamos esquecer que hoje o país tem um estatuto para os idosos com direitos assegurados e que é referência mundial.

Podem até dizer que sou sonhador. Digam! Mas homenagear os trabalhadores brasileiros é garantir que todos nós outros, negros, brancos, índios, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças, enfim, todos os discriminados, tenham seus direitos constitucionais garantidos. Assim eu creio. Nem que eu tenha que voltar para os dias frios de 1º de maio.

**EXMO. SR. VEREADOR HUMBERTO GOULART
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**



Os Vereadores que subscrevem vêm à presença de V. Exa.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À VARIG E AOS SEUS FUNCIONÁRIOS

CONSIDERANDO que a história da VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense, por seu pionerismo, se confunde com a própria história da aviação comercial no Brasil, tendo iniciado suas atividades no já longínquo dia 7 de maio de 1927, fruto da vontade de um grupo de empreendedores visionários;

CONSIDERANDO que a empresa ostenta números que a consagram como a maior companhia do país e da América Latina e uma das líderes do mercado mundial, tendo, ao longo de seus quase 79 anos de existência, transportado mais de 210 milhões de passageiros, voando 7 milhões de horas em mais de 2 milhões e quinhentos mil vôos, o que corresponde a cerca de 115 mil voltas ao redor da Terra;

CONSIDERANDO que a empresa, em que pese a atual crise vivenciada – fruto das violentas alterações e acomodações vivenciadas pelo setor da aviação comercial nacional e internacional – constitui-se em um dos pilares da economia brasileira, e por sua atividade internacional leva o nome de nosso País aos mais distantes quadrantes do planeta;

CONSIDERANDO que seu corpo funcional é formado por cerca de 10.400 trabalhadores e técnicos de alto nível que, mesmo com dificuldades de toda a ordem, vêm mantendo a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela VARIG;

CONSIDERANDO, ainda, que as dificuldades da VARIG decorrem, por um lado, de uma má gestão empresarial, e de outro, de políticas públicas de desregulamentação econômica equivocadas, bem como políticas cambiais que privilegiaram a competição selvagem em detrimento da atividade econômica, o que afetou duramente o setor de transporte aéreo, levando à quebra da VASP, da TRANSBRASIL e agora as dificuldades da VARIG, entendemos que em se tratando de serviço público concedido, não interessa ao Estado brasileiro que esse ramo estratégico seja desnacionalizado e cartelizado pelo capital estrangeiro;

BUSCAMOS a rápida aprovação da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, a fim de que possa essa Casa Legislativa posicionar-se acerca da necessidade de que o Poder Público intervenha no sentido de agir e propor ações tendentes a solucionar – com a rapidez que a questão exige – a grave crise que assola a VARIG e que ameaça não só a sobrevivência digna de seus funcionários e suas famílias, como também a própria estabilidade do setor de aviação

comercial brasileiro, que se espelha na qualidade dos serviços prestados por nossa principal companhia aérea.

Não se advoga que o dinheiro público sirva para cobrir déficits de empresas privadas, todavia é inegável que a falência da VARIG não equivale ao fechamento de uma firma qualquer, mas sim em um acontecimento negativo para a economia nacional como um todo. Nesse sentido, com olhos nos interesses nacionais e na situação dos trabalhadores, os Poderes Constituídos não podem se omitir em tão grave questão.

Esta moção deverá ser encaminhada para as seguintes autoridades:

- Exmo. Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto, Brasília (DF)

- Sr. OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Presidente da FUNDAÇÃO RUBEN BERTA
Rua 18 de Novembro, nº 800, Porto Alegre (RS)

- Sra. SELMA BALBINO
Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários
Av. Presidente Wilson, 210, 5º andar, Bairro Castelo, Rio de Janeiro (RJ)

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006.

Vereador RAUL CARRION
Líder da Bancada do PCdoB

PRO Vereadora MANUELA d'ÁVILA

José (PDT) Tomás Coates
Líder Bancada do PT

Maria Lúcia (PDT)

Clauber Godói - PT

Cláudia (PSB)
Margarete (PT)

Elisa (PS)

Gilmar (PSB)

Neusa Corrêa - PDT

Ricardo (PSB)

Waldemar - PDT

Ricardo (PSB)

Waldemar - PT

Ricardo (PSB)

Waldemar - MECO

Ricardo (PSB)

Waldemar - ADT

Ricardo (PSB)

Encaminhe-se:

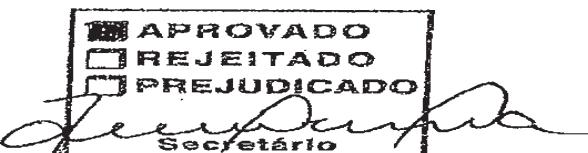
Pauta

Para a

Ordem do dia 26 - 4 - 06

EPM 2014/06
Vereador

1º Secretaria



26 ABR. 2006

À Diretoria Administrativa:

Para encaminhar Moção de Solidariedade, nos termos do requerimento aprovado.
Em 28 de abril de 2006.

Rosiméri da Silva Chaves
Diretora Legislativa

A SEC:
Para Oficiar.
D.A., em 28/04/2006

Maria do Carmo Ponzi D'Ávila
1389-9 - Assist. Leg. IV

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando do PMDB de Rondônia, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, enquanto S. Ex^a não chega à tribuna, peço a V. Ex^a que também publique, na íntegra, a Moção de Apoio dos Vereadores de Porto Alegre à Varig.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Sousa. PMDB – MA) – Defiro a solicitação de V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para cantar a minha terra. Não para “cantá-la”, como disse o poeta, mas, sobretudo, para chorar a minha terra.

Sr. Presidente, hoje os produtores rurais de Rondônia fazem um protesto contra dois temas, que merecem meditação por parte da Nação brasileira, por

atingirem, em cheio, a produção rural. Refiro-me ao baixo preço do arroz, da soja e de outros produtos agrícolas, como também pecuários, como é o caso da carne de boi e da porco.

Não há dúvida de que, com esse protesto, os produtores querem chamar a atenção da Nação para um drama que atinge profundamente a uma outra questão: que é a do refinanciamento ou o reescalonamento da dívida rural. Ora, como pagá-la, Sr. Presidente, com preços abaixo do custo da produção? Hoje, o preço de uma saca de arroz – 60 Kg –, em Rondônia, gira em torno dos R\$21,00, enquanto que a de soja, R\$19,00. Por isso, solicitamos ao Ministro da Agricultura uma bonificação de R\$7,00 por saca de arroz, tratamento dado aos produtores, por exemplo, do Estado de Mato Grosso. O Senhor Ministro achou pertinente e justíssimo o pleito e afirmou que tomaria as providências no sentido da concessão da mesma medida para Rondônia. Todos sabem que esses preços estão aquém dos custos de produção. É realmente preocupante essa situação.

Sr. Presidente, como fazer face aos financiamentos agrícolas? Por isso, esse protesto. Solidarizo-me com o povo de Rondônia, aliás, com o povo de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, enfim, com todas as áreas produtoras que protestam diante da inércia de uma política pública que garanta preços mínimos. Sei que isso é complexo. Não há dúvidas de que preços mínimos nem sempre podem ser sustentados pelo Erário. Mas o socorro, políticas que venham a atender a emergências, precisa ser rápido. Urge que o Governo imediatamente equacione os problemas que agravam a produção no campo. Os agricultores, em Pimenta Bueno, no km 179, trancaram a BR-364; em Vilhena, da mesma maneira: o transito está paralisado tanto para o norte como para o sul do nosso Estado. Para o sul, sobremodo, chegando a Mato Grosso, e para o norte, prejudicado os Estados do Amazonas e do Acre. É evidente que é preciso ser restabelecido o tráfego o mais breve possível, pois existem cargas perecíveis, oriundas de demanda desses Estados mais isolados que precisam receber gêneros de primeira necessidade de outros Estados do País.

É preciso, sobretudo, que o Governo, nesta hora, saia ao encalço de demandas legítimas e promova soluções, tratando, de imediato, de equacionar a dívida dos produtores. Tenho recebido reclamações de todo o Estado de Rondônia com relação àquilo que foi uma equação da dívida, num momento em que, infelizmente, a redução da produção em razão dos baixos preços de mercado, levou a uma inadimplência generalizada. Como fazer isso? É preciso empenho, engenho, arte; é preciso uma solução emergencial, que alcance à mão o produtor. Tudo isso, Sr. Presidente, sem falar do setor madeireiro que passa por uma crise sem par em Rondônia, em razão de uma série de procedimentos que dizem respeito ao zoneamento econômico e ecológico do Estado, que o Conama acaba, em dias recentes, de aprovar. Mas essa demora causou danos irreparáveis à indústria madeireira. Hoje, são oito mil desempregados. Ontem, ouvi, na cidade de Ariquemes, uma mãe desolada, desesperada, pedindo uma solução para esse problema, porque os filhos e os netos estão passando fome em casa. Para quem tinha trabalho, para quem ganhava o pão de cada dia com o suor do rosto, realmente esta é uma situação dramática. Trata-se de pessoas que sempre tiveram dignidade, que trabalhavam, que se dedicavam a uma tarefa hercúlea, difícil e, às vezes, árdua de extração de madeira no seio da floresta, enfrentando vias que não são rodovias, mas meras sendas abertas no seio da floresta. O que fazer, Sr. Presidente, senão equacionar esse problema de maneira mais racional?

É claro que precisamos respeitar o meio ambiente e realizar manejos sustentáveis, mas, para isso, é preci-

so também a boa vontade dos órgãos públicos, que se disponham a realizar essa tarefa com celeridade, com severidade legal, sim, e não com aquilo que consideramos teatro do absurdo, em que vale a palavra não-cumprida e, sobretudo, o desrespeito às normas e ao acordo entre os madeireiros do Estado de Rondônia.

Por que não liberar imediatamente, Sr. Presidente, o manejo fácil e facilitado, como quer a lei, de exploração das reservas das pequenas propriedades? Por que não fazer isso imediatamente? Por que essa morosidade eterna que inviabiliza o setor madeireiro? Por que não adotar a política que aprovamos de exploração das florestas federais, abrindo-as para o pequeno e médio produtor?

Não é preciso receber uma concessão de exploração por 80 ou por 40 anos. Cinco ou dez anos seriam insuficientes, divididos em módulos do tamanho, segundo critérios técnicos e científicos e econômicos adequados, como sejam três, cinco, seis, dez mil hectares, não mais do que isso. Teríamos então uma fiscalização efetiva, um manejo sustentável, a reposição das árvores abatidas em idade adulta, porque sabemos que a natureza também participa no reino vegetal, onde a vida nasce, cresce e morre.

Ora, Sr. Presidente, poderíamos perfeitamente também abrir – falta sensibilidade do Estado de Rondônia –, as florestas estaduais, num mesmo procedimento racional, porque a primeira regra da preservação ambiental é o aproveitamento racional dos recursos renováveis. Não, mas isso não interessa. Interessa todo um arcabouço, uma parafernália que não leva a nenhuma solução prática. Com celeridade, com a efetividade, o acesso dessas reservas deveria ser feito já. Tudo anda devagar, tudo caminha no sentido do retrocesso. Mas o que acontece é o desespero de milhares de rondonienses que trabalhavam nessa atividade, na indústria madeireira, e, hoje, sem matéria-prima, não têm o que fazer.

É evidente, Sr. Presidente, que a exploração das nossas florestas não deveria ser apenas no sentido de extrair as essências vegetais, mas, sim, de transformá-las em produtos industrializados, acabados, agregando renda, gerando empregos para a gente de Rondônia.

É preciso estimular a atividade privada. É preciso não atrapalhá-la, porque, se dermos continuidade às obras estruturantes e conduzirmos políticas públicas normativas, sérias e eficientes, com toda a certeza, poderemos aproveitar os nossos mananciais madeireiros de forma correta. Todavia, há mecanismos que atrapalham, há dificuldades inaceitáveis e, de certa maneira, indecifráveis, há alguns obstáculos que mais parecem querer criar dificuldades para vender facilidades. É deplorável que, às vezes, procedimentos não-éticos comandem aquilo que deveria ser a essência da

atividade pública, que a livre iniciativa pudesse explorar esses recursos da maneira mais fácil possível, respeitando a natureza e as leis. Racionalidade e efetividade estão fora de prioridade. Um espetáculo de enganos, tropeços e equívocos povoam o horizonte desses dias, no Estado de Rondônia, no setor madeireiro.

Mas, certamente, o bom senso, a justiça, a correção de conduta, a ética e uma política séria, certamente, hão de volver. Tenho confiança de que o Governo atenderá a esses reclamos, tanto o Governo Federal quanto o Governo Estadual, porque, assim procedendo, vamos devolver a esperança e, sobretudo, o sonho de uma gente que foi fazer Brasil nas terras de Rondônia.

É por isso que esses heróis do passado, que abriram as sendas no meio da floresta, enfrentando toda a sorte de dificuldades, hoje estão prostrados, suplicando, implorando que esse apelo chegue aos corações de todos os brasileiros, ao Senado, aos Poderes da República, para dar uma solução concreta e definitiva, buscando, sobretudo, o caminho da lei e da razão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço à Senadora Ideli Salvatti que me conceda a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

Eu já havia anunciado a palavra da Senadora Ideli Salvatti. Eu gostaria de saber se posso dar a palavra ao Líder Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os jornais e revistas do final de semana estão com fartas notícias a respeito da expansão do

populismo na América do Sul e dos riscos iminentes desse populismo.

O populismo faz mal quando adotado no Município, por um Prefeito. O populismo causa danos a um Estado quando adotado pelo Governador e causa danos ainda maiores quando adotado por um Presidente da República.

Hoje, os jornais trazem a notícia da nacionalização do petróleo e da produção de gás na Bolívia. Publica a **Folha de S.Paulo**: "Morales invade Petrobras e nacionaliza gás". E informa ainda mais: que não será apenas esse setor. À noite, em La Paz, em discurso no balcão do Palácio Quemado, Morales prometeu nacionalizar outras áreas, como a terra. Então, aqueles produtores brasileiros que foram atraídos por governos anteriores da Bolívia para investirem lá, também, estão correndo o risco de perderem suas terras, onde investiram o seu dinheiro, comprando, pagando.

O populismo está tomando conta de tal forma que o Presidente da Bolívia, antes de ser eleito e logo após a sua eleição, esteve no Brasil com o Presidente Lula e prometeu que nada faria para interceptar ou prejudicar os investimentos brasileiros no território boliviano.

O populismo tem uma característica: não tem coerência no discurso e não tem coerência na prática. O populismo adapta o discurso à platéia. Quando a platéia é de esquerda, o discurso é de esquerda; quando a platéia é de direita, o discurso vai para a direita.

Quando esteve aqui, ele prometeu que não faria nada, mas agora deixou o Brasil numa situação tremendamente complicada. É quebra de contrato. Os populistas, para fazer média com a população, têm essa mania também: quebra de contrato. E a quebra de contrato traz um prejuízo muito grande a um estado, a um município, a um país, porque significa insegurança institucional. Quando um país não oferece segurança para os investidores, com as suas instituições trabalhando equilibradamente, não há investimentos.

O que o Presidente Morales fez foi espantar os novos investimentos na Bolívia. Não estou falando apenas do prejuízo da Petrobras, porque empresários brasileiros perderam investimentos lá e não sabem como proceder agora.

O Governo – e leio aqui pelos jornais – se reuniria para tomar uma providência, uma posição formal, uma posição diplomática para, quem sabe, fazer com que o Presidente Morales reveja a sua medida totalmente incoerente com os novos tempos.

Um outro jornal noticia que o Uruguai quer sair do Mercosul porque esse bloco não traz benefício algum para o Uruguai. Então, vejam como está a América do Sul! Discursos populistas, demagógicos para conquistar a massa, mas que, ao final das contas, trazem um

efeito danoso à economia, o que prejudica exatamente a massa de trabalhadores que precisa do emprego.

Li aqui que a Petrobras tinha investido 1,5 bilhão para a sua planta na Bolívia. Li também, Sr. Presidente, que a Petrobras traz da Bolívia 50% do gás consumido aqui. Nós temos uma dependência desse gás boliviano. Por isso, investiu US\$8 bilhões de dólares para construir o gasoduto. E agora? Como fica o brasileiro que depende desse gás? Como fica o taxista que depende desse gás? E as indústrias que instalaram equipamentos dependendo do gás? Como ficam aqueles brasileiros que acreditaram nos acordos, nos tratados entre os países vizinhos e agora estão à mercê de um populismo que cresce a cada eleição realizada e que coloca em risco economias e empregos? Só numa das plantas desativadas, seis mil trabalhadores foram colocados na rua. Então, a quem essa medida vai beneficiar?

O aumento do imposto sobre o gás boliviano significa um aumento do preço do gás para o Brasil. E nós, com essa dependência que temos, seremos obrigados a ver os custos da indústria crescendo, bem como os custos daqueles que operam pequenos negócios movidos a gás, e toda a população será prejudicada, sem nenhuma dúvida, com essa medida adotada pela Bolívia.

Já não chega o Hugo Chávez ir ao Paraná e lá sermos obrigados a ouvir: "Ah, o Lula pode ter até cometido algum ato de corrupção, ou a sua equipe pode ter cometido algum ato de corrupção, mas, pelo menos, ele evitou que o Brasil se submetesse à globalização". Aí é demais, Sr. Presidente! Porque aquela platéia queria ouvir que o Brasil não cedeu à globalização. Para aquela platéia, servia esse discurso. Agora, chegar a afirmar que, embora tenha um determinado nível de corrupção no Governo, isso pode ser aceito em função de uma outra atitude do Governo?! Corrupção não é aceita em nenhum momento, em nenhuma circunstância, porque ela é muito mais danosa ainda do que o populismo. Quando a corrupção vem junto com o populismo, aí o veneno é duplo e mortal. Mortal para os empregos e mortal para os novos investimentos.

Vou encerrar perguntando: qual o empresário, brasileiro ou estrangeiro que tem coragem de investir, a partir deste momento, na Bolívia? Qual o empresário que tem coragem de investir onde os governos tratam assuntos sérios como se fossem brincadeiras? Se um município tem um prefeito populista que quebra contrato, se um estado tem um governador populista que quebra contrato; se um país tem um Presidente populista que quebra contratos, quem tem coragem de lá investir?

Creio que quem perde com isso são os trabalhadores, porque, sem investimentos, não haverá empregos. E, se esses empregos não surgirem, aí, sim, as

massas irão para as ruas, mas não para ouvir discursos demagógicos; vão para as ruas a fim de exigir os seus direitos. Aí, Sr. Presidente, teremos uma grande mobilização social, sem nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o consentimento da Senadora Ideli Salvatti, estou encaminhando à Mesa um requerimento, assinado por todos os Senadores que estavam no plenário, para que se realize, no momento que V. Ex^a entender adequado, uma sessão de homenagem à Varig, que completa, agora em maio, 79 anos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aguardo o documento.

Em seguida, falará o Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, por dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer ao Senador Heráclito Fortes a gentileza de ter comigo permitido o horário, na mesma exclamação feita pelo Senador Sibá Machado: "Quem diria!" Mas acontecem coisas, às vezes, bastante estranhas, como essa da Bolívia.

Não vou fazer neste momento meu pronunciamento sobre a questão da Bolívia, Senador Osmar Dias, tendo em vista que pretendo utilizar depois o horário pela Liderança do Governo. Estamos, inclusive, aguardando, pois há uma série de iniciativas que serão tomadas ao longo do dia, pelo Governo brasileiro, com relação ao episódio. Daí por que me reservo para fazer um pronunciamento a esse respeito um pouco mais tarde, já que quero trazer à tribuna o conjunto das medidas que estão sendo adotadas.

Venho à tribuna para falar um pouco a mais do que o Senador Paulo Paim, que iniciou o seu discurso falando do 1º de maio e entrou, de forma significativa, na questão da Varig, uma preocupação de todos nós, que tem tudo a ver com o mundo do trabalho, tendo em vista tratar-se de uma empresa que detém onze mil empregos diretos e que, portanto, não podemos permitir que deixe de atuar no cenário nacional. Estamos envidando todos os esforços no sentido de uma so-

brevivência saneada, para que a Varig possa continuar contribuindo com o desenvolvimento do nosso País.

Mas, trago a esta tribuna alguns dados relevantes a respeito do salário mínimo que, apesar de não entrar mais em vigor no dia 1º de maio – os trabalhadores já o receberam ao longo do mês de abril –, tem um impacto impressionante. Isso porque talvez o salário mínimo seja um dos instrumentos mais eficientes, eficazes de distribuição de renda e de aquecimento econômico. E os dados são, efetivamente, bastante eloquentes quando trabalhamos a realidade da consequência da implementação, principalmente neste momento quando estamos obtendo um dos mais significativos reajustes do salário mínimo do período mais recente.

O impacto do aumento do salário mínimo de R\$300,00 para R\$350,00, Senador Paulo Paim, se considerarmos os 24 milhões de trabalhadores e beneficiários da previdência e assistência social que recebem exatamente um salário mínimo, a estimativa é de que esse reajuste de R\$300,00 para R\$350,00 para essas 24 milhões de pessoas em todo o território brasileiro traga uma ampliação de algo em torno de R\$11 bilhões para a massa de rendimentos em 2006. Portanto, é uma entrada na economia de nada mais nada menos do que R\$11 bilhões.

Desses R\$11 bilhões, por incrível que possa parecer... Faço esta observação porque a discussão do salário mínimo vem sempre acoplada à do déficit da Previdência em função das vinculações: o salário mínimo é referência para vários benefícios, como o salário-desemprego e outras disposições da Loas, ou seja, ele é uma referência significativa para vários benefícios sociais. A estimativa é de que, com esse aumento do salário mínimo, haja um aumento de R\$2,6 bilhões de arrecadação tributária em 2006. Apesar de ele contribuir de forma relevante para o déficit previdenciário, ele promove também o aumento da arrecadação, e o aumento da arrecadação que advirá desse aumento de R\$300,00 para R\$350,00 no salário mínimo está previsto em algo em torno de R\$2,6 bilhões agora no ano de 2006. Portanto, são dados extremamente relevantes.

Se nós considerarmos os 40 milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência e Assistência Social que recebem até um salário mínimo – um volume de pessoas maior que os 24 milhões que recebem exatamente um salário mínimo –, os dados são ainda mais significativos. No aumento da massa, em vez de R\$11 bilhões, nós passamos para R\$15 bilhões em termos de acréscimo na circulação de recursos e, no caso do aumento da arrecadação, em vez de R\$2,6 bilhões, são R\$3,7 bilhões. Portanto, são números impressionantes que demonstram, de forma inequívoca, o impacto que o reajuste do salário mínimo tem na economia no

que diz respeito ao aumento da massa salarial e ao aquecimento econômico em todo o País.

Em relação ao valor do salário mínimo, queria também deixar consignado que, pelos cálculos do Dieese, o salário mínimo de R\$350,00 representa o maior valor real desde 1989. Para fazer esses cálculos, o Dieese usa as médias anuais deflacionadas pelo ICV de estrato inferior. Portanto, não estamos tratando de qualquer salário mínimo, mas de um dos melhores salários mínimos do último período.

O Senador Paulo Paim está pedindo um aparte. E, como S. Ex^a tem toda a sua vida política e sindical vinculada às questões do salário mínimo, tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, faço o aparte para dizer que concordamos com os números levantados por V. Ex^a neste momento e para dizer que estamos viajando o País para discutir esse assunto – já fomos a quatro Estados, vamos agora à Bahia, depois vamos ao Rio Grande do Sul e depois a Mato Grosso. O que percebo nas audiências públicas é que ninguém contesta esse aumento – ao contrário, todos elogiam o reajuste dado de R\$300,00 para R\$350,00 –, mas, ao mesmo tempo, todos pedem que haja uma política permanente de recuperação do salário mínimo. Essa referência de R\$300,00 para R\$350,00 é muito boa, porque balizará o debate que faremos relativamente à política de recuperação do salário mínimo a partir do ano que vem. Cumprimento V. Ex^a pela precisão dos dados e reitero a minha esperança de que aprovemos uma política permanente de recuperação do salário mínimo tendo como referência o norte que foi dado. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Paulo Paim.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só um momento, Senador Sibá Machado, gostaria de fazer uma complementação ao aparte do Senador Paulo Paim.

Tivemos, de forma inédita, a participação de todas as centrais sindicais no acordo que foi firmado na época adequada – antes da tramitação do Orçamento, para que não tivéssemos aqui aqueles falsos debates a respeito do salário mínimo depois do Orçamento aprovado. Também tivemos, nesse acordo das centrais sindicais, a reativação da Comissão Quadripartite, que é exatamente a comissão que tem como tarefa central o fortalecimento do salário mínimo com uma política permanente de valorização do trabalho.

Escuto, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, além desses números que V. Ex^a traz, lembramos que, como elementos de proteção ao poder de ganho do trabalhador, tivemos a manutenção do preço da cesta básica. Isso é muito significativo e pode ser facilmente percebido se convertermos esses valores em números de cestas básicas: certamente se poderá comprar uma quantidade maior. Tivemos também uma correção na tabela do Imposto de Renda que significou a distribuição de mais ou menos R\$2 bilhões. Junte-se a isso o fato de os analistas da economia avaliarem que a inflação terá uma nova queda, maior do que a projetada pela Lei Orçamentária e pelo PPA, que é de 5,7% para o ano de 2006, podendo ficar abaixo de 5%, segundo informações transmitidas hoje pela Rádio CBN. Esse conjunto de fatores poderá consubstanciar, robustecer ainda mais o poder de compra do salário mínimo. Os números citados por V. Ex^a revelam um ganho real no salário mínimo. O seu poder aquisitivo atual foi superado apenas em 1989, na época em que o Presidente era José Sarney. Isso demonstra que haverá uma das maiores transferências de renda para a classe trabalhadora nesses 16, 17 anos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá Machado. Era exatamente esse o outro item a que eu iria referir-me, inclusive apresentando números.

Ao mesmo tempo em que houve uma recuperação do valor do salário mínimo, tivemos também, ao longo dos três anos e cinco meses do Governo Lula, o controle rígido da inflação, com a monitoração de seus percentuais em função da meta estabelecida. Foram registrados valores bastante adequados ao momento em que vivemos. Essa conjugação de recuperação do salário mínimo com o controle muito rígido da inflação teve como consequência a boa relação entre salário mínimo e cesta básica.

Citarei alguns números absolutamente relevantes. Em média, o salário mínimo de R\$350,00 permite comprar 2,34 cestas básicas no Brasil – média das 16 capitais pesquisadas pelo Dieese tendo como referência a cesta básica de março –, ao passo que, no período anterior ao nosso, quando se registrava o pico do poder aquisitivo do salário mínimo, comprava-se 1,29 cesta básica.

Sr. Presidente, é interessante ressaltar ainda que, mesmo que o salário mínimo de R\$350,00 permita comprar quase 2,5 cestas básicas em média, há diferenças significativas de região para região. A pesquisa feita pelo Dieese nas 16 capitais brasileiras apresenta dados extremamente relevantes. Os Estados onde se compram mais cestas básicas com um salário mínimo estão exatamente no Nordeste, sendo que a capital

onde o salário mínimo tem maior poder de compra é Fortaleza, com 2,8; em segundo lugar vem Natal, com 2,65; depois Recife, com 2,62; João Pessoa e Salvador, com 2,61 e Aracaju, com 2,57.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, as capitais do Nordeste, todas elas, Senadora Ana Júlia, estão com valores superiores à média nacional e, por incrível que possa parecer, o Estado onde é pior a relação entre salário mínimo e cesta básica é São Paulo, com 1,97. Por isso, além da recuperação do salário e do controle da inflação propiciarem aumento significativo do poder de compra para as classes de menor rendimento no País, ainda há uma política diferenciada, com efeitos diferenciados, nas regiões mais pauperizadas do País.

Por isso eu quis aqui fazer o registro desses números, que entendo relevantes para podermos entender um pouco a importância de haver crescimento com distribuição de renda, e o salário mínimo é, como já tive oportunidade de dizer, um dos instrumentos mais eficientes dessa política adotada pelo Presidente Lula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Sibá Machado, pela ordem, conceder a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB do Paraná.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, represento Santa Catarina, com muito orgulho, apesar de ter morado no Paraná, onde obtive grande experiência. De lá são três grandes Senadores: Alvaro Dias, Osmar Dias e Flávio Arns.

Sr. Presidente, solicito a palavra apenas para que me seja dada uma informação: em relação às comunicações inadiáveis, o número já está completo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está completo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Requeiro, então, permissão para falar em nome da Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Aguardo a autorização.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A autorização será entregue.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. Em seguida, concederei a palavra, intercalando com a lista de oradores, aos inscritos nas comunicações inadiáveis: Senadores Juvêncio da Fonseca, Antonio Carlos Magalhães e César Borges.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero solicitar minha inscrição pela Liderança do Governo, como já anunciei da tribuna, para falar antes da Ordem do Dia, e a Senadora Ana Júlia Carepa está pedindo a palavra, pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo falar porque estou inscrito. O Senador Marco Maciel cedeu a sua vez para mim. E também desejo falar pela Liderança. Então, V. Ex^a escolha como devo falar. O que não posso é ficar atrás dos outros.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não está presente o Senador Juvêncio da Fonseca. Assim, V. Ex^a vai falar logo em seguida ao Senador Sibá Machado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a notícia sobre a decisão do Governo boliviano pegou a todos de surpresa. Gostaria de comentar um pouco sobre essa situação, mas aguardo, desde já, a decisão do Governo brasileiro sobre como vai ser o processo de negociação.

Sr. Presidente, trago aqui manchetes dos principais jornais do mundo. O jornal **The New York Times** diz: “Bolívia nacionaliza setor de gás e de petróleo”. No **Financial Times**, está dito: “Bolívia irá tomar controle de estrangeiros sobre campos de gás natural”. O **The Wall Street Journal** diz: “Bolívia toma controle de campos de gás natural e dá mostras de nacionalismo”.

Sr. Presidente, os principais pontos da decisão do Governo boliviano, do Presidente Evo Morales, estão na cópia do decreto – gostaria, inclusive, que V. Ex^a pudesse considerá-lo como lido, para que pudéssemos guardá-lo nos Anais da Casa –, no art. 2º, inciso II, em que se mostra que o Governo boliviano pretende retomar toda a discussão sobre o volume de produção e os preços que deverão ser comercializados com o surgimento do gás natural. No art. 4º, inciso III, diz-se que as empresas que quiserem se ajustar às atuais normas do governo poderão continuar trabalhando dentro dessas novas regras e que aquelas que não o quiserem poderão ser indenizadas e deverão deixar o País.

Mas é importante lembrar, no artigo de Luís Nassif, do jornal **Folha de S.Paulo**, a diferença entre o perfil de atuação da nossa Petrobras na Bolívia e das demais empresas, Sr. Presidente.

O jornalista aponta os seguintes pontos: a Petrobras chegou à Bolívia em 1996, por meio de acordo celebrado entre os governos dos dois países. Depois, ocorreu a privatização, a chamada capitalização na Bolívia, por meio da segmentação e da venda de ativos da empresa petrolífera da Bolívia que tem o nome de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), que permitiu a entrada, no mercado boliviano, de outras empresas multinacionais, principalmente do Reino Unido, da Espanha, após a Petrobras já estar trabalhando lá. Além disso, visava-se a desenvolver as reservas de gás, e a Petrobras também garantiu a infra-estrutura e o mercado, o que representa hoje um dos maiores aportes de exportação daquele país. A unidade de negócios que a Petrobras instalou na Bolívia operou desde o início, em colaboração próxima com aquela estatal. Além de montar a sociedade com a petrolífera boliviana, financiando e construindo o trecho boliviano do duto, que saía da jazida até a fronteira com o Brasil e que foi posteriormente privatizado, buscando o gás nos campos de San Alberto e San Antonio, a Petrobras assumiu todo o risco exploratório. Para a empresa YPFB, a Petrobras boliviana, havia a opção de associar-se com 50% de participação em caso de êxito; posteriormente, essas participações com a YPFB também foram privatizadas.

Durante os dez primeiros anos do gasoduto, a Petrobras comercializou o gás com perdas, visando a fomentar o uso do combustível no Brasil, ao mesmo tempo em que garantia o pagamento do gás contratado, ou seja, a Petrobras assumiu os riscos de transportar e de comprar o gás boliviano em um momento em que a Bolívia não dispunha de reservas suficientes para cumprir o contrato e em que o mercado de gás no Brasil não estava suficientemente desenvolvido.

As demais empresas só ingressaram na Bolívia quando esses riscos já haviam sido assumidos pela Petrobras.

Desde 2003, a Petrobras vem oferecendo a possibilidade de aumentar seus investimentos naquele País, viabilizando projetos com o objetivo de industrializar o gás na Bolívia.

Sr. Presidente, é claro que todos queremos a soberania de nossas nações. Quero, antes de nos assustarmos diante do fato, reproduzir as palavras que ouvimos do Presidente Lula durante o Encontro Nacional do PT. A marca de seu Governo é a negociação. Não podemos sair daqui achando que se trata de um estado de guerra ou coisa parecida.

O Estado boliviano foi sugado ao longo de sua história, desde a chegada dos espanhóis. Lembrem-se que os peruanos...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Conceda-me mais um minuto, Sr. Presidente.

O próprio Brasil tirou território da Bolívia; depois, tiraram-se suas reservas minerais, suas riquezas naturais. Então, se está precisando de uma nova forma, de uma nova metodologia de negociação, é o que vejo também o Presidente Lula fazendo em relação a outros mercados, de maneira organizada, é claro, de maneira correta, legal.

Portanto, acredito que haverá uma grande negociação entre os Governos brasileiro e boliviano.

Assim, Sr. Presidente, diante desses fatos, apresentei à Mesa requerimento assinado por vários colegas Senadores, para que possamos criar uma comissão externa de Senadores – considero essa questão de alta responsabilidade por parte do Senado Federal –, para podermos participar ativamente dessas negociações. Não interessam conflitos ao Brasil, ao mundo, aos negócios, a ninguém.

A América do Sul é uma região do mundo que encerrou aquela fase ditatorial, aquela fase difícil, e que está numa fase boa. Muitas pessoas de origem popular estão subindo ao posto mais alto de seus governos, o que é muito salutar, muito importante, mas não podemos tratar aqui como se fosse uma coisa assustadora.

Também é preciso apresentar os benefícios que a nossa empresa nacional, a Petrobras, tem levado àquele país. Diante disso, penso que uma negociação seria preponderante para a questão do gás natural, que hoje abastece uma parcela significativa da população brasileira, principalmente no Estado de São Paulo, onde apontou, inclusive, para uma segurança para a indústria automobilística, criando o veículo com o consumo de três combustíveis. Esse é o futuro do

mundo. O próprio Presidente George Bush disse, em seu discurso ao Congresso americano, que os norte-americanos têm de seguir o exemplo brasileiro e diversificar sua matriz de energia.

Portanto, penso que a Petrobras está correta. Apresentou também colaboração no sentido de aporte tecnológico e financeiro à própria empresa boliviana.

Assim sendo, aposto que esses presidentes...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...esses presidentes, embasados no princípio da solidariedade e da soberania das Nações do Cone Sul, dessa parte sul do planeta, haverão de apontar os caminhos que deverão inclusive ser exemplos para aquilo a que assistimos, em caminho contraditório a esse, no Iraque e no Oriente Médio, esse conflito armado com derramamento de sangue, uma coisa horrorosa que não se pode copiar em lugar algum do mundo.

Portanto, a Nação brasileira não tem de ficar preocupada. Acreditamos na força da palavra, principalmente de dois chefes de Estado.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a colocasse em votação nosso requerimento e que o Senado Federal, por meio da Comissão de Relações Exteriores ou de uma comissão externa, acompanhasse essas negociações, que são de extrema importância e validade para este momento tão delicado do sucesso da América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Comunico aos Srs. Senadores que farei algumas alternâncias entre a lista de oradores que falarão na prorrogação da Hora do Expediente e a de Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães; depois, à Senadora Lúcia Vânia; e, depois, pela Liderança, à Senadora Ideli Salvatti.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que dê como lida a cópia do decreto do Presidente Evo Morales sobre essa situação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Este es el Decreto Supremo 28701 que promulgó en Tarija el presidente de la República, Evo Morales

Artículo 1

En el ejercicio de la soberanía nacional, obedeciendo el mandato del pueblo boliviano, expresado en el referéndum vinculante del 18 de julio de 2004 y en aplicación estricta de los preceptos constitucionales se nacionalizan los recursos naturales hidrocarburíferos del país. El Estado recupera la propiedad, la posesión y el control total y absoluto de estos recursos.

Artículo 2

I.- A partir del primero de mayo de 2006, las empresas petroleras que actualmente realizan actividades de producción de gas y petróleo en el territorio nacional, están obligadas a entregar la propiedad a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB) toda la producción de hidrocarburos.

II.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos a nombre y en representación del Estado, en ejercicio pleno de la propiedad de todos los hidrocarburos producidos en el país sume su comercialización, definiendo las condiciones volúmenes y precios, tanto para el mercado interno como para la exportación y la industrialización.

Artículo 3.-

I.- Sólo podrán seguir operando en el país las compañías que acaten inmediatamente las disposiciones del presente decreto supremo hasta que un plazo no mayor de 180 días desde la promulgación del presente decreto se regularice su actividad mediante contratos que cumplan las condiciones y requisitos legales constitucionales. Al término de este plazo, las compañías que no hayan firmado contratos no podrán seguir operando en el país.

II.- Para garantizar la continuidad de la producción, Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, de acuerdo a directivas del Ministerio de Hidrocarburos, tomará a su cargo la operación de los campos de las compañías que se nieguen a acatar o impidan el cumplimiento de lo dispuesto en el presente decreto supremo.

III.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos no podrá ejecutar contratos de exploración de hidrocarburos que no hayan sido individualmente autorizados y aprobados por el Poder Legislativo en pleno cumplimiento del mandato del inciso quinto del artículo 59 de la Constitución Política del Estado.

Artículo 4

I.- Durante el período de transición para los campos cuya producción certificada promedio de gas natural del año 2005 haya sido superior a los 100 millones de pies cúbicos diarios, el valor de la producción se distribuirá de la siguiente forma: 82% para el Estado (18% de regalías y participaciones, 32% del Impuesto Directo para los Hidrocarburos, 32% de una participación adicional para Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos) y 18% para las compañías que cubre costo de operación, amortización de inversión y utilidades.

II.- Para los campos cuya producción certificada, promedio de gas natural, del año 2005 haya sido menor a los 100 millones de pies cúbicos diarios, durante el período de transición, se mantendrá la actual distribución del valor de la producción de hidrocarburos.

III.- El Ministerio de Hidrocarburos y Energía determinará, caso por caso mediante auditorías, las inversiones realizadas por las compañías, así como sus amortizaciones, costos de operación y la rentabilidad obtenida en cada campo. Los resultados de las auditorías servirán de base a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos para determinar la retribución o participación definitiva correspondiente a las compañías, en los contratos a ser firmados de acuerdo establecido en el artículo tres del presente decreto.

INDENIZA COGS

Artículo 5

I.- El Estado toma el control en la dirección de la producción, transporte, refinación, almacenaje, distribución, comercialización e industrialización de los hidrocarburos en el país.

II.- El Ministerio de Hidrocarburos y Energía regulará y normará esas actividades hasta que se aprueben nuevos reglamentos para este decreto y la Ley 3058.

Artículo 6

I.- En aplicación a lo dispuesto por el artículo 6 de la Ley de Hidrocarburos 3058 se transfiere en propiedad a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos a título gratuito las acciones de los ciudadanos bolivianos que formaban parte del Fondo de Capitalización Colectiva (FCC) en las empresas petroleras capitalizadas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A.

II.- Para que esa transferencia no afecte el pago del Bonosol, el Estado garantiza la reposición de los aportes por dividendos que estas empresas entregan anualmente al Fondo de Capitalización Colectiva.

III.- Las acciones del Fondo de Capitalización Colectiva que están a nombre de las administradoras del Fondo de Pensiones (AFP's) de las empresas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A. serán endosadas a nombre de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos.

Artículo 7

I.- El Estado recupera su plena participación en toda la cadena productiva del sector de hidrocarburos.

II.- Se nacionalizan las acciones necesarias para que Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos controle como mínimo el 50% más uno en las empresas Chaco S.A., Andina S.A., Transredes S.A. Petrobras Bolivia, Refinación S.A y Compañía Logística de Hidrocarburos de Bolivia S.A:

III.- Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos nombrará inmediatamente a sus representantes y síndicos en sus respectivos directorios y firmará nuevos contratos de sociedad y administración en los que se garantice el control y la dirección estatal de las actividades hidrocarburíferas en el país.

Artículo 8

En 60 días, a partir de la fecha, de promulgación del presente decreto supremo y dentro del proceso de refundación de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos se procederá a su reestructuración integral convirtiéndola en una empresa corporativa, transparente y eficiente.

Artículo 9

En todo en lo que no sea contrario en el presente decreto supremo se seguirán aplicando los reglamentos y normas vigentes a la fecha hasta que sean modificados de acuerdo a ley.

Los señores ministros de Estado, el Presidente de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos y las Fuerzas Armadas de la Nación quedan encargadas de la ejecución y cumplimiento del presente decreto supremo. Es dado en el Palacio de Gobierno de la ciudad de La Paz al Primer día del Mes de Mayo de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, se vou falar em nome do Senador Juvêncio da Fonseca, não posso ter cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a falará para uma comunicação inadiável, como pediu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, perdoe-me, mas não usei essa palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Marco Maciel falou em nome de V. Ex^a, pedindo a palavra para uma comunicação inadiável. Assim V. Ex^a foi inscrito, porque V. Ex^a não estava inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não vou discutir. Peço a V. Ex^a minha inscrição posterior como Líder, porque tenho muitos assuntos. Depois que todos falarem, às nove horas da noite, às onze horas da noite...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Fico apenas aguardando a comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer à Líder do PT, que acabou de falar, que a Bahia cresceu o dobro do Brasil no PIB e em todos os setores. Conseqüentemente, os números que ela apresentou não são válidos.

Quero dizer também que não sei como me dirigir ao Presidente Lula, porque ele disse em discurso ontem que é um natimorto. Não sei o que quis dizer com isso. Não nasceu? Não existe? Sua Excelência é que tem de explicar, ou os petistas. O Senador Sibá Machado poderá dizer se ele é um natimorto ou não. Mas foi o Presidente que disse na televisão, e eu vi.

Sr. Presidente, uso a palavra para dizer que, em 1953, revoltado com a pouca importância que o Governo Vargas deu à campanha “Ajuda teu irmão”, destinada a socorrer milhões de nordestinos castigados pelo flagelo de uma das mais terríveis secas na região, o médico José Dantas compôs com seu famoso parceiro Luís Gonzaga o baião “Vozes da Seca”, ensinando que “uma esmola/ para um homem que é sô/ ou lhe mata de vergonha/ ou vicia o cidadão”.

Disse, desta tribuna, em tom de advertência, há exatos cinco anos e seis meses, ao propor o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – que é a causa do Bolsa-Família, tão explorado pelo Sr. Lula, mas é mais meu do que dele –, e que é fonte para os principais programas sociais do atual Governo, que, em

nenhuma hipótese, o Fundo poderia ser considerado uma caridade pública.

Com o Fundo, o Governo teria formas para reduzir, quando não eliminar, em dez anos, a fome, com a qual convivem ainda cerca de 45 milhões de nordestinos.

Infelizmente, nas mãos de um Governo populista e sem escrúpulos, vejo hoje, com indisfarçável indignação, que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza se transformou numa esmola que humilha os nordestinos e que está sendo utilizado como instrumento de barganha política.

É chantagem! Pura chantagem do Senhor Presidente da República!

Para se reeleger, o Presidente Lula está usando, sem o menor constrangimento, o Bolsa-Família para chantagear pessoas humildes e comprar seus votos, quando todos sabem que esse programa foi uma iniciativa do Sr. Cristovam Buarque, mas quem deu realmente verdade a isso foi o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para o qual coloquei R\$4 bilhões no Orçamento. Para se reeleger, ele faz isso!

Não me espanta.

Nada que parte deste Governo me surpreende mais.

Nada de mal, é evidente, porque de bem, dele ninguém espera qualquer coisa que seja.

Um Governo que não se pejou de comprar votos de Parlamentares para aprovar seus projetos, vários deles lesivos aos interesses nacionais – e, ontem, o PT perdoou todos os envolvidos no mensalão; todos os que participaram dessa trama foram perdoados publicamente por Lula e por seus companheiros.

Um Governo cujas contas particulares de seu chefe são pagas por “compadres”, um dos quais se recusa a explicar a origem dos recursos com que saldou compromissos do compadre relapso e inadimplente – é o caso de Okamoto. Os mesmos “compadres” cumulam de favores os filhos do Presidente. Um deles, de modesto servidor, de repente, é alçado à condição de mais rico empresário, graças ao dinheiro da Telemar.

Um Governo que atropela o Estado de Direito ao invadir e violar a privacidade dos cidadãos.

Um Governo, enfim, sem qualquer compromisso com a ética.

Realmente, um Governo desse tipo jamais se sentiria constrangido em lançar as mãos sobre um programa de alcance social tão grande como o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que aprovei aqui, com a ajuda até mesmo do PT.

De um Governo assim era esperado mesmo que se desfigurasse e transformasse o Fundo em um mero instrumento de compra de votos.

Não foi para isso que o criamos! Não o concebemos paravê-lo transformado em menos do que caridade pública. E jamais para que servisse de plataforma política de aventureiros, como é o próprio Presidente da República.

O objetivo original do Fundo foi completamente desvirtuado. O Governo, como V. Ex^{as}s bem sabem, já o utilizou para as mais diversas finalidades, tais como:

- para fechar contas do superávit primário;
- para custear diárias de servidor do Ministério de Minas e Energia em viagem a Miami; outro foi à Venezuela. Fazer o quê? Só Deus sabe quantas misérias foram feitas;
- para pagamento de mudança de apartamento de funcionário público;
- para custear serviço funerário de índio;
- para comprar munição de arma de fogo; e, até mesmo,
- para bancar encontro de gays, lésbicas e travestis, patrocinado pela Secretaria de Direitos Humanos, em Manaus;

Até o Ministério da Educação já usou recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

- para pagar serviços de engenharia num prédio em Brasília;
- para contratar uma fundação para desenvolver metodologia de planejamento do Governo, como se este Governo tivesse algum planejamento a não ser o de roubar; e
- para ampliar sua central de telefone.

A Embrapa! A Embrapa também “pongou” nos recursos do Fundo para comprar canivetes, camisas, bonés, muito a gosto, aliás, do Presidente da República e do pessoal do MST, canetas e até para pagar a impressão de folhetos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já terminarei, Sr. Presidente.

É um desvirtuamento completo do Fundo. Nada, porém, que se equipare à vilania de utilizá-lo em campanha política, na troca pelo voto.

Antigamente, ao atacar suas vítimas, os ladrões as ameaçavam com a bolsa ou a vida. Hoje, no interior nordestino, é o voto ou a bolsa. Uma ameaça velada cada vez mais freqüente e eficaz, principalmente quando dirigida a pessoas humildes, fragilizadas e, por isso mesmo, presas fáceis de políticos inescrupulosos.

Isso me preocupa muito, Sr. Presidente.

Preocupa-me ver que o Bolsa-Família está sendo conduzido na prática de maneira a se transformar no único rendimento de milhões de pessoas.

O Senador Cristovam Buarque, referindo-se ao Bolsa-Escola, foi muito feliz ao afirmar que o foco deveria ser sempre na escola e não na bolsa. É claro que o mesmo se aplica ao Bolsa-Família.

Esta Casa não criou um fundo de caridade que substituísse o trabalho produtivo de nenhum brasileiro honrado, como os há, aos milhões, Brasil afora, especialmente no meu Nordeste.

O Presidente da República, todos sabem, nunca foi muito chegado ao trabalho. Talvez por isso não compreenda que os brasileiros querem é trabalhar. Querem poder exercer uma atividade digna que garanta o sustento de sua família. Isso eles não encontram nesse Governo, onde o desemprego é a tônica existente.

Não encontram por quê? Porque não há emprego.

O Presidente Lula prometeu até o fim do seu melancólico Governo criar 10 milhões de empregos no País. Quem viu? Quem os verá?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães? Cinco segundos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, Senador Arthur Virgílio, o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães está esgotado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ah, muito bem. Eu ia só dizer que ele...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) Fora do microfone.) – ... cumpriu sua palavra: gerou 10 milhões de empregos, três no Brasil e sete na China.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou terminar, Sr. Presidente, só falta uma página.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que, mesmo sem microfone, foi ouvido pela Casa.

Para ele que, repito, nunca foi chegado ao bateante, foi mais fácil e conveniente, embora aviltante, dar esmolas.

Assim, todo mês, em vez de emprego decente, pais de família recebem a esmola oficial que, nunca é demais lembrar, é dada às custas do trabalho suado de outros pais de família.

O Presidente da República, impondo aos seus conterrâneos a condição de pedintes oficiais, parece acreditar que o povo nordestino, como que à sua imagem, é um povo preguiçoso.

Mas não é, não, Presidente! Não é, mesmo!

Preguiçoso (e incompetente!) é Vossa Excelência, que é o nordestino que manda e desmanda hoje no Brasil, e espero que apenas até 31 de dezembro, se Deus quiser!

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Os demais nordestinos, sobretudo os mais humildes, não podem ser responsabilizados pelas calamidades que enfrentam. Calamidades entre as quais inclui a de terem eleito para Presidente um homem que os traiu, que lhes deu as costas, que preferiuvê-los vivendo da caridade pública pois se recusa a ajudá-los a sobreviver na dignidade do seu próprio suor.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a bondade de me permitir mais dois minutos na tribuna. Ao mesmo tempo convoco todos os que querem uma eleição correta neste País para irmos juntos ao Tribunal Superior Eleitoral procurar o Presidente Marco Aurélio para combater essa vergonha que é a publicidade do Governo para reeleição desse Presidente, que não tem nenhum escrúpulo, não tem nenhum caráter, porque já se considera um natimorto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIA-
MENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CAR-
LOS MAGALHÃES.**

Em 1953, revoltado com a pouca importância que o governo Vargas deu à campanha “Ajuda teu irmão”, destinada a socorrer milhões de nordestinos castigados pelo flagelo de uma das mais terríveis secas na região, o médico Zé Dantas compôs com seu famoso parceiro Luís Gonzaga o baião “Vozes da Seca”, ensinando que “uma esmola para um homem que é sô ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Disse aqui desta tribuna, em tom de advertência, há exatos cinco anos e seis meses, ao propor o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e que é fonte para os principais programas sociais do atual governo, que, em nenhuma hipótese, o Fundo poderia ser considerado uma caridade pública.

Com o Fundo, o governo teria formas para reduzir, quando não eliminar, em dez anos, a fome com a qual ainda hoje convivem cerca de 45 milhões de nordestinos.

Infelizmente, nas mãos de um governo populista e sem escrúpulos, vejo hoje, com indifarçável indignação, que o Fundo de Combate à Pobreza se transformou numa esmola, que humilha os nordestinos e que está sendo utilizado como instrumento de barganha política.

É chantagem! Pura chantagem!

Para se reeleger, o presidente Lula está usando, sem o menor constrangimento, a Bolsa Família para chantagear pessoas humildes e comprar seus votos.

Não me espanta.

Nada que parta deste governo me surpreende mais.

Nada de mal, é evidente, por que de bem, dele ninguém mais espera o que quer que seja.

Um governo que não se pejou de comprar votos de parlamentares para aprovar seus projetos, vários deles lesivos aos interesses nacionais;

Um governo que, no mínimo por omissão, tem sido conivente com saques e rapinagens contra o erário jamais visto na história do País;

Um governo cujas contas particulares de seu chefe são pagas por “compadres”. Um dos quais se recusa a explicar a origem dos recursos com que saldou compromissos do compadre relapso e inadimplente;

Os mesmos “compadres” que cumulam de favores os filhos do presidente. Um deles, de modesto servidor, de repente alçado à condição de rico empresário;

Um governo que atropela o Estado de Direito ao invadir e violar a privacidade dos cidadãos.

Um governo, enfim, sem qualquer compromisso com a ética.

Realmente. Um governo desse tipo, jamais se sentiria constrangido em lançar as mãos sobre um programa de alcance social tão grande como o Fundo de Combate à Pobreza, aprovado inclusive com a ajuda do PT.

De um Governo assim era esperado, mesmo, que desfigurasse e transformasse o Fundo em mero instrumento de compra de votos.

Não foi para isso que o criamos!

Não o concebemos para vê-lo transformado em menos do que caridade pública. E jamais para que servisse de plataforma política de aventureiros.

O objetivo original do Fundo foi completamente desvirtuado.

O governo, como vossas excelências bem o sabem, já o utilizou para as mais diversas finalidades:

- Para fechar contas de superávit primário;

- Para custear diárias de servidor do Ministério das Minas e Energia em viagem a Miami; outro foi à Venezuela, fazer o quê, só Deus sabe;

- Para pagamento de mudança de apartamento de funcionário público;

- Para custear serviço funerário de índio;

- Para comprar munição de arma de fogo;

– Até mesmo para bancar Encontro de gays, lésbicas e travestis patrocinado pela Secretaria de Direitos Humanos, em Manaus.

Até o Ministério da Educação já usou recursos do Fundo de Combate e Erradicação da pobreza:

- Para pagar serviços de engenheira num prédio em Brasília;
- Para contratar uma fundação para desenvolver metodologia de planejamento do governo, como se este governo tivesse algum planejamento;
- E para ampliar sua central de telefone.

A Embrapa! A Embrapa também “pongou” nos recursos do Fundo para comprar canivetes, camisas, bonés, muito a gosto, aliás, do Presidente da República e do pessoal do MST, canetas e até para pagar a impressão de folhetos.

É um desvirtuamento completo do Fundo.

Nada, porém, que se equipare à vilania de utilizá-lo em campanha política, na troca pelo voto.

Antigamente, ao atacar suas vítimas, os ladrões as ameaçavam com a bolsa ou a vida. Hoje, no interior nordestino, é o voto ou a bolsa.

Uma ameaça velada cada vez mais freqüente e eficaz, principalmente quando dirigida a pessoas humildes, fragilizadas e, por isso mesmo, presas fáceis de políticos inescrupulosos.

Isso me preocupa muito, senhor presidente.

Preocupa-me ver que a Bolsa Família está sendo conduzida na prática de maneira a se transformar no único rendimento de milhões pessoas.

O Senador Cristovam, referindo-se ao Bolsa Escola, foi muito feliz ao afirmar que o foco deveria ser sempre na Escola e não na Bolsa.

Claro que o mesmo se aplica ao Bolsa Família.

Esta Casa não criou um fundo de caridade que substituisse o trabalho produtivo de nenhum brasileiro honrado, com os há, aos milhões, Brasil afora, especialmente no Nordeste.

O Presidente da República, todos sabem, nunca foi muito chegado ao trabalho. Talvez por isso não compreenda que os brasileiros querem trabalhar.

Querem poder exercer uma atividade digna que garanta o sustento de sua família.

Isso eles não encontram, pois o Governo não oferece condições.

Não encontram porque não há emprego.

O Presidente Lula prometeu até o fim de seu melancólico governo criar dez milhões de empregos no País. Quem os viu? Quem os verá?

Para ele que, repito, nunca foi chegado ao batedor, foi mais fácil e conveniente, embora aviltante, dar esmolas.

Assim, todo mês, ao invés de emprego decente, pais de família recebem a esmola oficial que, nunca é demais lembrar, é dada à custa do trabalho suado de outros pais de família.

O Presidente da República, impondo seus conterrâneos à condição de pedintes oficiais, parece acreditar que o povo nordestino, como que à sua imagem, é um povo preguiçoso.

Mas não é não! Não é mesmo!

Preguiçoso (e incompetente!) é somente esse nordestino que manda e desmanda hoje no Brasil, espero que apenas até 31 de dezembro! Não o povo!

Os demais nordestinos, sobretudo os mais humildes, não podem ser responsabilizados pelas calamidades que enfrentam.

Calamidades entre as quais eu incluo a de terem elegido para presidente um homem que os traiu, que lhes deu as costas, que preferiuvê-los vivendo da caridade pública, pois se recusa a ajudá-los a sobreviver na dignidade de seu próprio suor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a revista **ISTOÉ** da última semana publicou matéria intitulada “É possível limpar essa Casa?”, referindo-se ao Congresso Nacional e, com muita exatidão, relatando uma série de negociatas perpetradas por Parlamentares de baixa extração moral – essa é que é a verdade.

E aí me parece que, inadequadamente, enxerta os resultados de uma investigação feita no âmbito da administração do Senado a respeito de fraudes em telefones oficiais, vitimando – essa é a expressão – quarenta dos oitenta e um gabinetes senatoriais, entre os quais o meu, o do Presidente José Sarney, o do 1º Secretário da Mesa, Senador Efraim Moraes, o do Senador Tião Viana e o do Senador Amir Lando. Além desses cinco, mais 35 Senadores.

Como não se tratava de negociata de Parlamentares, parece-me que estava meio mal colocada, até porque isso aí correspondia a uma chamada operação pula-pula. Alguns funcionários, ou talvez até agentes de limpeza desta Casa, aproveitando uma promoção da BrasilTelecom, ligavam dos telefones oficiais para os telefones celulares, visando a ganhar créditos den-

tro dessa promoção para esses telefones celulares. Golpe de R\$200,00 aqui, R\$50,00 mais adiante, algo bem rastaquera nem por isso não merecedor de investigação dura.

Muito bem, a reclamação que faço é no sentido de não ter havido, apesar da investigação, nenhuma comunicação da Mesa aos Senadores vitimados por esse golpe, até porque não tenho controle sobre os telefones do meu gabinete, quando eu fecho o gabinete, ele fica entregue a quem queira entrar nele. Essa é a realidade aqui na Casa, não tenho nenhuma responsabilidade sobre isso.

Em segundo lugar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, V. Ex^a me permita. V. Ex^a pediu a palavra pela ordem. V. Ex^a está com três minutos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Com o microfone desligado.*) – Estou fazendo uma reclamação, Sr. Presidente, e preciso de tempo. Não vamos começar de novo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a poderia pedir a palavra pela Liderança do Partido de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, senhor. É uma reclamação que envolve dinheiro público e envolve o meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, permita-me V. Ex^a, não quero discutir. Evidentemente a Mesa não quer discutir, mas há outros oradores inscritos. Há a Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Ideli Salvatti...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não vou abrir mão, Sr. Presidente, vou fazer a minha reclamação até o final.

É um direito que tenho. V. Ex^a se porta como um ditador aí. Outra vez foi advertido pelo Presidente Sarney e, por isso, recuou. Ninguém cassa a minha palavra, Sr. Presidente, como Senador, ou vou revogar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não estou cassando a palavra de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... ou vou revogar esse acordo que fizemos aqui. É praxe falarmos menos. Então, a partir de agora, não fica valendo mais essa coisa de se cassar a palavra de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a V. Ex^a o direito de continuar falando para que a reclamação, realmente, possa ser feita, mas quero dizer que o direito que V. Ex^a tem os outros Senadores também têm.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Têm à vontade. Esta Casa pode funcionar até meia-noite. Chega de gente preguiçosa nesta Casa. Vamos trabalhar até meia-noite, se for o caso. Não há por que ficarmos aqui querendo parar às 19 horas.

Sr. Presidente, volto ao fio da meada. Imaginava a atenção de V. Ex^a porque é uma reclamação dirigida à Mesa, que hoje V. Ex^a preside, Mesa da qual V. Ex^a faz parte.

Então, é um golpe nojento, como todo golpe contra os cofres públicos, dados contra gabinetes de Senadores, entre os quais o meu, o de mais quatro Senadores, o do seu conterrâneo, Presidente José Sarney, e de mais trinta e cinco outros Senadores. Eu não fui avisado nem para tomar as providências que cabiam. Essa é a primeira reclamação.

A outra é que foi o jornalista Hugo Marques, da *IstoÉ*, que me disse isso. Aliás, o Hugo Marques, muito amigo do Senador Tião Viana, disse lá – e aí ele foi leviano – que só o Senador Tião Viana tomou providências. Como ele já elogia o Senador Tião Viana bastante toda vez que vai à Comissão de Ética para discutir aquela questão do Acre, eu presumo que ele tem o bom gosto de gostar do Senador Tião Viana, como eu dele gosto, mas não tem o direito de fazer média com quem quer que seja. O único que tomou providências foi o Senador Tião Viana.

Eu não tomei providência porque só soube pelo jornalista, e isso é uma vergonha! Eu tinha de ter sabido pela Mesa! E mais ainda: quero saber como é que os sigilos do meu telefone foram bater nas mãos do jornalista Hugo Marques.

É isso que queria dizer a V. Ex^a serenamente, e V. Ex^a não teve a serenidade de me ouvir até o fim. Perceba se fez ou não fez bem em recuar; se fez ou não fez bem em me deixar falar aqui sobre um assunto que tem a ver com o interesse dos Senadores, com o interesse da moralidade pública, com o interesse da Casa!

Resumindo: quero saber como é que sigilos telefônicos da Casa foram bater nas mãos de um jornalista! Como é que posso saber de algo que interessa ao meu gabinete por informação dada a mim por um jornalista? Há alguma coisa errada! E quero, mais do que quero; desejo, mais do que desejo; exijo uma explicação cabal da Casa para que eu volte a funcionar em normalidade em relação à Mesa. Fora isso, entro em choque hoje, amanhã e o tempo inteiro do meu mandato!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Tião Viana, V. Ex^a foi citado. V. Ex^a tem cinco minutos para explicação pessoal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador João Alberto Souza, até faço questão de me associar ao Senador Arthur Virgílio na reclamação que faz, porque o que S. Ex^a fala, para mim, é fato. Acredito no caráter e na personalidade de S. Ex^a.

Creio que este é um fato grave, da maneira como foi apresentado à Mesa. Esta deve adotar providências. Tenho certeza de que V. Ex^a e eu, que somos membros da Mesa, saberemos dar ouvidos e ter sensibilidade em relação ao que disse o Senador Arthur Virgílio.

Tive, de fato, conhecimento desse episódio pelo meu Chefe de Gabinete no período citado. Não li a matéria de que trata o Senador Arthur Virgílio, já disse ao jornalista que tenho interesse em lê-la – encontrei-o há uns dez minutos.

No meu entendimento, ao saber, pelo Chefe de Gabinete, que havia um problema grave, que, segundo comentários, estava vindo da Câmara dos Deputados até o Senado Federal; ao saber que se tratava de golpe em telefones públicos e que, em meu gabinete, dois servidores estariam envolvidos, qual foi minha decisão? “Tal atitude é incompatível com a permanência do servidor em meu gabinete”. Pedi a pronta exoneração dos funcionários. Encaminhei o caso ao Diretor-Geral da Casa e pedi abertura de todos os procedimentos administrativos. Era o que me cabia fazer. E tenho certeza de que é um dever da direção do Senado informar o fato a todo Senador que foi vítima desse golpe, como eu teria sido, para que atitudes semelhantes tivessem sido tomadas. Não tenho dúvida de que o Senador Sarney ou o Senador Arthur Virgílio tomariam a mesma atitude se soubessem do golpe, como eu soube. No mesmo segundo em que soube do fato por meu Chefe de Gabinete, pedi o pronto afastamento dos dois servidores, e creio que qualquer Senador agiria assim.

Para mim, o Senador Arthur Virgílio é uma pessoa insuspeita em seu caráter, em sua honradez; o Presidente Sarney, do mesmo modo.

Creio que esse tipo de situação precisa, sim, de um esclarecimento, como um gesto até de respeito aos Senadores que foram vítimas do golpe, como ocorreu no meu gabinete, para que tenham a oportunidade de agir como agi. Ao saber do episódio, agi prontamente. Tenho certeza de que o Senador Arthur Virgílio também agiria prontamente.

No mais, ainda não li a matéria, mas já falei ao jornalista que quero lê-la, para conhecer o seu exato teor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, no plenário há dois membros da Mesa: o Senador Tião Viana e eu. Vamos levar à Presidência o assunto aqui relatado por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero saber quem vazou o sigilo para o jornalista. Essa pessoa tem de ser punida com clareza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Todas as providências serão tomadas. Vamos à Presidência, tanto o Vice-Presidente quanto eu, para que, em relação ao questionamento levantado por V. Ex^a, realmente se tomem as providências necessárias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não tive oportunidade de ler a matéria. Pedi que a trouxessem agora.

A informação do Senador Arthur Virgílio é muito grave. Por quê? Apesar de a matéria ter citado apenas o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tião Viana e o Senador José Sarney, ela deixa em dúvida, perante a opinião pública, a metade da Casa. Então, quero saber quem é a metade da Casa que está envolvida nisso.

Quero reforçar a abertura de um procedimento investigatório, que as pessoas sejam de fato punidas, porque, se houve malícia ou não na citação de uma ou de outra pessoa, poderiam ter citado o meu nome também ou poderiam ter citado o nome de qualquer outra pessoa.

Portanto, é essencial que seja aberto um procedimento investigatório para que se identifiquem os 41 gabinetes que estão envolvidos nessa atitude golpista. Efetivamente, as pessoas que estiverem envolvidas devem ser penalizadas com rigor.

Eu, que não tenho sigilo fiscal, nem bancário e nem telefônico, também quero saber. Para mim, não há nenhum problema, porque, há mais de dois anos, não tenho sigilo fiscal, nem bancário e nem telefônico. Mas é muito importante que se saiba o que está ocorrendo, porque alguém da Casa sabia; alguém da administração do Senado sabia. Prova disso é que alguém disponibilizou as informações para o jornalista.

Então, é muito importante essa informação. Alguém da Casa sabia e disponibilizou a notícia para o jornalista. É importante que se abra um inquérito, para que os golpistas envolvidos nessa operação fraudulenta sejam de fato penalizados.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para corroborar com V. Ex^a e com a Mesa, quero dizer que é importante também encaminhar essa denúncia para o Senador Romeu Tuma. O Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo, é o Corregedor da Casa e, com certeza, ao abrirmos um procedimento investigatório, como muito bem colocou a Senadora Heloísa Helena, é importante também ouvirmos a Corregedoria. E o Senador Romeu Tuma, como sempre vigilante, já está a postos, pronto para entrar em ação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, mas, como eu já havia dito, o assunto será levado à Mesa Diretora do Senado Federal.

Continuando a lista de oradores, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna, hoje, é a abordagem de um assunto que já foi comentado por vários Senadores que me antecederam: a atitude tomada pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales, de nacionalizar as empresas estrangeiras que exploram gás natural. Isso põe em risco o abastecimento do produto no Brasil e deflagra o que já está sendo chamado de “o apagão do gás”.

O fato estremece a até então “lua-de-mel” do Presidente Lula com o seu colega boliviano Evo Morales e expõe os equívocos da atual política externa, articulados pelo Palácio do Planalto. Aliás, essa política externa tem sido várias vezes comentada aqui, pelo Senador Arthur Virgílio, que sempre traz a sua colaboração, no sentido de alertar o Governo para uma política externa, pequena, e que nos coloca numa situação como essa que estamos vivenciando hoje no País.

Embora o Governo brasileiro já tivesse sido alertado para uma posição mais radical por parte da Bolívia, nada foi feito de concreto. A ocupação da Petrobras e das demais empresas estrangeiras que exploram gás natural naquele país já era esperada. A Bolívia já vinha pleiteando aumento no preço do seu gás natural.

Em recente reunião com dirigentes da estatal brasileira, o Ministro boliviano de Energia já havia anunciado que o decreto que seria assinado teria um teor radical e nacionalista.

Em tão pouco tempo, desde sua posse, festejada pelo Presidente Lula como uma “extraordinária mudança na América Latina”, esta militarizada ocupação dos campos de gás e das refinarias, controladas por empresas estrangeiras, cria uma série de problemas para o Brasil.

Ao imaginar que a América Latina estava se unindo em nome de políticas sociais comuns, o Presidente brasileiro acabou agindo ingenuamente.

No caso específico da Bolívia, permitiu que o Brasil ficasse nas mãos de um líder populista que está defendendo os interesses do seu povo, o que, aliás, é de seu direito e está de acordo com suas promessas de campanha.

A ocupação das refinarias brasileiras provoca um aumento da tensão política na região, já abalada pelo temperamento agressivo e imprevisível do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, uma das piores consequências para a economia brasileira e, sobretudo, para a população, é a ameaça de rationamento de gás.

Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), cerca de 51% do gás natural, consumido por empresas e por veículos no Brasil, provém do país vizinho.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, é muito apropriado que V. Ex^a traga esta preocupação. Ainda hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos um requerimento, de minha autoria, solicitando as presenças de vários Srs. Ministros e a do Presidente da Petrobras para explicarem a este Senado e à Comissão de Assuntos Econômicos essa questão, que é da maior gravidade; portanto, urgente. Simultaneamente, apresentei outro requerimento à Comissão de Relações Exteriores convidando o embaixador da Bolívia no Brasil a ali comparecer. O nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, estará, também esta semana, tratando da questão na sabatina do embaixador do Brasil na Bolívia. Creio que seja este o momento de discutirmos o assunto. Não é possível que esta questão seja tratada como se normal fosse! O Governo, que fez reuniões hoje de manhã, não pode dizer que foi pego de surpresa, porque, no início do mês de abril, na reunião do BID, em Belo Horizonte, o Presidente Evo Morales lá esteve e repetiu por oito vezes que “estavam saqueando o patrimônio natural e as riquezas minerais de seu país”. No entanto, foi como se nada houvesse acontecido. Sinais houve de que ele poderia tomar uma atitude – eu diria – exótica, como a que tomou. É importante que estejamos atentos aos próximos passos, porque isso pode ser

apenas o início de uma série de atos que tem caráter realmente bastante alheio ao da busca de integração regional que todos queremos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo. Quero dizer a V. Ex^a que o seu aparte será anexado ao meu pronunciamento, tornando-o, sem dúvida alguma, mais consistente e mais veemente. Como V. Ex^a ressaltou, havia sinais de que isso iria ocorrer. Neste Plenário, o nosso Líder Arthur Virgílio, por várias vezes, levantou a questão da política externa brasileira, chamando a atenção para uma política que, na sua visão – hoje se constata isso –, “era uma política pequena, uma política limitadora”.

Continuando, Sr. Presidente, o gás abastece cerca de 75% das indústrias no Estado de São Paulo e quase 100% nos Estados do Sul e Centro-Oeste.

A incerteza sobre o futuro uso do gás como matriz energética para o desenvolvimento do País é mais um nó que os futuros governos terão de desatar.

A Petrobras vinha aumentando seus investimentos naquele país para que pudesse dobrar as compras do gás até 2010.

Ao mesmo tempo em que o Governo comemora a auto-suficiência da Petrobras em exploração de petróleo no mar, a atitude do Governo boliviano parece ter paralisado os dirigentes da nossa estatal.

Eles acreditam que os bolivianos não terão como operar a Petrobras, que controla 50% da produção de gás e 100% do processo de refinamento.

Para os atuais diretores da Petrobras, os bolivianos não terão para quem vender metade de sua produção, já que o Brasil compra cerca de 51% do gás natural produzido lá.

Mas a questão, em curto prazo, é outra.

Para não correr o risco no abastecimento de energia, a economia brasileira não pode ficar sem os 27 milhões de metros cúbicos que compramos da Bolívia.

De acordo com o Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, o Brasil não pode prescindir do gás boliviano pelos próximos seis ou sete meses.

Estamos, agora, diante de um impasse de proporções internacionais, cujos sinais já haviam sido dados com antecedência suficiente, como colocou aqui o Senador Azeredo, para que o Governo se precavesse. Mas o Governo custou a entender o recado ou preferiu fazer de conta que não iria acontecer com o nosso País.

O Presidente Lula achou que poderia contar com a amizade do presidente boliviano, por conta das ideologias políticas que, imagina, serem as mesmas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vejo com apreensão a atitude tomada pelo Governo do Presidente Evo Morales, e mais apreensiva ainda fico com as repercussões para nosso País, tanto na área de abastecimento de gás natural quanto para nossa economia e também para as relações políticas e internacionais.

O Governo do Presidente Lula tem feito uma política de amizades, baseada no que julga ser “o companheirismo de plantão”.

Mas não é assim que agem os verdadeiros líderes e chefes de Estado.

Como o Brasil vai conseguir resolver esse impasse?

O Senado já está de reunião marcada para esta quinta-feira, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como também afirmou o Senador Azeredo.

Não quero e não devo imaginar fatos mais graves.

Creio que todos nós temos bom senso suficiente para buscarmos palavras de consenso neste momento.

Só desejo que o Presidente Lula e o seu Governo também o tenham.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, pela colaboração.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista, inclusive, o pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria de solicitar a palavra, pela Liderança do Governo, para elucidar o posicionamento do Governo quanto à questão da Bolívia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. No entanto, a Senadora Ideli está inscrita para falar agora. Se S. Ex^a permitar com V. Ex^a, não há nenhum problema.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu falarei depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

A Senadora Ideli Salvatti passa a ocupar a ordem de inscrição que seria do Senador Romero Jucá.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acho importante esclarecer o posicionamento do Governo brasileiro relativamente a essas questões que envolvem a Bolívia, o fornecimento de gás e a posição da Petrobras.

É importante lembrar, em primeiro lugar, que o Brasil já nacionalizou o seu petróleo – se não me engano –, em 1938. Portanto, o que a Bolívia faz hoje, na verdade, já o fizemos no passado.

Depois, é importante apresentar um quadro de como se relaciona o Brasil e a Petrobras com a Bolívia e qual o impacto dessa questão no sentido do abastecimento, que é a grande preocupação de Senadores e Senadoras – e não só o desabastecimento do mercado brasileiro, mas também a possibilidade de elevação de preço na matriz de produção do nosso País.

É importante dizer que, primeiro, temos um acordo comercial com a Bolívia até 2019. Portanto, um contrato firme, dentro das regras internacionais, até 2019. Este acordo é feito entre a Petrobras Bolívia S. A (PEB), que é uma subsidiaria da Petrobras Holanda e a YPFB, empresa estatal boliviana de gás e petróleo.

O Brasil consome, hoje, cerca de 26 milhões de metros cúbicos diários de gás da Bolívia, Sr. Presidente. Dos 50 milhões que consumimos, 26 milhões, portanto, um pouco mais de 50%, vêm da Bolívia. É importante dizer que dos 40 milhões, ou dos 38 milhões de metros cúbicos de gás que a Bolívia produz, 26 milhões são consumidos pelo Brasil. Portanto, há aí uma relação de importância do consumo desse gás tanto para o Brasil quanto para a Bolívia. Essa relação do Brasil com a Bolívia na compra do gás representa cerca de 15% do PIB boliviano. Portanto, é algo extremamente importante também para a economia daquele país.

Neste final de semana, a imprensa noticiou o resultado das tratativas que já estavam sendo negociadas na Bolívia. O governo boliviano decidiu pela nacionalização e definiu o prazo de 180 dias para as negociações com as 20 empresas internacionais que atuam hoje naquele país.

É importante ressaltar que, em 1996, o Governo brasileiro fez uma opção estratégica e de risco pelo gás boliviano: investiu US\$1,5 bilhão e começou a

produzir gás na Bolívia. Nós somos o grande consumidor da Bolívia.

E há um detalhe na produção de combustíveis na Bolívia que ressalta a necessidade de exploração do gás boliviano: a Bolívia não tem petróleo. A Bolívia tem gás úmido. O líquido que é separado desse gás úmido é o que gera a gasolina, o óleo diesel e os diversos produtos derivados na Bolívia. Portanto, o combustível que move a Bolívia depende da extração do gás que aquele país vende para o Brasil, em sua grande maioria.

Por que estou fazendo essas observações? Para dizer que, primeiro, a Petrobras garante – e o Presidente Lula teve uma reunião, hoje, pela manhã e, à tarde, continua em reunião com os diversos Ministros da área – que não há nenhum risco de desabastecimento de gás para o País. Em segundo lugar, não há nenhum risco de aumento imediato de preço. O Governo brasileiro tomará todas as medidas necessárias para defender o patrimônio nacional. A Petrobras, como uma grande empresa internacional, inclusive com acionistas, tem a obrigação de negociar e buscar uma solução que possa realmente equacionar o problema, e também de continuar o fornecimento e procurar um novo equilíbrio econômico-financeiro com os contratos que tem na Bolívia. Mas, repito, não há nenhum risco de paralisação, de aumento de preço, de quebra ou de prejuízo no funcionamento da economia brasileira.

O Governo brasileiro entende que essa questão do aumento do imposto de 50% para 82% atinge principalmente a prospecção e a comercialização do gás para a YPFB e vai procurar conduzir essa questão de forma que não altere os parâmetros econômicos do nosso País.

Faço esses esclarecimentos para que não pare de dúvida sobre a possibilidade de a Petrobras fazer um aumento de preço ou de haver algum risco de desabastecimento.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Acho louvável que V. Ex^a esteja na tribuna fazendo esse esclarecimento. Entretanto, se observasse os discursos do Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a ficaria bem advertido de que isso iria ou poderia acontecer. Mas o Líder do Governo não deu importância e não deixa fazer a votação dessa matéria. Estaríamos muito aliviados com a palavra do Senador Rodolpho Tourinho, que conhece perfeitamente o assunto, como V. Ex^a, aliás, está demonstrando; acho que estaríamos numa situação melhor. De maneira que essa teimosia do Governo em não aceitar as opiniões válidas da Oposição é que dá nessas situações. Se V. Ex^a acre-

ditava na amizade do Morales, o Lula mais ainda, e o resultado aí está.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador Romero Jucá, peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só informo a V. Ex^a que, concedendo o aparte, já considere encerrado o pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou só concluir, Sr. Presidente, e o Senador Fernando Bezerra poderá se manifestar pela Liderança do Governo no Congresso, porque não quero exceder muito o tempo concedido pela Mesa. Mas quero agradecer o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães e registrar que, realmente, o Senador Tourinho é um *expert* no assunto. S. Ex^a tem levantado a questão do gás no Brasil – e precisamos ter uma legislação nova para o gás, aliás, já estamos discutindo essa matéria aqui no Congresso – e tem sido defensor dessa política mais ampla.

Porém, quero, com as minhas palavras, em nome da Liderança do Governo, transmitir a tranqüilidade de que o País não sofrerá nenhum tipo de problema. É claro que teremos de repensar, no futuro, a matriz energética. Teremos de discutir mais amiúde a questão do gasoduto da Venezuela até a Argentina, a questão do gasoduto do Nordeste e algumas questões que possam ampliar a prospecção de gás no próprio território brasileiro. Pode ser uma definição de estratégia nova sermos auto-suficientes em hidrocarboneto, mas quero registrar que, até o ano de 2019, temos um contrato firme regulado pela legislação internacional e, portanto, por mais que existam percalços de negociação, tenho a certeza de que prevalecerá o bom senso, a economia de mercado e a necessidade da Bolívia em vender o seu gás e em ter essa receita extremamente significativa, inclusive, para os planos do novo Presidente da República daquele país. E o Presidente Lula, com a relação nacional e internacional que tem e de acordo com o seu posicionamento, saberá defender os interesses do País e negociar com a Petrobras essa questão, a fim de que não haja prejuízo para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, o Senador Alvaro Dias, que estava inscrito anteriormente a V. Ex^a, chegou. Portanto, concedo a palavra a S. Ex^a, por cessão do Senador João Batista Motta.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos. A seguir, falarão o Senador Arthur Virgílio e o Senador Jefferson Péres.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a abre mão da inscrição?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Inscrito como orador? Posso, sim, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana passada, desta tribuna, manifestei a preocupação diante da completa omissão do Presidente Lula com os rumos da crise boliviana. Entendia que a determinação do Presidente era insuficiente diante do agravamento de uma crise que se tornava cada vez mais visível.

O itinerário do contencioso Brasil x Bolívia apresentava sinais claros de um desfecho desastroso e iminente.

O Governo não pode alegar surpresa ante a decisão do Presidente Evo Morales de invadir com tropas do Exército as instalações da Petrobrás e anunciar a nacionalização da exploração do gás e do petróleo no país.

A entrevista concedida pelo Presidente da Bolívia ao Programa Roda Viva, da TV Cultura, exibida na segunda-feira passada, foi um recado mais que direto: os interesses e investimentos brasileiros naquele país corriam riscos.

Naquela ocasião, o Presidente Evo Morales acusou a Petrobras de roubo e saque ao povo boliviano.

As medidas impostas pelo “decreto supremo” do Presidente Evo Morales transformam a Petrobrás em mera prestadora de serviços.

A partir de agora, o Estado assumiu o controle acionário das duas refinarias da Petrobrás no país, sem falar no aumento imediato da tributação – de 50% para 82% do imposto sobre o gás.

Temos a impressão de que todas as instâncias do Governo estavam desconectadas da realidade do altiplano e das agruras anunciadas: seja o Ministério das Minas e Energia, a Petrobrás, os assessores do Presidente Lula e o próprio Itamaraty foram incapazes de dimensionar a gravidade da crise instalada e do risco imposto a investimentos da ordem de US\$1,5 bilhão da Petrobrás.

Na eclosão da crise, com as refinarias invadidas por tropas federais, várias autoridades do Governo estavam fora do País. O Ministro das Relações Exteriores, o Embaixador Celso Amorim, se encontrava em Genebra; a Ministra Dilma Rousseff, em Washington; o Presidente da Petrobras, igualmente em viagem aos Estados Unidos.

O tema de Estado foi levado pelo Presidente da República à pauta de um encontro partidário. No Encontro Nacional do PT, o Presidente Lula declarou, sob aplausos da platéia: “Se não briguei com o Bush, como é que vou brigar com o Morales?”

A postura omissa do Presidente e, por conseguinte, do seu Governo na defesa dos interesses e investimentos brasileiros na Bolívia, pode ser debitada ao caráter messiânico da política externa da administração Lula .

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a faz um excelente discurso. Eu queria apelar a V. Ex^a e, por seu intermédio, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, no sentido de que não temos condições de votar, na quinta-feira, o nome de um embaixador para a Bolívia. Se houvesse um embaixador brasileiro na Bolívia, deveríamos mandar que ele viesse ao País. Apesar das divergências múltiplas que tenho com o Senador Saturnino Braga, tenho certeza de que S. Ex^a também pensa assim, porque, na realidade, a atitude do Brasil, votando na quinta-feira o nome de um embaixador para a Bolívia, enfraquece-nos politicamente, inclusive no que diz respeito à política com a própria Bolívia. E, aqui, no plenário, vai ser difícil essa indicação passar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É interessante a sugestão de V. Ex^a. Como o Relator da indicação do nome do novo embaixador da Bolívia é o Senador Arthur Virgílio, vamos ouvi-lo a respeito dessa sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães. Está presente também o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Roberto Saturnino Braga.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, acato inteiramente a sugestão dos Senadores Jefferson Péres e Antonio Carlos Magalhães. Não apresentarei o relatório na quinta-feira. Mantendo relações pessoais amistosas, corretas, com o Ministro Celso Amorim. Pretendo, hoje, conversar com S. Ex^a, para, juntos, vermos o que é melhor para o País neste momento. De início, minha idéia, que será cumprida, é a de não apresentar relatório qualquer na quinta-feira, mas de deixar para a próxima semana a escolha do Relator, a depender das tratativas e dos entendimentos com S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço o Senador Jefferson Péres, também membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, parabéns pelo discurso e pela forma como aborda essa questão grave! Ouvi a feliz idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães, encampada pelo Relator, Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias,

é da praxe diplomática que, quando um país tem suas relações afetadas unilateralmente por um gesto agressivo do outro, o mínimo que ele deve fazer é: ou chamar o seu embaixador para conversas ou não preencher o cargo que estiver vago enquanto a questão não for solucionada. Não estamos fazendo nenhum protesto infantil; está dentro da melhor tradição diplomática do Itamaraty fazer isso. Não devemos aprovar o nome do embaixador brasileiro enquanto essa questão não for devidamente aclarada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Jefferson Péres, Senador Arthur Virgílio, Senador Antonio Carlos Magalhães, longe de ser uma atitude infantil ou imatura, ao contrário, trata-se de uma atitude de maturidade e de responsabilidade pública, diante do cenário em que nos encontramos, com um Presidente que recentemente instituiu conceitos jurídicos grotescos, que estabeleceu que contratos internacionais não devem ser respeitados e que a segurança jurídica é oferecida pelo Poder Executivo do país e não pelo Poder Judiciário. Enfim, conceitos jurídicos tresloucados, surpreendentes para quem assume a direção de um país como a Bolívia.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino, com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias, na quinta-feira, depois de amanhã, estava na pauta a discussão da apreciação da indicação para a Embaixada da Bolívia, mas é óbvio que esses acontecimentos levam a uma indagação por parte da Comissão a respeito da oportunidade de se confirmar ou não essa indicação. No momento em que o Relator indicado, o Senador Arthur Virgílio, declara-se impossibilitado de dar o parecer, o Presidente não vai, nessas condições, indicar um Relator **ad hoc**. Trata-se de assunto grave, que merece um debate aprofundado, um debate detalhado da Comissão a respeito de todas as consequências do ato do Governo boliviano, ato este que a nós não deve surpreender, porque foi objeto de declarações inúmeras durante a campanha do candidato Sr. Evo Morales. O Presidente Evo Morales tão-somente cumpriu compromissos de campanha. A Bolívia é um país que tem soberania para tomar uma decisão dessa natureza. O que importa agora é saber como os investimentos brasileiros lá vão ser compensados por essa decisão. Esse é um assunto que, certamente, será objeto de muita discussão. Na própria Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e no plenário do Senado, podemos tomar também a nós essa discussão, mas o fato é uma realidade. Não há como discutir nem considerar que é um país inimigo

por que nacionalizou investimentos brasileiros. Trata-se de um país que continua sendo amigo, mas que apenas tomou uma decisão que já era prevista pelos compromissos do Sr. Evo Morales durante a campanha. É preciso que, agora, haja todas as consequências que minimamente resguardem os interesses brasileiros. É nossa responsabilidade atuarmos sobre isso, como é também do Poder Executivo, obviamente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador

Roberto Saturnino, é prudente a decisão de V. Ex^a de compartilhar da sugestão dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Jefferson Péres e Arthur Virgílio. O que nos surpreendeu não foi o gesto do Presidente boliviano, mas a omissão do Presidente Lula diante de tantas advertências, que não foram feitas pela Oposição no Brasil, mas pelo Presidente Evo Morales. Todos já imaginávamos que não seria outra a ação do Presidente boliviano. Por isso, imaginamos que o Presidente Lula se anteciparia. É claro que refletimos sobre a hipótese de o Presidente Lula se antecipar aos fatos. E Sua Excelência, como Presidente da República, com a autoridade de maior mandatário do nosso País, dirigir-se-ia ao Presidente boliviano para iniciar entendimentos que pudessem evitar essa dramática situação.

Mas o Presidente preferiu a omissão, preferiu manter sua atitude messiânica de política externa, ignorando fatos visíveis que se colocavam à frente do nosso País. É inadmissível, portanto, essa atitude omissa do Presidente Lula. Não restava a Sua Excelência outra alternativa senão, pessoalmente, iniciar entendimentos junto ao Presidente boliviano para evitar a conflagração que hoje há entre Brasil e Bolívia.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte, com satisfação, ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Senador Alvaro Dias, recebo um telefonema, Senador Jefferson Péres, de um experimentado Embaixador brasileiro, que me chamou a atenção para um fato relevante. Chamo a atenção também do Presidente da Comissão, Senador Roberto Saturnino Braga. O Brasil conta com Embaixador pleno na Bolívia, aliás um excelente diplomata, que é o Embaixador Antonino Gonçalves. Então, o Brasil hoje conta com o Embaixador naquele país. Esse gesto está feito, e creio que deve ser entendido como um gesto de se adiar uma semana enquanto se dialoga com o Chanceler. Mas me parece que o justo seria o Brasil chamar ao País, a Brasília, o Embaixador Antonino Gonçalves, deixando lá o encarregado de negócios **ad interim**. Deveríamos chamá-lo **sine die**, pelo tempo necessário, de modo a demonstrar sua contrariedade muito claramente para o Governo da Bolívia. Chama e

fica o Encarregado de Negócios **ad interim**. Ou seja, hierarquicamente baixa o nível da interlocução entre os dois governos, enquanto aqui nós formulamos aquela que vem a ser a verdadeira política nacional. Então, não votaríamos esta semana o Embaixador e chamar-se-ia aqui – isto só o Presidente Lula pode fazer – o Embaixador Antonino Gonçalves, mostrando nitidamente à Bolívia a nossa contrariedade com o que está acontecendo por aquelas plagas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem larga experiência na área diplomática e sabe muito bem que essas atitudes são indispensáveis neste momento. Há necessidade de uma reação do Presidente da República. Uma reação inteligente, competente e enérgica do Presidente Lula diante dos fatos.

Na verdade, Sr. Presidente, existem outras motivações por trás do engajamento do Presidente Lula e de seu colega Hugo Chávez no projeto de criação da Comunidade Sul-Americana de Nações.

Vale ressaltar que a formulação de uma identidade Sul-Americana remonta ao Governo Itamar Franco, tendo sido uma iniciativa capitaneada pelo então Chanceler Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente Lula é movido por um projeto geopolítico personalístico no qual ele pontificaria na América do Sul. Ao ensaiar a tentativa de protagonizar a versão repaginada dos ideais de Simón Bolívar, o Presidente se omitiu no curso da crise boliviana.

É no mínimo pouco crível que um emissário do Presidente Lula tenha ido a La Paz uma semana antes de a crise atingir o clímax – uma comitiva chefiada pelo segundo homem da hierarquia do Itamaraty, o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores – e não tenha esboçado preocupação com o agravamento da situação.

Portanto, o Presidente Lula não deu o tratamento adequado à questão, minimizou-a. O Presidente Lula colocou num segundo plano a crise que era iminente. Se nós, à distância, percebíamos que medidas de força seriam tomadas unilateralmente pelo Presidente Evo Morales, como explicar que o Itamaraty e a nossa Embaixada em La Paz tenham sido surpreendidos pela virulência do pacote anunciado?

A inércia do Governo Lula diante dos acontecimentos no país vizinho nos parece ser justificada por um projeto geopolítico.

Aliás, recordamos que o lançamento da Comunidade Sul-Americana de Nações, ocorrido na cidade de Cuzco, no Peru, foi a mais melancólica tentativa de integração sul-americana. Registre-se que se tratou de iniciativa capitaneada pelo Presidente Lula.

Estou concluindo, Sr. Presidente: recordamo-nos de que os países com forte relacionamento comercial com os Estados Unidos, notadamente o Chile, a Colômbia e o México, à época foram unânimes em manifestar preocupação com uma “ideologização” do novo Bloco.

Em síntese: houve negligência, omissão, enfim, ausência de política externa para preservar os investimentos brasileiros na Bolívia. O pragmatismo da era Lula está a serviço dos projetos pessoais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. A Senadora Heloísa Helena, que falará a seguir, assume o primeiro lugar na lista dos inscritos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento para poder falar – e vou explicar isso à Senadora Heloísa Helena – logo após o Senador Arthur Virgílio, em nome da Liderança do PSDB, para fazer um esclarecimento que creio ser, como homem público, do meu dever.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Antero.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB –

MT. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pedi ao meu Partido o espaço para falar em nome da Liderança do PSDB, recurso de que não me utilizo rotineiramente nesta Casa. Desta vez, entretanto, faz-se necessário. Primeiro, porque quero deixar absolutamente claro aos seguidores de Joseph Goebbels, para os quais uma mentira repetida mil vezes pode tornar-se verdade, que comigo não. Vão repetir mil vezes a mentira, e essa mentira não se tornará verdade!

Refiro-me, Sr. Presidente, a mais uma matéria, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, em que se estabelece claramente o seguinte: “Caso Banestado: João Arcanjo afirma que foi procurado por Antero Paes de Barros”.

Aqui está o primeiro erro grosseiro da matéria. Sou um jornalista e penso que a crítica é criticável, porque a matéria traz uma declaração, também mentirosa, do Sr. João Arcanjo Ribeiro de que eu o procurei em 2002. São duas mentiras em curtas linhas.

Por que isso? Caso Banestado: a CPI do Banestado se instala no Senado da República – revejam os Anais – em maio de 2003. Como eu poderia procurar alguém em 2002, antes da campanha eleitoral, para tratar do caso Banestado? Essa é a mentira número um.

Mentira nº 02: “O Senador Antero me procurou para pedir dinheiro, na minha fazenda, e me procurou em 2002”.

Quando souberam dessa declaração à imprensa, algumas pessoas me disseram, Senador Heráclito Fortes: “Antero, negue que você esteve lá”. Não é do meu feitio! Eu estive lá em 1999. Eu disse a esse jornalista que tive três encontros com o Sr. João Arcanjo Ribeiro. Um deles, no aniversário de 15 anos da filha de um dentista de Cuiabá, que mora na rua Boa Esperança. O segundo, quando era editor do **Jornal Hoje**, da afiliada da Rede Globo de Televisão, na TV Centro América: eu deixava a televisão e ele entrava na televisão. Nos cumprimentamos. E o terceiro, em 1999, quando fui com um empresário à fazenda do Sr. João Arcanjo Ribeiro, fazer uma visita ao projeto de piscicultura, de interesse do empresário.

Mas a própria matéria, ao tentar me acusar, mostra o desmentido, porque na matéria, Senador Juvêncio da Fonseca – V. Ex^a é advogado – está dito que eu estive lá, em 2002, que fui pedir dinheiro a ele, que teria dito: “...empréstimo nós fazemos, procure o Sr. Nilson Roberto Teixeira, que é o gerente da factoring”.

Então, vamos à lógica. Eu teria ido lá em 2002, procurado o Sr. João Arcanjo Ribeiro; eu teria pedido dinheiro para ele – se eu o tivesse procurado, é porque eu precisava do dinheiro – e ele disse: "...procure o Nilson Roberto Teixeira para resolver isso". Está aqui, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que é experiente na área de investigações no Brasil, em 2005, o depoimento do Sr. Nilson Roberto Teixeira na Justiça Federal: "Não é verdade que tenha feito doações da minha empresa para financiar a campanha eleitoral do então candidato Antero Paes de Barros". "Em hipótese alguma, as empresas de *factoring* do Sr. João Arcanjo Ribeiro fizeram empréstimos destinados à campanha eleitoral do candidato a Governador Antero Paes de Barros". Mais: "Insisto e reafirmo que a Vip Factoring e a Real Factoring jamais emprestaram dinheiro para a campanha de Antero Paes de Barros em 2002". "Nenhuma das outras *factorings* do Sr. João Arcanjo Ribeiro emprestou dinheiro para a campanha de Antero Paes de Barros." "Nenhuma das *factorings* do Sr. João Arcanjo Ribeiro efetuou qualquer doação para a campanha do candidato Antero Paes de Barros em 2002". Também não fez doações para o PSDB naquela época. "Não fiz nenhuma doação para o candidato Antero Paes de Barros em nome da minha empresa ou em meu próprio nome".

Eu contei essa história ao jornalista, ontem, antes da publicação da matéria. Ele publicou o outro lado quase corretamente. Ele só não publicou o desmentido indesmentível, que mostrava claramente que o bandido de dentro estava a serviço dos bandidos de fora dessa organização criminosa, que tem a liderá-la, em Mato Grosso, um juiz de toga, que desmascarei aqui na CPI dos Bingos!

Eu quero chamar a atenção do meu Estado. E quero alertar o meu Estado para que preste atenção, preste muita atenção. Chamo a atenção dos meus colegas jornalistas, e, mais do que a deles, a dos historiadores; mais do que a deles a dos historiadores: percebam que familiares do réu preso serão beneficiados com diminuição de pena; percebam que bens serão liberados pelo Poder Judiciário, em Mato Grosso, como já começaram a ser. A exemplo do jato do Executivo, a respeito do qual fiz um requerimento nesta Casa. Não sei se pendente ou se já enviado, mas se foi enviado, parece que ainda não veio a resposta de quanto se gastou na reforma de um jato, para, depois, devolvê-lo ao Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Prestem atenção no meu relatório da CPI do Banestado. Está aqui escrito, na pág. 368: "A Presidência da CPI envidou todos os esforços possíveis para que as ações criminosas do Sr. João Arcanjo Ribeiro viessem a ser, não só totalmente apuradas, mas também

que fossem profundamente punidas, no sentido de garantir a maior pena possível ao réu".

Quem se beneficia de uma organização criminosa, depois, não pede a maior pena possível ao réu. E solicito uma série de providências. Eu não quero cansar as pessoas que aqui estão a me ouvir já pela trigésima vez. Cada vez que o PT faz uma falcatrua, eles mentem sobre o Antero. Cada vez que eles mentirem sobre mim, eu jogo mil verdades na cara deles. Já apresentei aqui, Presidente Renan Calheiros, a autorização para quebrar o meu sigilo desde 2002, quando comecei na vida pública, até hoje.

Quero fazer diferente. Eu nasci no dia 3 de janeiro de 1953. Quebrem o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico de 1953 até hoje e não vão encontrar nada. Mas eu gostaria que essa organização criminosa não dificultasse a quebra do sigilo do Sr. Paulo Okamotto e do Sr. Fábio Luiz Lula da Silva. Eu sei que eles têm motivos para me perseguir, mas não encontraram nada, como não encontraram quando violaram as contas do caseiro. Isso está errado. Esse Ministro da Justiça acha que vai me transformar no caseiro do Senado – no bom sentido, no sentido de que serei perseguido – mas aqui eu tenho a tribuna e a voz para reagir a eles.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite um aparte, Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Até para respirar, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, eu dou um aparte à Nação, não a V. Ex^a, nem V. Ex^a está me explicando nada, porque eu conheço de crônica a leviandade desse juiz, eu conheço de sentença esse bandido chamado João Arcanjo e conheço V. Ex^a, para mim um dos homens públicos mais retos em atividade na nossa política. É muito claro. V. Ex^a esteve na minha casa de madrugada para me dizer que sairia uma denúncia muito grave, a do Waldomiro Diniz; e eu não consegui dormir mais frente a tamanha gravidade. Eu não sabia que aquilo era fichinha perto do que viria depois. Não consegui dormir mais, fiquei insone. Cedinho, tomei banho, esperei a hora de vir para o Senado. Aqui estive ao seu lado, na hora em que V. Ex^a formulava a denúncia. É evidente que devem ter uma sede muito grande em V. Ex^a. Também é evidente que malham em ferro frio porque não perceberam – e é burrice – que V. Ex^a é do tipo que quanto mais agredido mais cresce até porque tem toda a estrutura moral para crescer diante da agressão, porque agressão é sempre infâmia e nunca tem pé na verdade. V. Ex^a de fato desmoralizou aquele juiz que aqui esteve. Literalmente, desmoralizou! Fiz até uma pilhória com ele, que saiu, foi ao banheiro. Eu creio que V. Ex^a foi o responsável por aquela micção, V.

Ex^a lhe pressionou a bexiga psicologicamente. Quando ele voltou, eu disse: V. Ex^a é um homem de certa forma corajoso porque conseguiu ir ao banheiro fazer pipi. A situação era tão vexatória que eu pensei que não iria nem fazer pipi, que ficaria sentadinho ali se contorcendo todo, como se fosse um menino de quatorze anos com medo de atravessar o salão para tirar a menina para dançar. V. Ex^a não tem nada que me explicar. Está sendo vítima, a meu ver, de uma armação que eu não sei por onde passa, mas que deve conter alguma promessa para esse Sr. Arcanjo, de modo a que possa este Governo tirar a **vendetta**. Eu não digo vindita, que é português, mas **vendetta** porque é italiano. Amo o povo italiano e o respeito, mas estou me referindo a máfia, a Sicília, a **famiglias**, eu estou me referindo a isso. Mais do que eu, quem conhece V. Ex^a é o povo de Mato Grosso, que sabe perfeitamente que nos seus defeitos – todos nós os temos em grande conta – não estão os defeitos da afeição à corrupção, do apego a cargos públicos, do gesto de se locupletar da vida brasileira, do nepotismo. Então V. Ex^a está de parabéns porque sobra em V. Ex^a o que falta neste Governo, é o caráter de enfrentar as questões todas e de demolir ponto por ponto as acusações. Por exemplo, V. Ex^a é antípoda, do ponto de vista ético, do Presidente Lula. O Presidente Lula não fala em Francenildo e se irrita com a imprensa. V. Ex^a fala de tudo aquilo que dizem de V. Ex^a com a altaneria que o traz à tribuna e que só faz a sua bancada ter muito orgulho do homem público íntegro e competente que a integra. Meus parabéns a V. Ex^a, que continuem, aliás, difamando V. Ex^a para que tenhamos mais vezes a demonstração inequívoca de como os homens de bem se defendem. Isso se contrapõe àqueles que não são tão de bem – para usar a linguagem de criança e de desenho animado –, aqueles que são do mau, que sempre tergiversam e não querem que se quebre o sigilo bancário. Aliás, com relação ao Paulo Okamotto, V. Ex^a sabe, não é o dele que mete medo em ninguém; se forem abrir, não tem nada. Eles têm medo que, uma vez não tendo nada ali, se abrirem, será inevitável a pergunta: então de onde vem o dinheiro? Aí volta aquele careca à baila.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero listar algumas providências tomadas à época da CPI: oficiei ao Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, pedindo investigações sobre duas emissoras de rádio de Cuiabá – uma delas foi fechada, Senador Juvêncio da Fonseca, a Rádio Clube, que hoje está entregue à Universidade Federal de Mato Grosso. Oficiei ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, pedindo intervenção federal nas empresas de **factoring** de João Arcanjo – isso foi antes da CPI – por

operações ilegais de câmbio, remessas de divisas e lavagem de dinheiro.

Ainda na semana passada, tivemos um projeto nosso não aprovado aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu já disse ao Senador Edison Lobão que vou requerer que esse projeto seja novamente debatido no plenário do Senado porque não há como combater o crime organizado sem estabelecer quem fiscaliza as empresas de **factoring** no Brasil – hoje quem fiscaliza é Nosso Senhor Jesus Cristo, ou seja, não há nenhum órgão encarregado da fiscalização das operações de **factoring** no Brasil.

Denunciei ao Ministério Público Federal, com dados da CPI do Banestado, situações que mostravam a possível ligação entre empresas do Sr. João Arcanjo Ribeiro e empresas que operaram em Santo André. Posteriormente a isso – aí não foi mais assunto da CPI –, essas ligações foram feitas por outros órgãos de imprensa.

Encaminhei aquilo que mais eles temem: encaminhei ao Procurador de Nova Iorque, ao Procurador Robert Morgantown, todas as investigações realizadas sobre o cidadão que está preso em Mato Grosso – as investigações da CPI e as investigações do Ministério Público –, a fim de amparar medidas nos Estados Unidos sobre a possibilidade de confiscar bens pertencentes a essa organização em território americano.

Quero, ao final, reafirmar o seguinte: nunca fiz, nunca recebi empréstimo, nunca recebi doação, nunca autorizei ninguém a fazer, nunca assinei nenhuma nota provisória, nunca recebi nenhum benefício de quem quer que seja, dessa gente, e desafio alguém a provar o contrário. Na história política do meu Estado e durante minha atuação no Senado Federal, não há alguém que tenha combatido mais o crime organizado que eu. Pode ser que alguém tenha, tanto quanto eu, ajudado no combate ao crime organizado.

Antes de encerrar, concedo o aparte ao Senador Almeida Lima e, depois, aos outros Senadores também.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antero Paes de Barros, solidarizo-me com V. Ex^a mais uma vez. Digo até como o Senador Arthur Virgílio. Não uma explicação, uma solidariedade a V. Ex^a diretamente, o que, de minha parte, torna-se desnecessária. Mas é preciso, mais uma vez, alertar a opinião pública deste País para que, enquanto este Governo não tem a coragem, o espírito público, por meio de seus membros, aliados, envolvidos, de abrir seus sigilos para a investigação, ficam provocando pessoas da Oposição, assim como V. Ex^a. De bom tom seria mesmo que este Governo assinasse e instalasse as CPIs requeridas, que deliberasse favoravelmente pela quebra do sigilo

bancário de Paulo Okamotto e assim sucessivamente. Quem sabe, a partir daí, a vida da República estaria não digo limpa, mas quase limpa. Apuraríamos inúmeros fatos, pois o condenável, mesmo, é fazer o que o Partido do Governo faz, o Partido dos Trabalhadores. Vejam V. Ex^as que, no último final de semana, decidiu que deveria jogar todo o lixo de seus membros, toda a lama, embaixo do tapete. A apuração dos "mensaleiros", das falcatruas, só depois da eleição, ou seja, vão se utilizar de forma ilegal, ilegítima, de personalidades, de figuras, como José Dirceu, para o processo eleitoral, e depois da eleição é que vão apurar. É uma graça! Parece uma piada de mau gosto, dessas que não podem ser contadas nos salões. Portanto, a V. Ex^a a minha solidariedade e o meu apoio, sempre.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Acabei de receber informações de minha assessoria. De meia em meia hora João Arcanjo dá uma entrevista coletiva. Ele acabou de dar uma entrevista às emissoras de Mato Grosso, a toda a imprensa, dizendo claramente que reconhece que não financiou nenhuma campanha eleitoral em 2002. Eu gostaria de fazer esse registro para dizer que em cada hora, em cada minuto, em cada segundo, há uma declaração diferente.

Quero só dizer que não tenho nenhum receio dessa gente. Vamos enfrentá-los em um debate público. Vou sair de casa em casa, em Mato Grosso, de rua em rua, vou pedir cada voto para mim, mas antes vou pedir o voto para o meu candidato a Presidente, Geraldo Alckmin. Não é possível continuar esse Estado policial.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, na seqüência, ao Senador Juvêncio da Fonseca, ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Luiz Pontes.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Antero Paes, eu nem deveria apartear-lo, até porque o Senador Efraim Morais me designou presidente de uma comissão especial para ouvir o famigerado Arcanjo. Mas eu queria ser testemunha de que, há poucos minutos e anteriormente também, V. Ex^a fez um apelo no sentido de que ele seja ouvido e que a verdade venha à tona. Então, seu depoimento é quase que desnecessário, porque durante o depoimento do juiz e de outros que lá foram V. Ex^a já o prestou. Como diz o Senador Arthur Virgílio, sem necessidade, porque todos nós conhecemos o seu comportamento. Vou pedir ao Presidente que me forneça as notas taquigráficas do seu depoimento feito dessa tribuna para que realmente possamos estabelecer a verdade com a comissão que vai a Cuiabá para investigar e liquidar de vez essa questão. Lá se instalou uma quadrilha que quer desprestigar homens de bem como V. Ex^a. Como presidente dessa

comissão, eu não teria o direito de pedir um aparte para dizer isso – não quero ser suspeito –, mas tenho certeza de que estou dizendo a pura verdade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Ouço o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, parabéns! Nós temos o costume de passar um pelo outro e dizer: "parabéns"!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É verdade.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Esse costume se firmou com o tempo. Agora, vejo na minha consciência a razão desses parabéns. Temos de parabenizar V. Ex^a sempre não só pelo seu discurso, mas também pela sua conduta ética, pela sua coragem, pela sua postura diante dessas injustiças contra V. Ex^a. Também lhe dou os parabéns pela sua desenvoltura no plenário, em relação a todos os Senadores, agindo como a sua consciência manda, ou seja, com uma desenvoltura simples e aberta. Todos o reconhecem como um bom Senador. Eu sou mato-grossense-do-sul e V. Ex^a é de Mato Grosso. Ainda tenho saudades do Mato Grosso único. Faça de conta que somos um só. Sendo um só, V. Ex^a me honra muito. Eu gostaria muito de ter a mesma conduta que V. Ex^a tem aqui no Senado Federal: uma conduta aguerrida e dura. Mesmo perseguido, está sempre alerta, mostrando os fatos à Nação, que está do lado de V. Ex^a, pois todos sabem com quem V. Ex^a está tratando. Portanto, eu me sinto gratificado por ter oportunidade de dizer a V. Ex^a o que estou dizendo. Essa não é uma amizade fundada na conveniência ou de um cafezinho ou de uma boa reunião ou de uma peixada; é uma amizade fundada principalmente no respeito – respeito que as pessoas que andam na marginalidade devem ter para com os homens de bem. Parabéns, Senador Antero Paes de Barros!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MS)
– Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Durante muito tempo, fiz campanha no rádio, nos jornais e na televisão por um Mato Grosso uno e indivisível, mas creio que os dois Estados, mesmo separados, continuaram irmãos e contribuem da mesma forma com o desenvolvimento do Brasil. Mesmo à época de grande rivalidade – uns contra, outros a favor –, fui um dos que sempre nutri o maior respeito e a maior admiração por aquele que chamava Mato Grosso do Sul Maravilha.

Sou filho de campo-grandense. Meu pai é de Campo Grande. Meu avô, Antero, foi Prefeito de Campo Grande – aliás, como V. Ex^a – e foi quem fez o traçado

daquela cidade, evidentemente com muito mais idade do que V. Ex^a.

Então, desde criança, aprendi realmente que devíamos estar irmanados e, para nós, assim estamos. Entendemos que somos dois Estados irmãos, unidos por esta benfeitoria que Deus nos deu: o Pantanal, que, podemos dizer, é só nosso.

Ouço o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Antero Paes de Barros, expresso a solidariedade de colega de Partido e de Senado por mais uma agressão que recebe. Nós todos sabemos muito bem quem está por trás e o que está por trás dessas denúncias, feitas de maneira irresponsável e que, evidentemente, ferem. Mas, com relação à sua postura, não há nenhum risco, porque todos sabemos bem que sempre foi muito clara, inclusive à época da CPI do Banestado, quando, corajosamente, mostrou que ali, sim, estavam acontecendo coisas escabrosas por baixo das aparências de uma CPI que queria esclarecer os fatos que, infelizmente, havia gente que vendia informações, fazendo tráfico de influência muito forte. Exatamente por ter contrariado muitos interesses é que V. Ex^a acaba sendo vítima de mais uma linha dessas acusações. Então, esteja muito tranquilo. Tendo em vista sua postura de homem público, leal e solidário com todos, não poderia faltar, de nossa parte, a mesma relação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo.

Concedo um aparte ao Senador Luiz Pontes.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – Senador Antero Paes de Barros, quero trazer-lhe a minha solidariedade e dizer que o que V. Ex^a sofre hoje é fruto da sua determinação de trazer a verdade. Quando V. Ex^a foi presidir a CPI do Banestado sabia as consequências de seu ato e o que ia encontrar pela frente. E, na presidência, portou-se como aquele homem que conhecemos. Chegamos juntos aqui em 1999, quando tomamos posse, e sempre vimos em V. Ex^a aquela pessoa destemida em busca da verdade e da ética, acima de tudo, e hoje o País vive nesse mar de lama e cobra-se tanta ética na política. Ao presidir a CPI do Banestado, V. Ex^a sabia qual o comportamento que a população brasileira esperava e exigia de um presidente, V. Ex^a ali teve uma posição firme. Hoje, sofre essas perseguições. Se essas pessoas que o perseguem pensam que vão intimidá-lo, estão enganados; pelo contrário, V. Ex^a cresce. V. Ex^a é um homem que gosta de desafios. Como disse, vai andar de rua em rua, de casa em casa, no seu Estado, porque o povo de Mato Grosso o conhece bem; conhece-o pela sua luta, pela sua tradição, pelo seu trabalho e pela sua ética. Tenho certeza de que não só o seus Pares do PSDB, mas nós, Senadores, que fazemos

esta Casa, que vemos um Senador ser perseguido por buscar a verdade, estaremos juntos ao seu lado, para que V. Ex^a possa continuar essa luta e trazer a verdade, doa a quem doer, custe o que custar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antero, talvez, mais do que qualquer outro Parlamentar presente neste Plenário, eu tenha acompanhado a sua atuação na CPI do Banestado e tenha testemunhado, por isso mesmo, a maneira como V. Ex^a se comportou. Daí por que hoje compreender por que está sendo vítima de denúncias e de perseguições dessa natureza. V. Ex^a não é caso isolado. Eu passo pelo mesmo processo, e, coincidentemente, usa-se uma tática igual: de se jogar a denúncia com base naquela teoria de que a calúnia tem um raio de ação dez vezes maior do que o desmentido – tese que sempre acompanhava o Dr. Ulysses Guimarães. Mas vamos nos basear em eclesiástica basear no Eclesiastes, que diz que a virtude, mais cedo ou mais tarde, triunfa sempre. Isso é uma prova de desespero, é uma prova exatamente de que essa gente que não estava preparada para chegar ao poder está menos preparada ainda para deixar o poder. Ainda vem muita trovoada por aí. Vamos ser fortes e resistir. Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, lembrando que também já estive solidário com V. Ex^a, principalmente naquele episódio do caseiro. Primeiro desconfiaram de mim, depois de V. Ex^a, e depois se renderam de que o caseiro estava falando absolutamente a verdade.

Senador Alvaro Dias, os paranaenses de Mato Grosso querem ouvi-lo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antero Paes de Barros, esse é o preço alto que se paga pela coragem, pela ousadia, pelo exercício de um mandato popular no cumprimento do dever de investigar, de denunciar, de combater a corrupção, de colocar o mal à luz para que ele possa ser investigado com eficiência, combatido, denunciado e, se possível, condenado. V. Ex^a cumpre esse papel exemplarmente, e esse preço é ditado por aqueles que querem, num primeiro momento, ameaçar para intimidar. A calúnia, a difamação, no caso, tem o objetivo da intimidação. De outro lado, tem o objetivo da desqualificação. É uma tentativa vã de desqualificar quem tem a coragem da denúncia. E V. Ex^a é, dos políticos que conheço, durante toda essa trajetória, dos mais corajosos. Pode existir alguém com a coragem de V. Ex^a, mas mais ousado e corajoso do que V. Ex^a e cumpridor do seu dever eu não conheço. Por isso, repita com Mário Quintana – o Senador Ro-

meu Tuma deve conhecer a obra de Mário Quintana: "Eles tentam atravancar o meu caminho; eles passarão, eu passarinho".

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Alvaro. Vou encerrar com uma observação feita pela minha filha e com a resposta que eu dei a ela. Minha filha é minha advogada hoje, inclusive ela acaba de ganhar uma queixa-crime contra alguém que fez o mesmo tipo de calúnia e difamação contra mim lá no Estado de Mato Grosso. E eu, chateado com tudo isso, ouvi dela: "Pai, o senhor esperava o quê? O senhor que fez isso, isso e aquilo". Eu disse: "Só tem uma diferença, minha filha: eu nunca fiz nada que não estivesse rigorosamente provado". Eu nunca apresentei uma denúncia, Senador Tuma, sobre a qual eu não tivesse robustas provas. Ao contrário, deixei de apresentar algumas com fortes indícios porque não tinha todas as provas necessárias para que elas se tornassem denúncia.

Eu agradeço a meus Pares, agradeço a paciência do Senador Renan Calheiros. Creio que exercei aqui o meu dever de homem público. Nós, que optamos pela vida pública, é assim mesmo: só, mas nós devemos, sim, explicações à sociedade.

Muito obrigado, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero, eu queria, de viva voz, dizer a V. Ex^a que cheguei aqui em 1982 e, durante esse tempo todo, conheci V. Ex^a – mais do que conheci, convivi com V. Ex^a. De modo que eu tenho muitos companheiros corretos, transparentes, amigos leais, solidários, honestos, mas nenhum – nenhum! – mais do que V. Ex^a. De forma que eu queria prestar minha total solidariedade a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é sobreposta e transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas.

São os seguintes os itens sobrepostos:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006

(Encontra-se sobreposta a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Inte-

gração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobreposta a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobreposta a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Consti-

tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30

de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta;

– e 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é do conhecimento de V. Exª e do Brasil inteiro a preocupação que todos nós temos com o destino da Varig. A Varig não é uma questão do Rio Grande do Sul, é uma questão brasileira. Temos feito aqui movimentações coletivas, juntando as várias Comissões, para tentar encontrar uma solução para esse caso. Digo isso a V. Exª, Sr. Presidente, e pediria a sua atenção para o fato seguinte.

Sr. Presidente, dentro desse esforço conjunto, nós fizemos uma convocação ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Secretário da Previdência Complementar. Esse convite foi feito pela terceira vez, e, para tristeza dos que têm assento naquelas Comissões, numa atitude de deboche e de desrespeito para com o Congresso Nacional, as respostas foram dadas pelo chefe de gabinete, alegando falta de tempo – vou passar a V. Exª e de agenda. E, por incrível que pareça, repete, através de xerox, a mesma resposta nas três vezes em que foi convocado e que foi solicitado. Não muda uma vírgula, não muda os termos, nem sequer a data. Queria que chegasse às mãos de V. Exª, para que visse como o Presidente do BNDES trata o Senado da República, e gostaria de pedir providências.

Em decorrência disso, por um requerimento hoje do Senador Jefferson Péres, aprovado por unanimidade, Sr. Presidente, convocou-se o Ministro Furlan e o Ministro do Planejamento, para, acompanhados dos respectivos senhores, comparecerem à Comissão na próxima terça-feira.

Sr. Presidente, um Governo que dizia que a Varig não tinha jeito começa agora a dizer que ela tem jeito. O que nós queremos é tratar esse assunto apartidariamente. O que nós queremos é tornar esse assunto transparente.

É lamentável que o Presidente do BNDES, de forma grosseira e desrespeitosa, aja dessa maneira. Hoje, houve um fato mais grave ainda. Naturalmente, estavam ligados, ou a um assessor presente ou à TV Senado, mandam uma resposta já não mais dirigida ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, mas a mim, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e repete exatamente o mesmo texto.

O Senado da República não pode ser tratado dessa maneira, Sr. Presidente. Portanto, transfiro a V. Exª, como Presidente da Casa, a responsabilidade pelas providências que o caso requer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SER REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício P-280 /2006

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2006

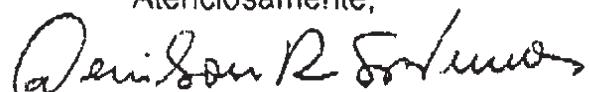
Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 079/2006 – CI, de 27.04.2006, pelo qual V.Ex.^º convida o Presidente do BNDES, Dr. Demian Fiocca, para participar da reunião de Audiência Pública, que será realizada em conjunto com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, para discutir sobre a situação do Grupo VARIG.

Em resposta, informo que, apesar dos esforços para remanejamento de diversas reuniões coincidentes, não será possível a participação do Presidente Demian Fiocca no referido evento, nem o envio de representante, uma vez que não houve tempo hábil para que fossem tomadas as providências necessárias visando à representação do BNDES na referida audiência.

Manifestando meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



DENILSON RIBEIRO DE SENA NUNES
Subchefe do Gabinete da Presidência
Substituto

Ofício P- 264 /2006

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2006

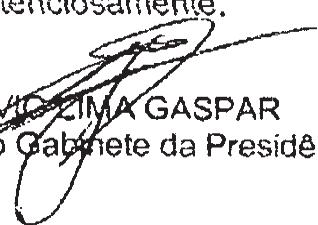
Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 039/2006 - PRES/CAS, de 19.04.06, pelo qual V. Exa. convida o Presidente do BNDES, Dr. Demian Fiocca, a comparecer à Audiência Pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Comissão de Infra-Estrutura (CI) e Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para tratar sobre a recuperação empresarial da Companhia de Aviação VARIG.

Em resposta, informo a V. Exa. que, apesar dos esforços para remanejamento de diversas reuniões coincidentes, não será possível a participação do Presidente Demian Fiocca no referido evento, nem o envio de representante, uma vez que não houve tempo hábil para que fossem tomadas as providências necessárias visando à representação do BNDES na referida audiência.

Manifestando os meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ELVÉCIMA GASPAR
Chefe do Gabinete da Presidência

Ao Exmº Senhor
Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do
Senado Federal
Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 20
70165-900 - Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, vou oficiar ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para que ele tome conhecimento desse fato e encaminhe as providências requeridas pelo fato. Do ponto de vista do Congresso Nacional, não aceitamos esse tipo de provocação. Não tenha dúvida de que vou fazer o que for necessário para que esse absurdo, como disse V. Exª, não se repita.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para dar o testemunho de que V. Exª, o Senador Edison Lobão e eu já fizemos várias gestões, inclusive uma junto ao Ministro da Fazenda e ao Secretário Executivo Murilo Portugal, na época de Antonio Palocci, tentando uma saída. De lá para cá, não houve progressos. Quando chegou o pico da crise, aí é que se mudou um pouco o discurso. Mas o discurso continua muito vazio. E o que queremos é exatamente que V. Exª faça mais um gesto, em nome de todos nós, porque essa é uma marca, é uma empresa, que precisa ser reformulada, não tenha dúvida. Os que não estão trabalhando precisam deixar a empresa, porque é um ônus. Mas é preciso que se salve a parte boa da Varig.

Tenho que dar esse testemunho, porque V. Exª nos chamou e fomos lá para tentar resolver essa situação mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora uma informação a mais, Senador Heráclito Fortes. Conversei com a Ministra Dilma Rousseff, e ela falou com satisfação que estaria vindo à Comissão de Infra-Estrutura para exatamente discutir o problema da Varig, verificar quais as saídas que teríamos para esse problema e falou que tinha inclusive conversado com V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É verdade, e V. Exª dá apenas um testemunho de que separamos, muito bem, as questões políticas das questões nacionais. A Ministra havia sido convocada numa votação, e um dos membros da base do Governo ponderou que se poderia transformar aquilo num convite, que foi feito. A Ministra, imediatamente, entrou em contato pessoal, depois a sua assessoria, e estamos agendando uma data para que ela venha. Só que, Sr. Presidente, é preciso que se escute primeiro o BNDES e o Secretário de Previdência Complementar, que decretou a intervenção e extinção do Fundo de Pensão Aerius, o que vem trazendo sérias complicações para a negociação da Varig. E esses senhores

simplesmente se negam a comparecer e respondem de maneira desrespeitosa ao Senado da República. Quero inclusive registrar aqui, confirmado as palavras de V. Exª, o comportamento da Ministra Dilma e reprovar o comportamento desses senhores subalternos, que se acham donos do mundo e sem obrigação de prestar contas dos seus atos à Nação brasileira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder do PSB e gostaria de saber o momento em que poderei falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª falará logo após o Senador César Borges.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria aproveitar a oportunidade para comunicar à Casa que não há acordo para realizarmos hoje a Ordem do Dia e esperamos fazê-lo amanhã, quando tentaremos votar as três medidas provisórias que estão obstruindo a pauta e algumas autoridades cujos nomes precisam ser apreciados.

De modo que, não havendo hoje Ordem do Dia, vamos tentar reunir os Líderes amanhã para que possamos avançar com a nossa pauta.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir pela ordem os Senadores Ney Suassuna e Juvêncio da Fonseca.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de informar a V. Exª que, há poucos minutos, eu conversava com o Senador José Agripino exatamente sobre esse problema de termos hoje 11 embaixadores aguardando votação, alguns indicados desde janeiro. A culpa não é do Senado, mas das medidas provisórias e de uma série de feriados e eventos que atrapalharam muito. Com certeza, amanhã deverá haver um acordo com a Oposição e conseguiremos desbloquear a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio, ouço V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação inadiável após a Ordem do Dia.

Como não haverá Ordem do Dia, a inscrição está feita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Vai falar o Senador César Borges e depois V. Ex^a, intercalados pelo Senador Antonio Carlos Valadares. É essa a ordem que temos aqui sobre a nossa mesa.

Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador César Borges, comunicar à Casa que, nos últimos dezesseis anos, foi exatamente o ano de 2005 o único ano em que houve uma inversão completa da maioria das matérias aprovadas por esta Casa e pelo Congresso Nacional também. Quer dizer, nós chegamos ao cúmulo de, em 1984, 81% das nossas leis serem originárias do Poder Executivo. E, em 2005, houve uma inversão completa desse número, o que, em outras palavras, significa a afirmação do Poder Legislativo, apesar da crise, da turbulência, do momento de turbulação que todos nós vivemos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é muito bom que V. Ex^a esteja presidindo a Casa neste momento, porque quero lhe fazer um apelo, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Senador representante do Estado de Alagoas, Presidente do Congresso Nacional, político nordestino, para que V. Ex^a possa fazer um esforço junto às Lideranças desta Casa para que possamos, aprovando ou não, rejeitando ou não, votar o veto do Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, que aprovamos por ampla maioria aqui nesta Casa. Foi também assim votado na Câmara dos Deputados. O projeto, que prevê a renegociação da dívida dos produtores rurais do Nordeste brasileiro, foi vetado integralmente, Sr. Presidente. V. Ex^a, que talvez tenha sido o principal artífice para que votássemos aqui rapidamente aquele PLC, agora tem outro papel fundamental a cumprir, que é fazer com que esta Casa, junto com o Congresso Nacional, possa apreciar esse veto do Presidente da República. É questão de afirmação do Congresso Nacional, dentro da linha que V. Ex^a acaba de dizer de afirmação do Legislativo.

Não é possível que um Projeto de Lei, aprovado de forma ampla, na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, sofra veto completo do Presidente. Ele não sancionou. Vetou completamente. Ao mesmo tempo, editou uma medida provisória inócuia, ínfima em relação à necessidade dos produtores do Nordeste. Editou uma medida provisória, Srs. Senadores! Quer dizer, nós, a maioria do Congresso Nacional, não significamos absolutamente nada. O Governo usou a sua prerrogativa, vetou o PLC nº 142, aprovado na Câmara

e no Senado por ampla maioria, e editou uma medida provisória. Essa medida provisória está sendo apreciada hoje, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados.

O meu apelo é para que V. Ex^a coloque, no acordo com os Líderes, em apreciação o veto do Sr. Presidente, uma vez que o projeto foi por ampla maioria aprovado na Câmara dos Deputados e aqui – V. Ex^a foi artífice dessa aprovação, inclusive. Então, é o apelo que faço a V. Ex^a.

A Medida Provisória está sendo votada agora na Câmara. Imagine V. Ex^a que, para relator da Medida Provisória que trata da renegociação de débitos dos produtores rurais do Nordeste, o Presidente da Câmara Aldo Rebelo indicou um Deputado do Rio Grande do Sul, Senador Romeu Tuma! Um acinte ao Nordeste brasileiro! Um parlamentar que não sabe absolutamente nada das nossas carências e necessidades.

Então, aqui vai, Sr. Presidente, um outro apelo para que, aprovada essa Medida Provisória, com emendas ou não, quando ela vier a esta Casa, V. Ex^a designe um parlamentar do Nordeste brasileiro, porque é lamentável o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Eu vejo tantos parlamentares do Nordeste brasileiro aqui. Que um deles seja o relator dessa Medida Provisória, para que nós, caso não haja anteriormente a apreciação e derrubada do veto, tenhamos a oportunidade de modificá-la, melhorando-a onde for possível.

Sr. Presidente, o País atravessa uma situação alarmante, crítica, lastimável, com relação ao grande setor da nossa economia, que é a agropecuária brasileira.

Os jornais de hoje noticiam o chamado Grito do Ipiranga. O Senador Juvêncio da Fonseca, que é do Mato Grosso do Sul, está sabendo que isso se iniciou em seu Estado e em Mato Grosso. "Grito do Ipiranga fecha quatro BRs. Agricultores de Mato Grosso intensificam bloqueios contra a falta da política agrícola e começam a ganhar adesão de outros Estados, dentre os quais a Bahia."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conclamo todos os Estados brasileiros a aderir ao Grito do Ipiranga, porque MST há em todos os Estados, e o Movimento recebeu, durante o período do Governo Lula, R\$60 milhões para financiar a sua ação política, que é nefasta à agropecuária brasileira. Não é possível que os produtores brasileiros estejam sendo destroçados pela falta de uma política ou por esta política macroeconômica que leva o dólar hoje praticamente a fechar a R\$2,00, o que mostra que não há salvação dentro dessa política para o agronegócio.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concederei, com muita satisfação, Senador Almeida Lima, primeiro, ao Senador Rodolpho Tourinho, que havia solicitado, e, posteriormente, a V. Ex^a.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a, em primeiro lugar, em relação à questão da escolha do Relator. Entendo, como V. Ex^a, que esse Relator – nada contra os parlamentares, os Deputados do Rio Grande do Sul ou do Sul do País – teria que ser alguém ligado à nossa região, que entendesse os problemas da região e que tivesse mais sensibilidade, já que este Governo não tem nenhuma sensibilidade e nenhum interesse pelos agricultores do Nordeste. Temos viajado pelo interior do nosso Estado e verificado, sobretudo com relação aos pequenos produtores, que eles insistem numa solução que lhes permita ter uma vida normal, igual a qualquer um de outra região do País. É isso que temos sentido, e senti ontem, em Municípios até pequenos, como Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho, a angústia deles por uma solução. Portanto, quanto a esse aspecto, estou sempre junto com V. Ex^a, que tem sido um grande batalhador em prol dos agricultores do Nordeste. Precisamos efetivamente ter uma solução que os atenda. O que não pode é, depois de o projeto ter sido aprovado aqui, ter sido vetado, vir uma medida provisória igual àquilo que o Governo pensava e que não vai atender aos agricultores. Era isso que eu gostaria de dizer, solidarizando-me com V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que tem peregrinado por tantos Municípios do interior da Bahia. Tive, algumas vezes, a oportunidade de estar com V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, e tenho visto a situação dramática do nosso produtor, recebendo comunicados da Secretaria do Tesouro Nacional, dizendo que estão sendo executados, que sua dívida que era bancária, uma dívida rural, passou a ser uma dívida fiscal por conta do Pesa e da Securitização. E o Governo não quer sequer discutir esse assunto.

A medida provisória que está lá trata apenas de recursos do FNE. Este dá um prazo insatisfatório, um juro insatisfatório, mas ele ainda consegue dizer que pode negociar. E por quê? Porque é dinheiro do Nordeste, é dinheiro do Fundo Constitucional do Nordeste, com prazos e juros totalmente satisfatórios. Mas aí ele pode fazer um pouco de cartaz porque o dinheiro não é dele. O dinheiro é do Nordeste, nosso, do contribuinte, que manda uma parte para o Nordeste.

Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima e, posteriormente, aos Senadores Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador César Borges, longe de mim fazer uso do meu mandato de Senador para condenar qualquer movimento social, muito menos o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, enquanto possuírem por objetivo o assentamento de trabalhadores sem terra em nosso País. No entanto, há uma questão aí não explicada pelo MST, e muito menos pelo Governo, e que nos deixa em dúvida e atordoados, partindo-se da seguinte premissa: o objetivo do MST, a atividade fim, é exatamente a distribuição de terras para os trabalhadores que não possuem terra. Mas nos deparamos com uma realidade completamente diferente dessa. O MST, de longe, não tem mais esse objetivo. Tanto o é que, se tivesse, estaria aí fazendo protestos repetidos contra o Governo. Afinal de contas, quem tem o Tesouro Nacional em suas mãos? Quem tem a decisão política para desapropriar, para assentar e dar assistência senão o Governo? Mas ninguém vê, Senador César Borges, o MST fazer qualquer movimento contra este Governo. Por quê? O Governo está atendendo ao MST? Está. Devidamente, com os números que V. Ex^a há pouco apontou, com os milhões que V. Ex^a apontou. Só que o objetivo não é a atividade fim. Na hora em que o MST for atender à atividade fim, a calmaria voltará ao campo. Não é este o objetivo do MST nem do próprio Governo, que vê no Movimento um braço armado para quando tiver necessidade de fazer uso dele, tanto quanto da UNE e da CUT. Senador, esses recursos são para aparelhar esse instrumento chamado MST. Na medida em que não atende à atividade fim, a intranqüilidade no campo aumenta e a cúpula dirigente do MST passa a ter mais condições de mobilizar um número muito maior de adeptos, de sócios, para atender exatamente o que o Governo Lula quer, aquilo que o Partido dos Trabalhadores faz. Não se esqueçam da reunião acontecida na última semana em São Paulo, com o Presidente Berzoini, do Partido dos Trabalhadores, o MST, a UNE, a CUT. E por onde o Presidente anda? Esses dois últimos movimentos, UNE e CUT, armados, estão dando no lombo daqueles que pretendem protestar contra os atos do Presidente da República. Tenha certeza disso. É essa questão mal explicada que o MST e o Governo precisam vir a público explicar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte, Senador Almeida Lima. V. Ex^a toca num ponto muito importante e que deve ser motivo das nossas preocupações. Nos idos de 61, 62, 63 e 64 – aqueles mais velhos devem se recordar bem; eu era jovem à época –, tínhamos uma expressão chamada pelego, um sindicalista pelego. O Senador Romeu Tuma e o Senador Juvêncio da Fonseca devem saber o signi-

ficado da palavra. O pelego é aquela manta que fica entre a cela e o cavalo, que serve para amortecer, não machucar o cavalo pelo cavaleiro na cela. Pois bem, sindicalismo pelego era chamado aquele sindicalismo dependurado nas tetas do Governo. Aquele sindicalismo financiado pelo Governo, que estava pronto para ser utilizado por ele no momento em que assim o desejasse para fazer pressão política. Assistimos hoje a uma cena muito parecida, lamentavelmente revivida na história do País. São movimentos como UNE, CUT e MST que estão dependurados nas tetas do Governo, que os usa no sentido de pressionar a sociedade. A OAB já está pressionada, porque pode deliberar sobre encaminhar uma proposta de *impeachment* do Presidente Lula. Isso é democrático, está na Constituição Federal. Ninguém está defendendo isso, pois é uma questão da OAB, mas já se fala que, se o *impeachment* do Presidente Lula for proposto, os movimentos sociais irão para as ruas. Então, já há uma pressão sobre as instituições, dizendo: "Nós temos esse tipo de força". Quem financia essa força é o próprio Governo. Lamentavelmente, estamos assistindo ao retorno de uma política nefasta ao País.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma e, depois, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César Borges, minha fala é mais um protesto que uma intervenção ao seu discurso, que está dentro de uma lógica muito clara. Alguns acontecimentos dessas últimas semanas trazem uma preocupação ao cidadão brasileiro – eu me considero cidadão agora. Tarso Genro, em uma entrevista na GloboNews, perguntado sobre várias coisas, como também aconteceu com o Presidente Fernando Henrique Cardoso – aliás, eu gostei, porque ele disse que chegou a hora de falarmos em segurança pública –, disse que não se devem criminalizar atos de movimentos sociais. No entanto, o Código Penal está aí, e teria de haver um projeto – não pode ser por medida provisória – para alterar o Código Penal, porque invasão, destruição, lesão ao patrimônio, tudo isso é crime previsto no Código, e não é possível não atendê-lo. O que se pode fazer é engessar e imobilizar a polícia para que não tome providências. Outro fato que calou fundo – e faço um protesto mediante seu discurso – foi chamar os agricultores de caloteiros.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Expressão utilizada pelo Presidente da República.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a está aqui profundamente amargurado pelo fato de os agricultores não terem conseguido resolver uma divisão das dívidas que estão sendo reclamadas, pedidas, quase imploradas, para não perderem as terras, pois as dívidas estão sendo executadas pelos bancos. Gosta-

ria de comentar uma ação do MST. Não quero aprofundar-me no que representa o MST – depois temos de discutir os objetivos que esse movimento social tem. Integrantes do MST saquearam dois caminhões. Quando interpelado, um dos líderes disse: "É restituição de alimento, para dar àqueles que estão conosco. Estamos com fome". O Governo Lula está dando esse dinheiro que V. Ex^a mencionou ou eles não têm o que comer mesmo? Então, estão saqueando para matar a fome? Não pode ser um furto famélico, Sr. Senador. Coitado de quem produziu a mercadoria que estava no caminhão, pois praticamente a perdeu e não tem para quem reclamar, já que não se pode criminalizar quem pratica um ato dentro de um movimento social. Quanto à questão do relator, já pisei terra do sertão nordestino e sei que quem lá não pisou não conhece realmente as necessidades do local e não tem como relatar uma matéria dessa seriedade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e espero que o nosso Presidente Senador Renan Calheiros, que é nordestino, indique um Senador nordestino que conheça com profundidade a nossa questão para relatar essa medida provisória e que seja possível votarmos aqui a apreciação do veto presidencial.

Senador Juvêncio, com minhas desculpas, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador César Borges, apenas pedi o aparte para dizer que, depois de V. Ex^a, vou ocupar a tribuna e falar sobre esse assunto e, com referência ao Centro-Oeste e a Mato Grosso do Sul, sobre esse movimento Grito do Ipiranga. Era para dizer isso, só que fiquei para o final, mas vale o alerta.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte e quero dizer que, quando da fala de V. Ex^a, por favor, inclua o oeste da Bahia, que hoje já produz 5,5 milhões de toneladas de grãos e vive o mesmo problema de Mato Grosso.

Tenho em mãos uma matéria que diz:

Manifesto do cerrado baiano será na próxima quinta-feira.

Os agricultores do cerrado baiano aderiram ao movimento nacional "Grito do Ipiranga" e farão, na próxima quinta-feira, um protesto na cidade de Luís Eduardo Magalhães.(...)

(...) É certa a participação de uma delegação baiana também em Brasília, no dia 8 de maio, quando produtores de todo o País se encontrarão para sensibilizar as autoridades nacionais.

Eles não vão conseguir sensibilizar ninguém. Fizeram aquele “tratoraço”, vieram aqui, mas, lamentavelmente, as autoridades enrolaram – nada mais do que isso – os produtores brasileiros, que saíram praticamente com as mãos vazias, com promessas que não foram realizadas. Espero que isso não aconteça novamente, porque é muito fácil, nesse Governo de ilusionista, o Presidente Lula ir lá, prometer, mandar um Ministro, como fizeram com os prefeitos na semana passada, e nada acontecer na prática.

Digo mais. Veja o que dizem os produtores – e isso deve acontecer no Mato Grosso, Senador Juvêncio:

“Estamos quebrando com os armazéns cheios”, diz.

Isso ocorre porque a produção não tem valor. Prossegue a matéria:

Ele observa que há 28 anos eram necessárias 12 sacas de soja para pagar o custo por hectare “e hoje são necessárias 60 sacas”.

Veja V. Ex^a o que é mais dramático. O sindicato dos produtores, aqui na voz do Sr. Valmir Kölln, Presidente dos Sindicatos dos Produtores de Luís Eduardo, diz o seguinte:

(...) 88% dos associados gostariam de vender suas propriedades e 95% já pensaram em arrendá-las.

Como é possível, então, imaginarmos sobreviver, neste País, com essa situação do agronegócio? Para aonde irão os desempregados do oeste do Mato Grosso? Porque já houve uma redução substancial da área plantada e da produção por conta dos baixos preços internacionais, dos baixos valores alcançados pelo dólar frente ao real.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan, de Santa Catarina – futuro Governador, acrecido –, e ao nosso querido Líder José Agripino, do PFL do Rio Grande Norte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Obrigado. Senador César Borges, na Comissão de Agricultura, a cada reunião, passamos a discutir a questão das dificuldades dos agricultores do nosso País. O interessante é que a Liderança do Governo também se envolve na discussão e acaba participando da aprovação do projeto. Mas, quando eles aprovam os projetos da repartição da dívida para o Norte, para o Sul, para o Nordeste, tenho a impressão de que eles estão brincando conosco, porque devem saber o que o Presidente está pensando. Eles vêm aqui, fazem discursos, defendem o projeto, e depois o Presidente toma posições diferentes. Quando o projeto voltar com o veto do Presidente, eles terão de defender o Presidente, defender o veto. Eu gostaria que os Parlamentares da Base do

Governo – inclusive agora, em período eleitoral – pesquisassem os discursos que fizeram antes, quando da aprovação do projeto referente à MP, e não cometesssem a bobagem de avalizar o veto do Presidente; que não venham querer, aqui dentro do plenário, seguir a orientação do Presidente, porque estariam enterrando definitivamente a esperança dos agricultores até em reiniciarem os seus trabalhos. Eles não vão mais conseguir recuperar o que perderam e não vão conseguir reiniciar o trabalho, se o Governo não olhar para os agricultores. V. Ex^a falou há pouco que os agricultores estão parando no Norte, no Sul, no Centro-Oeste. Estou aqui com moções de duas cidades, Irineópolis e Bom Jesus do Oeste, do meu Estado de Santa Catarina. As duas Câmaras Municipais se reuniram com os agricultores e fizeram uma moção de repúdio ao Governo Federal. E olha que lá há Vereadores do PT. Eu recebi duas moções de repúdio ao Governo Federal por não ter cumprido o combinado. Os agricultores participaram do “tratoraço” aqui, vieram com os prefeitos e foram recebidos. Abriram o gabinete para os agricultores, serviram cafezinho a eles, encheram-nos de esperança, mas os agricultores foram embora e as coisas não acontecem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eles só não são atendidos nas pretensões.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Deram-lhes cafezinho, encheram-nos de estória e de falsas esperanças, e hoje estão os agricultores sem saber o que fazer. Já fecharam várias rodovias no Sul do Brasil, mas não conseguem nada. O Lula percorre o Brasil como se o País estivesse muito bem. Ele pensa que está administrando bem, mas, lamentavelmente, não estamos conseguindo atender sequer os pequenos agricultores, para quem ele dizia que o Governo seria voltado. Lamentavelmente, o Governo peca pela omissão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, agradeço seu aparte.

Esses agricultores, que são aqueles que realmente produzem, aqueles que trazem riqueza, que geram emprego e que fazem uma balança comercial altamente positiva, na agricultura, no agronegócio, que é quase todo o superávit conseguido pelo Brasil na sua balança comercial, são tratados de caloteiros, como se eles não quisessem pagar suas dívidas. Ele dá atenção para o MST, que não produz, que quer uma agricultura de subsistência, a que economia nenhuma resiste, a não ser que sua intenção seja manter esses movimentos mobilizados para poder manipular quando ele tiver necessidade de fazer pressão política e social.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a deve saber, como eu sei, em que circunstâncias estão hoje funcionando os acampamentos do MST. Eu tiro pelos do meu Estado. É raro, muito raro, o assentamento que tenha atividade produtiva. Lamentavelmente, as famílias assentadas estão vivendo do Bolsa-Família, estão vivendo de uma mesada modesta, que interessa ao Governo dar para estabelecer a dependência. Agora, estabelece, ao lado da dependência, a perversidade, porque dá um pedaço de terra, abrindo uma perspectiva para as pessoas, e a grande maioria delas não desenvolve atividade agrícola nenhuma, porque não tem acesso a crédito, porque não lhes é dado condição para produzir, por diversas razões, mas lhes dá uma mesada de cem reais: o Bolsa-Família. Ou seja, alimentam com um programa chamado reforma agrária, uma porta de entrada para a pobreza sem porta de saída. Isso é uma perversidade inominável! O que Lula, se fosse um Presidente da República que tivesse realmente compromisso de elevar o padrão social das pessoas mais pobres, deveria fazer? O que ele, que diz da boca para fora, deveria realmente fazer? Deveria estimular a atividade produtiva, para dar às pessoas a condição de sobreviver dignamente com a sua atividade, e não manter oito milhões de famílias dependentes dos cem reais, do Bolsa-Família que dá, sem dar àquelas pessoas uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional, de educação condigna, sem lhes dar, enfim, uma chance de deixarem de ser pobres. Faço esse preâmbulo, Senador César Borges, porque a essas pessoas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra se estabelece uma condição semelhante à do pequeno agricultor, daquele que tem um pequeno pedaço de terra, pois não se dá a ele a condição de sobreviver da sua atividade. Existem, desde quando Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, o sistema fundiário e o malfundílio ou a pequena propriedade. Na nossa Região Nordeste existe algo que só existe lá: a seca. E o que a seca produz? Inadimplência. O pequeno produtor do Nordeste não é caloteiro, como ele é tratado pelo Lula. Mais respeito, Lula, com o pequeno produtor rural do Nordeste! Ele não é caloteiro coisa nenhuma! Ele não paga porque não tem condição, porque sofre da intempérie climática chamada seca. Eu já fui governador duas vezes e sei o que estou falando, pois convivo com essa realidade. Eu sei o que é isso. Ele não paga porque não tem condição de pagar e ainda vem um Presidente que se diz pai dos pobres e os chama de caloteiros? Que conversa é essa? E na hora de resolver o problema, de dar a ele condição de sobreviver com dignidade, nós, Câmara e Senado, votamos, por unanimidade, um projeto de lei real, um

projeto de lei que proporciona ao pequeno produtor a equação de suas dívidas em termos reais. Não é um projeto que se vote como paliativo. É um projeto real, que equaciona realmente, definitivamente. Favorece? Sim, mas favorece a região mais pobre do País, a que mais precisa de ajuda, como se fez na Itália, nos Estados Unidos, países que fizeram algo pelas regiões menos favorecidas, como uma forma de irmão ajudar irmão. Mas aqui, com Lula, não! Com Lula é no veto. Aprovamos na Câmara e no Senado, “Lulinha” veta. Paz e amor. Veto ao projeto que a Câmara e o Senado votaram para dar oportunidade ao agricultor de continuar produzindo seu sustento com dignidade. É isso que me revolta, Senador César Borges. Quero cumprimentá-lo porque V. Ex^a é o paladino dessa luta. V. Ex^a foi Relator, bate nessa tecla o tempo todo. É pena que o Senador Renan Calheiros não esteja aqui para que renovemos o nosso apelo, para que se marque a data para que esse veto seja apreciado, para que tenhamos a oportunidade de sermos ou não solidários ao agricultor, de Lula dizer se está ou não com o Nordeste mandando que a sua base vote dessa ou daquela forma. É o que queremos, a prova dos nove. O depoimento de V. Ex^a é importantíssimo porque traz à reflexão este fato de fundamental importância para famílias pobres que querem uma única oportunidade: sanar suas dívidas para poder sobreviver com dignidade. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e peço mesmo que V. Ex^a, como Líder do nosso Partido, possa lembrar, de forma continuada, ao Presidente Renan Calheiros, que é um nordestino, do Estado de Alagoas, que ele tem o dever para com o Nordeste brasileiro de colocar esse veto em apreciação no Congresso Nacional, nas suas reuniões, e até de convocar uma reunião, ou o que seja, para apreciar esse veto, que foi maioria absoluta na Casa, na Câmara e no Senado.

Não é possível que o Congresso agora vá se apressar aceitando que o Presidente vete integralmente e edite uma medida provisória, que deve estar sendo apreciada hoje, que teve como Relator, designado pelo alagoano Aldo Rebelo, alguém do Rio Grande do Sul. Tenha paciência, Senador José Agripino. Lamentavelmente, é a isso que estamos assistindo.

Sr. Presidente, vou encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador César Borges, só um instante.

Senador José Agripino, estou pedindo para extrair as notas taquigráficas do aparte de V. Ex^a para encaminhar ao Presidente agora.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, após tudo que acabamos de falar, inclusive com

os apartes que ilustraram o meu pronunciamento, quero encerrar dizendo que o PIB da agropecuária nacional caiu 9,79% em 2005. A renda dos produtores rurais do Brasil foi reduzida em R\$17 bilhões. Vejam o que aconteceu com o dólar: em março de 2003, sua cotação era de R\$3,35 e a saca de soja alcançava R\$51,00; hoje temos o dólar cotado em R\$2,08 e a saca de soja está valendo R\$25,57, menos da metade.

Senador Antonio Carlos Magalhães, veja V. Ex^a, que é um paladino da cacaueicultura, muito específico da Bahia, e que lutou pela recuperação dessa lavoura, que tínhamos uma arroba, por mais de dois ou três anos, em 2003, 2004 e 2005, que valia R\$70,00 e que hoje está sendo comercializada a R\$47,00. Com o aumento de todos os custos de produção, dos insumos, do salário mínimo, que é justo que seja aumentado, como sobreviverá uma lavoura como a da soja que foi plantada com o dólar a R\$3,15 e que vai ser vendida com o dólar a R\$2,10? Não há conta de chegar. Pode-se reduzir o plantio, o que leva ao desemprego. Na verdade, o agricultor entra num círculo vicioso, pernicioso, em que reduz práticas que a cultura exige, reduz empregos. Com isso, sua lavoura vai perdendo produtividade. Lamentavelmente, ele vai sendo levado ao não cumprimento das suas obrigações e a uma situação de inadimplência.

Segundo o jornal **A Tarde**, o Presidente do Sindicato de Luis Eduardo diz que 80% dos associados gostariam de vender as suas propriedades, e 95% já pensaram em arrendá-las. Não o fazem porque, se arrendarem, não pagam a dívida. Continuam na tentativa de produzir, mas muitas vezes pioram ainda a situação.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância. Lamentavelmente, esse Governo não tem sensibilidade para o agronegócio. Trata-se do Governo que patrocinou o mensalão.

Senador José Agripino, Hélio Bicudo – gosto de repetir sempre isto – diz que Lula é o coronel do século XXI. O Bolsa Família é um programa assistencialista, em que ele dá o dinheiro com uma mão e pede o voto com outra. Não é à toa que a maioria dos beneficiados pelo Bolsa Família está exatamente no Nordeste brasileiro, porque ele não procura tirar o Nordeste da sua carência para um desenvolvimento permanente e sustentável e fica fazendo apenas campanha eleitoral com o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Prorrogo a sessão por 40 minutos para dar a palavra aos demais inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Talvez não seja bem pela ordem, mas V. Ex^a há de convir que apresentei um requerimento, que deve ter sido votado, pelo falecimento de um grande artista plástico baiano, Calasans Neto, meu amigo de infância, de adolescência, o grande amigo de Jorge Amado, o grande amigo da sua Itapoan de Dorival Caymmi.

Calasans era fraterno amigo meu desde sua infância, quando teve uma paralisia infantil, o que não tirou seu vigor nem seus dotes artísticos, que se consagraram pelo Brasil inteiro e até fora do Brasil.

Vinicius de Moraes, falando sobre Calasans, disse: “Bem-amado Calá, primeiro e único príncipe de Itapoan”. Carlos Drummond de Andrade o homenageou com o poema: “Tardes, noites, manhãs, no mar, no céu e na terra, quantas Itapoans o meu olhar descerra”.

Calasans Neto foi realmente um dos grandes artistas baianos, dessa geração de Glauber, que tinha o amparo de Jorge Amado e dos homens de cultura da Bahia.

Como seu amigo fraterno, posso dizer o quanto sinto e o quanto sentem os baianos por tal fato. Daí por que peço a V. Ex^a que faça a comunicação urgente da minha emoção à sua família e à Bahia, levando em conta que esse artista plástico foi, sem dúvida, um dos maiores artistas brasileiros, que merece que o Senado da República, que é a Casa da Federação e do povo baiano, também se manifeste pelo seu falecimento.

Perderam a Bahia e o Brasil um grande artista plástico, e eu perdi um amigo de mais de 60 anos. Daí podes V. Ex^a, Sr. Presidente, aquilar o quanto sofri e sofro com o seu passamento.

Que V. Ex^a interprete a vontade do povo baiano por meio do Senado da República. É o que lhe peço, fazendo justiça a um grande baiano.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O requerimento está sobre a Mesa, foi lido e aprovado. Tomou o nº 491, de 2006, e V. Ex^a o redige com muita emoção, inclusive reproduzindo parte da história do Sr. Calasans Neto. Será encaminhado o voto de V. Ex^a com a maior urgência.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento em que a Bahia perde um dos seus grandes artistas e eu perco um grande amigo, quero participar dessa homenagem que o Senador Antonio Carlos Magalhães presta ao grande artista Calasans Neto.

Daqui quero enviar o meu grande abraço à Sra Auta Rosa. Calasans deixa uma lembrança muito grande em todos nós. Apesar do seu problema de paralisia infantil, ele nunca perdeu algo que sempre o marcou: uma alegria muito grande de vida, nunca tendo se rendido àquilo que poderia ser o lado mais triste daquela sua doença.

Neste momento, quero me associar à sua família, deixando um grande abraço a todos e lamentando a perda desse grande baiano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Tourinho, V. Ex^a já assinou o requerimento?

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Já o assinei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou um requerimento no mesmo sentido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, também sou signatário do requerimento do Senador Antonio Carlos, que, melhor do que qualquer um de nós, poderia apresentá-lo, porque foi amigo pessoal de longas datas desse baiano ilustre. Mas gostaria de ler rapidamente um requerimento que fiz, apesar de ter preferido assinar, dando o meu apoio, o requerimento do Senador Antonio Carlos, que tem efetivamente toda a precedência de encaminhá-lo:

O artista Calasans Neto, conhecido como Mestre Calá [era conhecido assim, Sr. Presidente, carinhosamente, pelos baianos], ilustrou vários livros de Jorge Amado, tornou-se um dos grande ícones da arte baiana e fez parte da segunda geração do Modernismo deste Estado ao lado de nomes como Carybé, Jenner Augusto, Mirabeau Sampaio e Floriano Teixeira.

Trabalhou com óleos, gravura em metal, monotypia, xilogravura e, nos anos 80, retomou a pintura. Também fez obras para espaços públicos como Ode a Jorge Amado, instalada na Ladeira do Abaeté; Tereza e Tieta, para a Fundação Casa de Jorge Amado; Sedes Sapientiae, para uma universidade belga. Tornou-se conhecido nacional e internacionalmente – âmbito no qual é reconhecido principalmente por suas gravuras

–, levando suas obras para vários Estados brasileiros, salões de Nova York, Londres, Paris, Lisboa e países africanos como Moçambique, Angola e Senegal.

Pelos grandes serviços prestados ao País e à Bahia em especial é que, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, eu apresentaria esse requerimento, mas agora me associo ao requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, com os votos transmitidos à viúva e à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sem dúvida, as notas taquigráficas incorporarão o pronunciamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou requerimento no mesmo sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tive a emoção e a honra de apresentar requerimento de voto de pesar por esse grande nome da cultura brasileira, que pertence, com muito orgulho, ao coração de todos os baianos, mas que pertence, com muito orgulho, ao coração de todos os brasileiros que o conheceram e que, portanto, não tiveram alternativa a não ser a de admirá-lo, trazendo à família de Calasans Neto o abraço do povo do Amazonas, trazendo ao povo da Bahia, aqui muito bem representado pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e César Borges, o sentimento da Bancada do PSDB, que tenho a honra de liderar nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2005, de minha autoria, que cria a aposentadoria para as donas-de-casa de famílias de baixa renda e para os trabalhadores de baixa renda, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, no dia 9 de março deste ano.

A leitura do parecer, neste plenário, foi feita no dia 19 de abril deste ano. Conforme dispõe o art. 91, feita a leitura em plenário, corre o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos e para que a matéria seja apreciada pelo Plenário do Senado Federal. Se não houver recurso, a proposição vai à Câmara dos Deputados para apreciação.

A tramitação do projeto, no sistema do Senado Federal, registra o seguinte: “O prazo para a interposição

do recurso é de 24/04/2006 a 28/04/2006." Portanto, o prazo para o recurso vencia no dia 28 de abril.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, a cópia do Recurso nº 05/2006, datado de 2 de maio, e não de 28 de abril ou de data anterior a 28 de abril, mas de 02 de maio, assinado pelos Senadores do Governo e da Base do Governo e que foi lido pela Mesa como tendo sido recebido, o que é grave, no prazo regimental, o que, flagrantemente, aponta contra o Regimento desta Casa.

Dante disso, Sr. Presidente, gostaria de submeter a V. Ex^a a presente questão de ordem no sentido de que, acatando os meus argumentos e de que o Recurso nº 5 foi apresentado fora do prazo regimental, retifique o despacho para indeferir-lo, e encaminhe o Projeto de Lei nº 318 à Câmara dos Deputados.

Trata-se de um projeto muito importante. Nasceu da PEC Paralela, da chamada Reforma da Previdência, em que não criamos lei alguma. Apenas, dentro do que foi estabelecido pela PEC Paralela, criamos a aposentadoria para donas-de-casa de famílias de baixa renda e para trabalhadores de baixa renda. O que fizemos foi regulamentar esse projeto. Não há novidade nisso. A Constituição Federal agora diz que deve ser em um valor inferior à contribuição, aos 20% que todos devem pagar. E foi feito dessa forma.

Mas não posso aceitar porque tenho em mãos – e é o que gostaria de dizer, Sr. Presidente, e repetir – o Recurso nº 5, datado do dia 2 de maio de 2006; consequentemente, fora do prazo regimental. É um projeto muito esperado pelas donas-de-casa e pelos trabalhadores de baixa renda. E, neste momento, o recurso interposto pela base do Governo, pelos Senadores do Governo, está fora de prazo, e de propósito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, estou recebendo a informação da Secretaria. V. Ex^a quer contraditar?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não, Sr. Presidente. Quero concordar, reafirmar o que o Senador disse. Até porque fui o Relator do projeto, quero falar na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Também quero concordar. Mas só para explicar o que a Secretaria está me comunicando.

No dia 28, encerrou o prazo. É isso mesmo, Senador?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Encerrou o prazo. Consequentemente, o prazo limite era o dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sexta-feira. O primeiro dia útil é hoje. Foi comunicado...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O prazo é dia 28. Encerra no dia 28. O recurso está datado de 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, mas foi no dia de hoje que foi comunicado, o primeiro dia útil subsequente ao feriado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, permita-me dizer mais: no dia 28 de abril...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu estou explicando e vou considerar, se tiver de considerar, o recurso.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, no dia 28 de abril, no sistema oficial de tramitação de matérias no Senado Federal, está escrito: "Subseção de Coordenação Legislativa do Senado. Encaminhado ao plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recursos". No dia 2 de maio. "A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do recurso".

Isso não pode, Sr. Presidente. Teria de ser no dia 28. É flagrantemente contra o Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Realmente: "A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 5..."

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – No dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – "... interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado..."

Solicito que V. Ex^a deixe o recurso para que a Presidência o analise.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Deixo o recurso, não apenas em meu nome, Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – ... mas em nome de milhões de donas-de-casa de baixa renda que tinham esperança de que, quando a PEC Paralela fosse aqui aprovada, o Governo não seria contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Todos nós somos favoráveis.

Está aqui a contracapa: "Recebi em 28/04". Receberam o recurso nesse dia, mas só deram conhecimento dele no dia 2. Mas o recurso...

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – O que eu tenho é do dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não. O recurso deu entrada no dia 28. Está aqui o Recibo nº 4.639.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Seja como for, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está demonstrada, com isso, a má-vontade do Governo em relação ao projeto. Está provado, mais uma vez, que este Governo falseia com a verdade e que seus integrantes aqui são subservientes, inclusive trapaceando desta maneira, entregando com data atrasada, como se fosse com data de hoje. Isso está provado. Se não, estaria publicado no **Diário Oficial** de hoje que houve esse recurso. Não era para fazê-lo. Estava publicado com a data de 28, e não o foi. Conseqüentemente, há uma falha da Mesa que deve ser sanada. Seja como for, fica patente que este Governo é um governo contra as donas-de-casa, contra os humildes, contra todos aqueles que necessitam de auxílio. É um governo só faz comprar consciências e votos com mensalões e outros atributos próprios do Presidente da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Rodolpho Tourinho, comunico a V. Ex^a, até em homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi, que veio à Mesa na sexta-feira e retirou sua assinatura do recurso.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu considero que o que está valendo é o meu recurso, porque o que está assinado, o que existe na mão da Mesa, é do dia 2 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Gostaria de solicitar as notas taquigráficas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Está muito claro aqui: "Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. Recurso nº 5". Está difícil entender que não seja assim. No acompanhamento da tramita-

ção, consta que, no dia 28, foi encaminhado ao plenário para comunicação de encerramento de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador, estou falando com o nosso Secretário. O recebimento foi no dia 28 de abril.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É do mesmo assunto? Não é de outro? Há outra questão em andamento. O Senador Sérgio Zambiasi...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não, é o recurso. Encaminhe à Mesa, por favor.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O Senador Sérgio Zambiasi retirou a assinatura de outro projeto. Era o projeto que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É o Projeto 318, que cria o sistema especial de inclusão previdenciária.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vamos fazer isso com seriedade. Não sei quem é o responsável, se foi o meu amigo Carreiro, o Presidente Renan Calheiros ou quem seja. Quem for o responsável, realmente, está praticando fraude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concordo com V. Ex^a, e peço que encaminhe à Mesa para que o Presidente aprecie.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O Senador Eduardo Azeredo já completou?

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na fala do Senador Rodolpho Tourinho, S. Ex^a disse que os Senadores da base do Governo apoiaram esse recurso. Quero dizer que eu não assinei esse recurso...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O Senador Sérgio Zambiasi também requereu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...e não assinaria, porque penso que é mais do que justo, é fruto do acordo da PEC Paralela. Por isso, não assinaria.

Quanto ao recurso que ora S. Ex^a faz, entendo que é mais que adequado e correto. Inclusive, há um projeto de minha autoria que, até o momento, não foi objeto de recurso. Só espero que, no apagar das luzes, o Governo não entre com um recurso sobre um projeto de minha autoria. E, no meu entendimento, não há mais espaço para recurso. Mas estou me adiantando porque senti o que fizeram com o Senador Rodolpho Tourinho e poderão fazer também com o projeto de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Só peço desculpas a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho. Não vou tomar nenhuma providência, porque vou encaminhar.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem, porque me cabe fazer uma observação, um reparo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pois não, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, quando me referi a Senadores do Governo e da base do Governo, efetivamente, há o número de assinaturas regimentais, apesar de estar fora do prazo para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a tem razão.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Mas, em momento algum, eu poderia incluir o Senador Paulo Paim nisso, mesmo porque trabalhamos juntos, não apenas nesse projeto, mas em relação à PEC Paralela. Esse projeto é consequência direta da PEC Paralela. Ora, se aprovamos a PEC Paralela aqui, não entendo como o Governo tem coragem, neste momento, depois de tudo que passamos aqui para a aprovação da PEC Paralela, da Reforma da Previdência... É visível a intenção de trazer para cá para tentar derrotar, ou para ganhar tempo, contra milhões de pessoas que seriam, que serão, tenho certeza, beneficiadas por esse projeto.

Desculpe-me por não ter feito esta ressalva, que eu devia ter feito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador, V. Ex^a vai falar agora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria manifestar a minha opinião favorável, mais uma vez, a esse projeto. Reuni, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadores e Senadoras, esforcei-me ao máximo para que a proposição fosse votada no dia proposto pelo Senador Tourinho. A matéria recebeu a unanimidade dos votos daquela comissão, por mim presidida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Inclusive o meu. Inclusive o meu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu também jamais assinaria um requerimento dessa ordem, para impedir a normal tramitação de uma matéria que vem ao encontro do desejo, do sentimento dos Senadores que aprovaram a PEC Paralela, consequentemente do Senado Federal e da sociedade brasileira.

Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^a, Senador Tourinho.

Nesta matéria, não há sentimento partidário que possa prevalecer sobre o sentimento da Nação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os nomes dos inimigos dos aposentados, das donas-de-casa são esses: Romero Jucá, ex-Líder de Fernando Henrique Cardoso e de todos os Governos; Tião Viana, é uma pena, às vezes, ele é bom; Ideli Salvatti, dessa ninguém pode esperar outra coisa; o comunista Leomar Quintanilha, membro do PCdoB. Tem uns outros aqui: José não sei o quê... Tem pessoas que escrevem justamente para ninguém entender. Então, esses aqui. Mas a Mesa é obrigada a dizer quem assinou. Então, quero que diga agora quem assinou, para tornar público quais são os inimigos do povo nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É necessário fazer a leitura mesmo, Sr. Presidente. A Mesa devia fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador, estou com os nomes aqui, se V. Ex^a quiser. Sérgio Zambiiasi retirou a assinatura.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Romero Jucá, Ideli Salvatti, Tião Viana, José Maranhão, Gilberto Mestrinho, Valdir Raupp, Delcídio Amaral, Leomar Quintanilha e Garibaldi Alves. São as assinaturas que constam do recurso.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Garibaldi Alves também?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Garibaldi Alves está aqui, no canto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Aqui não está não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– No canto esquerdo do requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, tem outro. Desculpe-me, a Mesa está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A cópia pode ter saído antes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A não ser que ele ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não tem também o recebimento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Sérgio.

Terminou Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Garibaldi não é homem disso. Não é possível!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Assinou sem ler, no mínimo, Sr. Presidente, às vezes, por solida-

riedade. Por isso é bom falar com o Senador Garibaldi, pois, tenho certeza, S. Ex^a retirará a assinatura.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quais são os nomes finalmente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Se o Senador Garibaldi retirar, cai o recurso. Se mais dois Senadores retirarem a assinatura, cai o recurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. Este é o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Porque não foi publicado ainda.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do Senador Paulo Paim. Qualquer requerimento de colega nosso aqui, eu assino em solidariedade e em apoioamento, às vezes até sem ler. Agora, não vou deixar de ler nenhum. Eu não estou nem sabendo de que se trata, pois eu estava ausente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Se V. Ex^a retirar, cai o requerimento, e o projeto vai para a Câmara.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Mas, sinceramente, de que se trata? Eu estava fora e não sei nem do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Peço ao Senador Rodolpho Tourinho que dê a explicação a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr.

Presidente, Senador Garibaldi, quando a PEC Paralela foi aprovada aqui, que constitucionalmente determinou que as donas-de-casa de família de baixa renda e os trabalhos de baixa renda, sem vínculo empregatício, com rendimento de até dois salários mínimos, teriam direito a uma aposentadoria com uma contribuição menor e com prazo de carência menor. Isso é o que diz a Constituição e foi aprovado pela PEC Paralela. Com base nisso, nós, imediatamente, até por termos sido Relator do projeto da PEC Paralela, fizemos um projeto de lei determinando que seria isso, com valores coerentes, inclusive com conversas – quero dizer, ainda que informais – com a Previdência, que julgou que aquilo que eu estava propondo naquele momento era não só coerente como aceitável: uma contribuição de 11% e com a redução nos prazos de carência de 20%, o que era inteiramente aceitável, ainda que tivessem sido conversas informais.

Isso passou pela Comissão de Assuntos Sociais, onde foi aprovado por unanimidade. Surpreendeu-me aqui, hoje, o fato de, vencido o prazo, ter sido apresentado um recurso, porque o que eu tenho como recurso é do dia 2 de maio e o prazo venceu no dia 28. Havia dez assinaturas, o Senador Sérgio Zambiasi

tinha retirado a assinatura. E é esse o assunto, Senador Garibaldi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Zambiasi, queria apenas que V. Ex^a esclarecesse um outro ponto. Quando V. Ex^a compareceu à Mesa para retirar a sua assinatura? O dia, para que fique mais claro e não responsabilizássemos a Secretaria; para não haver dúvida quanto a isso.

V. Ex^a retirou a assinatura por convencimento pessoal?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, eu peço a V. Ex^a que esclareça.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Se possível, eu gostaria de justificar inclusive.

Assinei na quinta-feira, à tardinha, mas não havia lido o documento. Depois, no gabinete, a Assessoria e eu lemos do que se tratava e concluímos que seria injusto com uma enorme parcela da cidadania brasileira retardarmos o exame desse projeto na Câmara, razão pela qual imediatamente fiz contato com a Secretaria da Mesa, que me deu a orientação. Na sexta-feira, pela manhã, o meu primeiro ato aqui no plenário – como testemunha, o Dr. Carreiro – foi a retirada da assinatura, às 8h30min, 9h, exatamente por entender a dimensão social do projeto apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Esses foram os fatos que ocorreram com relação à minha assinatura. Sei que outros talvez tenham assinado. Na mesma direção, foi o Senador Garibaldi Alves, que, em solidariedade à solicitação de apoioamento, acabou assinando. S. Ex^a está tomando conhecimento agora. Não foi o meu caso. Tomei conhecimento logo após a assinatura e imediatamente busquei informação técnica adequada. Fui informado pela Secretaria, pelo Dr. Carreiro, e, na sexta-feira, pela manhã, tive acesso ao documento e fiz a retirada da assinatura, para não prejudicar o andamento do projeto, que considero relevante e, acima de tudo, cidadão, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Garibaldi Alves. Em seguida, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente,

inclusive pelo fato de ter sido citado, quero prestar um esclarecimento sobre o requerimento e sobre essas questões que foram colocadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a terá a palavra em seguida ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, tomando conhecimento agora do mérito do projeto... Eu já sabia do mérito, mas tendo sido ratificado agora que se trata desse projeto, só tenho motivo para retirar a minha assinatura do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Peço que V. Ex^a compareça à Mesa, por favor, para fazê-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Eu o farei imediatamente, porque é um projeto de alto alcance social.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Estou despachando o requerimento à Câmara, Senador.

Senador Rodolpho Tourinho, já estou despachando diretamente à Mesa da Câmara, diante da retirada das assinaturas...

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço licença ao Senador Romero Jucá apenas para, em nome de milhões de donas-de- casa do Brasil, de trabalhadores de baixa renda, agradecer ao Senador Sérgio Zambiasi e ao Senador Garibaldi Alves Filho a retirada dessas assinaturas, o que faz com que a solicitação deixe de existir e que, consequentemente, a matéria seja enviada à Câmara dos Deputados, onde esperamos a sensibilidade dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A solução foi a melhor possível. Mas fica claro que a Secretaria não errou, tendo em vista o pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra. Fui citado e quero prestar um esclarecimento sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero registrar que esse requerimento não quebrava nenhum acordo porque não é um requerimento para rejeitar ou esconder uma matéria e sim para trazer da Comissão para o Plenário, em votação terminativa, uma matéria extremamente importante sobre a Previdência Social no Brasil. Fui Ministro da Previdência e sei o tamanho do abacaxi que é o déficit da Previdência Social. Então quero deixar isto bem claro: em nenhum momento, se tentou quebrar qualquer acordo sobre a PEC Paralela. Isso está sendo utilizado de forma equivocada.

Segunda questão: eu tenho o maior respeito pelo Senador Antonio Carlos e por todos os Senadores. Mas nenhum Senador aqui vai censurar em que assino, em que não assino e por que assino. Fui Líder do Governo Fernando Henrique por ter sido convidado – aliás, fui Vice-Líder, não fui Líder –; sou Vice-Líder deste Governo também porque fui convidado. Agora, tenho muito menos experiência de governo do que o Senador Antonio Carlos e espero, um dia, ter experiência como ele tem.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Mas não procedemos de modo igual, não. Não vamos por esse caminho porque será ruim para V. Ex^a. Pelo amor de Deus...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Ruim para mim, não. Eu irei do jeito que V. Ex^a quiser.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não quero falar sobre Roraima. Pelo amor de Deus...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos falar sobre a Bahia também.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Pode falar; aí vamos falar porque vou dizer que V. Ex^a ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
Fazendo soar campainha.) – Por favor,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Vou dizer que...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a tem um passado maior do que o meu. V. Ex^a não vai me intimidar!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Meu passado é limpo, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
Fazendo soar a campainha.) – Eu pediria aos Srs. Senadores, por favor,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a não vai me intimidar! Me respeite para ser respeitado. V. Ex^a tem a mania aqui de querer...dar “trombada” em todo mundo. Em mim, não vai dar, não!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a.....

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vá fazer bravata aos seus eleitores da Bahia! A mim, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) Fazendo soar a campainha.) – Vou encerrar a sessão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para mim, não vai, não!

Olhe para sua vida, para o seu passado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) Fazendo soar a campainha.) – Vou encerrar a sessão. Peço para desligar os microfones. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – As Srs e os Srs. Senadores Papaléo Paes, Valmir Amaral, Pedro Simon, Romero Jucá, Leonel Pavan, Luiz Pontes, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, João Batista Motta e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs Srs. Senadores, a saúde pública no Brasil sofre inúmeras críticas que, a bem da verdade, são conhecidas por todos nós. Se quisermos encontrar uma classificação consequente para os problemas de saúde, teremos que adotar uma outra ótica. Mais ou menos complexos; mais ou menos relevantes: essas são, em verdade, as categorias que podem fazer sentido, se temos em mente os males que afetam o bem-estar físico e psíquico da população do nosso País.

Essas minhas preocupações, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não se devem – como poderia parecer, à primeira vista – a alguma espécie extemporânea de interesse puramente acadêmico, atribuível, talvez, à minha formação profissional, toda ela feita na área médica.

É claro que minha atuação em Medicina, tal como ocorre no caso de outros colegas Senadores, faz com que o assunto passe a merecer, de nossa parte, um interesse todo especial.

O importante, entretanto, está em concluir que, no âmbito das políticas públicas de Saúde – ainda mais no caso do Brasil, país com graves problemas na área médica preventiva, e na de atenção básica em Saúde – é absolutamente crítico combinar, na ação de governo, o enfrentamento dos problemas mais graves, em vista de suas consequências, entre aqueles que se demonstram menos complexos para abordar.

Se agisse desta forma, o governo aproveitaria, de forma muito melhor, os poucos recursos disponibilizados ao setor, e influenciaria, dramática e simultaneamente, o alcance de melhores condições de vida e de bem-estar, para toda a população.

Comemoramos, no último dia 26 de abril, uma data que representa, como poucas, uma grande oportunidade. O Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão foi instituído precisamente para recordar, a todos nós, os malefícios que a hipertensão arterial – doença mais conhecida como pressão alta – traz a

milhões de indivíduos e, em última instância, a toda a sociedade.

Como médico cardiologista, no entanto, acredito que aqueles que sofre de hipertensão devem preocupar-se com a doença todos os dias do ano.

No Brasil, o número de hipertensos é calculado na ordem de 15 a 20 milhões de pessoas. É muito importante, para todos esses concidadãos e para todos nós, que estamos próximos a eles, entender que os problemas decorrentes da pressão arterial elevada são relativamente fáceis de serem prevenidos – o que é o ideal, evidentemente – ou até mesmo tratados, quando o quadro já houver se instalado.

Qual é, então, o principal ponto de atenção? O mais importante, nesse caso, é o diagnóstico tempestivo, precoce; é saber o quanto antes, para poder atuar e tratar-se a tempo, evitando consequências inesperadas e indesejáveis.

Que tipo de problemas a hipertensão acarreta? Na grande maioria dos casos, a doença é assintomática, silenciosa. Os sintomas, em geral, só aparecem quando a pressão se eleva demasiado; o quadro hipertensivo é costumeiramente anunciado por dores, no peito e na cabeça; por tonturas, zumbidos no ouvido, fraqueza, visão embaçada e sangramento pelo nariz. Seus efeitos dependem do grau e do tempo decorrido da instalação da síndrome, mas podem ser muito graves: degradação dos tecidos que constituem os vasos sanguíneos, o coração, o cérebro, os rins e a retina, podendo levar a predisposições para a ocorrência de ataques cardíacos e de derrames cerebrais.

Mas o tratamento, Srs e Srs. Senadores, é perfeitamente conhecido e, do ponto de vista estatístico, muito bem sucedido. Na maioria dos casos, em especial naqueles que foram precocemente identificados, a simples adoção de estilos de vida mais saudáveis é suficiente para controlar o nível da pressão arterial no organismo.

Mudança da alimentação, de forma a privilegiar os alimentos menos gordurosos e com menores quantidades de sal; controle do peso corporal; prática de exercícios físicos, com regularidade; abandono do fumo; moderação no consumo do álcool; e, em casos específicos, controle do diabetes. Essas são recomendações preciosas para as pessoas com histórico familiar de hipertensão, uma vez que, em 90% dos casos, há, na família, alguém afetado pelo aumento da pressão sanguínea.

Veja, Sr. Presidente, que a introdução terapêutica de medicamentos controladores da pressão não representa, sequer, uma constante nos tratamentos, havendo inúmeros casos em que se poderá viver bem, gozando de boa saúde, sem recorrer ao seu uso continuado.

Eu gostaria de recomendar, portanto, aos cidadãos brasileiros – tal como usualmente recomendo aos concidadãos do meu Estado, o Amapá – que façam da prevenção uma rotina simples e especial, em suas vidas. O simples ato de medir com regularidade a pressão sanguínea poderá proporcionar, a milhões de compatriotas, condições adequadas de diagnóstico precoce dos problemas de pressão, e aliviar, enormemente, o peso do tratamento médico e dos impactos indesejáveis à sua própria saúde, bem como à saúde dos seus familiares.

Já do ponto de vista da ação de governo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muito haveria a fazer e a caminhar, quando se avalia o estado sofrível em que hoje se encontram os programas públicos, na área da atenção básica à saúde.

Em nosso País, os programas de caráter preventivo – que são dirigidos, em sua maioria, às classes sociais menos favorecidas – mal se sustentam, dilapidados que estão de recursos e de energia gerencial. Isso é muito triste! Prevenir, no caso da hipertensão, é evitar o adoecimento, ou o agravamento da situação de milhões e milhões de pessoas.

Na outra ponta, a do tratamento medicamentoso, sabemos todos – por experiência própria, ou por meio de informações dos meios de comunicação – o estrago que as despesas com drogas de uso continuado fazem, no orçamento das famílias.

Reitero, quanto a esse último aspecto, a responsabilidade do Congresso Nacional e, em especial, do Senado Federal, em agir com rapidez, no sentido de reparar, ou ao menos reduzir, os impactos financeiros que a conta mensal da farmácia traz aos nossos concidadãos, em sua maioria pessoas de idade já avançada, dependentes de pequenos salários e de pensões modestas e limitadas.

Está pronto para a pauta, na Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2003, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento aos hipertensos, às custas do Sistema Único de Saúde, da medicação adequada, nos casos em que ela for recomendável.

Estou certo de que o Relator da matéria, S. Ex^a o Senador Ney Suassuna, tal como o Presidente da CAS, Senador Antonio Carlos Valadares, compartilham, em conjunto com toda a Comissão, a opinião que tenho sobre o mérito da medida, assim como sobre o sentido de urgência que ela carrega, por força de seu imenso impacto social.

Serão quase 20 milhões os beneficiados, Sr. Presidente. O tema merece – está muito claro! – um esforço extraordinário, um esforço a mais do aquele

que esta Casa usualmente dedica às demais causas, justas e nobres, que aguardam votação terminativa nas Comissões.

Para finalizar, me dirijo aos brasileiros e, em particular, aos amapaenses. Não somente àqueles que compõem o grupo populacional mais sujeito aos riscos da hipertensão – homens, até 50 anos; mulheres, a partir dos 50 anos; e diabéticos –; dirijo-me a todos os brasileiros adultos, aos seus amigos e familiares.

Façam do hábito de submeter-se às medições periódicas da pressão arterial uma rotina de amor à vida, e de amor aos seus familiares e entes queridos. É algo muito simples de ser feito; mas que representa toda a diferença entre o sofrimento acarretado pela doença e uma vida saudável; satisfatória até mesmo para aqueles que, infelizmente, não poderão superar essa vicissitude com a simples mudança de estilo de vida.

A hipertensão é perfeitamente controlável, na grande maioria dos casos; devemos, para tanto, apenas buscar, a tempo, a melhor maneira de conviver com ela, nos casos em que isso se demonstrar uma necessidade inafastável.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a comemoração mundial do Dia do Trabalho remonta a 1º de maio de 1886, data em que operários de Chicago, o principal centro industrial norte-americano da época, realizaram uma greve geral contra as condições desumanas de trabalho e foram implacavelmente reprimidos pelas forças da ordem. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos alteraram a vida da cidade. Centenas de trabalhadores foram espancados, feridos e presos. Alguns morreram nos choques com a polícia. Dezenas de policiais também saíram feridos e perderam a vida nos confrontos.

Após um polêmico processo que se arrastou até fins de outubro de 1887, e que ficou conhecido como Processo da Praça do Mercado, quatro operários presos foram condenados à morte. Alberto Parsons, membro destacado da organização “Cavaleiros do Trabalho”, e ex-candidato à Presidência dos Estados Unidos, em 1885, pelo Partido Socialista; Augusto Spies, jornalista operário; George Engel, imigrante de origem alemã e militante sindical; e Luiz Lingg, de 22 anos, anarquista, também imigrante alemão; foram executados na forca, na manhã de 11 de novembro de 1887.

É importante destacar que as manifestações ocorridas em Chicago ganharam repercussão mundial nos meios trabalhistas e, três anos depois, o Congresso da Internacional Socialista, realizado em Paris, consa-

grou o 1º de maio como o Dia Mundial do Trabalho. Em 1919, a Liga das Nações incorporou a data ao Tratado de Versalhes. Naquele mesmo ano, após uma onda de greves na cidade de São Paulo, liderada por anarquistas, operários da construção civil, gráficos, sapateiros, serventes de obras e marmoristas, o Brasil acatou a decisão da Liga das Nações e foi mais longe, ao adotar a jornada de trabalho de oito horas.

A luta dos trabalhadores contra a opressão, contra a exploração, contra a escravidão, contra os maus tratos, contra a violência, contra a falta de liberdade e contra as jornadas estafantes de trabalho é antiga. Os historiadores contam que o primeiro movimento grevista de que se tem notícia foi deflagrado pelos construtores de uma das pirâmides do Egito. Naquele momento da história da humanidade, os operários nada recebiam para edificar as obras suntuosas dos faraós porque eram prisioneiros de guerra e se tornavam escravos dos mandatários. Trabalhavam até quinze horas por dia e eram brutalmente espancados pelos capatazes e pelos guardas, que os fustigavam com bastões e relhos que tinham, nas pontas, objetos pesados e cortantes. Muitos não resistiam e morriam de dor, exaustão, fome ou de doenças. Aliás, diversos hieróglifos e papiros encontrados em monumentos egípcios mostram os espancamentos dos trabalhadores escravos naqueles imensos canteiros de obras. Como era de se esperar, em diversas ocasiões, esse regime cruel de trabalho levou os operários ao protesto.

Na Roma antiga, onde a população de escravos era significativa, os levantes eram reprimidos de maneira extremamente violenta, com grande saldo de mortos e feridos graves. Os que escapavam dos massacres eram trancafiados nos calabouços infec- tos e lá sofriam castigos atrozes. Os que tinham mais sorte eram libertados pela interferência de senadores, cônsules, tribunos, edis e magistrados, sob a condição de servi-los como cozinheiros, condutores de carros, secretários, professores e guarda-costas. Um dos maiores líderes desses movimentos de escravos foi o lendário Spartacus, que comandou a maior de todas as rebeliões da época.

Apesar das incontáveis lutas pelos direitos do homem, o regime de escravidão persistiu. Durante a Idade Média, a intolerância religiosa e o sistema feudal eram os responsáveis diretos pela opressão dos camponeses nos feudos pertencentes aos poderosos senhores medievais. Em disputas armadas contra os rivais, os servos e camponeses eram obrigados a lutar. Depois da Idade Média, a exploração do homem continuou com o avanço do comércio escravagista. Mais tarde, com a Revolução Francesa de 1789, os trabalhadores perceberam-se como força viva da so-

ciedade, e já não era mais suportável enfrentar uma jornada de trabalho que ia de sol a sol.

Com o Império, a República e com a Revolução Industrial na Inglaterra, profundas transformações econômicas, políticas e sociais modificaram significativamente a vida dos trabalhadores. A luta pela diminuição da jornada de trabalho, iniciada na Velha Europa, ganhou corpo nos Estados Unidos, no início do século XIX. Em 1853, os operários americanos conseguiram estabelecer uma jornada de trabalho de 10 a 11 horas, de acordo com a natureza do serviço. Após essa conquista, em vários países os trabalhadores passaram a defender a jornada de 8 horas.

Nos anos seguintes, até o final do século XIX, o antagonismo entre empregados e empregadores foi duro. Na Europa e nos Estados Unidos, onde os embates foram mais acirrados, houve muitas mortes entre os trabalhadores. Para enfrentar a violência dos patrões foi necessário organizar movimentos trabalhistas fortes nos dois continentes. Dessa forma, destacamos a “Liga dos Cavaleiros do Trabalho”, a “Liga das Oito Horas” e a Seção Norte-Americana da “Associação Internacional dos Trabalhadores”, que surgiram na década de 1870. Apesar de não se afinarem politicamente, todas essas entidades tinham um objetivo comum, ou seja, a diminuição da jornada de trabalho para oito horas diárias, que foi finalmente conquistada em 1877.

Durante todo o século XX e até os dias de hoje, a violência, a opressão, as perseguições, as intimidações e a tirania, não foram capazes de impedir o avanço dos movimentos trabalhistas em todos os países, em defesa de uma vida mais digna, de uma sociedade menos injusta e de direitos humanos que devem ser respeitados, custe o que custar. Assim, após 120 anos dos acontecimentos de Chicago, nos quatro cantos do mundo, os trabalhadores continuam mobilizados e guardam, em suas memórias, a grandeza do sacrifício daqueles que tombaram e que entregaram suas vidas em defesa da justiça e da liberdade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nosso País, a luta dos trabalhadores pelo reconhecimento dos seus direitos não foi diferente ao longo da história. Com a modernização acelerada do Brasil, notadamente a partir dos anos 40, um cenário diferente de relações políticas, institucionais, econômicas, sociais, agrárias e industriais começou a ser delineado. Nos anos seguintes, as novas formas de entendimento entre o capital e o trabalho foram determinantes para o rápido amadurecimento dos movimentos sociais, quer no ambiente rural, quer no espaço urbano.

Dessa maneira, nos últimos 66 anos, milhões de trabalhadores nordestinos, a maioria originária das zonas rurais dominadas pelo grande latifúndio, aban-

donaram a agricultura de subsistência e o regime de semi-escravidão do trabalho, e vieram em busca dos empregos que estavam sendo criados pelo processo de industrialização que se verificava, sobretudo, na Região Sudeste. Não podemos deixar de assinalar que o avanço dessas mudanças econômicas e sociais contribuiu decisivamente para o nascimento de uma nova classe operária e de novos sindicatos. Mais: a partir daí, o movimento operário brasileiro passou a direcionar sua luta contra as chamadas empresas multinacionais, as novas geradoras de contradições no seio do sistema capitalista. Convém ressaltar que essa realidade anunciou os primeiros passos da chamada globalização em nosso País, no início dos anos 1980, e que mudou mais uma vez, de maneira radical, as relações de poder e as de trabalho em nossa economia.

Nobres Senadoras e Senadores, os efeitos nefastos da globalização estão presentes em nosso sistema econômico. Nossa economia parou de crescer, a indústria está estagnada, a agricultura atravessa grave crise, milhares de postos de trabalho foram extintos, novos empregos deixaram de ser criados no mesmo ritmo da demanda, e o desemprego passou a ser um dos fantasmas mais ameaçadores para a classe trabalhadora. Infelizmente, neste Dia do Trabalho, as notícias não são nada boas para milhões de brasileiros que dependem de um salário para viver e sustentar suas famílias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o dia de ontem foi, com certeza, um dia da maior importância na História do nosso País. E, certamente, será comemorado por todos nós, mulheres e homens, como data fundamental no processo de avanço de nossa Pátria no processo democrático.

Ontem, tivemos o privilégio de acompanhar e celebrar a cerimônia de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, o terceiro na linha sucessória do Presidente e do Vice-Presidente da República em seus impedimentos.

Com certeza, a Ministra Ellen Gracie, pelo seu currículo, é a pessoa certa no lugar certo, no momento em que as eleições gerais nos níveis federal e estadual, muito provavelmente, irá levá-la a ocupar o cargo de Presidente da República, ainda que interinamente.

Sua experiência, demonstrada no vasto currículo que possui, e competência comprovada nas decisões tomadas nos cargos exercidos até aqui, dispensam maiores encômios.

Entretanto, é de todo justo que venhamos a lembrar, para maior honra e orgulho do nosso Estado do Rio Grande do Sul, que a Ministra Ellen Gracie obteve grande parte de seus conhecimentos e experiência em nosso Estado.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não queremos, com esta humilde apresentação, cansar V. EX^{as}s, os leitores do **Diário do Senado Federal** e expectadores da TV Senado, permitindo que tomem conhecimento do belo discurso com que a Ministra Ellen abrillantou sua posse no cargo supremo da Justiça de nosso País. Assim, solicito sua transcrição integral nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Sr. Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Aldo Rebelo, Sr. Presidente José Sarney, por cuja mão ingressei na magistratura, nomeada que fui por V. Ex^a para a primeira composição do TRF/4^a, a minha homenagem, Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Barros e Silva de Souza, Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros Aposentados do Supremo Tribunal Federal, cujas presenças registro com especial carinho, para destacar a de meu professor de primeiras letras de Direito Constitucional, Min. Célio Borja, em cuja pessoa homenageio a todos os Ministros de sempre desta Casa, Sr^{as}s e Srs. Governadores de Estado, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, Sr^{as}s e Srs. Embaixadores, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Sr^{as}s e Srs. Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Sr^{as}s e Srs. Presidentes e representantes dos Tribunais de Justiça, Regionais Federais e do Trabalho, Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busatto, Sr^{as}s e Srs. magistrados, procuradores e advogados, Servidores do Supremo Tribunal Federal, meus familiares. Meus amigos e amigas, tantos amigos, cujo comparecimento me traz grande alegria, e que tornam insuficientes as dependências deste Plenário. Peço que todos se sintam igualmente acolhidos.

Obrigada pela presença de cada um.

O apoio que essa presença significa reforça minha disposição de bem desempenhar a honrosa tarefa de que me incumbiram meus pares. Digo, com Guimarães Rosa, que “sua alta opinião compõe minha valia”.

Ninguém é só, isolado ou unitário. Nem o mais retirado dos eremitas, cujo distanciamento o coloca sempre em referência com a vida gregária a que faz contraponto. Num colegiado a interação se impõe soberana.

Tenho vivido uma parte considerável de minha vida profissional em órgão colegiado, onde as deliberações passam pelo debate entre pontos de vista divergentes até alcançarem a depuração necessária a se cristalizarem em decisões finais. A meus colegas reitero a disposição de ser a porta-voz deste plenário e executora de suas decisões. Nada farei que não resulte da deliberação da maioria cujas prioridades serão também as minhas.

Coube-me suceder ao colega e amigo Min. Nelson Jobim, cuja gestão deixa marcas salutares e duradouras nesta Casa e no sistema judiciário brasileiro.

Não é fácil seguir a trilha de um gigante. Homem de extraordinária dedicação ao aperfeiçoamento democrático, de uma capacidade de trabalho incomum e de um gosto genuíno pelo debate e pelo enfrentamento de questões espinhosas, ele deixa um legado que corresponde a um ponto de inflexão para o sistema judiciário do país.

Onde a maioria talvez preferisse omitir-se, poupando-se de confrontos dolorosos, nunca o vimos recuar, como nunca o vimos agir por impulsos de retaliação. Homem sem receios e sem rancores, Nelson Jobim personifica as melhores qualidades dos brasileiros do extremo Sul do país a quem tocou por tantas vezes a defesa da integridade do território nacional e que nunca permitiram que se colocasse em dúvida sua integração nesta pátria de todos.

Como o vaqueiro Blau, pode ele, concluída sua permanência nesta Casa, afastar-se com o passo firme e o coração sereno dos que se guiam por convicções e não por conveniências.

Conduziu-me ele à cátedra que passei a ocupar neste Supremo Tribunal Federal. Espero nunca desmerecer a indicação que fez de meu nome ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. A este, também o meu agradecimento. Já tive oportunidade de externar a S.Exa. que uma das mais graves responsabilidades de um Presidente da República está na indicação dos ministros que haverão de compor o Supremo Tribunal Federal. Porque o efeito

desse ato transcende em muito ao período de governo e tem interferência direta com a forma como a Constituição e as leis do país serão interpretadas a partir de então. Disse-lhe igualmente que a melhor homenagem que pode um Ministro do Supremo Tribunal Federal endereçar ao Chefe de Estado que o nomeou encontra-se no exercício impecavelmente independente e imparcial da tarefa insigne. Tal como tem historicamente ocorrido nesta Casa. Esta é a tradição da magistratura brasileira. Nossa lealdade é para com a Constituição e os princípios que ela consagra, para com o povo brasileiro e seu futuro.

Meus amigos e amigas, como seria possível agradecer às generosas manifestações dos oradores que se sucederam nesta sessão? Ao Min. Celso de Mello, o historiador da Corte, que coloca em perspectiva a significação do momento; ao Sr. Procurador-Geral da República, representante do órgão em que por 15 anos atuei; ao Sr. Presidente da OAB, a cujos quadros pertenci e em cuja luta por uma Constituinte exclusiva e, depois, pela melhor Constituição possível me engajei ativamente. A generosidade de cada um e a fraterna amizade que nos une fizeram por relevar as muitas limitações que sou forçada a reconhecer em mim mesma e nas circunstâncias nas quais assumo esta Presidência. Mas seus bons votos são augúrio auspicioso e renovam meu entusiasmo pela missão que me aguarda. Vou a ela, creiam, com todo gosto. Disposta a por em prática o que for mais eficiente para a gestão deste Poder que é absolutamente essencial à higidez do sistema democrático.

Sr's e Srs. Senadores, tenho plena consciência do simbolismo deste ato inédito.

Eu gostaria que todas as mulheres deste país se sentissem participantes deste momento. Porque, não se trata de uma conquista individual. Comigo estão todas as mulheres do Brasil, pois muito embora os notáveis exemplos de capacidade, dedicação e bravura ao longo de nossa história, muito embora os extraordinários serviços prestados por essa metade da população brasileira, nenhuma de nós, na trajetória republicana, havia ocupado a chefia de um dos três poderes. Comigo estão não apenas as mulheres que se beneficiaram de educação superior e as que tem lugar no mercado de trabalho, mas também aquelas que em suas ocupações mais modestas, igualmen-

te prestam sua contribuição importantíssima para o progresso da sociedade. Todas elas são partícipes deste dia. Meu compromisso não poderia, portanto, ser outro que o de desempenhar minhas funções ao limite de minha capacidade, para não desmerecê-las. É o seu valor, creiam, muito mais do que qualquer merecimento pessoal meu que se reconhece na data de hoje. E por isso, peço licença aos oradores para redirecionar às mulheres brasileiras os louvores que me foram endereçados.

Srs. Ministros, Colegas Magistrados, minha compreensão de um sistema judiciário eficiente e operante tem como ponto central o acesso mais amplo ao serviço público essencial que é a Justiça.

Por isso, entendo que a difusão e fortalecimento dos juízos de primeiro grau deva ser priorizado. Que todos os cidadãos tenham acesso fácil a um juiz que lhes dê resposta pronta é o ideal a ser buscado. Que o enfrentamento das questões de mérito não seja obstaculizado por bizantino formalismo, nem se admita o uso de manobras procrastinatórias. Que a sentença seja compreensível a quem apresentou a demanda e se enderece às partes em litígio. A decisão deve ter caráter esclarecedor e didático.

Destinatário de nosso trabalho é o cidadão jurisdicionado, não as academias jurídicas, as publicações especializadas ou as instâncias superiores. Nada deve ser mais claro e acessível do que uma decisão judicial bem fundamentada. E que ela seja, sempre que possível, líquida. Os colegas de primeiro grau terão facilitada, a partir de agora, esta tarefa de fazer chegar as demandas a conclusão.

O represamento dos recursos de agravo, já autorizado pelas primeiras leis regulamentadoras da EC/45 reduzirá sua utilização como tática protelatória e permitirá que com maior presteza se enfrente o mérito da controvérsia. A decisão pronta, demonstram-no outros sistemas judiciaários, é eficiente fator de pacificação e costuma ser mais facilmente aceita, reduzindo o índice de recorribilidade.

Ao segundo grau de jurisdição se haverá de assegurar também a necessária agilidade para o reexame de fatos e provas.

A partir de então, vale dizer, nos tribunais superiores e neste Supremo Tribunal tão só questões de direito e, ainda assim, as que apresentem repercussão geral, devem ser ad-

mitidas para reexame. Ao Supremo Tribunal Federal caberá, a partir da necessária regulamentação, aplicar com rigor os dois importantes mecanismos que permitirão a eliminação das demandas repetitivas envolvendo uma mesma questão de direito. A súmula vinculante e a repercussão geral poderão eliminar a quase totalidade da demanda em causas tributárias e previdenciárias. Para o estímulo ao investimento e ao empreendedorismo, é preciso que cada empresa, saiba quanto lhe será exigido de imposto, sem as intermináveis discussões que hoje se arrastam, a respeito das alíquotas aplicáveis e da extensão da base de cálculo. É preciso que o cidadão saiba quais benefícios sua contribuição previdenciária proporcionará no futuro e como serão reajustados de modo a garantir-lhe, quando já incapaz para o trabalho, a continuidade de um padrão de vida digno. O princípio da igualdade de todos perante a lei fica arranhado quando tais demandas, porque endereçadas a juízos diversos e aparelhadas por advogados de maior ou menor experiência profissional, recebem soluções desarmônicas. Os dois mecanismos, súmula vinculante e repercussão geral, tem o extraordinário potencial de fazer com que uma mesma questão de direito receba afinal tratamento uniforme para todos os interessados. Em curto prazo, portanto, teremos a solução da maior parte dessas demandas de massa. E, aliviado da carga excessiva que representam os processos repetitivos, o poder judiciário poderá dar trâmite mais célere às causas individuais que exigem tratamento artesanal.

Este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça pretendem dar o tom para um movimento persistente de simplificação da praxe judiciária com a qual se consome um tempo precioso. E, para isso contaremos não apenas com nosso próprio e excelente corpo de funcionários, mas com a colaboração que solicitaremos aos Srs. Advogados e procuradores. Sem eles não será possível aperfeiçoar uma instituição que depende necessariamente de sua iniciativa. Com eles, portanto, repartiremos as responsabilidades pelas mudanças. Nem a Ordem dos Advogados, de tão longa tradição na defesa e aperfeiçoamento das instituições, nem os advogados de Estado nos faltarão com sua participação ativa.

Cabe-me, como Presidente desta Casa, a condução do Conselho Nacional de Justiça. O

órgão recém criado já tem dado mostras de um trabalho dedicado à reformulação do sistema judiciário de que a população precisa.

Tencionamos trabalhar em conjunto com os Tribunais de Justiça, Regionais Federais e do Trabalho, com a magistratura de primeiro grau e todos os operadores do Direito, para tornar o Conselho o grande centro de pensamento do Judiciário Brasileiro, onde se formulem políticas e seja feito o planejamento estratégico da instituição que legaremos às gerações futuras. Sabem todos que o Conselho não é composto exclusivamente por magistrados. O Congresso Nacional reservou lugar em sua composição para integrantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e representantes das duas casas do Parlamento, e última análise, para representantes do povo. O que esta composição sinaliza é que Justiça não é assunto que diga respeito exclusivamente aos membros do Poder Judiciário. Justiça, em sentido amplo, é tarefa cotidiana de todos os cidadãos e responsabilidade do convívio social. Faz justiça todo aquele que demonstra consideração e respeito pelo direito do próximo. Em suma, todos nós temos compromisso com a Justiça. É apenas quando a relação de consideração e respeito pelo direito alheio falha que nós, os juízes, somos chamados a atuar. Talvez por isso é que visionariamente, como é próprio dos artistas, e desejando um futuro em que não seja necessário fazer uso tão freqüente da balança, nem brandir a espada para garantir a execução do julgado, que o gênio de Ceschiatti fez repousar tranqüilamente a Themis que dá as boas vindas aos que adentram a esta Casa. Ela representa o ideal a ser perseguido, o de uma sociedade pacificada, que nada distraia de seu grande futuro. Onde a Justiça, como uma senhora que é, possa sentar-se em dignidade, e descansar sobre o regaço o gládio que é seu atributo impositivo.

Justiça é tarefa de todos, é o ato de construir, persistente e quotidianamente uma sociedade melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico,) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a melhor aposta que o Brasil pode fazer para alcançar patamares de desenvolvimento econômico compatíveis com nossas demandas sociais crescentes é investir na geração de empregos e de renda. Para tanto, todos sabemos, precisamos priorizar a produção,

desonerando a cadeia produtiva e estimulando o empreendedorismo. Assim, estarão dadas as condições para que nossa economia deslanche e seja capaz de assegurar o bem-estar de todos os brasileiros.

Hoje, gostaria de falar de um dos setores mais dinâmicos e mais promissores da economia nacional: o setor sucroalcooleiro. A recente elevação dos preços do álcool, causada pela escassez do produto no mercado, trouxe-nos a certeza de que é preciso expandir, e muito, sua produção. Não é questão de abastecer, apenas, o mercado interno. É questão de aproveitar as enormes oportunidades de exportação que surgem para o Brasil, advindas da escalada do preço do petróleo e do interesse de autoridades estrangeiras pelo nosso álcool.

Segundo matéria publicada na edição de abril da Revista **Pesquisa**, editada pela Fapesp, as soluções para expansão da produção brasileira de álcool englobam desde o plantio de novas variedades de cana-de-açúcar, inclusive transgênicas, até o simples aumento da área cultivada, além da introdução de inovações na linha de produção das usinas. O fato é que o aumento da produção é questão vital para os interesses nacionais, considerando tanto o abastecimento adequado do mercado interno quanto a resposta à crescente demanda externa pelo álcool brasileiro.

O maior responsável pelo incremento da demanda interna é o fenômeno dos carros **flex fuel**, cujas vendas têm aumentado em proporção geométrica. Em 2005, segundo a Revista **Pesquisa**, os carros bicombustíveis representaram 53% do total de automóveis e veículos comerciais leves produzidos no Brasil. Em fevereiro deste ano, a participação chegou aos 76%!

Externamente, a demanda vai aumentar, seja pelo alto preço do petróleo, seja por causa das exigências do Protocolo de Kyoto de reduzir as emissões de gás carbônico, resultantes, principalmente, da queima de derivados de petróleo. Para tirar proveito desse cenário, o Brasil precisa aumentar a exportação de álcool. Dos 15 bilhões de litros que produzimos, exportamos apenas 3 bilhões. Antes de aumentar a exportação, entretanto, temos de produzir mais.

É muito gratificante poder afirmar que as perspectivas são favoráveis. A expansão da área plantada já está ocorrendo em São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como na região do Triângulo Mineiro. Segundo estimativas do setor sucroalcooleiro, 89 novas usinas serão instaladas, no Brasil, entre 2006 e 2010. Atualmente, o País conta com 300 usinas.

Segundo dados de um estudo da Unicamp, se houver aproveitamento racional das áreas agricultáveis ainda disponíveis, o Brasil pode aumentar, num espaço de tempo de 20 anos, a área plantada de cana em 35

milhões de hectares e atingir o patamar de 100 bilhões de litros de álcool por ano. Ainda segundo o estudo, seriam gerados 5,3 milhões de empregos!

Além da expansão da área plantada, são muito boas as perspectivas do aumento da produtividade. Recentemente, uma parceria entre o Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), a Usina Central de Álcool Lucélia e pesquisadores da USP e da Unicamp, financiados pela Fapesp, resultou no depósito da patente de 200 genes associados à produção de sacarose, componente fundamental para a produção de açúcar e de álcool.

Alguns desses genes já estão sendo usados para a produção de plantas transgênicas. Já são milhares de plantas nos laboratórios do CTC aguardando autorização da CTNBio para a realização dos testes de campo. As pesquisas são extremamente promissoras e podem contribuir para o aumento significativo da produtividade das usinas. Algumas plantas transgênicas testadas em laboratório proporcionaram aumento de 20% na produção de sacarose, o que é muitíssimo positivo.

Promover o melhoramento genético das espécies de cana-de-açúcar é uma atitude imperiosa para o Brasil, uma vez que a fronteira agrícola é finita. Hoje, dispomos de um patrimônio genético inigualável: cerca de 500 variedades comerciais. O melhoramento da cana é, sem sombra de dúvida, o grande responsável pelo aumento da produtividade nos últimos 30 anos. Nos anos 70, a lavoura produzia 47 toneladas por hectares. Em 2005, chegou a 82 toneladas. Ainda podemos melhorar: e melhorar muito!

O aumento da produtividade passa, também, pelas inovações introduzidas no processamento industrial da cana-de-açúcar. Nesse campo, uma equipe de pesquisadores do Instituto de Biologia da Unicamp criou uma levedura geneticamente modificada capaz de simplificar o processo de produção de álcool, barateando, com isso, o custo das usinas. Baseada no sucesso dos testes de laboratório, a equipe trabalha, agora, na modificação das leveduras industriais, aquelas que são, efetivamente, utilizadas pelos usineiros.

Na área da destilação, uma inovação nacional já é responsável por um terço da produção de álcool do Brasil. Trata-se da destilação extrativa, método que torna mais eficiente a produção do álcool anidro, aquele que é adicionado à gasolina. Introduzido no setor produtivo em 2001, a nova destilação já foi adotada por 28 usinas e responde pela produção de mais de 2,5 bilhões de litros desse tipo de álcool.

Revolucionário, no entanto, é o sistema de processamento capaz de transformar, em poucos minutos, o bagaço e a palha da cana-de-açúcar em álcool. O

sistema foi desenvolvido pelo CTC e pelo Grupo Dedini, um dos maiores fabricantes de equipamentos para o setor sucroalcooleiro, e já está patenteado no Brasil e em outros países. A entrada em operação desse novo método promete elevar em 30% a produção de etanol, sem a necessidade de aumentar, em um hectare sequer, a área plantada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são excelentes as perspectivas para o setor sucroalcooleiro nos próximos anos. O plantio de novas variedades de cana-de-açúcar e a introdução de novos processos produtivos de álcool nas usinas, bem como o aumento da área plantada, prometem uma explosão da produção de cana e uma arrancada na produtividade do etanol.

Como pioneiro na utilização do álcool combustível, fonte de energia renovável e pouco poluente, nosso País tem por obrigação aproveitar as gigantescas oportunidades que começam a surgir. O petróleo é finito. O álcool, não! Assim, precisamos apoiar toda e qualquer iniciativa, de pesquisa ou de produção, tendente a aumentar nossa capacidade produtiva. Esta é a hora! Não há tempo a perder!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a entrevista concedida pelo advogado Rogério Buratti, intitulada “Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 11 de abril do corrente.

Segundo o advogado Rogério Buratti, o ex-ministro Antonio Palocci freqüentava a mansão do Lago Sul de Brasília que era alugada pela chamada república de Ribeirão. “Estive com ele lá, duas ou três vezes”, disse Buratti. Ainda segundo o advogado, “a Gtech se propôs a destinar de R\$5 milhões a R\$16 milhões para o PT, caso conseguisse a renovação de seu contrato com a Caixa Federal nos moldes em que desejava”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ENTREVISTA

Rogério Buratti, advogado

‘Estive com Palocci duas ou três vezes na casa do Lago Sul’

Inegrante da república de Ribeirão relata rotina dos lobistas é estratégia da Gtech para renovar contrato com a Caixa

Ricardo Brandt
EM VÍDEO ESPECIAL
REI RÁO PRETO

O advogado Rogério Buratti confirmou ontem ao Estado que o ex-ministro Antonio Palocci frequentava a mansão no Lago Sul de Brasília que era alugada pela charmada república de Ribeirão. “Estive com ele ás duas ou três vezes”, disse Buratti, que revelou que a casa era usada para festas, mas também para fazer acertos de contratos com o governo. O ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto (SP) também informou que a Gtech se opôs a destinar de R\$ 5 milhões a R\$ 16 milhões para o PT, caso conseguisse a renovação de seu contrato com a Caixa Econômica Federal nos moldes em que desejava.

Leia a seguir trechos da entrevista, concedida em Ribeirão Preto:

O ex-ministro Antonio Palocci era de fato um dos frequentadores da mansão alugada em Brasília pela república de Ribeirão?

Nunca houve festas no sentido clássico da palavra. Não era coisa montada para agradar a empresários, ou diretores de órgãos de governo. Eram as pessoas que freqüentavam a casa e que levavam acompanhantes. Nunca houve uma festa para comemorar um contrato, até porque até onde a casa existiu nunca houve um contrato. Talvez se tivesse tido, talvez pudesse ter havido. As pessoas jogavam tênis, bebiam vinho, jantavam...

O ministro, ia sempre à casa? Ele nunca participou de festas lá.

Mas você já viu ele lá? Eu estive com ele lá, duas

ou três vezes, junto com o Ralf (Barquete, ex-assessor da CEF e amigo do ministro). Mas fui porque o Ralf sempre tinha um assunto para tratar com ele (Palocci) e eu levava os assuntos que me interessavam. Era mais fácil ser lá do que na casa dele, ou no ministério. O Ralf e eu freqüentávamos o ministério. Poderia ser lá, não tinha problema. Eu sempre estive no ministério, eu visitei o Juscelino (Dourado) várias vezes.

Quais eram os assuntos que você tinha para tratar?

Eram assuntos que eu buscava trabalhar em Brasília. Pequena orientação para saber o que estava acontecendo. Mais muitas vezes eram encontros em que ele (Palocci) se interessava sobre a política de Ribeirão. Eu não pedia nada, porque era clara a posição dele que ele não podia interferir em nada.

Mas você tinha informações privilegiadas?

Os assuntos que tratava com ele foram sobre a Gtech, perguntei sobre PPPs, qual seria a política do governo para a minha empresa se preparar, perguntei sobre as concessões na área de saneamento e de rodovias que era de interesse da Leão. Perguntei também sobre o programa de aeroportos, ou seja, coisas que não eram contratos.

Mas no caso da Gtech houve pedido de interferência num contrato de governo?

Quem foi procurado pela Gtech foi o Ralf dentro da Caixa. Além porque o Ralf já estava na casa. Ele tinha informações limitadas a respeito desse processo, pois ele estava lá havia um mês. Eles buscavam um contato com alguém vinculado ao Palocci, porque eles estavam buscando relações com o governo. E quando eles me procuraram em São Paulo, o Waldomiro Andrade (ex-executivo da Gtech), simultaneamente eles, buscavam um contato dentro da Caixa com alguém vinculado

ao ministro Palocci. E ali são iniciados a falar com o Ralf:

Você estava atuando como lobista nisso, então?

Eu atuava como executivo da Leão Leão...

Mas eles não te procuraram como executivo da Leão...

O Marcos Andrade me procurou como um eventual lobista para eles dentro da Caixa em função da notícia de que eu teria uma relação com o Palocci. Eu teria uma relação com o Palocci. Eles me informaram que tiveram em São Paulo. Na cidade de São Paulo, através de pessoas do PT. Tanto que o primeiro contato foi em São Paulo. Essa foi a primeira abordagem diferente que eu recebi. Eles também estabeleceram um segundo caminho através da própria Caixa, que o Ralf me relatou depois. Ele disse que o Jorge Mattoso, num jantar com ele no Blue Tree, disse que a Gtech havia procurado alguém vinculado ao ministro e ele teria dito que o Ralf era esse contato. O Mattoso havia comunicado a ele num jantar no Blue Tree, pois os dois moravam lá na época. O Ralf não quis fazer o contato e falou isso para o Palocci, porque ele estava entrando na Caixa com o objetivo de ser técnico, e não ser representante do Palocci, até porque ele queria outro cargo. Aí ele me pediu para eu ter a conversa com a Gtech. Que eu fosse o porta-voz do que a empresa queria.

O que a empresa queria?

A empresa relatou que eles mantinham contato, tinham dificuldade e queriam abrir as portas, pois queriam se relacionar diretamente com o governo e com o PT. E falavam inclusive que estavam sendo procurados por outros grupos do PT, mas que não eram grupos dominantes do ponto de vista do nível de governo.

Falam em quem? Em Waldomiro Diniz?

Não, nunca. Nunca falaram de Waldomiro para mim. Mas

falam de outro grupo e que eles se sentiam incomodados e queriam saber qual era o canal e achavam que o Palocci naquele momento era uma pessoa que pudesse dar uma definição para eles.

Qual era o acordo?

A proposta é que fosse renovado o contrato, pois eles iam renovar, mas tinham problemas técnicos a resolver, principalmente vinculados a correspondentes bancários. Eles faziam propostas de que eles poderiam colaborar com o PT.

Com quanto?

Aí a proposta variava de fato de R\$ 5 milhões até R\$ 16 milhões. Não era mais nenhuma sondagem profissional. Eu ouvi essa conversa, relatei para o Ralf e levamos essa proposta. Eu participei dessa conversa. Eu e o Ralf fomos juntos conversar com o Palocci, na casa dele.

Tratei com ele (Palocci) sobre a Gtech, perguntei sobre as PPPs'

Quando e onde?

Na casa dele, no final de março, início de abril. Nessa época não existia a mansão ainda. Era a casa dele. O Ralf freqüentava a casa dele. Fomos recebidos por ele e eu relatei a conversa.

Mas era dinheiro para o PT ou para o grupo?

Para o PT. Nem para mim nem tampouco para o Palocci, pela forma que apresentaram. Ai o Palocci foi taxativo: “Não, não existe razão para fazer algum tipo de composição nesse sentido.” E disso que determinaria ao Jorge Mattoso para que fizesse a renovação dentro do que manda a lei. Porque ele dava demonstração de que esse era um assunto já conhecido no governo. Você percebia que a Gtech não era um ponto no-

vo na cabeça dele. Por isso ele foi taxativo e nem disse que co-municaria alguém, ele disse "não" como posição dele.

Isso ocorreu em outras ocasiões?

Por meu intermédio isso foi o único contato. O meu papel foi buscar negócios da Leão Leão, não tinha outro papel.

E conseguiu?

Não. Eu acho que se as coisas não tivessem andado como andaram, talvez eu viesse a conseguir.

Por intermédio dele?

Não necessariamente por intermédio dele... O governo estava parado, com poucas licitações. Eu busquei me aproximar de outras empresas para tentar contratos que já estavam em andamento. Naquela ano a Leão foi compreendida como uma empresa importante. Não porque o Palocci tenha feito algo. Mas pela própria história de ele ter sido prefeito em Ribeirão, onde está a Leão,

por ter um relacionamento com a empresa, ter trabalhado com ele. A Leão passou a ter uma posição de destaque no mercado. Sabiam que a Leão tinha pessoas que tinham trabalhado com o ministro, tinha sempre um história de que a empresa tinha uma relação de proximidade com o ministro. Então eu fui para Brasília pois a empresa entendeu que ela podia dar um salto. Nosso objetivo era crescer como empresa, como várias empresas cresceram em outro governo se utilizando de suas relações.

Prosperaram os negócios da Leão?

Não ganhamos contratos, mas ela pôs a ter uma posição de destaque. Pôs a ser uma empresa que é recebida, que tem espaço na mídia. Isso era um projeto da empresa e eu era o executivo que cuidava disso. Eu fico em Brasília nesse período. Morei no Blue Tree um tempo.

Mas aí já existe a mansão?

Não, ela vai aparecer depois. A Leão ia montar uma sede dividida com a Rek. Seria um local que teria um ponto de referência para trabalhar em Brasília.

Um escritório de lobby?

Um escritório de representação... Não dá para dizer que era para lobby. Mas aí o negócio não deu certo. Mas aí era uma locação formal em meu nome. Quando a Rek desistiu desse projeto, o Wladimir Palocci veio para a Brasília, representando outras empresas e monta a casa.

Mas quem era o grupo?

Quem foi, quanto deu eu não sei. Naquela época eram as empresas vinculadas ao grupo do empresário Roberto Colnaghi. Teve a Rek, o Rui, irmão do Ralf, pela Procomp. Agora não tinha uma cotização definida. As pessoas pagavam de acordo com o uso.

Mas o aluguel foi pago de uma vez?

O Wladimir diz que tinha recurso e ele julgou que seria um bom negócio. Porque no começo todo mundo achou que ia conseguir negócios.

O Palocci sabia da casa?

Soube depois da locação. Do projeto da Rek e da Leão e me lembro de ter comentado com ele, mas ele até então, era começo de governo, luta com inflação, certamente era uma coisa que ele pensava. Ai conversamos sobre isso, ele disse que poderia ser bom, mas nunca prometeu qualquer facilidade. Mas é evidente que se tinha expectativa.

Você chegou a agendar encontros, com pessoas?

Não, só os que eu falei. Da Leão eu busquei agendar, mas houve só depois. Houve o pedido de audiência com o grupo português Sonague (socins da Leão Leão), esse eu agendei. •

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula, de forma implícita, estava executando o orçamento por meio da edição de medidas provisórias, muito embora a peça orçamentária de 2006 ainda não tivesse sido aprovada pelo Congresso Nacional. Com isso, o Governo dava mostras de que não tinha a intenção de ouvir previamente deputados e senadores.

Agora, o que era implícito passou a ser demonstrado de forma explícita com o projeto da LDO de 2007, em seu artigo 77. O referido artigo estabelece que "se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2006, a programação nele constante poderá ser executada até o montante das respectivas dotações".

Essa manobra do Governo do Presidente Lula retira, autoritariamente, a prerrogativa do Congresso Nacional de discutir e votar o orçamento.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o editorial intitulado "Diretrizes perigosas", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 19 de abril do corrente passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Diretrizes perigosas

O que o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007 tem de inovador é também o que ele tem de mais preocupante. Em relação à LDO para 2006, retira o limite para os gastos públicos em porcentagem do PIB e cria uma regra de eficiácia duvidosa para reduzir as despesas; retira o limite para a carga tributária, o que torna mais fácil, politicamente, o aumento dos impostos; e dá ao governo a prerrogativa de executar o Orçamento mesmo sem aprovação do Congresso.

Se estiver, realmente, preocupado com sua imagem e interessado em preservar uma de suas principais funções, o Congresso precisa rejeitar pelo menos um dispositivo do projeto. Trata-se do Artigo 77, assim redigido: "Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo presidente da República até 31 de dezembro de 2006, a programação nele constante poderá ser executada até o montante das respectivas dotações." Ou seja, a execução do Orçamento prescindiria da aprovação do Congresso, passando a ser automática.

O objetivo dessa proposta, dizem os ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planeja-

mento, Paulo Bernardo, é evitar a repetição do que ocorreu com o projeto do Orçamento para 2006, que não tinha sido votado até as 20 horas de ontem. (Devem ter se inspirado no famigerado "decurso de prazo" do regime militar, que considerava aprovado qualquer projeto que não fosse votado até determinada data.) O atraso na votação serviu de pretexto para o governo editar medidas provisórias liberando recursos destinados a despesas consideradas urgentes. Ao editá-las, o governo Lula já tinha dado mostras de que, em matéria orçamentária, está disposto a agir sem ouvir previamente o Congresso.

Com o projeto da LDO de 2007 quer fazer isso de maneira explícita - espechinando a Constituição. É o que nos espera se Lula for reeleito.

Na prática, esse artigo dispensa a manifestação do Congresso sobre o Orçamento. Em caso de disputa com a oposição que ameace a aprovação do projeto orçamentário, bastará ao governo - o próximo - obstruir a votação e executar o que está na sua proposta original. Isso retira do Congresso o seu principal papel, que é o de discutir e votar o Orçamento.

É ardilosa a argumentação do governo para retirar do texto da LDO para 2007 os limites para as despesas correntes do governo e para a carga tributária federal. De acordo com o ministro Paulo Bernardo, o limite para despesas correntes foi ampliado por decisão do Congresso e, por isso, não foi eficaz. Pela nova regra, os gastos correntes, que devem representar 17,71% do PIB em 2006, deverão cair para 17,61% em 2007 e mais 0,1 ponto percentual até 2009, quando ficarão em 17,41%. Se a regra estabelecida no ano passado não funcionou, não há motivos para se crer que a nova será respeitada caso o governo não demonstre, de maneira clara, que está disposto não a preservar, mas a profundar o ajuste fiscal. Mas o ministro da Fazenda vem dizendo desde sua posse que não há necessidade de aprofundar a política fiscal. O que está sendo feito, diz ele, é suficiente.

A realidade é muito diferente. Como bem demonstrou o estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o aumento dos gastos públicos nos últimos meses está corroendo rapidamente o superávit primário. Em julho, o

resultado acumulado em 12 meses era de 5,20% do PIB; 7 meses depois, o acumulado de 12 meses tinha diminuído para 4,38%. E os gastos que mais crescem não são aqueles sobre os quais o governo não tem controle, como pessoal e previdência, mas os que podem ser controlados, que compõem a rubrica "Outras despesas de custeio e capital", ou OCC, como dizem os especialistas. Nos primeiros sete meses de 2005, as OCC cresceram 0,3% ao mês; nos sete meses seguintes, 1,2% ao mês. Daqui para a frente, o aumento do salário mínimo e dos benefícios previdenciários para quem ganha acima do salário mínimo resultarão em crescimento mais rápido das despesas obrigatórias.

Se isso não é um sinal claro de deterioração da política fiscal, o que será? Mas, para o governo, nada disso preocupa. A meta de superávit primário foi fixada pelo projeto da LDO em 4,25% do PIB para o período 2007-2009. E o governo afirma que isso será suficiente para reduzir em quase 5% do PIB a dívida pública no período. Acredite quem quiser. O que o governo está demonstrando para quem tem olhos para ver é o que vamos ter se Lula for reeleito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB)

– Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para solicitar que seja inserida nos **Anais** desta Casa a Seção "Cartas" da revista **Veja** em sua edição de 26 de abril do corrente ano. Nela, podemos observar toda a indignação da sociedade brasileira com o Governo do Partido dos Trabalhadores e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A grande maioria das correspondências destaca a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República contra os envolvidos no esquema do mensalão, maior escândalo dos últimos tempos e que mergulha

o atual Governo numa onda de corrupção jamais vista neste país.

Sr. Presidente, solicito, mais uma vez, que a seção "Cartas" acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I §2º, do Regimento Interno.)

Cartas

**"Fica claro que nossa triste
saga já tem nome:
Alula Babá e os quarenta
ladrões. A senha do bando é:
Abre-te, Valério!"**

*Miguel Aranega
Rio de Janeiro, RJ*

Lula e os quarenta ladrões

Parabéns, procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Seus três filhos devem estar orgulhosos do senhor, pois finalmente alguém nomeou corretamente a corja que insiste em governar este país. Os quarenta ladrões já estão identificados. Alguém duvida quem seja o Ali Babá? ("O sujeito oculto", 19 de abril).

*Lucila de Freitas Secaf
Ribeirão Preto, SP*

Só não vê quem não quer: a versão brasileira do Ali Babá, chefão-mor dos quarenta ladrões, só pode ser o presidente Lula.

*Helaine Póvoa Aires Rodrigues
Brasília, DF*

Se o bando do Al Capone cruzasse com o bando dos 40, morreria de vergonha pela infamidade de seus atos. O bando dos 40 dá de 10 a zero.

*Oséas Fernandes
Cachoeiro de Itapemirim, ES*

Será que esse Ali Babá é inimputável por nada ver, nada ouvir, nada saber, nada en-

tender? Não se trata, então, de um Ali Babá, mas de um autêntico Ali Bobô!

*Hélio de Lima Carvalho
São Paulo, SP*

Feliz foi Ali Babá, que conheceu só quarenta ladrões.

*Rudolfo Scher
Cerro Largo, RS*

Sou músico na terra das 1 001 falcatruas e me apresento em um famoso restaurante daqui. Todas as semanas tenho o prazer (!) de cantar e tocar para vários dos companheiros de Ali Lulalá (Zé Direeu, Luiz Guishiken e outros integrantes da quadrilha), que, entre um camarão ao molho de ervas finas e algumas garrafas de vinho que devem custar dez vezes mais do que eu ganho em um mês, se divertem, riem e caçoam da cara dos brasileiros. Queria eu ter o poder de falar ao microfone, alto e bom som: "Vocês estão presos!"

*Régis Torres
Brasília, DF*

A denúncia contra os quarenta quadrilheiros é um marco histórico por demonstrar, após quase dezoito anos de vigência da nova Constituição, que o Ministério Público, uma instituição essencial à função da Justi-

ça (artigo 127 da Carta de 1988), vai saindo da adolescência e entrando na maturidade. A peça de acusação é o resultado de investigações da CPI, da PF e do próprio Ministério Público Federal. Nesse ponto, talvez a reportagem tenha deixado de ressaltar uma importante consequência: cuida-se de mais uma investigação realizada pelo Ministério Público (nesse caso, não isoladamente), que certamente servirá de referência para que o próprio Supremo Tribunal Federal conclua o julgamento do "caso Remi Trinta", no qual é questionado se o Ministério Público pode ou não realizar investigações diretas. Atualmente, o placar está 3 a 2, com vantagem para o entendimento de que o MP pode, sim, investigar diretamente. Se o STF decidir que o MP não pode investigar (o que se espera que não ocorra), a denúncia do MPF contra os mensaleiros será liminarmente rejeitada. Vale notar que a investigação direta pelo Ministério Público é uma tendência do moderno processo penal em todo o mundo: na Europa, nos Estados Unidos e em todos os ordenamentos jurídicos de países democráticos. A investigação pelo MP é o objeto de uma pesquisa de mestrado que atualmente desenvolvo, já em fase de conclusão, cuja cópia terei prazer de oportunamente encaminhar a essa prestigiosa revista. A denúncia do procurador-geral é também importante por mostrar à sociedade como deve trabalhar o Ministério Público: com discrição, sem estardalhaço, e por isso mesmo eficientemente. A postura do PGR no caso é um exemplo para todos os membros do Ministério Público, sobretudo os mais jovens, como eu, que conto com 28 anos de idade e quatro de carreira, três deles dedicados à repressão ao crime organizado do Espírito Santo (trabalho que impõe a mim e a diversos colegas alguns sacrifícios na vida pessoal, mas que todos aceitamos ao optar pela carreira). A propósito, a

Cartas

utilização, na peça do procurador-geral e no presente e-mail, das palavras "quadrilha" e "quadrilheiros" não é simples recurso de linguagem para acentuar a gravidade dos fatos: trata-se de expressões técnicas, que têm base no artigo 288 do Código Penal (Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes. Pena: reclusão de um a três anos). Aliás, em termos de rigor técnico, a denúncia merece mesmo todos os elogios que recebeu. A peça foi evidentemente respaldada em um trabalho minucioso, independente e responsável.

Bruno Calabrich

Professor de direito processual penal,
mestrando em direitos fundamentais e
procurador da República
Vitória, ES

Em sua peça acusatória, o procurador-geral da República usou a palavra "quadrilha" não apenas para especificar a ocorrência crime do artigo 288 do Código Penal, mas para definir o autêntico e direto significado ao desempenho engenhoso de todos os quarenta profissionais do crime envolvidos no episódio do mensalão. Ficou bem claro que a atuação voluntária e consciente do ex-ministro José Dirceu, para garantir aos mensaleiros e fazê-los acreditá-los que nada lhes aconteceria no início, durante e depois das operações criminosas, só logrou êxito porque ele (Dirceu) se utilizou do poder de ser até então a segunda pessoa mais poderosa do Estado brasileiro, atrás apenas do presidente da República. Logo, não precisamos de nenhum esforço para entender que os mecanismos do mensalão foram utilizados para beneficiar diretamente o PT e o 41º criminoso: Luiz Inácio Lula da Silva.

Rafael Lopes Lorenzoni
Rio Verde, GO

A propósito de todo esse lamaçal que inunda o governo do senhor Lula-não-sei-de-nada, infinitamente mais devastador do que o do infame Fernando Collor, eu me pergunto: por onde andam os caras-pintadas? E a UNE que os liderava? Por que estão calados apesar de tamanha sujeira? Será que existe um mensalão ou mesadão comprando a consciência de seus líderes ou eles ainda acreditam que isso tudo é um complô das elites burguesas capitalistas? Realmente estamos vivendo num novo Brasil, e não se fazem mais estudantes como antigamente.

Fábio Marcondes
Niterói, RJ

Márcio Thomaz Bastos

Excelente a matéria "O ministro-advogado" (19 de abril), que mostrou a astúcia de um advogado exercendo o poder de ministro de Estado para enganar uma nação inteira. Espero a saída do ministro Márcio Thomaz Bastos para os próximos dias e também espero, como advogado e brasileiro, que seu

exemplo jamais seja seguido por outros que vierem a ocupar o Ministério da Justiça.

Marcello Oakim de Carvalho
Rio de Janeiro, RJ

Miguel Reale Júnior

Excepcional a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior ("É impossível que o presidente não soubesse", 19 de abril). Observador experiente e atento, o doutor Reale faz um alerta importantíssimo sobre possíveis e graves consequências que poderão advir de uma eventual reeleição do atual presidente da República — ou seja, a sensação da onipotência e da impunidade que passarão a ter Lula e seus assessores do PT. Num ponto, contudo, discordo do doutor Reale: o ministro Peluso não foi, não é e nunca será o melhor ministro do Supremo, pois que, ao impedir o depoimento do caseiro Francenildo com o ridículo argumento da "falta de condições culturais", mostrou quão preconceituoso é. Esse traço de sua personalidade é absolutamente inaceitável para quem julga.

Renato Braga Villela
Niterói, RJ

Muito oportuna a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior. De forma inteligente e bem ponderada, o jurista faz uma análise bastante interessante do governo Lula diante dos últimos acontecimentos da política nacional. Lamentáveis, naturalmente. Em particular, no derradeiro tópico da entrevista, Reale Júnior faz uma observação muito sensata, que confesso ser o meu maior temor: a instalação de um governo autoritário e totalitário.

Leonardo Gadelha de Oliveira
João Pessoa, PB

Lendo a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior, quando ele usa o ditado espanhol: "Quieres conocer Carlito? Dale un cargo", lembrei do meu marido, que dizia, talvez já plagiando alguém, sobre os corruptos: "Queres conhecer um vilão? Ponha-lhe o poder na mão".

Jandyra Escóssia
Natal, RN

A certeza de que Lula é o principal interessado e beneficiário do esquema de corrupção que assolou o Congresso e outras empresas estatais não aumentará o nível de revolta que a sociedade já sente. Ela apoiará com maturidade o impeachment desse oportunista. A sociedade quer, sim, o fim desta gestão fraudulenta, e Lula já sabe disso.

José Alencar Galvão
São Paulo, SP

Presidente Lula: em nome de sua mãe, e de sua infância pobre, diga a verdade a todos nós que o elegemos: sabia ou não sabia da existência dessa rede criminosa? Seja grande, e limpo, até na derrota.

Renzo Sansoni
Uberlândia, MG

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Lula com a palavra”, publicado na **Folha de S.Paulo** em sua edição de 16 de abril do corrente.

O editorial comenta a apresentação, por parte do Procurador-Geral da República, da denúncia de formação de quadrilha, corrupção ativa, passiva e outros delitos, imputados aos integrantes do Partido dos Trabalhadores e do Governo comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

LULA COM A PALAVRA

E ORMAÇÃO de quadrilha. Corrupção ativa e passiva. Lavagem de dinheiro e peculato. Nô amigo do governo Lula, formou-se uma organização criminosa com vistos a manter-se no poder.

Não são frases de algum oposicionista enraivecido, e sim do relatório elaborado pelo procurador-geral da República, formalizando denúncia contra os responsáveis pelo mensalão. Entre eles, o então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o das Comunicações, Luiz Gushiken, os três principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores, o então presidente da Câmara dos Deputados e um ex-diretor do Banco do Brasil.

Só uma quadrilha? Ou mais de uma? Também o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o grupo capitancado por ele enredam-se numa outra coleção de acusações policiais.

“É forte”, declarou Lula ao saber da denúncia apresentada pela Procuradoria. “É fraca. É fraquíssima”, pode-se dizer dessa declaração. Mais do que nunca, o presidente Lula deve explicações à sociedade brasileira. Desde o início da crise, refugia-se num silêncio calculado, de vez em quando interrompido por esparsas evasivas, contradições flagrantes e vagos desabafo sentimentais.

“Fui traído”, disse ele mais de uma vez. Mas por quem? Lula foi prudente em não citar nome nenhum: muitos ainda não eram do conhecimento público quando a frase foi pronunciada pela primeira vez; a lista, até hoje em aberto, poderia sem dúvida fornecer diversos novos candidatos ao indiciamento criminal.

O presidente não sabia de nada? “O importante”, afirmou numa famosa entrevista em julho de 2005, “não é se você sabia ou não, porque, se eu tivesse condições de saber, não teria acontecido”.

Na melhor das hipóteses, o escândalo dá agora a esse esfarrapado silogismo o caráter da mais preocupante confissão de descuido e desinteresse pelas atribuições inerentes ao cargo de chefe do Executivo.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Naquela ocasião, Lula recorria apenas ao troque vocabular de referir-se a hipotéticos “erros” cometidos por seu partido: “o PT, se cometeu erros, tem que explicar para a sociedade brasileira que erros cometeu”.

Mais do que erros, entretanto, é o que Lula tem de explicar agora. “Já faz tempo que eu deixei de ser presidente do PT”, prosseguiu ele naquela entrevista, sintomaticamente gravada nos jardins de um certo “Museu do Ar”, em Paris. “Depois que eu virei presidente da República, eu não pude mais participar da reunião do diretório do PT”.

Mas participou, ao que tudo consta, de reuniões com ministros perto dos quais as figuras de um Delúbio Soares e de um Sílvio Pereira assumem o papel de aprendizes, de coadjuvantes, de bodes expiatórios numa farsa monumental.

Farsa de um governo eleito com a bandeira da “ética na política” e que tem, como principal recurso para provar sua inocência, o argumento de que todo o episódio do mensalão se resumiu a um caso de caixa dois — “o que é feito no Brasil sistematicamente”, disse Lula, para corrigir-se meses depois. Trata-se “de prática condenada pela sociedade brasileira”, afirmou finalmente, com tardia convicção. É a mesma convicção com que garantiu, em dezembro passado, que “a CPI vai terminar e eles não vão provar o mensalão”.

Foram essas as certezas, foram essas as considerações do presidente da República ao longo da crise — extraídas a custo dos raros momentos em que se alçou ao dever civil de prestar contas pelo descalabro de seu governo. Nada mais se ouviu do presidente. Excepto o espetáculo da auto-congratulação balofa, da banalidade conceitual e da defesa da própria ignorância — que não se resume ao tema de sua falta de instrução formal, mas àquele, muito mais grave, que diz respeito às facinhas de delinqüência organizadas em seu círculo mais próximo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pela revista **IstoÉ**, de 19 de abril de 2006, intitulada “Denunciados no MP”.

A matéria destaca o resultado da investigação feita pelo Ministério Público Federal para destrinchar o esquema de propinas a deputados, conhecido como mensalão. O trabalho final foi a apresentação, pelo Procurador-Geral da República, da denúncia criminal envolvendo quarenta pessoas entre deputados e dirigentes ligados a base de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Denunciados no MP

JOSÉ DIRCEU
“Chefe do organograma”

DELÚBIO SOARES
“No núcleo principal”

MARCOS VALÉRIO
“Profissional do crime”

JOSÉ GENOINO
“Primordial na quadrilha”

LUIZ GUSHIKEN
“Desviou recursos públicos”

JOÃO PAULO CUNHA
“Plena ciência dos delitos”

PROFESSOR LUIZINHO
R\$ 120 mil do mensalão

ANDERSON ADAUTO
R\$ 1 milhão do mensalão

ROBERTO JEFFERSON
“Imputações comprovadas”

DUDA MENDONÇA
“Mentiras à CPI”

PEDRO HENRY
R\$ 4,1 milhões para o PP

HENRIQUE PIZZOLATO
“Atuação orquestrada”

BISPO RODRIGUES
R\$ 150 mil do mensalão

PAULO ROCHA
R\$ 920 mil do mensalão

ZILMAR FERNANDES
“Braço operacional”

JOÃO CLAUDIO GENU
“Patrimônio incompatível”

SILVIO PEREIRA
“Compra de apoio político”

KATIA RABELLO
“Parceria inseparável”

VALDEMAR COSTA NETO
R\$ 10,8 milhões para o PL

SIMONE VASCONCELOS
“Da confiança de Valério”

**Num relatório que pode passar a limpo
a corrupção brasileira, Ministério Públíco
denuncia 40 e o País tem a chance de assistir
a uma justiça que não viu no Congresso**

RODRIGO RANGEL

Já era noite em Brasília quando o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, deixou seu gabinete carregando um cartapácio de 136 páginas e pediu a seu motorista para tomar o caminho do Supremo Tribu-

nal Federal. Não queria chamar a atenção. Entrou pelos fundos do prédio e foi direto para o gabinete do ministro Joaquim Barbosa. Sem testemunhas, os dois conversaram por 40 minutos. Ali, o procurador passou os papéis às mãos do ministro. Naquelas folhas ainda confidenciais estava o resultado da megainvestigação feita pelo Ministério Públco Federal para destrinchar o esquema de propinas a deputados batizado de mensalão. Só na tarde da terça-feira 11, duas semanas após o encontro secreto com o relator Barbosa, veio a público o teor do que o procurador escreveu com base em oito meses de apuração. Trata-se de uma peça acusatória cuja precisão e objetividade fazem sobressair a sua eloquência. “Eu não ia sujar a minha biografia”, justificou o procurador-geral a respeito da clareza de seu relatório.

A superdenúncia do MP suplanta em informação, organização e conclusão o relatório final da CPI dos Correios. Na prática, a função do relatório da comissão deveria ser, exatamente, embasar o trabalho dos procuradores. Mas eles agiram mais rápido que os deputados. Aliás, foi quando recebeu oficialmente o relatório da CPI que o procurador-geral anunciou que já havia apresentado sua denúncia ao Supremo. O constrangimento para os parlamentares não poderia ser maior. Afinal de contas, mensaleiros absolvidos no plenário foram denunciados pelo procurador. Ao sustentar que a antiga cúpula do PT montou “uma sofisticada organização criminosa” destinada a comprar lealdades na Câmara dos Deputados e pagar dívidas de campanha,

JOÃO MAGNO

R\$ 350 mil do mensalão

PEDRO CORRÉA

“Lavagem do dinheiro”

JOSÉ JANENE

“Recebimento de propina”

JOSÉ BORBA

R\$ 2,1 milhões para o PMDB

ele pôdiu indiciamento criminal para 40 dos principais personagens do esquema. “O chefe do organograma delituoso”, segundo o promotor, foi o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu.

Com base nos fatos, o procurador-geral mostra que o objetivo principal da trama era “negociar apoio político, pagar dívidas pretéritas do partido e também custear gastos de campanha e outras despesas do PT dos seus aliados”. O libelo acusatório atinge figuras famosas. Como o ex-presidente do PT José Genoino Neto, o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares, o ex-secretário-geral Silvio Pereira e o próprio Dirceu, encarregados, segundo o procurador, “da compra do suporte político em outros partidos políticos”. Ele classifica o empresário mineiro Marcos Valério como “um verdadeiro profissional do crime”. Da lista dos que devem ser indiciados, conforme pede o relatório, constam os ex-ministros Luiz Gushiken e Anderson Adauto, o marqueteiro Duda Mendonça e deputados e ex-deputados que se beneficiaram do mensalão. Casos de João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Corrêa (PP-PE), José Janene (PP-PR), Pedro Henry (PP-MT), Professor Luizinho (PT-SP) e João Magno (PT-MG), entre outros. Inclui o cassado Roberto Jefferson (PTB), que merece um registro especial: “Cabe destacar que todas as suas imputações ficaram comprovadas.” E não deixa de fora o renunciante Valdemar da Costa Neto (PL). Para o procurador-geral, as investigações evidenciaram um complexo coquetel de crimes que abrange evasão de divisas, corrupção, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, peculato, ges-

tão fraudulenta e formação de quadrilha.

“O núcleo central da quadrilha”, anotou o procurador, era formado por Dirceu, Delúbio, Genoino e Silvio Pereira. A missão deles era “garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores mediante a compra de suporte político”. O segundo núcleo seria formado por Marcos Valério, por seus sócios nas agências de publicidade DNA e SMP&B e por suas funcionárias de confiança, que faziam a repartição do dinheiro do mensalão em Belo Horizonte e Brasília. O braço operacional e financeiro da quadrilha, de acordo com o texto, é formado por Kátia Rabello, presi-

outros órgãos, como a Polícia Federal, que ficaram com a função de organizar em relatórios os milhares de informações que chegavam com as quebras de sigilo dos envolvidos. Foram produzidos quase mil documentos. Prepara-se agora uma segunda peça acusatória. Nela podem entrar novos mensaleiros. “O resto vem na próxima etapa, é só esperar”, disse um dos investigadores a ISTOÉ.

A peça também é pedagógica. Disseca em detalhes as fontes de recursos que abasteceram o valerioduto. Dentre elas, licitações fraudadas para a contratação de agências de publicidade e as combinações entre governo e empresas para

pagar por serviços não prestados. Na outra ponta, o procurador-geral destrincha o modo de distribuição de dinheiro a parlamentares. O PL, com R\$ 10,8 milhões, é o partido que aparece como o detentor do maior bolo do valerioduto. Para o PP de José Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry, diz a denúncia, foram pagos R\$ 4,1 milhões entre 2003 e 2004. O

O núcleo principal da quadrilha era composto por José Dirceu, Delúbio Soares, Silvio Pereira e José Genoino (...) Marcos Valério é um verdadeiro profissional do crime

Trecho do relatório do Ministério Públco

dente do Banco Rural, e outros dirigentes da instituição.

Após ser analisada pelo ministro-relator Barbosa no STF, a denúncia deve- rá se transformar em processo criminal contra os envolvidos. Para fazê-la, e levar adiante a investigação, o procurador da República se cercou de um grupo de auxiliares experientes, entre eles a sub-procuradora Cláudia Sampaio Marques, o procurador regional Alexandre Espírito Santo e os procuradores da República Raquel Brantinho e José Alfredo Nascimento. A equipe contou ainda com o auxílio de peritos e auditores cedidos por

PMDB é representado na peça pelo ex-deputado José Borba, acusado de receber R\$ 2,1 milhões. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva passa incólume pela peça acusatória. Seu nome aparece apenas duas vezes no relatório, sempre sem ônus. Os petistas têm algo mais a comemorar. A denúncia afirma que o know-how de Marcos Valério, adotado pelo PT, teve origem no PSDB de Minas Gerais, durante a frustrada campanha de reeleição de Eduardo Azeredo, em 1998. Mesmo em se dizerem pioneiros em tantas coisas, os petistas poderão dizer, ao menos, que não inventaram a corrupção. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Não sobra petróleo. Falta crescimento.”, de autoria dos jornalistas Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato, publicada na revista **Veja** em sua edição de 26 de abril deste ano.

A revista **Veja** informa que ouviu diversos analistas sobre a questão da auto-suficiência do petróleo. Segundo a revista, os analistas foram unânimes: “tivesse o Brasil crescido a taxas semelhantes à da economia mundial, a auto-suficiência ainda demoraria alguns anos para chegar. Quanto maior a atividade econômica, maior a demanda por combustíveis”.

Energia

NÃO SOBRA PETRÓLEO. FALTA CRESCIMENTO

A auto-suficiência chega em boa hora, mas ela é fruto também do pífio avanço do PIB brasileiro

Giuliano Guandalini e Cíntia Borsato

A Petrobras foi criada em 1953, por decreto do presidente Getúlio Vargas, com o objetivo de tornar o país auto-suficiente em petróleo. Foram necessários mais de cinco

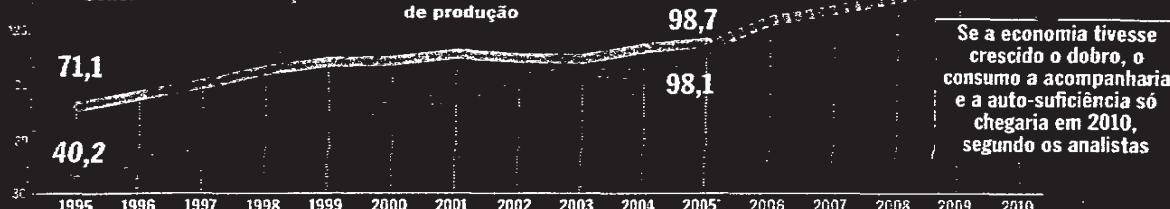
décadas de trabalho de várias gerações de profissionais e investimentos pesados, custeados por toda a nação, para que o sonho finalmente se realizasse. Com a entrada em operação da plataforma P-50, na Bacia de Campos (RJ), na sexta-feira passada, o país finalmente produzirá mais

petróleo do que necessita. O feito não deve ser diminuído, principalmente em um momento de grandes incertezas envolvendo o Irã, responsável por 10% das reservas mundiais. As tensões geopolíticas ajudaram a elevar ainda mais as cotações internacionais do petróleo, que ultrapassou

SE O BRASIL TIVESSE CRESCIDO MAIS...

O PIB brasileiro cresceu em média 2,5% nos últimos dez anos, bem abaixo da média mundial. Como a economia avançou pouco, o consumo de petróleo ficou estagnado de 2000 em diante (em bilhões de litros)

Consumo Produção Estimativa de produção



Hoje a produção se iguala ao consumo e o país chega à auto-suficiência

133,4

Se a economia tivesse crescido o dobro, o consumo a acompanharia e a auto-suficiência só chegaria em 2010, segundo os analistas

Fontes: Ministério de Minas e Energia (MME), Centro Brasileiro de Infra-Estrutura e Petrobras

A matéria ainda destaca que, durante o atual Governo do Presidente Lula, “houve uma queda no ritmo de aumento da produção de petróleo”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

saram a marca de 70 dólares o barril, novo recorde. Nesse cenário, ter o fornecimento básico assegurado é uma situação muito confortável. O Brasil fica protegido contra uma catástrofe econômica semelhante à da década de 70, quando as duas crises do petróleo arruinaram as finanças nacionais — o país, então, importava mais de 80% do petróleo de que precisava. A auto-suficiência é uma conquista de todo o país. Coube ao governo Lula anunciar-la. Durante o atual governo, aliás, houve uma queda no ritmo de aumento da produção de petróleo. A auto-suficiência só foi possível de se viabilizar agora por dois motivos. Um deles é negativo: o baixo crescimento econômico do Brasil. O segundo é positivo: a diversificação da matriz energética, com o aumento da utilização do gás natural e do álcool combustível.

Analistas ouvidos por VEJA são unânimes: tivesse o Brasil crescido a taxas semelhantes à da economia mundial, a auto-suficiência ainda demoraria alguns anos para chegar. Quanto maior a atividade econômica, maior a demanda por combustíveis. Entre 2000 e 2005, o consumo de derivados de petróleo caiu, em média, 0,4% ao ano, reflexo do baixo crescimento e do maior uso de fontes alternativas, como o álcool. Nesse período, o PIB brasileiro avançou menos de 2,5% ao ano, bem abaixo da média mundial. De acordo com projeções do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, uma consultoria especializada em energia, um crescimento anual da economia brasileira da ordem de 5% jogaria a auto-suficiência para, na melhor das hipóteses, o ano de 2010. Se a demanda por derivados avançasse 6,7% ao ano, como ocorreu entre 1995 e 1999, nem em 2010 o país teria a independência energética. "Houve um

aumento dramático na produção nos anos 90 enquanto o consumo estagnava", resume o consultor Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura.

Se o crescimento econômico pôs representava um aspecto a lamentar, a diversificação energética brasileira faz inveja ao mundo. Segundo o engenheiro Luiz Henrique Sanches, o gás natural representou nos últimos anos uma economia diária de 300 000 barris de petróleo no consumo nacional, enquanto o álcool ajudou a poupar outros 200 000 barris. Diz o especialista: "Sem esses dois produtos, a auto-suficiência não seria atingida agora". Com a revolução dos carros flex, o etanol vem ganhando cada vez mais espaço nos tanques dos motoristas. Somando o porcentual adicionado à gasolina ao consumo dos carros a álcool e bicompostíveis, o etanol representa hoje cerca de um terço da vendagem de combustíveis. A promessa agora é ainda mais ousada. Diz Eduardo Carvalho, presidente da União da Agroindústria Canavieira de São Paulo: "Nossa meta é praticamente zerar a venda de gasolina no país dentro de dez a doze anos".

A auto-suficiência funciona como um colchão que absorve os solavancos provocados por crises externas mas não resolve todos os problemas. Não significa, por exemplo, uma diminuição nos preços dos combustíveis nos postos de gasolina. Para obter o retorno de seus investimentos, a Petrobras não pode deixar seus preços se desgarrarem totalmente das cotações internacionais. O máximo que a empresa pode garantir é um repasse mais lento das oscilações de preço externas. Para a economia como um todo, atingir a auto-suficiência é ótima notícia. Pela primeira vez na história, a balança comercial do setor de petróleo ficará positiva nes-

te ano, com um saldo estimado em 3 bilhões de dólares. São divisas que deixam de sair do país. "O momento para atingir a auto-suficiência é o melhor possível. Uma eventual crise externa não nos atingirá em cheio", diz David Zylbersztajn, ex-diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Como lembra Zylbersztajn, a auto-suficiência seria inimaginável não fosse a liderança tecnológica da Petrobras quando o assunto é explorar em águas ultraprofundas. "Essa não é uma conquista do governo Lula nem de nenhum outro governo. É o resultado de décadas de pesquisa", afirma.

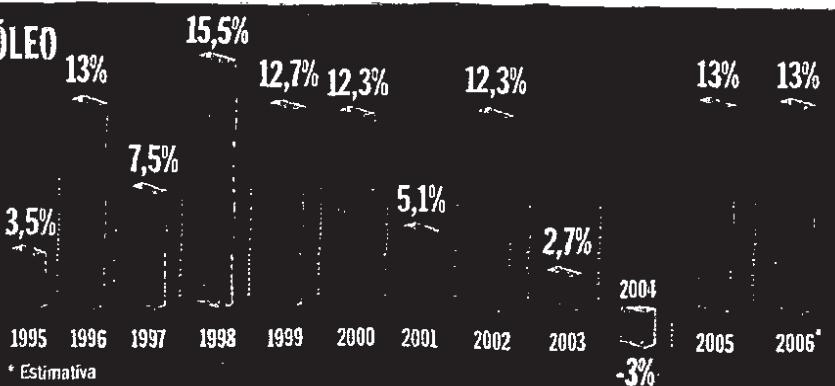
Aproximadamente 70% dos poços se encontram a 400 metros abaixo do nível do mar. Sem as técnicas desenvolvidas nos laboratórios da Petrobras, o país estaria bem distante da festejada auto-suficiência. Por isso, especialistas condenam a exploração política que o governo já colocou em curso, com a pretensão de transformar a conquista em um feito exclusivamente da gestão Lula. "Querem fazer da auto-suficiência um ato político", afirma o ex-ministro das Minas e Energia Rodolfo Tourinho, hoje senador pelo PFL da Bahia. Para Tourinho, são "excessivos" os gastos com a campanha publicitária de estimados 37 milhões de reais. Vale registrar: uma das agências agraciadas com o contrato milionário da Petrobras é a Duda Mendonça, aquela mesma, responsável pela campanha do presidente Lula, dona de contas no exterior não declaradas e suspeita de lavagem de dinheiro. ■

ALTOS E BAIXOS DO PETRÓLEO

O grande salto produtivo da Petrobras ocorreu na segunda metade da década passada, após a desregulamentação do mercado petrolífero no país. Nos primeiros anos do governo Lula, o ritmo de produção perdeu força

Crescimento da produção ▶ (no ano em relação ao ano anterior)

Fonte: Petrobras



O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB-ES. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “No rastro de Lula”, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 26 de abril do corrente.

A matéria trata da relação íntima existente entre o Presidente Lula e três de seus “companheiros” mais próximos: Paulo Okamotto, Presidente do Sebrae, o “compadre” Roberto Teixeira, e Mauro Dutra, empresário do ramo de informática. Os três estariam, de alguma forma, envolvidos nos escândalos do valerioduto e do mensalão, além dos esquemas de desvio de recursos públicos para irrigar o caixa dois

do PT. Os “favores” prestados pelos amigos podem ao presidente Lula podem ligá-lo definitivamente aos esquemas citados.

Sr Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NO RASTRO DE LULA

INVESTIGAÇÕES

**O presidente
teme que a oposição
encontre em seus
compadres Roberto
Teixeira, Paulo Okamotto
e Mauro Dutra os alvos
certos para atingi-lo**

RUDOLFO LAGO

Numa recente conversa no Palácio do Planalto, um grupo de amigos de Lula lembrou que Juscelino Kubitschek morava em um apartamento na avenida Atlântica, então um dos endereços mais chiques do Rio de Janeiro. E que esse fato foi diversas vezes usado pelos inimigos de Juscelino para denunciar que ele vivia acima dos padrões que seus rendimentos permitiam. Comentava-se na conversa que JK e vários outros políticos teriam sido beneficiários de uma espécie de mecenato político: a ajuda “desinteressada” de amigos mais ricos, que simplesmente acreditavam nas idéias e projetos desses líderes. Por que o mesmo não poderia ocorrer com Lula? A conversa, na verdade, era o reflexo de um temor demonstrado pelo próprio presidente, a cada dia mais presente em sua agenda. Lula acha que as linhas de investigação que seguirão o rastro dos relatórios da CPI dos Correios e do Ministério Público sobre o mensalão, assim como as ações dos partidos de oposição na CPI dos Bingos, se centrarão em dois pontos fundamentais. O primeiro:

a relação do presidente com amigos e “compadres” como o advogado Roberto Teixeira, o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo

Okamotto, e o empresário do ramo de informática Mauro Dutra, dono da Novadata. Em algum momento da vida do presidente, os três prestaram favores a Lula. Pode até ter sido fruto do mecenato “desinteressado” mencionado na reunião, mas as dores de cabeça para o presidente já estão aí. “É inevitável. O caminho que leva a Lula passará obrigatoriamente pela ação dos seus compadres”, comenta o deputado Pauderney Avelino (PFL-AM).

Na quarta-feira 19, o senador Almeida Lima (PSDB-SE) conseguiu as 34 assinaturas necessárias para abrir no Senado uma CPI exclusiva para investigar as relações pessoais e profissionais de Lula. Sua abertura e instalação, no entanto, vão depender do humor do presidente da Casa, Renan Calheiros. Mas, de todo modo, o primeiro passo já foi dado – e na direção certa.

O sentimento que parte do próprio Lula é o de que ele próprio terá desgaste na arena política da CPI dos Bingos. De fato, toda a tática da oposição consiste agora em escarafunchar a vida dos “compadres” do presidente, especialmente Okamotto e Roberto Teixeira. Okamotto é o centro do alvo que a oposição busca acertar. Ele afirma ter pago do próprio bolso uma dívida de R\$ 29 mil de Lula com o PT. Também teria aberto a carteira para quitar R\$ 30 mil em dívidas de uma campanha para vereadora em São Bernardo do Campo de Lurian Cordeiro, a filha de Lula que hoje mora em Blumenau, Santa Catarina. A

PAULO OKAMOTTO

Presidente do Sebrae e tesoureiro do PT, afirma ter pago uma dívida de R\$ 29 mil de Lula com o PT. Também teria quitado dívidas de campanha de Lurian, a filha de Lula. Há meses, o PT tenta evitar que a CPI dos Bingos quebre seu sigilo. A oposição desconfia que pode estar ai o elo que ligará Lula ao valerioduto e ao mensalão.

ROBERTO TEIXEIRA

Advogado e empresário, emprestou sua casa para Lula morar gratuitamente durante oito anos em São Bernardo do Campo. É investigado pela CPI dos Bingos e, de acordo com o ex-petista Tarso Venceslau, está envolvido em um esquema criado pelo PT nos anos 90 para tirar dinheiro das prefeituras administradas pelo partido.

MAURO DUTRA

Empresário, dono da Novadata, recebeu Lula em sua casa de Búzios no réveillon de 2001. O ex-chefe do Departamento de Compras e Administração dos Correios Maurício Marinho afirma que a diretoria de Administração da empresa fora mobilizada para garantir à Novadata um contrato adicional de R\$ 5,5 milhões no fornecimento de computadores.

A IMPRESSÃO DIGITAL

O BMG era um discreto banco em Minas Gerais, mas foi arrastado para o olho da crise política quando se descobriu que a instituição havia repassado R\$ 41,2 milhões para Marcos Valério irrigar o "mensalão". E a situação promete ficar ainda mais delicada. Um inquérito sigiloso acaba de ser instaurado pelo Ministério Pùblico Federal para apurar a origem desses empréstimos, segundo o MP, comprovadamente fictícios. Os dirigentes do BMG podem ser denunciados inclusive por formação de quadrilha. O problema maior, no entanto, não é jurídico. É político. Isso porque a relação do BMG com o governo federal, dentre todas as peças do esquema de corrupção descoberto, é a única que traz a impressão digital do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No dia 17 de setembro de 2003, Lula assinou a Medida Provisória nº 130, que avalizou o ingresso do BMG no mercado de empréstimos consignados, aqueles com descontos em folha de pagamento. De acordo com o procurador-geral, Antonio Fernando de Souza, "ficou comprovado que o BMG foi beneficiado por ações políticas que lhe garantiram lucros bilionários nos empréstimos consignados de servidores públicos, pensionistas e aposentados do INSS". O tratamento diferenciado do governo ao BMG teria sido articulado entre o então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o ex-presidente do INSS Carlos Bezerro e a própria direção do Banco de Minas. Os principais privilégios foram: acesso ao cadastro dos 23 milhões de beneficiados do INSS e a autorização para negociar carteira de clientes com outros bancos em troca do pagamento de ágio. O mercado de consignados do INSS deu fôlego ao BMG. A instituição se tornou líder em menos de um ano, e hoje é responsável por mais de 35% dos créditos oferecidos, cerca de três milhões de empréstimos. A carteira total de consignados fechou em pouco mais de R\$ 7 bilhões em 2005 – sendo R\$ 5 bilhões para servidores públicos e beneficiados do INSS.



MÁRCIO FALCÃO

primeira tentativa da CPI de quebrar o sigilo de Okamotto foi negada por uma liminar do Supremo Tribunal Federal. Agora, o senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) tenta novamente. Em seu requerimento, ele pede para investigar até as contas da mulher de Okamotto, Dalva. De acordo com um petista próximo ao presidente, Lula tem mesmo razões para temer a quebra do sigilo de Okamotto e as investigações sobre ele. O presidente do Sebrae exerceu por um bom tempo o papel de "quebra-galho" do presidente, resolvendo desde pequenos embaraços financeiros até problemas pessoais mais complicados.

O segundo nome na lista de amigos complicados é o advogado e empresário Roberto Teixeira. Por oito anos antes

de comprar seu próprio apartamento, Lula morou sem pagar nada na casa de Roberto Teixeira em São Bernardo. Denuncia o ex-secretário de Finanças de São José dos Campos, o ex-petista Paulo de Tarso Venceslau, que Teixeira esteve à frente de um esquema que procurou irrigar o caixa 2 do PT a partir de recursos desviados das prefeituras que o partido administrava na década de 90. Esses partidos assinavam contratos com a Consultoria para Empresas e Municípios (Cpem), à época dirigida por Teixeira. Nenhum tipo de serviço vinha, diz Venceslau, como contrapartida do dinheiro que as prefeituras pagavam por esses contratos.

Dos três amigos, Mauro Dutra é quem hoje está mais na linha do sentimento

de Lula do que das ações concretas da oposição. Dutra foi investigado pela CPI dos Correios. Um contrato da ECT com a Novadata foi mencionado na fita de vídeo em que o ex-chefe do Departamento de Compras e Administração de Materiais da empresa Maurício Marinho é flagrado recebendo uma propina de R\$ 3 mil. Tratava-se de um contrato adicional, uma repactuação, de R\$ 5,5 milhões no fornecimento de computadores da Novadata para os Correios, sob a alegação de que entre a assinatura e a entrega dos equipamentos houve uma disparada do valor do dólar. **Um contrato em que, diz o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) no relatório final da CPI, houve "irregularidade grave".** Segundo Serraglio, a repactuação não res-

peitou nem o preço de mercado dos computadores nem a variação da moeda. Se Dutra não está hoje na mira das ações mais imediatas da oposição, Lula acha que nem por isso ele está livre de se ver incomodado mais adiante. Entre os favores prestados pelo empresário a Dutra está o réveillon de 2001. Foi na mansão de Mauro Dutra, em Búzios, no litoral do Rio de Janeiro, que o hoje presidente passou o feriado. Na companhia de quem? Da família de Paulo Okamotto. Os "compadres" se misturaram.

Há ainda um quarto nome, não mencionado pelo presidente, mas que surge

em conversas de pessoas próximas a ele: o fazendeiro José Carlos Bunlai. Lula várias vezes foi pescar nas propriedades de Bunlai no Pantanal. **O fazendeiro lhe manda carne e até um churrasqueiro para as suas reuniões no Palácio da Alvorada. Há quem já esteja de olho nas relações de Bunlai com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra).** Na verdade, Lula sabe que no tiroteio político que se seguirá contra ele não há mais alvos secundários a serem atingidos. É como se ele hoje fosse o rei de um jogo de xadrez em que não há mais a proteção da rainha, das torres, dos bispos ou dos cavalos. Só lhe resta o exército de peões que ainda lhe garante uma faixa de preferência em torno de 40% nas pesquisas eleitorais. E o que busca a oposição é fazer com que essa tropa, até a eleição, deserte.

Nas conversas com os interlocuto-

res que lhe restam, o presidente reclama que as ações daqueles em quem depositou confiança impediram que ele exercesse um governo melhor. Nessas conversas, Lula repete que figuras como José Dirceu montaram no poder um projeto paralelo. E foi esse o esquema que caiu agora. É por conta da sustentação dessa linha de raciocínio que Lula deu aval ao presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), para trabalhar pela aprovação do relatório final, a despeito do ódio eterno do PT. Enquanto puder, Lula procurará distinguir-se do que fez seu partido. Ou, como prefere, do que fez parte do seu partido. A tarefa da oposição é derrubar essa estratégia. Seja a partir do grau de conhecimento que o presidente tinha dos escândalos, seja pelo tamanho dos favores que eventualmente recebeu de seus "compadres". ■

Os últimos ombros amigos

GILBERTO CARVALHO

Ex-secretário particular, hoje chefe de gabinete da Presidência, é o que restou do círculo de amigos mais íntimos de Lula. Nada nem ninguém chega ao presidente sem antes passar por ele

MARCO AURÉLIO GARCIA

Assessor para assuntos internacionais, ganhou espaço com a queda do núcleo duro. É Garcia quem socorre Lula no figurino que mais lhe agrada: o de líder do continente sul-americano

LUIZ DULCI

Enquanto José Dirceu foi forte, Dulci foi escanteado no Planalto. Iluso na crise que abateu o PT, cumpre agora o papel de neutralizar os efeitos dos escândalos junto à sociedade civil organizada

MARISA SILVA No início do governo não era comum que o presidente dividisse suas preocupações com sua mulher. Cada dia mais isolado e magoado com seus interlocutores de antigamente, Lula tem cada vez mais desabafado com Marisa sobre as pressões e dificuldades que enfrenta

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro das matérias intituladas “O sujeito oculto” e “Todos os homens do presidente”, publicadas pela revista **Veja** em sua edição de 19 de abril do corrente.

Segundo as matérias, as denúncias feitas pelo Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, acusam a cúpula do PT de formar uma “sofisticada organização criminosa”, que se especializou em “desviar dinheiro público e apoio político”, com o objetivo de “garantir a continuidade do projeto de poder” do PT.

“Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SUJEITO OCULTO

O nome de Lula não aparece no texto da devastadora denúncia do procurador-geral, mas as peças do esquema, juntas, formam a imagem do maior beneficiário de tudo: o presidente

Antes a questão era: sabia e é conivente ou não sabia e é um presidente apalermado, vagando em um palácio em que seus íntimos planejam as mais criativas formas de assalto ao dinheiro do povo. Depois da arrasadora denúncia da quadrilha petista feita por Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, Luiz Inácio Lula da Silva ficou na incômoda situação de explicar como se pôde armar ao seu redor uma quadrilha tão numerosa e organizada. É devastador para um presidente que não pode subir em um tijolo sem proclamar que seu governo é autor de alguma façanha

sem igual na história da humanidade. Ora é “o maior programa social do mundo”, ora é “a melhor política externa que o Brasil já teve”...

Bem, se pode reclamar um recorde, o governo Lula talvez devesse ler com cuidado o texto da denúncia oferecida por Antonio Fernando de Souza. Ali estão descritos em detalhes e com precisão jurídica os mecanismos de funcionamento do que talvez seja — com exceção da *nomenklatura* soviética — a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula. A hierarquia da quadrilha descrita pelo promotor tem como

chefe José Dirceu, deputado cassado por corrupção que foi ministro-chefe da Casa Civil de Lula. Abaixo dele estão quase todos os “companheiros de luta” de Lula, gente com quem ele conviveu intimamente por quase três décadas. O procurador-geral deixou vago no organograma da quadrilha o posto logo acima de José Dirceu. Mas o quebra-cabeça não é de difícil solução. Basta montar as peças e aparece o mais provável ocupante daquele posto. É isso que aponta a lógica mais comezinha. É isso que aponta o bom senso. Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeça uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa.

Lula pode escolher que figurino quer vestir: o de presidente inepto ou o de patrono da quadrilha

TODOS OS HOMENS DO PRESIDENTE

São 40 os ladrões de dinheiro público encastelados no governo do PT e denunciados pelo procurador-geral. Isso deixa Lula em uma situação pior que a de Collor

Em seus dezoito anos de história, o Ministério Públíco Federal jamais produzira um libelo tão demolidor quanto o divulgado na semana passada. São 136 páginas devastadoras para o Partido dos Trabalhadores e para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com uma linguagem clara e direta, o documento acusa a cúpula do PT de formar uma "sofisticada organização criminosa", que se especializou em "desviar dinheiro público e comprar apoio político", com o objetivo de "garantir a continuidade do projeto de poder" do PT

— e denuncia quarenta pessoas, num número que não é mais simbólico (*veja a lista completa dos denunciados no rodapé desta e das páginas seguintes*). É cedo para avaliar o impacto que uma denúncia desse porte poderá ter, e sobretudo seus desdobramentos na esfera jurídica e na política, mas já está claro que, pela primeira vez na história do país, um órgão de investigação independente flagrou um esquema de corrupção de proporções amazônicas encastelado no coração do Estado — um cenário aterrador diante do qual as traficâncias de Fernando Collor e seu

A QUADRILHA DO PT

Do tesoureiro ao presidente do partido, do marqueteiro da campanha presidencial aos principais ministros, todos os homens do presidente Lula foram denunciados por crimes como corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. Embora jure que não sabia de nada, Lula é o principal beneficiário da ação criminosa. A seguir, os membros da quadrilha

JOSÉ DIRCEU
O "capitão do time" de Lula foi acusado de três crimes: ele era o "chefe da quadrilha"

DELÚBIO SOARES
O tesoureiro do PT coordenava o mensalão: corrupção, peculato e quadrilha

JOSÉ GENOÍNO
O petista negociava com partidos no Congresso: política com corrupção

tesoureiro PC Farias parecia trapalhadas de principiantes.

A denúncia do MP, ao descrever a máquina de corrupção que o PT montou dentro do governo, trata seus antigos dirigentes como comandantes de “quadrilha”, uma palavra que o procurador, na sua linguagem direta, usa 21 vezes no documento. O ex-ministro José Dirceu é descrito como o “chefe do organograma delituoso”. José Genoíno, ex-presidente do PT, aparece como o “interlocutor visível da organização criminosa”. Delúbio Soares, o ex-tesoureiro, é o “elo com as ramificações operacionais da quadrilha”. Silvio Percira, o ex-secretário, tinha a “função primordial” de distribuir cargos no governo — de onde saíram oceanos de dinheiro público para o PT e outros partidos. A camarilha dos quatro, segundo a denúncia, compunha o núcleo central do esquema, no qual se concebia o crime.

LUIZ GUSHIKEN | **MARCOS VALÉRIO** | **DUDA MENDONÇA**
Denunciado por peculato, ex-ministro que geria contratos que bancaram o mensalão. Com seis acusações, é o recordista em denúncias: um “profissional do crime”.

JOÃO PAULO CUNHA | **HENRIQUE PIZZOLATO**
Enfim apareceram as outras contas do marqueteiro de Lula: evasão e lavagem.

PROF. LUIZINHO | **SILVIO PEREIRA**
Acusado de corrupção, peculato e lavagem: verbas do BB; uma máquina de fraudes.

O número 2 do PT virou símbolo da corrupção: Land Rover como propina

No plano operacional, esse núcleo central se aliou à “quadrilha” do lobista Marcos Valério e seus sócios, que já tinham experiência no tráfico de dinheiro desde a campanha do tucano Eduardo Azeredo ao governo mineiro, em 1998. O terceiro braço do esquema era formado pelos dirigentes do Banco Rural, que cediam sua estrutura e sua burocracia para a simulação de empréstimos financeiros e a distribuição do dinheiro — em “malas”, “sacolas”, “envelopes”, “pacotes”.

O ESPECIALISTA

O ex-deputado

Roberto Jefferson,

que revelou o mensalão: ele sabia do que estava falando

O documento serve como uma necropsia do PT, mas também é ar-

rasador para o presidente Lula, ainda que seu nome não seja mencionado no texto. Em primeiro lugar, porque deruba a alegação de que todas as acusações não passam de jogo eleitoral e intriga da oposição — ou, segundo os devaneios mais lisérgicos, de complô da mídia e conspiração das elites. Desta vez, o autor das denúncias é o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, nomeado para o cargo pelo próprio presidente Lula. Em segundo lugar, e mais importante, porque a peça do MP afirma que a “organização criminosa” funcionava com o objetivo de sustentar o projeto de poder do PT — e é evidente que o beneficiário era o presidente. O novo quadro desmonta a principal defesa de Lula, que sempre disse desconhecer todas as ações ilegais e clandestinas em torno do mensalão. A tese de que não sabia de nada é juridicamente boa porque livra o presidente da acusação de impeachment, mas agora ela se tornou politicamente devastadora e logicamente insustentável. Promete a própria capacidade de Lula de governar. Promete sua autoridade, nem digamos moral, que essa já se exauriu, mas sua autoridade administrativa.

Afinal, se estava alheio a tudo, pode-se inferir sem exagero que Lula desconhecia como se construía o apoio a seu governo e ignorava o que faziam seus principais auxiliares. Um presidente pode ser enganado por autores da corrupção que ocorre num ministério de importância média comandado por um aliado recém-chegado — mas é in-

Diferentes, mas iguais

O QUE É

A comissão parlamentar de inquérito é um órgão do Congresso Nacional criado toda vez que deputados e senadores entendem que seja necessário fazer uma investigação aprofundada. Uma CPI tem poderes de polícia, podendo pedir quebra de sigilo telefônico, bancário ou fiscal ou dar ordem de prisão

O COMEÇO

Por iniciativa da oposição, criou-se a CPI com base numa reportagem de VEJA, publicada na edição de 14 de maio do ano passado, em que um funcionário dos Correios aparecia em vídeo cobrando propina

OS MEMBROS

Tinha 32 membros, sendo dezesseis senadores e dezesseis deputados

A INVESTIGAÇÃO

Com poderes semelhantes aos de polícia, a CPI fez 566 convocações, quebrou 365 sigilos de pessoas e empresas e analisou 4 630 documentos

O RESULTADO

Ao encerrar seus trabalhos, a CPI produziu um relatório final de 1 828 páginas, aprovado por dezessete de seus 32 membros. O relatório foi encaminhado ao Ministério Pùblico Federal, que, com base nele, decide se oferece ou não denúncia à Justiça. O documento está sendo analisado pelo Ministério Pùblico

OS IMPLICADO

O relatório final da CPI pede a abertura de processo judicial contra 122 pessoas, tendo investigado o mensalão, irregularidades nos Correios e em outras estatais. A decisão sobre o pedido da CPI é tomada pelo Ministério Pùblico Federal, que ainda está analisando o caso

OS CRIMES

No relatório da CPI, aparecem pelo menos dez crimes, entre os quais corrupção ativa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, crimes contra a ordem tributária e crime eleitoral

PAULO ROCHA

O ex-líder do PT mandou assessora buscar dinheiro e, renunciou para não ser punido

ANITA LEOCÁDIA

Ao receber dinheiro para buscar dinheiro e, também foi denunciada por lavagem

JOÃO MAGNO

Absolvido pela Câmara, é acusado de mascarar o destino do dinheiro

ALBERTO QUAGLIA

Denunciado por lavagem, o empresário era o biombo entre Valério e o PP

BRENO FISCHBERG

Suspeito de fazer parte do grupo que era o biombo entre Valério e o PP: branqueamento

ENIVALDO

Sócio de Quaglia e Fischberg na para o PP: branqueamento

BISPO

Pilhado com 150 000 reais renunciou: corrupção e lavagem

RODRIGUES

Pilhado com

150 000 reais

renunciou:

corrupção e

lavagem

O relatório da CPI e a denúncia do Ministério Público Federal têm genese distinta, mas ambos chegaram a conclusões idênticas

O Ministério Público Federal é um órgão independente e não está subordinado a nenhum dos três poderes – Executivo, Legislativo ou Judiciário. Com poderes ampliados pela Constituição de 1988, ele tem a competência para investigar autoridades com foro privilegiado, como parlamentares e o presidente da República

Por iniciativa do então procurador-geral Claudio Fonteles, instalou-se a investigação do MPF depois que o jornal *Folha de S.Paulo* publicou na edição de 6 de junho do ano passado uma entrevista com o então deputado Roberto Jefferson denunciando a existência do mensalão

O procurador-geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, que é o chefe do Ministério Público Federal, e outros **dois** procuradores

Os números da investigação do Ministério Público não são conhecidos. Sabe-se, no entanto, que os procuradores fizeram apurações próprias, mas também se valeram dos depoimentos e documentos obtidos pela CPI

A investigação do Ministério Público não foi concluída. Mas já produziu uma peça jurídica chamada “denúncia”, com **136** páginas. A denúncia foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, porque entre os acusados há autoridades com foro privilegiado. Agora, cabe ao STF dizer se aceita ou não a denúncia. Se aceitar, é aberto um processo judicial

O Ministério Público Federal apresentou denúncia contra **40** pessoas. O número de envolvidos é bem menor que o da CPI porque a investigação do MPF se limitou a apurar o mensalão. Com base na denúncia do MPF, o STF decidirá se abre ou não processo contra os denunciados

Na denúncia do MPF, há menções a **sete** tipos de crime: corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e crimes contra o sistema financeiro

verossímil que não seja informado sobre o que se faz no coração de seu governo, uma instituição como a Casa Civil, comandada por um homem como José Dirceu, a quem ele mesmo chamou de “capitão do time”. Por não atender aos mínimos requisitos lógicos, o dilema de saber ou não saber tornou-se uma questão ultrapassada. O que se precisa investigar agora é como Lula se articulava com o bando dos 40. Que relações financeiras tinha com o “chefe da quadrilha”, o deputado casado José Dirceu?

Diante do efeito demolidor da denúncia sobre Lula, a oposição voltou a falar em impeachment, mas a tendência é que tudo não passe de fogo de palha. No Congresso Nacional, casa em que se materializam as tensões políticas do país, percebe-se que a oposição quer levantar a discussão sobre o impeachment, mas não tem intenção de colocá-lo em prática. Os líderes oposicionistas preferem que Lula fique no cargo, embora sangrando e desmoralizado, a promover um delicado processo de impeachment contra um presidente que, apesar de tudo, reúne sólido apoio popular — mais de 40%, conforme as últimas pesquisas eleitorais. Mas, se existe leniência da oposição, que submete os interesses da nação às suas conveniências políticas, o escândalo do mensalão mostrou um dado a comemorar: existem instituições em pé no país — e, nesse cenário, o Ministério Público Federal ocupa lugar de destaque. “Essa denúncia é uma novidade absoluta, um avanço institucional significa-

ANDERSON ADAUTO	JOSÉ LUIZ ALVES	VALDEMAR COSTA NETO	JACINTO LAMAS	ANTÔNIO LAMAS	JOSÉ BORBA	ZILMAR FERNANDES
O ex-ministro de Lula levou 1 milhão: denunciado por corrupção	O ex-assessor de Adauto foi denunciado ao chefe	O ex-presidente do PL renunciou para escapar da punição: do dinheiro endereçado a quadrilha	Assessor de Valdemar, carregava malas de dinheiro: denunciado por corrupção, lavagem e quadrilha	Irmão de Jacinto, ele ajudava a buscar dinheiro de Valério em Minas Gerais: tudo em família	O ex-líder do PMDB levou 2 milhões, mas não entregou nenhum deputado	Sócia de Duda, posou de inocente na CPI, apesar das contas secretas

tivo”, afirma o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas. A demissão de Antonio Palocci da Fazenda também mostrou o vigor institucional do país. O ministro, que fez uma administração impecável, contrastando com a lambança contra um simples caseiro que o incriminou, deixou o governo sem que houvesse turbulência alguma na economia. É um sinal eloquente de amadurecimento institucional. “A experiência do período autoritário foi tão penosa que é uma espécie de vacina contra qualquer saída radical, que não passe pelas vias institucionais”, avalia Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça e uma das melhores cabeças jurídicas do país.

A denúncia do MP, apesar de tudo o que já representa, ainda é parcial, pois as investigações não terminaram. Há sinais de que, mesmo nesta primeira etapa das investigações, podem surgir novidades nos próximos meses. No corpo da denúncia do MP aparecem lacunas que levam a crer que os procuradores não contaram tudo o que sabem. Um exemplo: a denúncia afirma que os 50 000 reais pagos por Marcos Valério ao deputado João Paulo Cunha, então presidente da Câmara, eram “propina” para viabilizar a contratação da SMPB pela Casa. De onde os procuradores tiraram essa certeza? A denúncia não esclarece, embora desça aos detalhes do pagamento. Isso pode ser uma falha na exposição da denúncia, mas é mais provável que seja uma tática. Um indício nessa direção está no fato de que

a maior parte das provas apontadas na denúncia é formada por testemunhos já conhecidos de envolvidos no esquema — muitos dos quais prestados à CPI dos Correios. Não há, por exemplo, uma única menção a interceptações telefônicas, um tipo de prova que costuma integrar qualquer denúncia do MP, sobretudo em casos de corrupção. Também não há nenhuma referência a seis dos dezenove deputados mensaleiros pilhados pela CPI bicando no valerioduto. O deputado Josias Gomes, por exemplo, fez dois saques, de 50 000 reais cada um, no Ban-

A PROPINA PRIMAL

Maurício Marinho, dos Correios, no vídeo pegando 3 000 reais de propina: o começo de tudo

co Rural de Brasília. Seu nome não aparece nem na lista de testemunhas nem na de denunciados. Por que será?

VEJA ouviu de um membro do Ministério Público que participou da investigação uma explicação para as aparentes lacunas da denúncia. Falando em tese, essa fonte disse que omissões e supressões são comuns quando se quer ocultar procedimentos da sindicância que ainda está em curso. Em técnicas especiais de investigação, como o uso de réus-colaboradores infiltrados, há casos em que procuradores

RAMON HOLLERBACH
Sócio das agências DNA e SMPB, ele foi acusado de cinco crimes

CRISTIANO PAZ
Outro sócio de Valério, ele tentou ocultar as provas dos crimes: no comando do esquema

ROGERIO TOLENTINO
O advogado também tentou destruir provas: elo de Valério com o Rural

GEIZA DIAS
Acusada de quatro crimes, ela autorizava os saques enviando e-mails ao Rural em Brasília

SIMONE VASCONCELOS
Sob as ordens de Valério, ela pagava o mensalão: até carro-forte

JOSE ROBERTO SALGADO
O vice do Rural é velho conhecido da polícia: quatro crimes, inclusive lavagem

AYANNA TENORIO
Executiva do Rural acusada de integrar a quadrilha: mecanismo de branqueamento

O IMPLACÁVEL ANTONIO

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, é um profissional discreto, disciplinado e rigoroso. Na semana passada, a personalidade desse cearense de 57 anos, casado e pai de três filhos, rompeu os círculos profissional e familiar e se cristalizou na devastadora peça de acusação contra os quarenta membros da quadrilha do mensalão petista. Para preparar a denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), Antonio Fernando coordenou o trabalho de colegas, que costumavam varar as madrugadas em absoluto sigilo. Católico praticante, do tipo que frequenta missa e lê a Bíblia, ele foi implacável ao denunciar, um por um, os principais dirigentes do governo que o nomeou para o cargo de

O procurador-geral: uma peça exemplar

procurador-geral, em julho do ano passado, graças ao decisivo apoio do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. "Ele sempre falava que não iria manchar a biografia para ajudar o governo", diz um colega de trabalho. Bingo!

Antonio Fernando já havia demonstrado sua independência no ano passado, quando pediu a quebra do sigilo ban-

cário do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, no processo em que a mais alta autoridade monetária do país é acusada de evasão de divisas. Já a disciplina do procurador-geral fica visível quando se conhece sua rotina em Brasília. Após sofrer um infarto que lhe causou

dezessete paradas cardíacas no fim de 2000, Antonio Fernando se tornou um paciente exemplar. Ele não fuma, não bebe álcool e faz caminhadas diárias nas proximidades de sua residência localizada no Lago Sul, bairro chique de Brasília. Sempre que pode, vai almoçar em casa, para que a dieta de carne branca grelhada e saladas não seja comprometida. "O médico não proibiu nada. Foi ele quem decidiu abrir mão disso tudo", garante um assessor.

Avesso a qualquer tipo de badalação, o procurador foge até dos eventos sociais que o cargo lhe inflige. No mês passado, quando o então presidente do STF, Nelson Jobim, deixou o cargo, Antonio Fernando não foi à festa de despedida. Devia estar ocupado com coisas mais relevantes, como a denúncia que desmoralizou o governo petista.

chegam a denunciar criminalmente o delator, ainda que depois peçam perdão judicial para o criminoso, apenas para despistar os suspeitos. No caso específico da investigação conduzida pelo procurador Antonio Fernando, VEJA soube da identidade de pelo menos um réu-colaborador, cujo trabalho permitiu à investigação conclusões incisivas — e aparentemente aéreas — sobre o esquema montado pelo PT. Trata-se do doleiro Lúcio Bolonha Funaro, dono da Guaranhuns Participações, que repassou pelo menos 6,5 milhões de reais ao PL a mando da cúpula do PT. "Antonio Fernando é um procurador experiente.

KÁTIA RABELLO

Dona do Rural, ela mentiu à CPI e foi acusada de quatro crimes: na coordenação

VINÍCIUS SAMARANE

Diretor do Rural, também operava a lavanderia do PT: crimes na série

ROMEU QUEIROZ

O deputado foi acusado de vender apoio político: no esquema do PTB

ROBERTO JEFFERSON

O homem que denunciou o apoio político: no esquema do PTB ao PT: 20 milhões

EMERSON PALMIERI

O tesoureiro do PTB era membro do governo: corrupção e lavagem

JOSÉ JANENE

O ex-líder do PP distribuía dinheiro do mensalão aos correligionários: 4,1 milhões

PEDRO HENRY

O cacique do PP escapou da cassação, mas ainda terá de responder por três crimes

Se ele não deixou algo explícito, com certeza foi para não atrapalhar investigações que ainda estão em curso", diz um procurador da República com vasta experiência em casos de corrupção.

Um dos alvos das próximas investigações é o BMG, outro banco que, ao lado do Rural, integrou o núcleo financeiro da "organização criminosa". O BMG para Lula é uma guerra. Enquanto o MP prossegue com seus trabalhos, outra instituição passa a ser desafiada — a Justiça. A denúncia foi entregue ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país, e caiu nas mãos do ministro Joaquim Barbosa. O ministro já mandou avisar os quarenta denunciados de que têm quinze dias para apresentar a defesa, mas também já avisou o país de que o caso não será solucionado antes de 2007. Claro que os prazos precisam ser cumpridos e os acusados precisam ter amplo direito à defesa, mas causa um certo desconforto constatar que, ao receber a denúncia mais contundente que o MP já fez em sua história, a primeira reação da Justiça tenha sido dizer que a coisa vai demorar... Como a denúncia é demolidora e o caso é imenso, envolvendo dezenas de acusados apenas neste primeiro momento, talvez o Supremo Tribunal Federal possa tomar algumas providências banais para evitar que mais um caso de corrupção seja trágico pela morosidade da Justiça. O caso do mensalão já passou pelo teste do Congresso, com a CPI produzindo um belo resultado. Passou pelo Ministério Público, com uma denúncia exemplar. Chegou a vez da Justiça. ■

PEDRO CORRÉA
O presidente
do PP já foi
cassado. Agora
terá de se acertar
com a Justiça:
corrupção

JOÃO CLAUDIO
GENU
Carregava o
dinheiro para
o PP — e acabou
denunciado
com os chefes

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito

extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da

Medida Provisória nº 279, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Tenório
Prazo final: 7-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 15-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatá-

rio o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp;
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de de-*

zembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

(OS Nº 12559/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu volto ao tema já explorado pelo Senador José Agripino. Não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade aos prefeitos do Brasil diante da enorme frustração a

que foram submetidos pelo Presidente Lula. Quantas marchas realizarão os prefeitos brasileiros até Brasília e em quantas marchas a frustração será o capítulo final?

Enfim, Sr. Presidente, o que espanta é a facilidade com que mentem, com que prometem, com que pensam poder enganar. Eu vi os prefeitos todos desacreditando do que ouviram em Brasília.

O Senador José Agripino disse muito bem, há quase dois anos o Senado Federal aprovou um projeto que possibilitaria às prefeituras brasileiras 1% de acréscimo no Fundo de Participação dos Municípios, elevando a receita em cerca de quatro ou cinco bilhões de reais.

Houve a promessa de que a Câmara dos Deputados também aprovaria o projeto. A promessa se repetiu – não sei por quantas vezes. Estamos próximos de comemorar dois anos desde o advento da primeira promessa.

Agora, quando os prefeitos voltam aos seus municípios, ouvem que o que pretendem somente será aprovado no bojo da reforma tributária.

O Governo não consegue aprovar reforma tributária alguma. Este Governo não aprovou até hoje e certamente não a aprovará no ano eleitoral. Se não consegue o entendimento, se não chega a consenso relativamente a temas de menor complexidade, não tem capacidade de articulação política para chegar a consenso em relação a um tema tão complexo como é o tributário. Em um país com tantas contradições, tantas diferenças regionais, tantos interesses díspares, como o nosso, é necessário eficiência na articulação política e competência na formulação, para oferecer à Nação o modelo tributário que atenda às suas aspirações de desenvolvimento econômico e seja compatível com nossa realidade econômica e social.

Enfim, Sr. Presidente, há uma pauta de reivindicações que os prefeitos continuam defendendo. O Congresso tem feito alguma coisa, mas nossa frustração também é enorme porque nos sentimos impotentes no sistema presidencialista, diante do Executivo, que quase sempre impõe a sua vontade. Se não o faz pela força da maioria que sempre detém, o faz pela estratégia que adota, arquitetando medidas provisórias a conta-gotas, no varejo, em momentos especialmente escolhidos para trancar a pauta e impedir determinadas deliberações. É o que acontece agora, neste exato momento.

O **Diário Oficial** publica a Medida Provisória nº 292, de 26 de abril de 2006, que altera a Lei de Licitações nº 8.666. A alteração de uma legislação

que diz respeito a licitações por meio de medida provisória não é uma estratégia? É a estratégia da obstrução. No Parlamento, normalmente a obstrução é expediente utilizado pela Oposição. No Governo, que consagra a incompetência de forma absoluta, a obstrução passa a ser expediente do Poder Executivo. Veja aonde chegamos, Senador Augusto Botelho! Em matéria de incompetência, chegamos ao fundo do poço. Não sei se há algo além do fundo do poço, mas em matéria de ética nós chegamos além do fundo do poço.

Eu imagino a frustração dos prefeitos que saíram daqui preocupados pelo fato de estarem gerando uma nova falsa expectativa. Terão que administrar, depois, a frustração das suas comunidades. Se chegarem aos seus municípios acenando com benefícios, Senador Flexa Ribeiro, em função da marcha que realizaram, terão, depois, de administrar a frustração.

Mais uma vez, de forma sucinta, em homenagem aos prefeitos brasileiros, sobretudo aos do Paraná, vou me referir à pauta elegida pelos prefeitos paranaenses. Um dos itens, por exemplo – isso é factível –, é a destinação de 10% da arrecadação de todas as contribuições sociais aos municípios via Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Essa proposta é traduzida na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

A PEC nº 41/2005 possibilitará a correção de uma injustiça fiscal com os municípios, que recebem apenas 14% do total da arrecadação federal, enquanto a União fica com 64% do bolo tributário nacional. Enquanto a União incrementa as receitas, os municípios sobrevivem basicamente das transferências. São obrigados a sobreviver diante do aumento da carga de serviços, ou seja, dos encargos que são transferidos a eles especialmente depois da introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi um avanço, que mudou a cultura da Administração Pública no País, uma medida excepcional do Governo passado. Tive a satisfação de ser o relator, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, do projeto que instituiu a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sem dúvida, essa lei é um marco histórico em matéria de organização da Administração Pública do País, mas, depois disso, estamos devendo muito aos prefeitos, porque eles assumiram uma herança maldita e foram obrigados a administrar essa herança sob a égide de uma nova legislação, que impunha obrigações com maior rigor.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador, permite-me um aparte?

O SR. ALVARO DIAS – Os encargos cresceram. A receita, infelizmente, não; houve apenas as promessas do Governo na contra-mão das aspirações do povo brasileiro.

Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, quero somar-me ao pronunciamento de V. Ex^a e, se me permitir, acrescer o seguinte: em um País, como o nosso, com extensão continental, Estados e Municípios, sobretudo esses últimos, não podem depender, viver vinculados, atrelados, subalternos ao poder central, a Brasília. Se o Brasil fosse de fato uma federação, nossos Municípios teriam autonomia de fato, e não apenas aquela prevista na Constituição Federal, de direito. Significa que os recursos seriam eqüitativamente distribuídos, independentemente da vontade do Presidente que venha a estar de plantão. É correto que V. Ex^a se refira ao projeto de lei do nobre Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná de V. Ex^a, quando fala do acréscimo percentual para o Fundo de Participação dos Municípios. Há um projeto de nossa autoria que trabalha nesse mesmo sentido, ou seja, quantos e quantos Municípios brasileiros dependem da ação de um Deputado ou de um Senador, por intermédio de emenda ao Orçamento da União, para obtenção de alguma verba complementar ao seu Orçamento municipal e não conseguem. E, quando conseguem, vivem a depender politicamente daquele parlamentar ou até mesmo do próprio Governo Federal, vinculando-se politicamente, quando esta não é sua vontade nem a vontade de seus municípios. Portanto, quero me somar a V. Ex^a, dizendo que o bolo tributário deve ser repartido dessa forma, como uma determinação constitucional, e não como uma dádiva do Governo Federal, até para evitar gastos maiores de prefeitos e de autoridades que precisam deslocar-se dos seus Municípios, sempre na dependência do Governo central. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Almeida Lima. V. Ex^a diz bem: os Parlamentares procuram atender às necessidades do municipalismo com a apresentação de propostas – V. Ex^a, os Senadores Osmar Dias, Augusto Botelho, Romero Jucá e a Senadora Heloísa Helena. Eu próprio tive a satisfação de ver duas propostas aprovadas pelo Congresso Nacional. Uma delas alterou a sistemática de transferência dos recursos do salário-educação, evitando a intermediação dos Estados.

Essa transferência se dá diretamente aos Municípios. O projeto foi sancionado pelo Presidente Lula no final do ano de 2003. Já no ano de 2004, significou um acréscimo de 120% dos valores repassados aos Municípios brasileiros. Cada Município recebeu, já no ano de 2004, 120% a mais do que recebia antes, em função dos novos critérios de fixação dos valores, com base nos critérios do Fundef, ou seja, tendo em vista o número de alunos matriculados em cada escola de ensino fundamental dos Municípios brasileiros. Esse passou a ser o critério.

Outra proposta de emenda constitucional, de nossa autoria, passou a transferir aos Municípios a taxa de iluminação pública, sempre cobrada, na verdade, na conta de luz do contribuinte, mas que ficava no caixa das empresas de energia elétrica. Por meio de emenda constitucional, organizamos a fim de que houvesse essa transferência para os cofres dos Municípios, porque iluminação pública é, inclusive, uma questão de segurança pública para a população.

Então, há esse esforço, diante do qual, eu gostaria – e certamente todos os Senadores se somam, porque aprovaram aqui essa proposta de incremento de 1% do FPM para os Municípios – de formular, em nome do Senado, um apelo à Câmara dos Deputados, alertando os Deputados Federais para o fato de que este é um ano de eleição. Os Deputados buscarão o apoio dos Prefeitos municipais para voltarem, Senador Flexa Ribeiro. Certamente, eles não buscarão o apoio do Presidente Lula; eles não contarão com o voto do Presidente Lula para se elegerem Deputados. Eles contarão com os votos de seus municípios, dos seus Municípios, portanto é hora de a Câmara dos Deputados aprovar essa proposta, já aprovada pelo Senado Federal, que aumentaria em cerca de R\$5 bilhões para os cofres municipais, afinal a população vive é no Município e não em Brasília. Aqui também, mas a população vive distribuída entre 5,5 mil Municípios brasileiros.

Essa proposta do Senador Osmar aumentaria em R\$14 bilhões a receita dos Municípios, naturalmente distribuídos entre 5,5 mil Municípios.

Um outro ponto é a solução definitiva para a dívida dos Municípios com o INSS. Resolvemos, há pouco, encontramos uma fórmula, o Governo encontrou e o Congresso aprovou, de solução para a dívida dos clubes de futebol com a Previdência. E não encontramos essa solução para os municípios brasileiros. Os municípios pagam dívidas corrigidas pela taxa Selic, que têm juros anuais de 19%. É evidente que os municípios

não suportam tamanha carga. O débito das Prefeituras para com o INSS cresceu assustadoramente, inviabilizando o equacionamento dessas dívidas. Então, é necessário definir o indexador justo para a correção das dívidas, equivalentes a, no máximo, a inflação do período, como por exemplo, o INPC do IBGE. Portanto, não é difícil. O Governo tem mecanismos para definir novos critérios que permitam aos Municípios saudar essa dívida com o INSS.

Uma outra reivindicação legítima dos Municípios diz respeito à regulamentação dos gastos da União em ações de saúde. É o Projeto de Lei nº 1, de 2003. A Emenda nº 29, de 2000, fixa a participação da União no financiamento da saúde em 10%.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas há mais alguns itens aqui que eu gostaria de registrar.

Esse projeto de 2000 fixa a participação da União no financiamento da saúde em 10% de sua receita corrente líquida e estabelece que isso deveria ter sido feito até o final de 2004. Mas não ocorreu. Foi mais uma promessa descumprida do Governo Federal, do Governo Lula. E quem paga a conta é o Município brasileiro.

Tenho, Sr. Presidente, mais uma proposta dos Municípios a registrar.

Os prefeitos querem que esse Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003, seja aprovado. Significará um aumento de cerca de R\$15 bilhões por ano no Orçamento federal da Saúde. E, desse total, no mínimo 15% teriam de ser destinados aos Municípios, de acordo com a população de cada cidade. É justo e legítimo o que os prefeitos estão reivindicando: a aprovação imediata desse projeto de lei, afinal, a saúde do povo é a suprema lei, e V. Ex^a, que é médico, sabe muito bem disso.

A pauta apresentada pela Associação dos Municípios do Paraná, que tem na presidência o Prefeito Luiz Sorvos, é a tradução literal da busca por melhores condições de gestão dos Municípios brasileiros.

O nosso apoio total a essas reivindicações. E esperamos que os prefeitos possam ser tratados com o maior respeito quando vierem à Brasília.

Deixemos as bravatas de lado, as falsas promessas. Devemos nos comunicar com eles com muita sinceridade. Estamos usando o verbo no plural e generalizando. É o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Todos nós devemos tratar os prefeitos com o respeito que devemos tratar cada cidadão de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, aproveitando esta paralisação parlamentar própria de uma sexta-feira, véspera de um grande feriado, trago de volta o tema que diz respeito ao grande sonho de milhares de brasileiros – sonho, aliás, que para muitos continua sendo um verdadeiro pesadelo –, o sonho da casa própria.

O Presidente Lula é otimista em seu discurso, é ufanista mesmo, e demonstra realmente que não consegue ver muito claramente a realidade do nosso País. Na antevéspera da comemoração do Dia do Trabalhador, o Presidente só vê motivos para comemorar. Eu gostaria que o Presidente ouvisse os trabalhadores brasileiros, inclusive sobre o seu grande sonho de ter a casa própria.

O déficit habitacional continua crescendo, apesar do aumento da oferta de crédito pelos diversos agentes financeiros existentes no País. De acordo com a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, o déficit habitacional somou, em 2004, 7,9 milhões de moradias, que correspondem a 15,2% do total de domicílios no País.

Um dado recente nos expõe uma faceta cruel do drama habitacional brasileiro.

No primeiro trimestre deste ano, apenas 43% dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) foram investidos na construção de novas moradias de interesse social. A maior parte dos recursos – 57% – foi usada para financiar a compra de imóveis usados e cestas de materiais de construção (reformas).

Nós continuamos insistindo na necessidade de uma política habitacional de verdade em nosso País.

Os números constam do Placar da Habitação que a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) divulga todos os meses. O objetivo é acompanhar o fluxo de recursos destinados ao financiamento da habitação no Brasil.

Os recursos do FGTS são utilizados em dois programas de habitação de interesse social: o FGTS e o PAR (Programa de Arrendamento Residencial). Juntos, estes programas destinaram, de janeiro a março, R\$ 727 milhões para a construção de novas moradias (43%) e R\$ 974 milhões para aquisição de imóveis usados e financiamentos de cestas de materiais de construção (57%).

Para o presidente do Sinduscon-SP, João Claudio Robusti, esta proporção precisa ser radicalmente invertida. "Só conseguiremos diminuir expressivamente o déficit habitacional quando investirmos pelo menos 75% na construção de novas habitações e 25% em aquisição de imóveis usados e reformas. Quanto mais recursos destinarmos à aquisição de cestas de materiais, mais estaremos estimulando a perpetuação do déficit habitacional, porque o beneficiado de baixa renda melhora sua moradia, mas ela continua localizada em áreas invadidas, de risco ou em favelas", esclarece. [Ou seja, trata-se de estimular a habitação irregular.]

A opinião do presidente da CBIC [Câmara Brasileira da Indústria da Construção], Paulo Simão, segue a mesma linha. "O déficit habitacional só será reduzido quando os recursos destinados à habitação de interesse social forem aplicados prioritariamente na aquisição ou construção de novas unidades", avalia.

No que se refere aos recursos do Programa de Arrendamento Residencial, são muito reduzidas as liberações de recursos do programa. De 1 bilhão e 200 milhões de reais previstos para o financiamento de novas unidades nesse programa, foram aplicados até março passado somente 273 milhões, resultando na edificação de somente 8 mil e 500 moradias de interesse social em todo o Brasil, o que é muito pouco, quando o déficit é de 7 milhões e 900 mil moradias. Portanto, é um percentual irrisório.

O que é mais preocupante, em que pese o Conselho Curador do FGTS ter autorizado a liberação de um bilhão de reais, que junto com os 200 milhões remanescentes do ano passado compõem 1 bilhão e 200 milhões de reais previstos para este ano, é que já estamos em abril e o Ministério da Fazenda até agora não regulamentou a liberação daquela verba. Nesse caso o Presidente da República não pode responsabilizar o Congresso. Deveria responsabilizar o seu Ministro. O ex-Ministro, provavelmente, estava muito preocupado com a possibilidade de ser indiciado – como ocorreu ontem: mais quatro indiciamentos por

crimes praticados – e naturalmente não havia tempo para se lembrar do trabalhador de baixa renda que necessita da liberação desses recursos para a construção da casa própria.

Quanto ao novo Ministro, cabe ao Presidente da República justificar sua omissão em assunto de tamanha importância, especialmente porque estamos na antevéspera do Dia do Trabalho, e provavelmente o Presidente estará num palanque armado no ABC paulista, uma bela oportunidade para que ele apresente justificativas sobre esta omissão do Governo em relação à questão essencial para a família do trabalhador que é a moradia.

Por conta disso tudo, uma série de empreendimentos desse programa, do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, em todo o Brasil, que já poderiam ter sido iniciados estão parados. Essa falta de sensibilidade conjugada à ausência de percepção do vetor estratégico representado por uma política sustentável de habitação precisam ser equacionadas.

Gostaria de me valer de um estudo do economista Marcio Pochmann intitulado "Gasto Social e seus Efeitos Recentes no Nível de Emprego e na Desigualdade da Renda do Trabalho no Brasil."

Como vêem, reiteradamente eu me valho dos estudos desse economista da Unicamp, por considerá-lo politicamente insuspeito, uma vez que prestou serviços ao PT, por exemplo, na administração de Martha Suplicy, em São Paulo. Conforme esse estudo, com base nos diversos tipos de despesas que compõem a totalidade do gasto do Governo Federal, foi possível selecionar somente aquelas que se encontram diretamente associadas à área social. A partir daí, o conjunto do gasto social do Governo Federal em valores de 2006, foi definido por Pochmann, contendo pelos menos oito diferentes tipos de despesas.

Focalizando apenas o item habitação e saneamento, constatamos que o gasto social do Governo Federal, anual, por habitante, referente a esse item, foi de R\$8,49 em 2005. Veja a comparação: em 2001, portanto, no Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, o gasto social referente a esse item de despesa correspondia a R\$18,73. Portanto, de R\$8,49 para R\$18,73.

Em 2003, o gasto social por habitante foi de apenas R\$ 6,31.

É por essa razão que digo que o Presidente da República é muito otimista no discurso, e seu discurso contraria a realidade. Ele desafia a que comparem a sua gestão, especialmente na área social, com todos

os Governos que o antecederam. E chega ao absurdo de afirmar que o Governo dele realiza o maior programa social da História do País. Chega ao cúmulo de afirmar que fez mais do que em quinhentos anos, Senador Heráclito Fortes.

Na política habitacional, a execução orçamentária é desanimadora, no que se refere a investimentos federais. Segundo dados do SIAFI, em 2003, o Programa Morar Melhor pagou efetivamente apenas 2,95% da dotação autorizada.

E o Governo responsabiliza a Oposição quando não aprova o Orçamento. Ocorre que o Orçamento para o Governo é peça de ficção. Serve para enfeitar as prateleiras do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, para o deleite de alguns estudiosos de economia. Mas a execução é uma lástima. A execução é a consagração da incompetência administrativa do governo Lula. Num setor como esse, de moradia, aplicar apenas 2,95% do que estava efetivamente destinado para um programa fundamental como o “Morar Melhor”.

Em 2004, no programa “Habitação de Interesse Social”, apenas 21% da dotação autorizada foi efetivamente paga.

Em 2005, no programa “Habitação de Interesse Social”, pagou efetivamente 2,04% da dotação autorizada.

Assim, fica a pergunta: por que o Orçamento? Por que toda essa celeuma em torno da aprovação do Orçamento, se o Governo não tem a competência de executá-lo?

Estou convencido de que uma das pautas da campanha presidencial deverá ser voltada prioritariamente para a formulação de uma política nacional de desenvolvimento urbano: moradia, saneamento, transporte e regularização.

Essa semana nós fazímos referência ao “conjunto da obra”: análises, estudos, projeções, feitas por nichos de excelência de nosso País.

“Mantida a atual orientação de políticas econômicas e sociais e o consequente reduzido crescimento, nenhum dos graves problemas sociais do País ganhará solução adequada, e o Brasil persistirá com suas desigualdades e misérias”.

Esse diagnóstico é do professor diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira.

Não há outro caminho: A volta do crescimento econômico é um passo essencial para um processo de melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Na habitação, de acordo com levantamento feito por Marcio Pochmann, o déficit é de quase 11 milhões de moradias. A questão da moradia do brasileiro deve ser alçada ao centro do debate.

Quero, Senador Heráclito Fortes, desejar que neste ano eleitoral os candidatos à Presidência da República assumam compromissos pontuais, mas com respeito à população, deixando de lado as bravatas, as mentiras, as falsas promessas, essa geração de falsa expectativa que termina sempre em frustração. Poderíamos citar o Presidente Lula como o exemplo emblemático, o exemplo maior da frustração para o povo brasileiro e, talvez, o político da nossa História que mais tenha desvalorizado a palavra. Se a palavra do político sempre esteve desvalorizada, certamente nunca esteve tanto quanto agora, especialmente em função de ter na liderança maior do País um homem que difunde a falácia, a mistificação, a mentira, a bravata como instrumentos de sustentação do seu nicho de apoio popular.

Espero – repito – que os candidatos à Presidência da República, de todos os partidos, de todas as origens, possam apresentar propostas com respeito à população brasileira. Propostas com projetos factíveis, que sejam passíveis de realização, especialmente quando disserem respeito ao interesse maior dos trabalhadores do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

2-5-2006

Terça-feira

15:50 – Ministro Paulo Sérgio Oliveira Passos, Ministro de Estado dos Transportes

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

Martha Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete – Presidência do Senado.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
4^a Sessão Legislativa Ordinária da
52^a Legislatura -2006
Resenha Mensal
(Período de 1º a 30/04/2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

I – MEDIDAS PROVISÓRIAS:

**1 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À
CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Total	2
--------------------	----------

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESE; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006 (oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 275, de 2005), que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

2 – APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:

Total	1
-------------	---

Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica (apoio à população atingida pela febre aftosa).

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

3 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total	3
-------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, centro e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	7
De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	10

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/200, na Câmara dos Deputados), que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 (nº 4.671/2004, na Casa de origem), que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480/99, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da Rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005 (nº 1.763/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território

nacional.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005 (nº 4.110/2005, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória – ES.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados, com os destaques aprovados pelo Senado).

Sessão: 18.04.2006

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001 (nº 7.049/2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FMDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados).

Sessão: 18.04.2006

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	1
De iniciativa do Senado Federal	4
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 d Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Sessão: 19.04.2006

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados .	47
De iniciativa do Senado Federal	4
Total.....	51

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Resolução nº 24, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinqüenta milhões de dólares norte-americanos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Resolução nº 29, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até noventa e três milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros – PNAGE – Fase I.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Resolução nº 28, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até vinte e três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2005 (nº 2.013/2002, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25^a Assembléia das Partes, realizada entre 13 e 17 de novembro de 2000, e pela 31^a Assembléia de Signatários, nos dias 9 e 10 de novembro de 2000.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2005 (nº 39/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2006 (nº 494/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2006 (nº 634/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa sobre Cooperação em Certas Matérias Consulares de Caráter Humanitário, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2006 (nº 1.067/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2006 (nº 1.069/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2006 (nº 1.112/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2006 (nº 1.299/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais, assinado em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2006 (nº 1.379/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2006 (nº 1.629/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2006 (nº 1.837/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2006 (nº 1.491/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2006 (nº 1.696/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda do Artigo XIII da Convenção Constitutiva da União Latina.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2006 (nº 1.839/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do

Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 (nº 2.308/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2006 (nº 302/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2006 (nº 744/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repùblica da Polônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2006 (nº 757/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2006 (nº 821/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988, pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006 (nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006 (nº 3.003/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2006 (nº 1.326/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2006 (nº 1.378/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2006 (nº 1.627/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2006 (nº 1.654/2005, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2006 (nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2006 (nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006 (nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006 (nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006 (nº 1.545/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 (nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006 (nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto de Resolução nº 30, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares norte-americanos, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Sessão: 18.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006 (nº 1.909/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 26.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005 (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005 (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005 (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005 (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte - Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2005 (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005 (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras - AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005 (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005 (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005 (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis - Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005 (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.04.2006

V – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Total.....	1
-------------------	----------

Requerimento nº 1.355, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

VI – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO

Total.....	4
-------------------	----------

Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, de inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.007, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 1.008, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 1.009, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Sessão: 18.04.2006

VII – INDICAÇÃO

Total.....	1
-------------------	----------

Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de 2004, do Senador Marcelo Crivela, que propõe, nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão, na programação das visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da República da Costa do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo.

Sessão: 18.04.06

VIII – REQUERIMENTOS DIVERSOS

Total.....	34
-------------------	-----------

Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, de inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.417, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, de 2001, e 60, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.437, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o de nº 84, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.438, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o Projeto de Lei nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 403, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Sendo nºs 87 e 236, de 2005, por versarem sobre matérias correlatas.

Sessão: 12.04.06 (continuação da sessão do dia 11.04.2006)

Requerimento nº 404, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 75, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 50 e 56 de 2001; 210 e 368, de 203; e 323, de 2004, por versarem matérias correlatas

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.2006).

Requerimento nº 1.439, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.445, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2002, e 52, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.464, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999; 103 e 461, de 2003; e 83, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.465, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.466, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 1.490, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2003; e 48 de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 10, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 28, 178, 200, 220 e 370, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 80, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 109, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 118, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 2002, e 365, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 150, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 73, de 2005, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, que já se encontra apensadas, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 170, de 2006, de autoria da Senadora Ana Julia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 171, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 172, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Guerra, Solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 173, de 2006, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 230, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2003, e 31, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 231, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000 e dos Projetos de Lei do Senado nº's 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 253, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 254, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, de sua autoria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 258, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003, de sua autoria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 259, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 271, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando a tramitação conjunta dos Avisos nº's 4 e 9, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 273, de 2006, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assunto Econômicos.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 276, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com os de nº's 44 e 277, de 2004, já apensados, por regularem sobre a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 313, de 2006, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2005, de sua autoria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 338, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003, e 88, de 2005, que tramitam em conjunto, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 341, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 106, de 2005, e 41, de 2006, por regularem sobre a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Requerimento nº 372, de 2006, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003, e 291, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

IX – MATERIAS REJEITADAS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	2
Total.....	2

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, renumerado como § 1º, e acrescentado § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

Projeto Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/20-03, na casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR em até 12 (doze) meses.

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 26.04.2006

X - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	60
Total.....	60

Requerimento nº 363, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Dra. Vanize de Oliveira Macedo, Professora Titular da Faculdade de Medicina da UnB e Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina Tropical.

Sessão: 03.04.2006

Requerimento nº 366, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornalista, escritor e ex-Senador Arthur da Távola, pelo lançamento do Livro “A Mulher é Amar”.

Sessão: 03.04.2006

Requerimento nº 367 de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, especialmente aos seus cientistas, que desenvolveram modificações genéticas no mosquito da malária, eliminando neles a capacidade de transmitir a moléstia.

Sessão: 03.04.2006

Requerimento nº 366 de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Municipalismo, Cidade e Gestão – Instituto Cidadão, pela criação do Prêmio José Aprígio Vilela, destinado a selecionar, anualmente, os cinco Municípios brasileiros com destaques positivos nas áreas de desenvolvimento social, geração de empregos, saúde e educação.

Sessão: 03.04.2006

Requerimento nº 368, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Municipalismo, Cidadania e Gestão – Instituto Cidadão, pela criação do Prêmio José Aprígio Vilela, destinado a selecionar, anualmente, os cinco Municípios brasileiros com destaques positivos nas áreas de desenvolvimento social, geração de empregos, saúde e educação.

Sessão: 03.04.2006

Requerimento nº 371, de 2006, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio, ocorrido no dia 04/04/2006, no Rio de Janeiro.

Sessão: 04.04.2006

Requerimento nº 373 de 2006, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de aplauso para o Sr. Eder Jofre, pela passagem de seu 70º

aniversário.

Sessão: 04.04.2006

Requerimento nº 374, de 2006, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.

Sessão: 04.04.2006

Requerimento nº 375, de 2006, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ciclista goiano Wanderley Magalhães.

Sessão: 04.04.2006

Requerimento nº 378, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Luiz Carlos Calachi Moraes, ocorrido em 03/03/2006.

Sessão: 05.04.2006

Requerimento nº 380 de 2006, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.

Sessão: 05.04.2006

Requerimento nº 382, de 2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento de George Savalla Gomes, o palhaço Carequinha.

Sessão: 06.04.2006

Requerimento nº 383, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

Sessão: 06.04.2006

Requerimento nº 385, de 2006, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando voto de aplauso à iniciativa das Lojas Maçônicas e de seus representantes pela Organização da Campanha Nacional “Doação de Medula Óssea”, lançada oficialmente no último dia 25 de março passado.

Sessão: 06.04.2006

Requerimento nº 387, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, requerendo voto de aplauso ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado em Xangai, na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta.

Sessão: 11.04.2006

Requerimento nº 409, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Grupo Industrial Samsung, pelo lançamento, no Pólo Industrial de Manaus, de linha de produção de monitores de vídeo com tecnologia que

neutraliza a emissão de íons positivos, atuando com produto saudável à saúde humana.

Sessão: 12.04.2006-04-20

Requerimento nº 410, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Grupo Econômico BenQ, de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas – UEAM, de projeto de desenvolvimento de software, em Manaus.

Sessão: 12.04.2006

Requerimento nº 411, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso à Universidade Estadual do Amazonas – UEAM, pelo lançamento de projeto de desenvolvimento de software, em conjunto com o Grupo BenQ, de Taiwan..

Sessão: 12.04.2006

Requerimento nº 415, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao jornal “Transparéncia Niterói”, lançado em Niterói, Rio de Janeiro, como veículo de comunicação em favor da cidadania.

Sessão: 12.04.2006

Requerimento nº 417, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, na cidade de São Paulo.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 418, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de cobarde assalto, na noite de domingo, dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

Sessão: 07.04.2006

Requerimento nº 419, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao atleta brasileiro Kaio Marcio de Almeida, pela conquista de medalha de ouro no Campeonato Mundial de Natação, categoria piscina curta, no dia 6 de abril de 2006, em Xangai, China.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 420, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso a Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas –UEA, pelo lançamento de seu livro “As Três Elegias”.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 421, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso a Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de PhD em Lingüística.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 422, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do filósofo Suetônio Soares Valença, ocorrido no dia 13 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 423, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Colégio Engenheiro Juarez Wanderley, mantido pela Embraer, pela excelência de seus cursos, com índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares, bem como em razão do programa do educandário destinado a estudantes pobres.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 424, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 425, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha, vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da Arquitetura.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 426 de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Amélia Felício Chinaglia, mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, ocorrido em Ribeirão Preto – SP.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 427, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração em 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.

Sessão: 17.04.2006

Requerimento nº 428, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, requerendo voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, professor emérito da Faculdade de Direito e ex-Reitor da Universidade de São Paulo.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 429, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, requerendo voto de aplauso em homenagem ao Dr. José Teles, médico sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 430, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, requerendo voto de louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de

dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha, respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 441, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, requerendo voto de congratulações pelo transcurso do centenário de nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.

Sessão: 18.04.2006

Requerimento nº 444, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, requerendo voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz e apresentação de condolências à família.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 445, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, requerendo voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 446, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, requerendo voto de aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º Aniversário, no dia 19 de abril de 2006, assim como dele seja dado conhecimento ao Senhor Presidente da República, ao Ministro da Defesa e ao Comandante do Exército.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 447, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, requerendo voto de aplauso ao Instituto de Cardiologia de São José – SC, por sua habilitação como Centro de Referência para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência comemorados no dia 19 de abril de 2006.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 448, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganho o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 449, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 450, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pela inauguração, em São Carlos (SP), do Laboratório de Nanotecnologia.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 451, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao jornal “A Crítica” de Manaus, pelo transcurso de seu 57º aniversário.

Sessão: 19.04.2006

Requerimento nº 460, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando voto de saudade ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 461, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando voto de saudade ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 463, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso à população do município de Tejupá-SP, pelos 41 anos de emancipação política administrativa.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 464, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ibrahim Hanna Hajjar, na Cidade de Anápolis-GO.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 465, de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Otaciano Bento Pereira, ocorrido no Estado do Amapá.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 466, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 25.04.2006

Requerimento nº 469, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de aplauso às atletas Tâmila Dalila e Géssica Veras, por terem sido as primeiras mulheres a descerem a Duna de Cerro Blanco, no Peru.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 470, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Cuiabá, da Senhora Regina Pia Padilha de Bourbon Novis Neves, esposa do Professor Gabriel Novis Neves, fundador e primeiro reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, com apresentação formal de

condolências à família.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 472, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à população da Itacoatiara-AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 473, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, que hoje será homenageado pelo CNPq pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira, que seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Conselho Nacional de Pesquisas.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 474, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de congratulações pela posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 475, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional.

Sessão: 26.04.2006

Requerimento nº 479, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará, cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1º de maio de 2006.

Sessão: 27.04.2006

Requerimento nº 480, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, no dia 25 de abril, no Rio de Janeiro.

Sessão: 27.04.2006

Requerimento nº 481, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalista mundial.

Sessão: 27.04.2006

Requerimento nº 482, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito, ocorrido no dia 27 de abril.

Requerimento nº 483, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrindo Campeões no Karetê, destinado aos seus alunos.

Sessão: 27.04.2006

Requerimento nº 484, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Abdo Rezek, Sírio-Libanês que se tornou um ilustre cidadão roraimense.

Sessão: 27.04.2006

XI - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....	6
-------------------	----------

Ato nº 12, de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 278, de 6 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de até R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica”.

(Publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2006, seção I)

Ato nº 13, de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 279, de 7 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 890.000.000,00, para os fins que especifica”.

(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2006, seção I)

Ato nº 14, de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006**, que “altera a legislação tributária federal.”.

(Publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2006, seção I)

Ato nº 15, de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006**, que “reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências”.

(Publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2006, seção I)

Ato nº 16, de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica”.

(Publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2006, seção I)

Ato nº 17 de 2006— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006**, que “altera a Lei nº 8.12, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Leinº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de

22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – Geac, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre a controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs; Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a legislação tributária federal.

(Publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2006, edição extra)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de abril de 2006)

Deliberativas Ordinárias	11
Não Deliberativas	5
Total	16

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 2006)

MATÉRIAS APROVADAS	112
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	6
1 – Aprovada com alterações e devolvida à Câmara dos Deputados.....	2
2 – Aprovada na íntegra e encaminhada à promulgação.....	1
3 – Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviados à sanção.....	3
II - Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....	10
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	5
1 – Por Decisão do Plenário.....	5
1.1 – Proposições do Senado.....	3
1.2 – Proposições de Comissão Mista.....	1
1.3 – Proposições da Câmara	1
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	51
1 – Concessões e telecomunicações.....	11
2- Operações de Crédito	4
3 – Acordos Internacionais	36
V – Requerimentos de informações sigilosas	1
VI – Requerimentos de Votos de Aplauso	4
VII – Indicação	1
VIII – Requerimentos Diversos	34
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	2
IX – Matérias rejeitadas	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	114

**ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO
DE MEDIDA PROVISÓRIA**

6

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A DE 30 DE ABRIL DE 2006

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4^a LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA (15 de fevereiro a 30 de abril de 2006)

Deliberativas Ordinárias	26
Não Deliberativas	19
Especial.....	03
Total	48

MATÉRIAS APROVADAS 166

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 9

- 1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 4
- 2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 3
- 3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados 2

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 14

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 26

- 1 - Em Decisão terminativa 19
 - 1.1 Projetos de Lei do Senado Federal....19
- 2 - Por Decisão de Plenário 7
 - 2.1 – Do Senado Federal3
 - 2.2 – Da Câmara dos Deputados.....3
 - 2.3 – de Comissão Mista.....1

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 75

- 1 - Acordos Internacionais.....53
- 2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais....7
- 3 – Operações de Crédito.....4
- 4 – Concessões de telecomunicações.....11

V – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade..... 1

VI – Requerimento de informações sigilosas 1

VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante 5

VIII – Indicação 1

IX – Requerimentos Diversos 34

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	9
VII - Matérias prejudicadas	2
VIII - Matérias rejeitadas.....	7
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	175
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	13

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE ABRIL DE 2006 DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 11/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

**ITEM 01
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 37, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta § 5º ao art. 48 da Resolução nº 43, 2001. (Permite a dedução dos Investimentos dos Estados em Educação e pesquisa de nível superior, nos pagamentos de encargos de parte de dívidas junto à União).

Autoria: Senador OSMAR DIAS

Relator: Senador FERNANDO BEZERRA

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

**ITEM 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural - ITR em até 12 (doze) meses.

Autoria: Deputado NELSON MARQUEZELLI

Relatora: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Parecer: Pela rejeição da Matéria.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora.

**ITEM 03
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 358, DE 2004
COMPLEMENTAR - NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que autoriza antecipação do pagamento do complemento de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS) e dá outras providências.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador PEDRO SIMON

Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

OBS: Em 29/11/2005, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 04**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 60, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica - "Poupança Escola" e dá outras providências.

Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE

Relatora: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Parecer: Favorável ao Projeto.

OBS: - A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação, com decisão terminativa.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora.

ITEM 5**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 116, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2006.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relatora: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora.

ITEM 6**AVISO N° 6, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal Relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relator: Senador ROBERTO SATURNINO

Parecer: Pelo arquivamento.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 7**AVISO N° 7, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal Relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de outubro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relator: Senador ROBERTO SATURNINO

Parecer: Pelo arquivamento.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

REUNIÃO REALIZADA EM 18/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 57, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO
Autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Autoria: Senador SÉRGIO CABRAL

Relator: Senador JONAS PINHEIRO

Parecer: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas apresentadas.

OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 02

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 268, DE 2003 - TERMINATIVO

Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Dispõe sobre a política energética nacional).

Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO

Relator: Senador DELCÍDIO AMARAL

Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 apresentadas.

OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto.

ITEM 03

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 43, DE 2005 - COMPLEMENTAR
NÃO TERMINATIVO**

Estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Autoria: Senador ANTERO PAES DE BARROS

Relator: Senador EDISON LOBÃO

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 04

**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 117, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Minas

Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador LUIZ OTÁVIO

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também requerimento de urgência para a matéria.

FOI APROVADO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO Nº 26/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública deste Órgão Técnico com representante do Banco Central do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2004, que institui o cheque promissivo. Autoria: Senador Romero Jucá.

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 – EXTRAORDINÁRIA (8ª REUNIÃO)

OBSERVAÇÃO: REUNIDA A COMISSÃO, TODOS OS ITENS CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA, TENDO SIDO APROVADO SOMENTE O REQUERIMENTO Nº 27/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Assuntos Sociais, para realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da VARIG, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia dos empregos e de defesa do consumidor; com a presença de representantes legais das seguintes instituições: Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), BR-Distribuidora, Trabalhadores do Grupo Varig (TGV), e Infraero.

Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS, DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (9ª REUNIÃO DA CAE)

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR A GRAVE SITUAÇÃO A QUE VEM PASSANDO O GRUPO VARIG, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS N°S 15 E 16/2006-CI, DE AUTORIA DOS SENADORES HERÁCLITO FORTES E PEDRO SIMON, RESPECTIVAMENTE, E N°S 09/2006-CAS E 27/2006-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Resultado: Audiência Pública realizada com a presença dos Srs. Pedro Caldas Pereira, Gerente Executivo de Produtos de Aviação da BR Distribuidora; Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da Infraero;

Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac; Marcelo Gomes, Gerente Geral da Empresa Alvarez e Marsal; Comandante Marcio Marsillac, Coordenador dos Trabalhadores do Grupo Varig; e Elnio Borges, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 20/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005 -NÃO TERMINATIVO

“Altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.” Autora: Deputada ANN PONTES E OUTROS. Relator: “ad hoc” Senador PAULO PAIM. Parecer: Favorável, com duas emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2004 TERMINATIVO

“Permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP”. Autor: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2004 TERMINATIVO

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências”. Autor: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: Pela Prejudicialidade. **Resultado: Prejudicado.**

ITEM 04

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2004 TERMINATIVO

“Institui o Dia Nacional da Mamografia”. Autora: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relator: “ad hoc” Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2003
TERMINATIVO

“Dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando ao trabalhador o direito de pleitear a concessão das férias para serem gozadas ou sua conversão em pagamento”. Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Relator: “ad hoc” Senador PAULO PAIM. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 06
REQUERIMENTO Nº 09, DE 2006- CAS

Requer nos termos do inciso II do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Comissão de Infra-Estrutura (CI) e Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para realização de audiência pública visando esclarecimentos sobre o processo de recuperação empresarial da VARIG, as propostas de reestruturação e os respectivos impasses, a garantia dos empregos e de defesa do consumidor; para tanto deve ser providenciada a oitiva dos representantes legais das seguintes instituições: (a) Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), (b) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), (c) BR - Distribuidora, (d) Trabalhadores do Grupo Varig (TGV) e (e) Infraero. Autores: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador PEDRO SIMON e Senador PAULO PAIM. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 07
REQUERIMENTO Nº 10, DE 2006- CAS

Requer nos termos do inciso II do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o PLS nº 25, de 2002, que dispõe sobre o Ato Médico, com convidados a serem definidos na próxima reunião. Autor: Senadora LÚCIA VÂNIA. **Resultado: Aprovado**

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ASSUNTOS ECONÔMICOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ITEM ÚNICO - Audiência Pública, “com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG”, em atendimento aos Requerimentos nº 15 e 16, de 2006-CI de autoria dos Senadores Heráclito Fortes, Pedro Simon e outros; e ao Requerimento nº09, de 2006-CAS, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e outros. Participaram da Reunião os seguintes Convidados: Dr. Pedro

Caldas Pereira, Gerente Executivo de Produtos de Aviação da BR Distribuidora; Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO; Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Dr. Marcelo Gomes, Gerente Geral da Empresa Alvarez e Marsal; Comandante Marcio Marsillac, Coordenador dos Trabalhadores do Grupo VARIG – TGV; Dr. Elnio Borges – Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas. RESULTADO: REALIZADA.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

1) REQUERIMENTO Nº 011, DE 2006- CAS

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, o Dr. Demian Fiocca – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, agendada para o próximo dia 27 de abril do corrente, quinta-feira, com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI, Senadora ANA JÚLIA CAREPA e Senador LUIZ OTÁVIO.

2) REQUERIMENTO Nº 012, DE 2006- CAS

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidado para participarem de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, os Senhores: Dr. Luiz Roberto Ayoub – Juiz da 8ª Vara Empresarial no RJ; Dr. Antônio Carlos Avelar Bastos – Procurador de Fundações; Dr. Adacyr Reis – Secretário da SPC – Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Professor Paulo Rabello de Castro – Consultor da TGV. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO.

3) REQUERIMENTO Nº 013, DE 2006- CAS

Requeiro, nos termos regimentais, convidar o Ministro de Estado da Defesa, Valdir Pires, para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, a fim de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO. Resultado: Aprovado

4) REQUERIMENTO Nº 014, DE 2006- CAS

Venho requerer sejam acrescidos os nomes das Presidentas do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziela Baggio e do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Selma Balbina, para serem ouvidas na Audiência Pública da próxima quinta-feira sobre a VARIG, uma

vez que é importante a sua cooperação sobre o tema. Autor: Senador EDUARDO SUPLICY.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ.

REUNIÃO REALIZADA EM 19/04/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 276, DE 2005 - TERMINATIVO -
“Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação”. Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO. Parecer: Pela rejeição da Emenda nº 1, e pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Obs: Em 21/09/2005, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que recebeu Parecer Contrário. **Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1-CCJ (de iniciativa do Relator). A Comissão rejeita a Emenda do Senador Rodolpho Tourinho.**

ITEM 2 - REQUERIMENTO (SF) N° 242, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO -
“Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, ‘a’, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil informações sobre títulos emitidos no exterior pelos bancos BMG e Banco Rural, no período de 2000 até a presente data”. Autoria: Senador ALVARO DIAS. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela admissibilidade do Requerimento e pelo seu encaminhamento à autoridade competente. Obs: A matéria tramita com prazo na CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer pela admissibilidade do Requerimento e seu encaminhamento à autoridade competente.**

ITEM 3 - EMENDAS DE PLENÁRIO N°s 1 a 4, oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2000 - Tramita em conjunto com a PEC nº 77, de 1999, e com a PEC nº 28, de 2000 - “Altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual”. Autoria da Proposta: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e outros Srs. Senadores. Autoria das Emendas: Senador ALOIZIO MERCADANTE e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: Pelo acolhimento da Emenda

nº 04-PLEN, e das Emendas nº 01-PLEN e 02-PLEN, na forma das Subemendas que oferece; e pela rejeição da Emenda nº 03-PLEN. Obs: - Em 16/03/2005, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais; - Em 23/03/2005, a matéria foi retirada de Pauta para aguardar a realização de duas audiências públicas agendadas para os dias 4 e 11 de maio de 2005, oportunidade em que os convidados comunicaram a impossibilidade de comparecimento; - Durante a discussão da matéria, a Comissão oferece Subemenda à Emenda nº 03-PLEN, acolhida pelo Relator. **Resultado: Aprovado Parecer favorável à Emenda nº 4-PLEN e às Emendas nº 1-PLEN a 3-PLEN, na forma das respectivas Subemendas.**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2001 - PL 02589, de 2000, na Casa de origem - NÃO TERMINATIVO - “Altera o parágrafo único do artigo 541 do Código de Processo Civil - Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do artigo 105, III, c, da Constituição Federal”. Autoria: Deputado EDISON ANDRINO. Relatoria: Senador ALMEIDA LIMA. Relatoria “ad hoc”: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Obs: Em 15/03/2006, foi concedida vista ao Senador Demóstenes Torres, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2006 - PL 05451, de 2005, na Casa de origem - NÃO TERMINATIVO - “Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências”. Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: Em 15/03/2006, foi concedida vista ao Senador Demóstenes Torres, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2006 - PL 06448, de 2005, na Casa de origem - NÃO TERMINATIVO - “Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, um helicóptero Esquilo Biturbina para a Armada da República Oriental do Uruguai”. Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto. Obs: - Em 15/03/2006, foi concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação; A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto.**

ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 50, DE 2005 - TERMINATIVO NA CDH - “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente”. Autoria: Senador CRISTOVAM BUARQUE. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).**

ITEM 8 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 23, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO - “Acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade”. Autoria: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES e outras Senhoras Senadoras. Relatoria: Senador TASSO JEREISSATI. Relatoria *“ad hoc”*: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Obs: Durante a discussão da matéria, o Senador Demóstenes Torres reformula o relatório para retirar a Emenda de Relator nº 2; A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.**

EXTRAPAUTA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2005 - PL 02170, de 2003, na Casa de origem - NÃO TERMINATIVO - “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências”. Autoria: Presidente do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatoria: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.**

REUNIÃO REALIZADA EM 26/04/2006 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 2006 (PEC n° 536, de 1997, na Câmara dos Deputados)

“Dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)”.

Autoria: Deputado VALDEMAR COSTA NETO e outros Srs. Deputados.

Relatoria: Senador JOSÉ JORGE.

Parecer: Pela aprovação da Proposta, com o acatamento total ou parcial das emendas nºs 3, 12, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 29, nos termos do Substitutivo que apresenta e pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27 e 28. Obs:- À matéria foram oferecidas 29 (vinte e nove) Emendas;

- Em 19/04/2006, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 26/04/2006, durante a discussão da matéria, foram oferecidas as Emendas nºs 30 a 34, de autoria do Senador Aloizio Mercadante; e as Emendas nºs 35 a 38, de autoria do Senador Sibá Machado (Pendentes de Parecer).

Resultado: A Comissão aprova o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), ressalvadas as Emendas cuja deliberação fica adiada para a próxima Reunião.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 50, DE 2006 - TERMINATIVO -

“Modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar”.

Autoria: Senador JOSÉ JORGE.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Obs: Em 19/04/2006, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado contrário ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 82, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências”.

Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Relatoria: Senador RAMEZ TEBET.

Parecer: Pela ratificação da aprovação do Projeto, na forma do Parecer nº 1.648 de 2005-CCJ.

Obs: A matéria tramita em REEXAME na CCJ.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

REUNIÃO REALIZADA EM 04/04/2006 – ORDINÁRIA (A NATUREZA DA REUNIÃO FOI INFORMADA PELA SECRETARIA DA PRÓPRIA COMISSÃO)

ITEM 01

TERMINATIVO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003**

“DISPÕE SOBRE O REGISTRO DOS CIRCOS PERANTE O MINISTÉRIO DA CULTURA E SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CIRCENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: SENADOR ÁLVARO DIAS

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

OBS.1: SENDO APROVADO O SUBSTITUTIVO, A MATÉRIA SERÁ INCLUÍDA EM PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO EM TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 282, COMBINADO COM O ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/03/06

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02**NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2005**

“ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL PARA INCLUIR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO ENTRE AS PESSOAS JURÍDICAS PASSÍVEIS DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTO - SIMPLES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: SENADOR NEY SUASSUNA

RELATORIA: SENADOR GILBERTO MESTRINHO

PARECER: FAVORÁVEL

OBS.1: NA REUNIÃO DO DIA 28/03/06 FOI CONCEDIDA VISTA A SENADORA FÁTIMA CLEIDE

OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 14/03/06 E 21/03/06

OBS.3: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RESULTADO: MATÉRIA RETIRADA DE PAUTA EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PLENÁRIO, DE AUTORIA DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE, SOLICITANDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS DE LEI DO SENADO Nºs 291, DE 2005, 129 E 183 DE 2003

ITEM 03**NÃO TERMINATIVO**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 2005

“ALTERA A LEI N° 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979, QUE AUTORIZA MODALIDADE DE CONCURSO DE PROGNÓSTICOS DA LOTERIA FEDERAL REGIDA PELO DECRETO-LEI N° 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA”.

AUTORIA: SENADOR RODOLPHO TOURINHO

RELATORIA: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA

OBS: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04**NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 099, DE 2005**

“INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA”.

AUTORIA: DEPUTADO DANIEL ALMEIDA E OUTROS DEPUTADOS

RELATORIA: SENADOR GILBERTO MESTRINHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05**NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 014, DE 2006**

“INSTITUI O ANO DE 2006 COMO O ANO NACIONAL DOS MUSEUS”.

AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ COSTA

RELATORIA: SENADORA ROSEANA SARNEY

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: ADIADO

ITEM 06**NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 007, DE 2006**

“DENOMINA 'AEROPORTO DE SANTARÉM - PARÁ - MAESTRO WILSON FONSECA' O AEROPORTO DA CIDADE DE SANTARÉM - PA”.

AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ PRIANTE

RELATORIA: SENADOR LUIZ OTÁVIO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

PAUTA - PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS**ITEM 01**

TERMINATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL CIDADE DOS SONHOS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MONTE ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE MAIRINQUE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MAIRINQUE, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PROFESSOR FALCÃO - FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR MARCO MACIEL

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2006**

APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARROS CASSAL - ASCOBAC A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARROS CASSAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 05
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA THESALEIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DO GAMA, DISTRITO FEDERAL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GILBERTO MESTRINHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE HUMAITÁ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GILBERTO MESTRINHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO ALTERNATIVA FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 09
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 169, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - ARCAP A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO MARANHÃO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 10
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 112, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAPEBUS LIVRE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE CARAPEBUS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 11
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 106, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À RÁDIO NOVA FM ANASTÁCIO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE ANASTÁCIO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 12
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 137, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RUI BARBOSA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR JONAS PINHEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 13
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 178, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO EDUCATIVA FM DE CUIABÁ - MT A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR JONAS PINHEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 14
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 081, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE UBAITABA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 15
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 089, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRITIBA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORAVEL
RESULTADO: APROVADO

ITEM 16
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À EMPRESA RÁDIO CLUBE DE SALVADOR LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 17
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À TRANS RADIODIFUSÃO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 18
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO UNA - ARDRU A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 19
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CURAÇAENSE COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DIFUSÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CURAÇÁ, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 20
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM DE RADIODIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL - JERUSALÉM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 21
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA – RESULTADO**ITEM ÚNICO - TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 05/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO N.^o 30, DE 2004, QUE “DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PUBLICITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **AUTORIA DO REQUERIMENTO E DO PLS:** SENADOR LEONEL PAVAN. **RELATORIA DO PROJETO:** SENADOR SÉRGIO CABRAL. **CONVIDADOS:** **JOSÉ ROBERTO WHITAKER PENTEADO**, Diretor de Assuntos Corporativos da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM; **ANDRÉ PORTO ALEGRE**, Presidente da Associação dos Profissionais de Propaganda – APP e **DANILO SILVESTRE**, Membro da Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social – ENECOS. **RESULTADO: REALIZADA:**

REUNIÃO REALIZADA EM 11/04/2006 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. ASSUNTO: DEBATE SOBRE A AUTO-SUFICIÊNCIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO. **AUTORIA DO REQUERIMENTO:** SENADOR JOSÉ JORGE. **CONVIDADO:** JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 18/04/2006 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^º 002, DE 2006

“ALTERA O INCISO XIII DO CAPUT DO ART. 7º DA LEI N^º 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. (INCLUI AS NORMAS TÉCNICAS COMO OBRAS PROTEGIDAS PELA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS)”.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARROS
RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO N^º 382, DE 2005

“INSTITUI O ‘DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
AUTORIA: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03

TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 421, DE 2005

“INSCREVE O NOME DE SEPÉ TIARAJÚ NO LIVRO DOS HERÓIS DA PÁTRIA”.

AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM

RELATORIA: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04

NÃO TERMINATIVO

REQUERIMENTO N° 014, DE 2006

"REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 93, DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA COM INVESTIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA E PARA INSTRUIR O PLS N° 340, DE 2005, QUE "INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA". PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, OS TEMAS A SEREM ABORDADOS E OS RESPECTIVOS EXPOSITORES DEVERÃO SER OS SEGUINTE: DR. LAURISTA CORRÊA FILHO, PEDIATRA E NEONATOLOGISTA: TEMA: A IMPORTÂNCIA DA PERINATALIDADE NA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA. - DR. SALVADOR CÉLIA, PSIQUIATRA E PROFESSOR TITULAR DE PSIQUIATRIA DA ULBRA (CANOAS, RS) E PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E PROFISSÕES AFINS (FLAPIA); TEMA: APEGO, RESILIÊNCIA E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA. - DR. ANTÔNIO MÁRCIO LISBOA, PEDIATRA E PROFESSOR - TITULAR DE PEDIATRIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; TEMA: PREVENÇÃO DA VIOLENCIA." AUTORIA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES E FÁTIMA CLEIDE RESULTADO: APROVADO

PAUTA - PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

ITEM 01

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 114, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE JESUS - ACAJE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE ARAPONGA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ARAPONGA, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA - SINTONIA FM 91,1 A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CIVIL FILANTRÓPICA ‘ASILO VILA DO SOL’ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATALAIA DE BAGÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BAGÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR PAULO PAIM

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE VERÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBEMA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PÉROLA D'OESTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 10

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 11

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL ‘LIBERDADE’ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 12

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGENDA - FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO NORTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 15

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 16
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JACINTO MACHADO - SC A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JACINTO MACHADO, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 17
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL SENHOR BOM JESUS DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 18
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 2006

“APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO RAIO DE LUZ LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE GUARACIABA, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 19
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA O EDUCANDÁRIO BATISTA DE PORTO VELHO - EBPV A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR VALDIR RAUPP

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 20
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARANAITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 21
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO ‘MARECHAL RONDON’ DE CAMPINÁPOLIS - MT A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR ROMEU TUMA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 22
TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VARZEA DO CURRAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FILADÉLFIA, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 23

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 24

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIAMANTINA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 25

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE RIO DO ANTÔNIO - ACOMPRA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 26

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE DOVERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 27

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIZONA - AICO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 28

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GOIÁS VIVO - FUNGOV PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 29

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 30

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO RUI BAROMEU PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM ÚNICO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2006 - TERMINATIVO - APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ”.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.RELATORIA AD HOC: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 19/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM UM - AUDIÊNCIA PÚBLICA: ASSUNTO: INSTRUIR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 40, DE 2005, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (ACRESCENTA AO PRINCÍPIO DA GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO E TAXAS DE QUALQUER NATUREZA)”.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR ROBERTO SATURNINO.

RELATORIA DO PROJETO: SENADOR GERALDO MESQUITA. CONVIDADOS:

RONALDO TADEU PENA, Representante da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; KLEBER SALGADO BANDEIRA; Coordenador do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE; PAULO SPELLER, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 - ORDINÁRIA

ITEM 01 TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 031, DE 2006

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA LETRA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO NAS CONTRACAPAS DE CADERNOS E LIVROS”.

AUTORIA: SENADOR GERSON CAMATA

RELATORIA: SENADOR JOÃO RIBEIRO PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 014, DE 2006

“INSTITUI O ANO DE 2006 COMO O ANO NACIONAL DOS MUSEUS”.

AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ COSTA

RELATORIA: SENADORA ROSEANA SARNEY PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 003, DE 2006

“INSTITUI O DIA DO RADIALISTA”.

AUTORIA: DEPUTADO SANDES JÚNIOR

RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

PAUTA

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

ITEM 01

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA VIDA NOVA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EDSON LOBÃO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO À FUNDAÇÃO ERNESTO BENEDITO DE CAMARGO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE COTIA, ESTADO DE SÃO PAULO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR EDSON LOBÃO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03

TERMINATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENHA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PENHA, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO LIBERDADE FM A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO NOVA CAMPO LARGO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06**TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO MASTER FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 176, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CRUZEIRO DO OESTE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 182, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ITAGUAJÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 187, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA FÉ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 10

TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE ARTE, CIDADANIA E COMUNICAÇÃO POPGOIABA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 11
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 2004**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA CONCESSÃO AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO TERRA DO SOL LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE BELA CRUZ, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 12
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2005**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MORAÚJO, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 13
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2005**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE MARACANAÚ - ASCOMAR A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 14
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E SOCIAL DE NOVA FLORESTA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 15
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GROAÍRAS - ACVG A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 16
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO VALE DO CURU A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 17
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO E CIDADANIA DE MONSENHOR TABOSA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 18
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACUJÁ - CEARÁ A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR AELTON FREITAS

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 11/04/2006 - ORDINÁRIA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 07, DE 2006-CMA - NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria destinada fiscalizar a execução dos convênios federais firmados com a Prefeitura de Guarulhos (SP) e citados no Ofício 93/2005 da Câmara de Vereadores daquele Município e seus anexos.

Autoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO (SF) Nº 673, DE 2001 - NÃO TERMINATIVO

Requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras de Construção da BR-282-SC, Florianópolis/Divisa com Argentina - para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.

Autoria: Senador CASILDO MALDANER

Relator: Senador SIBÁ MACHADO

Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo

Resultado: Aprovado

ITEM 3

AVISO N° 52, DE 2002 - NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 712/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar em que medida o Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE tem contribuído para melhorar o processo de aprendizagem da população escolar portadora de deficiência visual e auditiva (TC - 011.820/2001-3).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relator: Senador AELTON FREITAS

Parecer: Para que esta Comissão: 1. suste a tramitação deste Aviso, até a conclusão, pelo TCU, do terceiro e último monitoramento, para então avaliar a propriedade e a oportunidade do envio de Requerimento de Informações ao Ministro de Estado da Educação; 2. elabore proposta para estabelecer prazo para a deliberação, nesta Casa, sobre as Decisões do TCU relativas às auditorias operacionais de programas públicos conduzidas naquele órgão; 3. elabore proposta para definir possíveis sanções orçamentárias aos programas cujo desempenho seja considerado baixo pelas auditorias operacionais do TCU e, em contrapartida, incentivos orçamentários aos programas que venham tendo bom desempenho. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 314, DE 2003
TERMINATIVO**

Dispõe sobre o processo de fabricação de cal, com o objetivo de eliminar riscos de geração de compostos poluentes ao meio ambiente, e dá outras providências.

Autoria: Senador AELTON FREITAS

Relatora "ad hoc": Senadora SERYS SLHESSARENKO

Parecer: Pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Resultado: Aprovado

Obs.: a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, assim que for destrancada a pauta do Plenário.

EXTRA-PAUTA**ITEM 01****REQUERIMENTO N° 08, DE 2006-CMA - NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública nesta Comissão com a presença do Procurador Federal Fábio George Cruz da Nóbrega para instruir o relatório final da PFS 01/2004.

Autoria: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Resultado: Aprovado

ITEM 02

REQUERIMENTO N° 09, DE 2006-CMA - NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública nesta Comissão com a presença do Procurador Federal Antônio Edílio Magalhães Teixeira para instruir o relatório final da PFS 01/2004.

Autoria: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Resultado: Aprovado

ITEM 03**REQUERIMENTO N° 10, DE 2006-CMA - NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública nesta Comissão com a presença da Delegada da Polícia Federal Luciana Paiva para instruir o relatório final da PFS 01/2004.

Autoria: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Resultado: Aprovado

ITEM 04**REQUERIMENTO N° 11, DE 2006-CMA - NÃO TERMINATIVO**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública nesta Comissão com a presença da equipe de fiscalização coordenada pelo Sr. Ronaldo Saldanha Honorato e composta pelos Senhores Sérgio Maia Alves e Raimundo Nonato Soares de Araújo, a qual atuou na fiscalização de convênios e contratos, sugerida pelo relatório prévio da PFS 01/2004.

Autoria: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

Resultado: Aprovado

ITEM 05**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 01, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO**

Para que apure as denúncias de que Fábio Luis Lula da Silva, filho do Presidente Lula, é um dos proprietários da empresa Gamecorp, foi beneficiado por contratos irregulares com a Telemar.

Autoria: Senadora HELOÍSA HELENA e outro Senhor Senador

Relatório prévio: pelo arquivamento da proposta

Resultado: Aprovado

ITEM 06**ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Foi eleito, com 9 votos favoráveis, o Senador JONAS PINHEIRO para exercer a Vice-Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 - ORDINÁRIA

PRIMEIRA PARTE

ITEM 1 - TURNO SUPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 314, DE 2003 - TERMINATIVO

Dispõe sobre o processo de fabricação de cal, com o objetivo de eliminar riscos de geração de compostos poluentes ao meio ambiente, e dá outras providências.

Autoria: Senador AELTON FREITAS

Relatora "ad hoc": Senadora SERYS SLHESSARENKO

Parecer: Pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Obs.1: Não sendo oferecidas emendas ao projeto até o fim da discussão, a matéria será dada como definitivamente adotada pela Comissão, segundo o que preceitua o art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Obs.2: O Projeto foi aprovado em 11.04.2006.nos termos da emenda n º1 CMA (Substitutivo).

Resultado: Definitivamente adotado nos termos do art. 284 do RISF.

SEGUNDA PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com a finalidade de discutir e propor medidas relacionadas com a entrada em vigor da Lei nº 10.165/00, que institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, com representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, da Confederação Nacional da Indústria – CNI e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA.

Obs.: De acordo com o Requerimento nº 06, de 2006-CMA, de autoria do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, nos termos do art. 93, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado em 14 de março de 2006.

EXTRA-PAUTA

1) REQUERIMENTO N° 12, DE 2006-CMA

Requer, nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em licitação realizada pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia.

Autor: Senador CÉSAR BORGES

Resultado: Aprovado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA EM 03/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO N° 8/2006 – CDH -

Com vistas a tratar das questões atinentes à inclusão do idoso com desdobramentos quanto à regulamentação do artigo 40 do Estatuto do Idoso e a estadia do idoso em instituição de longa permanência, com os seguintes convidados: José Saraiva Felipe, Ministro de Estado da Saúde, não compareceu, nem mandou representante; Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Indicou o Osvaldo Russo de Azevedo, Secretário Nacional de Assistência Social, para representá-lo; Paulo de Tarso Vannuchi, Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, indicou Perly Cipriano, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos, para representá-lo; Iadya Gama Mayo, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Defensora Pública; Perly Cipriano, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos; Gustavo Almeida de Sousa, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Seção DF, substituindo o Senhor Sérgio Paschoal, Coordenador do Programa de Saúde do Idoso e Simone Montez Pinto Monteiro, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais, justificou sua ausência, em virtude de está em outro evento fora do País. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 04/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUERIMENTO N° 12/2006 – CDH -

Nos termos do Requerimento nº 12 – CDH, a respeito do vídeo “Falcão, Meninos do Tráfico” veiculado pelo programa Fantástico, que tratava do registro de depoimentos e imagens de crianças e adolescentes que trabalhavam no tráfico de drogas em todo o país. Para assistir ao vídeo, debater e esclarecer o assunto foram convidados e estiveram presentes os Senhores: Alex Pereira (MV Bil), Músico e Diretor de Vídeo e Celso Athayde, Produtor Cultural e Diretor de Vídeo. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 06/04/2006 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nos termos do Requerimento nº 15, de 2005 – CDH, com vistas a tratar das questões indígenas atinentes ao “Dia de Luta dos Povos Indígenas” objetivando inclusão e concessão de cidadania, com os seguintes convidados que compareceram: - **Ville Seilert**, Representando o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário; **Jecinaldo Barbosa Cabral**, Presidente do Fórum Nacional de Defesa dos Direitos Indígenas; Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Indígenas; **Deborah Duprat**, Subprocurador Geral da República; **Valéria Paye Pereira**, Departamento de Mulheres da **COIAB** (Coordenação das Organizações

Indígenas da Amazônia Brasileira) e Kleber Gesteira e Matos – Coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena – MEC. **RESULTADO: REALIZADA.**

EXTRA PAUTA

ITEM N° 01 - REQUERIMENTO N° 15, DE 2006 – CDH

Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno da Casa, REQUEIRO a realização de Audiência Pública nesta Comissão, no dia 17 de abril de 2006, às 10:00 horas, com vistas a tratar das questões atinentes à “GRIPE AVIÁRIA”, com desdobramento nos impactos da Cadeia Produtiva, bem como os reflexos negativos no que se refere aos Direitos Humanos das pessoas que integram o Setor, especificamente no Brasil. Para tanto, gostaríamos que fossem convidadas as Entidades e pessoas constantes da relação abaixo e outros mais de escolha desta Presidência.

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação/CONTAC – Sr. Siderlei Silva de Oliveira

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Paraná - FTIA/PR – Sr. Hernani Garcia Ferreira

Presidente da Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Alimentícia de Concórdia / SC – Sr. Neuri Antônio Santhier

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul - FTIA/RS – Sr. Darci Rocha

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Mato Grosso - FTIA/MT – Sr. Sidney Amorim

Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Mato Grosso do Sul - FTIA/MS – Sr. Reinaldo Salomão

Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul – FETRAF SUL – Sr. Altemir Tortelli

Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG - Alberto Broch

Autor: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 17/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nos termos do Requerimento nº 15, de 2006 – CDH, com vistas a tratar das questões atinentes à “*Gripe Aviária, com desdobramentos nos impactos da Cadeia Produtiva, bem como os reflexos negativos no que se refere aos Direitos Humanos das pessoas que integram o Setor, especificamente no Brasil*”. Com os seguintes convidados: Sr. Siderlei Silva de Oliveira - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação/CONTAC; Sr. Hernani Garcia Ferreira - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Paraná - FTIA/PR; Sr. Neuri Antônio Santhier - Presidente do Sindicato dos

Trabalhadores da Indústria Alimentícia de Concórdia / SC; Sr. Darci Rocha - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul - FTIA/RS; Sr. Sidney Amorim - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Mato Grosso - FTIA/MT; Sr. Reinaldo Salomão - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Mato Grosso do Sul - FTIA/MS; Sr. Altemir Tortelli - Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul – FETRAF SUL; Sr. Alberto Broch - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL-CRE

REUNIÃO REALIZADA EM 06/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - AUDIÊNCIA RESERVADA - COM A PRESENÇA DO SENHOR EMBAIXADOR SÉRGIO BARCELLOS TELLES, PARA TRATAR DO EPISÓDIO DO DESAPARECIMENTO DO ENGENHEIRO JOÃO JOSÉ VASCONCELLOS JÚNIOR. OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 03, DE 2006/CRE, DE AUTORIA DO SENADOR HERÁCLITO FORTES, APROVADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2006. **RESULTADO: REALIZADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 27/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 104, DE 2006

SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA

RELATORIA "AD HOC": SENADOR SERGIO ZAMBIASI

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 105, DE 2006

SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR EDUARDO DOS SANTOS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN.

AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR HERÁCLITO FORTES

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO.

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 04, DE 2006

APROVA O TEXTO DO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 53 ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, CONCLUÍDO EM BRASÍLIA, EM 3 DE JULHO DE 2002.

AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD)

RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO

EXTRA-PAUTA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO (SF) Nº 462, DE 2006

REQUER, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 222 E 223 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, VOTO DE REPÚDIO AO ATENTADO QUE VITIMOU O BRASILEIRO SÉRGIO VIEIRA DE MELLO E DE APELO PARA QUE NÃO SE aplique pena de morte aos responsáveis pelo ato, tendo em vista os princípios constitucionais brasileiros e as convicções e prática do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello.

AUTORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY

RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO (SF) Nº 13, DE 2006 - CRE

REQUER, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO REQUERIMENTO (SF) Nº 462, DE 2006, QUE REQUER, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 222 E 223 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, VOTO DE REPÚDIO AO ATENTADO QUE VITIMOU O BRASILEIRO SÉRGIO VIEIRA DE MELLO E DE APELO PARA QUE NÃO SE aplique pena de morte aos responsáveis pelo ato, tendo em vista os princípios constitucionais

BRASILEIROS E AS CONVICÇÕES E PRÁTICA DO DIPLOMATA BRASILEIRO SÉRGIO VIEIRA DE MELLO..

AUTORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY

RESULTADO: APROVADO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

REUNIÃO REALIZADA EM 04/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA: Em atendimento aos Requerimentos nº (s) 11 e 12 de 2006-CI, de autoria do Senador César Borges, a fim de instruir o PLS nº155, de 2005, sobre o estabelecimento de diretrizes para saneamento básico e dá outras providências. Com a presença dos Senhores: Representante da Ministra Marina Silva - Dr. Marco Antonio Borzino – Coordenador do Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos do Ministério do Meio Ambiente; Representante do Ministro das Cidades - Dr. Abelardo de Oliveira Filho – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; Dr. Silvano Silvério da Costa - Presidente da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento; Dr. Dalmo Nogueira Filho – Atual Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais; Representante da ABCON - Dra. Ana Lia de Castro – Diretora-Executiva da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Representante da ABDIB - Dr. Newton de Lima Azevedo – Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústria de Base; Representante do Fórum de Secretários Estaduais de Saneamento – Dr. Roberto Moussalem de Andrade. **RESULTADO: REUNIÃO REALIZADA.**

Pauta Extra – Item Único - Aprovado Requerimento nº 13/2006-CI, de autoria dos Senadores Heráclito Fortes e César Borges, que requerem seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão, “destinada a discutir a situação de Saneamento Básico nos Estados Brasileiros”, convocando o Ministro das Cidades, Dr. Márcio Fortes, juntamente com a presença dos seguintes convidados: Dr. Abelardo de Oliveira Filho – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, do Presidente da FUNASA e dos Representantes das seguintes Entidades: FNRU – Fórum Nacional Reforma Urbana; CMP – Central de Movimentos Populares; CONAM – Confederação Nacional dos Movimentos de Moradores; FNU – Federação Nacional dos Urbanitários; FNSA – Frente Nacional de Saneamento Ambiental; IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, e Representantes das Entidades Municipais: FNP – Frente Nacional dos Prefeitos; CNM – Confederação Nacional dos Municípios e ABM – Associação Brasileira

dos Municípios, para comparecerem a uma Reunião de Audiência Pública desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, em data a ser agendada posteriormente.

REUNIÃO REALIZADA EM 11/04/2006 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. ASSUNTO: DEBATE SOBRE A AUTO-SUFICIÊNCIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR JOSÉ JORGE. CONVIDADO: JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS. RESULTADO: REALIZADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 18/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

Item nº 01 - Mensagem do Senado Federal nº 115, de 2006, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Victor de Souza Martins, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Ney Suassuna. Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Aprovado com 20 (vinte) votos “sim”, 02 (dois) votos “não” e (uma) “abstenção”.** Total de votos = 23 (vinte e três)

Item nº 02 - Mensagem do Senado Federal nº 108, de 2006, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Romeu Donizete Rufino, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Aelton Freitas. Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Aprovado com 22 (vinte e dois) votos “sim”, 01 (um) voto “não” e nenhuma “abstenção”.** Total de votos = 23 (vinte e três)

Item nº 03 - Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guilherme Silva Menezes Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Siba Machado. Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Aprovado com 22 (vinte e dois) votos “sim”, 01 (um) voto “não” e nenhuma “abstenção”.** Total de votos = 23 (vinte e três)

Item nº 04 - Requerimento nº 014, de 2006, que requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão a fim de discutir a problemática da logística de escoamento de produção do Oeste Baiano, que bate a cada ano novos recordes, face às notícias de que a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, promoveu licitação irregular, com fortes indícios de favorecimento de uma determinada empresa para a construção de

terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia, com a participação dos seguintes convidados: Paulo Sérgio Oliveira Passos, Ministro de Estado dos Transportes; Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Geraldo Simões, Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA; Valmir Koll, Presidente do Sindicato Rural de Luiz Eduardo Magalhães, e Humberto Santa Cruz, Presidente da Associação dos Irrigantes do Oeste da Bahia – AIBA. Autor: Senador César Borges. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

Item Único - Requerimento nº 015, de 2006, que requer, a realização de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, a fim de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG, com a participação dos seguintes convidados: Rodolfo Landim, Presidente da BR Distribuidora; Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO; Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Marcelo Gomes, Gerente-Geral da Empresa Alvarez e Marsal, Comandante Márcio Marsillac, Coordenador da TGV (Trabalhadores do Grupo VARIG), e o Sr. Elnio Borges, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas. Autor: Senador Heráclito Fortes. **Resultado: Aprovado.**

Item Único da Pauta Extra - Requerimento nº 016, de 2006, que requer, convidar a Ministra de Estado da Casa Civil, Dilma Rousseff, para participar da Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Desenvolvimento Regional e Turismo e Assuntos Econômicos a fim de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autor: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO E ASSUNTOS ECONÔMICOS

ITEM ÚNICO - Audiência Pública, “com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG”, em atendimento aos Requerimentos nº 15 e 16, de 2006-CI de autoria dos Senadores Heráclito Fortes, Pedro Simon e outros; e ao Requerimento nº 09, de 2006-CAS, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e outros. Participaram da Reunião os seguintes Convidados: Dr. Pedro Caldas Pereira, Gerente Executivo de Produtos de Aviação da BR Distribuidora; Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO; Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Dr. Marcelo Gomes, Gerente Geral da Empresa Alvarez e Marsal; Comandante Marcio Marsillac,

Coordenador dos Trabalhadores do Grupo VARIG – TGV; Dr. Elnio Borges – Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas. RESULTADO: REALIZADA.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

1) REQUERIMENTO Nº 017, DE 2006- CI

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, o Dr. Demian Fiocca – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, agendada para o próximo dia 27 de abril do corrente, quinta-feira, com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI, Senadora ANA JÚLIA CAREPA e Senador LUIZ OTÁVIO.

2) REQUERIMENTO Nº 018, DE 2006- CI

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidado para participarem de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, os Senhores: Dr. Luiz Roberto Ayoub – Juiz da 8ª Vara Empresarial no RJ; Dr. Antônio Carlos Avelar Bastos – Procurador de Fundações; Dr. Adacyr Reis – Secretário da SPC – Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Professor Paulo Rabello de Castro – Consultor da TGV. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO.

3) REQUERIMENTO Nº 019, DE 2006- CI

Requeiro, nos termos regimentais, convidar o Ministro de Estado da Defesa, Valdir Pires, para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, a fim de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO. Resultado: Aprovado

4) REQUERIMENTO Nº 020, DE 2006- CI

Venho requerer sejam acrescidos os nomes das Presidentas do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziela Baggio e do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Selma Balbina, para serem ouvidas na Audiência Pública da próxima quinta-feira sobre a VARIG, uma vez que é importante a sua cooperação sobre o tema. Autor: Senador EDUARDO SUPLICY.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 25/04/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE E ASSUNTOS ECONÔMICOS, ASSUNTOS SOCIAIS E DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ITEM ÚNICO - Audiência Pública, “com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG”, em atendimento aos Requerimentos nº 15 e 16, de 2006-CI de autoria dos Senadores Heráclito Fortes, Pedro Simon e outros; e ao Requerimento nº09, de 2006-CAS, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e outros. Participaram da Reunião os seguintes Convidados: Dr. Pedro Caldas Pereira, Gerente Executivo de Produtos de Aviação da BR Distribuidora; Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO; Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Dr. Marcelo Gomes, Gerente Geral da Empresa Alvarez e Marsal; Comandante Marcio Marsillac, Coordenador dos Trabalhadores do Grupo VARIG – TGV; Dr. Elnio Borges – Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas. RESULTADO: REALIZADA.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

1) REQUERIMENTO N° 001, DE 2006- CDR

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, o Dr. Demian Fiocca – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, agendada para o próximo dia 27 de abril do corrente, quinta-feira, com a finalidade de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI, Senadora ANA JÚLIA CAREPA e Senador LUIZ OTÁVIO.

2) REQUERIMENTO N° 002, DE 2006- CDR

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidado para participarem de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, os Senhores: Dr. Luiz Roberto Ayoub – Juiz da 8ª Vara Empresarial no RJ; Dr. Antônio Carlos Avelar Bastos – Procurador de Fundações; Dr. Adacyr Reis – Secretário da SPC – Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Professor Paulo Rabello de Castro – Consultor da TGV. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO.

3) REQUERIMENTO Nº 003, DE 2006- CDR

Requeiro, nos termos regimentais, convidar o Ministro de Estado da Defesa, Valdir Pires, para participar de Reunião de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais, Assuntos Econômicos e Desenvolvimento Regional e Turismo, a fim de discutir a grave situação a que vem passando o Grupo VARIG. Autores: Senador HERÁCLITO FORTES, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Senador TASSO JEREISSATI e Senador LUIZ OTÁVIO. Resultado: Aprovado

4) REQUERIMENTO Nº 004, DE 2006- CDR

Venho requerer sejam acrescidos os nomes das Presidentas do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziela Baggio e do Sindicato Nacional dos Aerooviários, Selma Balbina, para serem ouvidas na Audiência Pública da próxima quinta-feira sobre a VARIG, uma vez que é importante a sua cooperação sobre o tema. Autor: Senador EDUARDO SUPLICY.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**REUNIÃO REALIZADA EM 05/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Audiência Pública com o Presidente do INCRA, Dr. Rolf Hackbart, para esclarecimentos aos Senadores da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o processo de reforma agrária no Brasil, em cumprimento ao Requerimento nº 8, de 2005-CRA, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio. **RESULTADO: REALIZADA.**

EXTRA-PAUTA

ITEM 1 - Requerimento nº 2, de 2006-CRA, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que requer a realização de audiência pública com a presença de representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, para instruir a tramitação no Senado Federal da Medida Provisória nº 285, de 2006. **RESULTADO: Aprovado com adendo, solicitando a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, Dr. Pedro Brito.**

ITEM 2 - Requerimento nº 3, de 2006-CRA, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa e Senador Eduardo Suplicy, que requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues e do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Dr. Carlos Cassel, com a finalidade

de discutir as questões relacionadas ao esclarecimento sobre os índices de produtividade rural com base nos estudos já realizados pelo Governo Federal. **RESULTADO: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 12/04/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: Audiência Pública com o objetivo de instruir a Medida Provisória nº 285, de 2006, sobre as operações de crédito rural, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em cumprimento ao Requerimento nº 1, de 2006-CRA de autoria do Senador Sérgio Guerra e ao Requerimento nº 2, de 2006-CRA, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, com a presença dos seguintes convidados: Mauricio Rodrigues, Secretário de Política de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional; José Gerardo Fontelles, Assessor Especial do Ministro da Fazenda; Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste; Edílson Guimarães, Diretor do Departamento de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RESULTADO

10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2006, ÀS 10:00h, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19, ALA ALEXANDRE COSTA.

PAUTA

1ª PARTE

ITEM 01**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 118, DE 2006****NÃO TERMINATIVA**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador ALOIZIO MERCADANTE

Parecer: A ser apreciado em votação secreta.

Relatora Ad Hoc: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES

Resultado: A Comissão aprova a indicação da Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por 17 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção.

ITEM 02**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 121, DE 2006****NÃO TERMINATIVA**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE.

Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Relator: Senador NEY SUASSUNA

Parecer: A ser apreciado em votação secreta.

Resultado: A Comissão aprova a indicação do Sr. Francisco José Rabelo do Amaral para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, por 15 votos favoráveis, 03 votos contrários e nenhuma abstenção.

2ª PARTE**ITEM 01****MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 114, DE 2006****NÃO TERMINATIVA**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até US\$ 106,250,000.00 (cento e seis milhões duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC S.p.A - Capitalia Gruppo Bancário - MCC, da Itália, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento - Pontes Tocantins - Fase II”.

Autoria: EXECUTIVO

Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

OBS: Em 18/04/2006, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também o requerimento de urgência para a Matéria.

ITEM 02

AVISO DO SENADO FEDERAL Nº 01, DE 2006

NÃO TERMINATIVO

Encaminha cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU-Plenário, referente à auditoria realizada na Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relator: Senador ROBERTO SATURNINO

Parecer: Pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento da Matéria.

OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

ITEM 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2003

NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil.

Autoria: Senador FLÁVIO ARNS

Relator: Senador ÁLVARO DIAS

Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

OBS: - A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;

- A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com decisão terminativa.

Resultado: - Foi aprovado o Requerimento nº 28/2006-CAE, de autoria do Senador César Borges, solicitando o sobrerestamento da Matéria até que seja cumprida a solicitação contida no Ofício nº 655/06, da Mesa Diretora do Senado Federal.

- Foi rejeitado o Requerimento nº 29/2006-CAE, de autoria do Senador Álvaro Dias, que requer, nos termos do art. 113 do R.I.S.F., seja o estudo do Projeto de Lei nº 216, de 2003, feito em reunião conjunta desta Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM 04**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 2005 - COMPLEMENTAR
NÃO TERMINATIVO**

Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento das despesas que especifica.

Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO

Relator: Senador OSMAR DIAS

Parecer: Favorável ao Projeto.

OBS: Em 18/04/2006, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais.

Resultado: Adiado.

ITEM 05**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 385, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão.

Autoria: Senador EDISON LOBÃO

Relator: Senador RAMEZ TEBET

Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

OBS: - A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com decisão terminativa;

- Em 21/02/06, foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais;

- Em 28/03/06, foi apresentado e rejeitado o Requerimento nº 25/2006-CAE, de autoria do Senador Jefferson Péres, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

- Em 04/04/2006, foram apresentadas as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05, de autoria do Senador Valdir Raupp;

- Em 11/04/2006, foi apresentada a Emenda nº 06, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;

- Em 24/04/06, foi apresentada a Emenda nº 07, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Resultado: Retirado de Pauta.

ITEM 06**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 248, DE 2004 - COMPLEMENTAR
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação de conselhos tripartites, com representantes do governo, empregados e empregadores, para fiscalizar a concessão de incentivos fiscais.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador JONAS PINHEIRO

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

ITEM 07**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 249, DE 2004
TERMINATIVO**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com doações a instituições filantrópicas.

Autoria: Senador EDISON LOBÃO

Relator: Senador MÃO SANTA

Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta.

Resultado: Adiado.

ITEM 08**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera o inciso III do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir cinquenta e oito municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

Autoria: Senador AELTON FREITAS

Relator: Senador WELLINGTON SALGADO

Parecer: Favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02.

Resultado: Adiado.

ITEM 09**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 120, DE 2002
TERMINATIVO**

Altera a redação do artigo 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que “Estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental”, e dá outras providências.

Autoria: Senador MOREIRA MENDES

Relator: Senador AELTON FREITAS

Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta.

Resultado: Adiado.

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 138, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para estabelecer que parte do produto da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) seja destinada ao município de origem.

Autoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Relator: Senador FERNANDO BEZERRA

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 322, DE 2004
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

Autoria: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

Relator: Senador NEY SUASSUNA

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 58, DE 2004****TERMINATIVO**

Dispõe sobre o emprego de rendimentos auferidos das aplicações, no mercado financeiro, das receitas tributárias da competência dos Estados, Distrito Federal, Municípios e das transferências obrigatórias da União para os entes federados, bem assim dos Estados para os Municípios.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA

Relatora: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES

Parecer: Pela rejeição do Projeto.

OBS: Em 11/04/06, foi lido o Parecer pela Relatora, sendo adiada a discussão e a votação da Matéria.

Resultado: Adiado.

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2004****TERMINATIVO**

Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador CÉSAR BORGES

Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.

Resultado: Adiado.

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2004****TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, para estabelecer o percentual mínimo do produto de arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinado à conservação, recuperação e ampliação da malha rodoviária.

Autoria: Senador CÉSAR BORGES

Relator: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado.

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 83, DE 2003****TERMINATIVO**

Modifica a redação do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo artigo 47 da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que especifica.

Autoria: Senador PAULO PAIM

Relator: Senador SÉRGIO GUERRA

Parecer: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Adiado.

ITEM 16**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 131, DE 2004
TERMINATIVO**

Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.

Autoria: Senador PEDRO SIMON

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 41, DE 2004
TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior.

Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO

Parecer: Pela aprovação do PLS nº 41, de 2004, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 131, de 2004.

Resultado: Adiado.

ITEM 17**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 177, DE 2003
TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda pessoa física e dá outras providências".

Autoria: Senador PAULO PAIM

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2005
TERMINATIVO**

Acrescenta alínea ao inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir, entre as despesas dedutíveis do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o salário-mínimo pago a empregado doméstico.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA

Relator: Senador SÉRGIO CABRAL

Parecer: Pela prejudicialidade do PLS nº 149, de 2005, e pela aprovação do PLS nº 177, de 2003, com a Emenda nº 01 que apresenta.

Resultado: Adiado.

ITEM 18**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 397, DE 1999
TERMINATIVO**

Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditício, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição e dá outras providências.

Autoria: Senador EDISON LOBÃO

Relator: Senador EDUARDO SUPILCY

Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Adiado.

ITEM 19**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 359, DE 2003****TERMINATIVO**

Dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos Municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

Autoria: Senador CESAR BORGES

Relator: Senador GERSON CAMATA

Parecer: Favorável ao Projeto.

Resultado: Adiado.

ITEM 20**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 263, DE 2004****TERMINATIVO**

Acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito.

Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO

Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO

Parecer: Favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CCJ aprovada.

OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: Adiado.

FORAM APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO N° 28/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, versando sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, até que seja cumprida a diligência solicitada através do Ofício nº 655, de 2006, da Mesa

Diretora do Senado Federal, do 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana, baseado no artigo 266 do Regimento Interno do Senado Federal, para leitura de Requerimento de tramitação conjunta protocolado em 19/04/06.

Autoria: Senador César Borges

REQUERIMENTO N° 30/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja incluído como convidado na próxima audiência pública a ser realizada no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2006, o Exmo. Sr. Manoel Felipe Rego Brandão, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Autoria: Senador Rodolpho Tourinho

REQUERIMENTO N° 31/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, o Excelentíssimo Ministro das Minas e Energia, Senhor Silas Rondeau, o Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o Excelentíssimo Ministro da Defesa, Senhor Valdir Pires, e o Presidente da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, Senhor José Sérgio Gabrielli, para prestarem esclarecimentos sobre as ações do Governo da Bolívia que vieram a prejudicar seriamente os interesses brasileiros naquele país.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

REQUERIMENTO N° 32/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Secretaria de Defesa Econômica (SDE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, informações acerca das medidas adotadas contra a Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV), tendo em vista notícias de que estaria descumprindo o Termo de Compromisso de Conduta Econômica em relação às pequenas cervejarias, estabelecido no momento da sua constituição, em 2000.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

REQUERIMENTO N° 33/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 29 de abril de 2006, de um dos mais notáveis economistas do mundo contemporâneo, John Kenneth Galbraith.

Autoria: Senador Arthur Virgílio, subscrito pelos Senadores Ney Suassuna, Gilberto Mestrinho, Romeu Tuma e pela Senadora Serys Slhessarenko.

FOI REJEITADO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO N° 29/2006-CAE, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo do Projeto de Lei nº 216, de 2003, que “dispõe sobre as exigências de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam eles importados ou fabricados no Brasil”, feito em reunião conjunta desta Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Autoria: Senador Álvaro Dias

FOI RETIRADO, A PEDIDO DO AUTOR, O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO N° 34/2006-CAE, de autoria do Senador João Ribeiro, apresentado no dia 25/04/06, requerendo adiamento da discussão da Mensagem nº 114/06.

RELATÓRIO**ABRIL****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52^a LEGISLATURA****TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E
REALIZADAS EM 2006**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	06
Total de Proposições Apreciadas.....	82

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

O DE LEI DA CÂMARA (PLC)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	05

REQUERIMENTO (REQ)	ABRIL
PELA	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	01
REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	71
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	71

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	04

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

ORIGEM	EXPEDIENTE	DATA DO DOCUMENTO	ASSUNTO	DESTINO
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/508/2006	12/04/2006	Resposta ao OF. nº 224/2006/GSIPR/CH, referente a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, e titulação de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.	Jorge Armando Felix Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República Secretário-Executivo do Conselho de defesa Nacional
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/522/2006	18/04/2006	Solicita informações referente a petição da senadora Ideli Salvatti e dos senadores Tião Viana e Eduardo Suplicy. Depoimento da Sra. Isabel Bordini, ex-superintendente do DAERP (Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto). CPI dos Bingos.	Senador Efraim Morais Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 245, de 2004 ("CPI dos Bingos") SF
Senador Efraim Morais Primeiro Secretário SF	OF/SF/654/2006	20/04/2006	Encaminha Relatório Final nº 2 de 2006 do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o cidadão e as Empresas. Criado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 79/2005.	Dilma Vana Rousseff Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/662/2006	26/04/2006	Solicita remessa a SGM, em atendimento ao requerimento subscrito do Senador Roberto Saturnino, do PLS nº 27 de 2005, para desapensamento do referido PLS com o 81, de 2002.	Senador Gerson Camata Presidente da Comissão de Educação - CE

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Bahia

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PMDB – Gerson Camata**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB - Teotonio Vilela Filho **

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
BLOCO-PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmarinha Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULAR(E)	SUPLENTE(S)
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

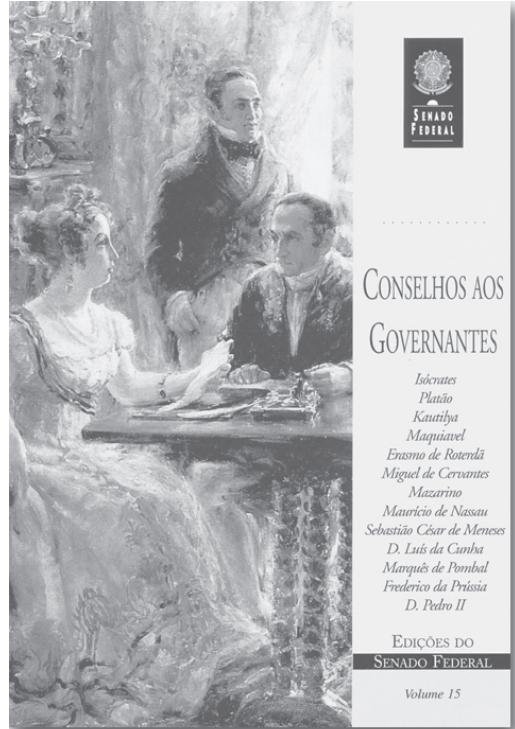


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 318 PÁGINAS